



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE MIRACEMA
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

RAYENE LARISSA FERREIRA DA SILVA

DIVERSIDADE FAMILIAR E POLÍTICAS SOCIAIS: PERCEPÇÕES E DESAFIOS
NA REALIDADE DO CRAS DE MIRACEMA - TO

MIRACEMA DO TOCANTINS (TO)

2019

RAYENE LARISSA FERREIRA DA SILVA

DIVERSIDADE FAMILIAR E POLÍTICAS SOCIAIS: PERCEPÇÕES E DESAFIOS NA
REALIDADE DO CRAS DE MIRACEMA – TO

Monografia apresentada à UFT – Universidade Federal do Tocantins – Câmpus de Miracema, como requisito para obtenção do título de bacharel em Serviço Social, sob orientação da Profa. Dra. Giselli de Almeida Tamarozzi.

MIRACEMA DO TOCANTINS (TO)

2019

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

- S586d Silva, Rayene Larissa Ferreira da.
Diversidade familiar e políticas sociais: percepções e desafios na realidade do CRAS de Miracema - TO. / Rayene Larissa Ferreira da Silva. – Miracema, TO, 2019.
191 f.
- Monografia Graduação - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Miracema - Curso de Serviço Social, 2019.
Orientadora : Giselli de Almeida Tamarozzi
1. Família. 2. Diversidade familiar. 3. Política social. 4. Serviço Social. I. Título

CDD 360

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

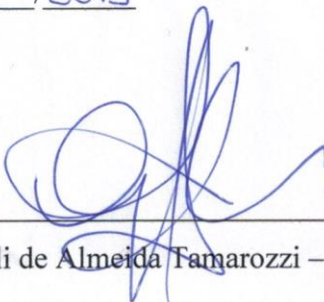
RAYENE LARISSA FERREIRA DA SILVA

DIVERSIDADE FAMILIAR E POLÍTICAS SOCIAIS: PERCEPÇÕES E DESAFIOS
NA REALIDADE DO CRAS DE MIRACEMA – TO

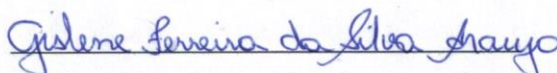
Monografia apresentada à UFT –
Universidade Federal do Tocantins –
Câmpus de Miracema, como requisito
para obtenção do título de bacharel em
Serviço Social, sob orientação da Profa.
Dra. Giselli de Almeida Tamarozzi.

Data de aprovação: 13 / 03 / 2019

Banca examinadora:



Prof. (a) Dr. (a) Giselli de Almeida Tamarozzi – Orientadora, UFT



Prof. (a) Msc. Gislene Ferreira da Silva Araújo – Examinadora, UFT



Prof. (a) Dr. (a) Célia Maria Grandini Albiero – Examinadora, UFT



Prof. Msc. Raí Vieira – Examinador Suplente, UFT

À Luciene, minha mãe e melhor amiga. Pelo elo sanguíneo, por ter me concebido a dádiva de viver e resistir aos entraves desse mundo enigmático e por ser sustento até quando menos mereço. Amor incondicional.

À minha vó, Clotilde (*in memoriam*), pelo elo de alma, por ter sido o eixo forte na construção dos meus valores e ser minha eterna influência diária no desejo de me tornar um ser humano melhor. Amor Agradecido.

AGRADECIMENTOS

Antes de tecer minha gratidão aos que fizeram parte dessa jornada, preciso expor uma reflexão que me veio à cabeça, sobre “anseios”. Ouço exatamente agora, uma voz que sempre me inspira por suas composições musicais profundas. Em meu ouvido ecoa: “*Ah! Se o mundo inteiro me pudesse ouvir, tenho muito pra contar, dizer que aprendi. Ver, na vida algum motivo pra sonhar, ter um sonho todo azul, azul da cor do mar.*” (Sebastião Rodrigues Maia). E um dos meus desejos de vida é exatamente o que cantarolou Tim Maia: ter sonhos como o mar (vastos e a perder de vista!).

Que a partir do desfecho desse curso eu possa continuar navegando sobre os sonhos conquistados, mas sempre buscando novos. E que eles possam moldar incessantemente o meu ser, considerando que sou parte de uma cadeia de idas e vindas, planos, análises, erros, alguns atinos - tortos e indecisos -, porém: meus! Porque diferente das coisas materiais que tive, as coisas que li, ouvi, escrevi, problematizei, desconstruí e compreendi, jamais deixarão de serem minhas.

Sou grata ao meu Deus por tudo o que me foi posto, pois era exatamente o que eu precisava para me tornar o que sou nesse instante. Hoje de um jeito, amanhã não mais! Que a sagacidade se aprofunde em mim, instigando-me a fugir das minhas zonas de conforto, para assim me tornar, um passarinho, alçando voos intensos pelo mundo. Sou grata às circunstâncias vivenciadas, pois sei o que eu era e reconheço o que ainda posso/quero ser. Obrigada vida! Obrigada planeta! Obrigada Senhor Deus! Venço meu próprio eu a cada dia e evoluo com o tempo, mas há de se ter calma, pois o processo é lento.

Gratidão à Luciene Ferreira, minha mainha, minha família inteira em uma só pessoa. Pessoa essa que inúmeras vezes decepcionei, mas que em meio as minhas fraquezas, me oferece diariamente provas concretas de que o amor de mãe, é único e nunca me abandonará. Minha total admiração à senhora, minha mãe, por sua trajetória de vida, pela resistência em ser mãe, mulher e batalhadora, nesse mundo cheio de preconceitos e percalços aos que criam seus filhos, sozinhas (os). Amo-te! Obrigada por tudo e por tanto!

À minha vó Clotides Ferreira (*in memorian*), matriarca da família, fundadora de nossas raízes, edificadora da nossa história e dona de todo o meu amor. Minha eterna amiga e proteção. Gratidão infindável!

Meus agradecimentos à minha Tia Lúcia, pelo carinho, por sempre se lembrar da nossa mãe – vó Clotides com tanto amor, pelos bolos de cenoura feitos especialmente em meus retornos ao sertão nordestino, por também ser uma Ferreira forte e generosa. Ao meu

Tio Espedito Vicente, por sempre me receber com carinho em sua casa e me provocar risadas alegres. Essa Rayene de agora, não seria tão feliz se não fosse vocês na minha vida!

Agradeço as minhas primas Anna Cléa e Andréia Cristina, por serem meus exemplos de mulheres vigorosas, pela infância compartilhada, pela comunhão na construção da trajetória histórica de nossa família, agora estendida por suas filhas Sofia e Agnes. Amo vocês em dose quádrupla!

À minha tia-madrinha Vanda Elizete, por ter me aceitado como sobrinha/afilhada em sua vida e me amar como sou, pelos apelos e pedidos atendidos, por seu carinho de mãe, pelos conselhos desmedidos e calmos, por nos deixar amar nosso Davi Luiz. Gratidão profunda!

À Suelly Nogueira, Katla Soares, Beatriz Estanislau, Fernanda Sá, Tamilyes Oliveira, minhas “pariceiras” nordestinas, agradeço pela oportunidade a mim concebida de, conhecer seus corações e ainda terem me permitido comprovar que a amizade sobrevive e se fortalece em meio à distância. Esse elo me conforta o coração!

Aos meus afagos Tocantinenses, minhas amigas, meus amigos e mães das minhas amigas: Lissa Marques, Ingra Lorranna, Imara Cravo, Karise Boina, Bruna Lira, Luana Dias, Isabela Borba, Jéssica Ribeiro, Thalisson Iaghi, Diêgo Vieira, Paula Marques, Ceila Soares, Letícia Lira, Magda Borba, Nara Luana e Telma Uchôa, sou grata aos dias felizes compartilhados, troca de experiências, favores prestados, pela lealdade, ajuda mútua, afinidades e adversidades que nos fazem entender o valor do respeito, agradeço por me proporcionarem a delícia de viver a vida em sintonia com o sorriso de vocês e suas almas bonitas. As de vocês fazem parte da minha. Obrigada pela amizade!

À minha professora, orientadora, conselheira e confidente, Giselli Tamarozzi, pela conexão que vai além dos ensinamentos entre os muros da universidade e as metodologias da monitoria, pelos cafés tomados, desabafos ouvidos, pela empatia, pelo incentivo às minhas potencialidades, por me enxergar melhor do que sou e me entusiasmar no decorrer do meu trajeto. Será sempre o meu modelo profissional! Muita gratidão!

A todos os professores do curso de Serviço Social, em especial, Débora de Paula, Gislene Ferreira, Maryvalda Melo, Célia Albiero, Mariléia, André Luiz e Leila Aizza, por terem sido os “faróis” em meu caminhar acadêmico rumo à construção profissional, por sempre motivarem meus questionamentos e reflexões, pelo conhecimento compartilhado, por suas lutas e resistências, colaborando para uma graduação qualificada e humana.

Meus agradecimentos à minha supervisora de campo, Marcella Maciel, profissional impar e dedicada, que sempre se dispôs a colaborar durante o meu período de

estágio, mostrando na prática o universo e os desdobramentos da nossa profissão resistente. Obrigada por ter sido tão propositiva! Agradeço também a assistente social Andréia, pelas inúmeras vezes que se prontificou e por nunca ter me negado atenção quando precisei. Sem vocês duas esse trabalho não teria fundamento e nem mesmo alcançaria os propósitos almejados.

Aos meus colegas de curso e das demais áreas de “humanas”, companheiros da sala de aula, de biblioteca e parceiros profissionais: Wellington Macêdo, Jailson Lopes, Rodrigo Mamédio, Sabrina Katyelly, Aline Sampaio, Wanessa Sampaio, Victória Régia, Jamilla Marques, Carina Géssika e Sandra, pelas dúvidas divididas, sinergia, reciprocidade, lanches compartilhados, receitas em comum explanados, pelas visitas técnicas em conjunto, rotina de estágios e estudos diários na biblioteca, pela alternância de nossos aprendizados e por comprovarem que não estive sozinha nessa luta, tão pouco conseguiria sem vocês. Obrigada, companheiros! Seremos um futuro resistente e produtivo!

Aos sujeitos pesquisados e as famílias identificadas, agradeço pelas informações prestadas, por me permitirem adentrar em suas vidas e particularidades, revelando-me as mais diversas formas de viver e amar, me dando forças para enfrentar enquanto profissional e ser humano os mais numerosos desafios que me esperam me transferindo a esperança no combate ao preconceito que lhes ferem e que por vezes não lhes reconhecem: essa luta sempre será minha!

Meu agradecimento singelo aos seres que de alguma forma indireta, favoreceram na construção do meu processo de graduação, tijolinho por tijolinho: ao técnico Rangel, que por diversos dias me auxiliou na biblioteca, encontrando os livros dos quais eu buscava, contribuindo para que “eu me encontrasse” também, em minhas leituras. Em nome de todo o corpo técnico, eu te agradeço, Rangel!

A todos os funcionários terceirizados: as moças do café, que após um gole dado, sempre fazia com que eu me “expressasse” melhor nas produções acadêmicas; aos funcionários da limpeza, pelos “bons dias”, por proporcionarem um ambiente melhor através de seus cuidados, por não varrerem totalmente as folhas e flores que embelezam o campus, por cuidarem do verde, da vida e da natureza. Minha gratidão a estes, pelo zelo, esforço e sensibilidade.

À Universidade Federal do Tocantins e ao curso de Serviço Social, por não me negar e propiciar, o que é meu por direito: a educação de qualidade. Pelos ensejos de me tornar um ser humano cada dia melhor e o desejo de efetivar o Projeto Ético dos Assistentes

Sociais. Foram cinco anos de graduação que vivi intensamente e cinco anos que me viveram profundamente. GRATIDÃO A TODOS!

“Há uma “escolha” por parte da sociedade brasileira, que valoriza e institucionaliza a família como uma instituição fundamental à priori, à vida social. (...) Pertencer bem ou mal a uma “família” é mais significativo do que ter um elo com pessoas e instituições: de fato, esse pertencer é tão crítico que vale por uma classificação social. Uma pessoa que “vem” de uma “família sem pai” permite definir uma linha dramática precisa; do mesmo modo, que faz parte de uma família sem “eira nem beira” encontra dificuldades ao realizar certas coisas em determinados ambientes, no caso brasileiro. É curioso observar que tomamos o “legal” e a lei como um valor (daí o adjetivo legal para exprimir o certo, o positivo e o bom: aquilo que é realizado de acordo com as boas normas e sociabilidade e de moralidade) da mesma forma que tomamos a “família” para exprimir um dado empírico e um modo de ser, bem como um valor e até mesmo a condição de existência. Quem não tem família já desperta pena antes de começar o trecho dramático; e que renega sua família tem, de saída, a nossa mais franca antipatia.”

(Roberto da Matta, 1987).

“A vida só é possível, reinventada.”

(Cecília Meireles, 2016).

RESUMO

Este Trabalho de Conclusão de Curso teve por objetivo analisar como os diferentes tipos de organizações familiares podem interferir na garantia e acesso de direitos em espaços de intervenção das políticas sociais, a exemplo o CRAS. Como objeto de estudo teve-se a diversidade familiar e o reconhecimento de suas formas e organização diante das políticas sociais. Para a viabilização do trabalho, utilizou-se o estudo bibliográfico e a pesquisa de campo enquanto técnicas metodológicas, aplicando a entrevista semiestruturada com o (a) profissional assistente social do CRAS – Novo Horizonte e com cinco famílias em acompanhamento pelo PAIF. Além disso, aplicou-se a técnica de análise documental dos prontuários SUAS para a identificação do perfil das famílias e assim propiciar a explanação das particularidades dos pesquisados. Desta maneira, a análise dos dados foi de cunho quanti-qualitativo atravessado pelo Método, Materialismo Histórico Crítico Dialético, considerando que a família e as políticas sociais devem ser analisadas na perspectiva da totalidade. O estudo mostrou que apesar da família, aos olhos do Estado, ser objeto nas intervenções das políticas sociais, sua diversidade não é reconhecida, pois não há estudos e instrumentos de análise sobre sua composição, organização e as particularidades de cada tipo, na perspectiva de garantia da equidade social. Verificou-se ainda que as famílias em suas diversas configurações, ainda sofrem preconceito devido à persistência da tendência de manutenção das ideias em torno da constituição familiar tradicional, permeada pelo patriarcado. Além desses elementos identificados, também se observou a pouca participação das famílias no planejamento das ações das políticas sociais e a necessidade de superação de intervenções imediatas, visando somente à transferência de renda e o atendimento emergencial. Do mesmo modo, a pesquisa aponta para uma urgência de renovação nas diretrizes das políticas sociais em que se deva pensar “para” as famílias e “com” as famílias, fortalecendo a capacitação dos profissionais, a intersetorialidade, a união das políticas sociais públicas e a participação dos usuários em meio ao exercício de sua cidadania.

Palavras-Chave: Família. Diversidade Familiar. Política Social. Serviço Social.

ABSTRACT

This Course Completion Work had as objective to analyze how the different types of family organizations can interfere in the guarantee and access of rights in spaces of intervention of the social policies, like CRAS. As object of study was the family diversity and the recognition of its forms and organization in the face of social policies. To make the work feasible, the bibliographic study and the field research were used as methodological techniques, applying the semi-structured interview with the CRAS - Novo Horizonte social worker and five families being followed up by PAIF. In addition, the technique of documentary analysis of SUAS charts was used to identify the families' profile and thus provide an explanation of the particularities of the respondents. In this way, the analysis of the data was of a quantitative-qualitative character crossed by the Method, Historical Materialism, Critical Dialectic, considering that the family and social policies must be analyzed from the perspective of totality. The study showed that, despite the fact that the family, in the eyes of the State, is an object in social policy interventions, its diversity is not recognized, since there are no studies and analysis tools about its composition, organization and the particularities of each type, guarantee of social equity. It was also verified that families in their various configurations still suffer prejudice due to the persistence of the tendency to maintain ideas around the traditional family constitution, permeated by patriarchy. In addition to these elements, we also observed the low participation of families in the planning of social policy actions and the need to overcome immediate interventions, aiming only at income transfer and emergency care. In the same way, the research points to an urgent need for renewal in the guidelines of social policies in which "families" and "families" should be considered, strengthening professional training, intersectoriality, the union of public social policies and the participation of users in the exercise of their citizenship.

Keywords: Family. Family Diversity. Social Policy. Social Work.

LISTA DE SIGLAS

CLT - Consolidação das Leis de Trabalho
CFESS - Conselho Federal de Serviço Social
CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRAS - Centro de Referência e Assistência Social
ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Pesquisa
LGBTQI+ - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexuais
LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social
MDS - Ministério do Desenvolvimento Social
MOC - Movimento de Organização Comunitária
NOB-RH - Normativa Operacional Básica de Recursos Humanos
PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento à Família
PBF - Programa Bolsa Família
PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PEP - Projeto Ético Político
PNC - Plano Nacional de Cultura
PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
PNAS - Política Nacional de Assistência Social
PSF - Programa Saúde da Família
SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
SETAS - Secretaria do Trabalho e Assistência Social
SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social
SUAS - Sistema Único de Assistência Social
SUS - Sistema Único de Saúde
UFT - Universidade Federal do Tocantins
UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
2 A DIVERSIDADE FAMILIAR: APORTES CONCEITUAIS E APROXIMAÇÕES HISTÓRICAS.....	19
2.1 Sob a luz das teorias: significados e definições.	21
2.2 A família em seu processo histórico dialético: do Período Primitivo ao Medieval.	27
2.3 Contextualizando a família a partir da Revolução Industrial.....	39
2.4 A família Brasileira: da colonização à contemporaneidade	45
3 O LUGAR DA FAMÍLIA NAS POLÍTICAS SOCIAIS: ARTICULAÇÃO ENTRE O ESPAÇO PRIVADO E PÚBLICO NA PERSPECTIVA DA PROTEÇÃO SOCIAL	61
3.1 O germinar das políticas sociais	61
3.2 A família como alvo da Proteção Social no Brasil	69
3.3 Serviço Social e família: pensando a intervenção profissional	81
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES: A DIVERSIDADE DOS TIPOS DE ORGANIZAÇÃO FAMILIAR PROVOCA POLÍTICAS SOCIAIS REINVENTADAS?	86
4.1 Cenário da pesquisa: um olhar sobre o CRAS – Novo Horizonte de Miracema do Tocantins	87
4.2 Procedimentos metodológicos.....	94
4.3 Apontamentos sobre o perfil das famílias em acompanhamento no PAIF: de quais famílias estamos falando?	102
4.4 Desvendando a realidade dos sujeitos entrevistados: trajetórias e preconceitos	120
4.5 Atuação do (a) Assistente Social frente à diversidade familiar: refletindo sobre o agir profissional	137
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	163
REFERÊNCIAS	169
APÊNDICES.....	184

1 INTRODUÇÃO

Através do presente Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social buscou-se analisar as modificações familiares no âmbito social, bem como nas políticas sociais, através da perspectiva do reconhecimento da diversidade e da garantia e igualdade de direitos dos cidadãos. O interesse da acadêmica pela discussão da temática sobre família contemporânea e sua diversidade, surgiu por meio das experiências de Estágio Supervisionado no CRAS – Novo Horizonte, em que o contato com a política de Assistência Social proporcionou uma aproximação com as famílias em acompanhamento e suas singularidades, provocando indagações sobre as formas de organização familiar e sincronicamente, o exercer das políticas sociais públicas em meio à diversidade familiar.

Nesse sentido, manifestou-se a seguinte questão problema durante o projeto da pesquisa: a diversidade familiar tem sido reconhecida na sociedade e no âmbito das políticas sociais e na efetivação dos seus serviços? Para tanto, elencou-se a delimitação do tema da seguinte maneira: de que forma a diversidade familiar vem sendo pensada e trabalhada com as famílias do PAIF no CRAS de Miracema, na perspectiva de garantia e igualdade de direitos.

Considerando as ideias de Medeiros discutir e conhecer melhor a estrutura das famílias é primordial para a formulação de políticas sociais.

Diversas razões justificam a importância de se conhecer as famílias para elaborar políticas sociais. A primeira delas diz respeito ao impacto de as políticas sociais não se limitarem aos indivíduos beneficiários. As famílias são instituições que atuam redistribuindo recursos entre seus membros, logo toda política social tem impactos sobre os diversos membros das famílias, sejam ou não eles beneficiários diretos. Assim, as relações entre membros da família que regem esse mecanismo redistributivo podem gerar externalidades positivas ou negativas para a sociedade. (MEDEIROS, 2000, p. 66-67)

A autora segue explanando que outro motivo importante para se conhecer as famílias na formulação de políticas sociais, “[...] deve-se ao fato de as características das famílias poderem ser usadas como critérios de focalização.” (MEDEIROS, 2000, p. 67). Isto significa dizer que as potencialidades, possibilidades e oportunidades de bem-estar, variam de acordo com os tipos de família e os objetivos de cada política social, em que no liame desta, também podem procurar potenciais fragilidades.

Dentro dessa problematização é que se consubstanciaram as seguintes questões norteadoras: Qual o perfil das famílias em acompanhamento pelo PAIF no CRAS? Os

usuários do PAIF no CRAS de Miracema se reconhecem e são reconhecidos enquanto família, independente da sua constituição? Como o CRAS enquanto ferramenta de acesso às políticas sociais públicas trabalha e garante os direitos e o reconhecimento das constituições familiares? De que maneira os profissionais do CRAS garantem o reconhecimento das formas de organização familiar frente a sua diversidade?

As questões apresentadas motivaram a pesquisadora no desenvolvimento do estudo que teve como objetivo “Analisar como os tipos de organização familiar podem interferir na garantia e acesso de direitos em espaços de efetivação das políticas sociais públicas, como o CRAS”, com ênfase no reconhecimento da diversidade por meio das políticas sociais, da sociedade e até mesmo dos próprios sujeitos, enfatizando o debate sobre as percepções do (a) assistente social do CRAS e das famílias entrevistadas, problematizando suas particularidades enquanto família e a concepção que orienta o agir profissional. Além disso, discutiram-se as limitações de acesso das políticas sociais sob a ótica da diversidade nas relações humanas, enquanto objetivo específico, permitindo uma análise sobre a família enquanto foco de intervenções e a eficiência das políticas na promoção de bem-estar das famílias, independente da forma em que estas se organizem.

Para tais, foi necessária a utilização metodologias que consubstanciassem a pesquisa, desde o princípio do estudo até a análise dos dados. Utilizou-se a pesquisa bibliográfica por meio de aproximações aos referenciais teóricos, clássicos, básicos e contemporâneos sobre família, suas formas de organização, seus aspectos históricos e culturais, focando a análise nas políticas sociais.

Fundamentando o princípio de indissolubilidade entre teoria e prática, utilizou-se como Método, o Materialismo Histórico Crítico Dialético de Marx, compreendendo que as relações sociais são atravessadas pelo contexto macrossocial e considerando que a realidade das famílias deve ser analisada sob o princípio de totalidade, em que suas particularidades são complexas e estão inclusas em um contexto dinâmico e contraditório. Entende-se que para a análise das famílias no contexto das políticas sociais, é necessário enxergar além do que está posto aos olhos e ideologias do senso comum, objetivando a interlocução das categorias que formam e explicam os fenômenos em suas realidades, desvelando as raízes históricas e contemporâneas do objeto pesquisado. (MARX, 2011).

Para a coleta de dados, utilizou-se o estudo documental dos prontuários SUAS em que as famílias do PAIF estão cadastradas, além de entrevistas semiestruturadas com o (a) profissional do CRAS – Novo Horizonte e cinco famílias em acompanhamento no PAIF do CRAS de Miracema do Tocantins, cujas informações encontradas e narrativas expostas

apontaram demandas, desafios, fragilidades e possibilidades relacionadas as suas formas de organização familiar e evidenciaram como a sociedade e as políticas sociais vem lidando com as pluralidades, a diversidade das relações familiares, questões de gênero e até mesmo na questão da aplicabilidade e proporcionalidade básica dos direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988, tais como o expresso no inciso IV do artigo 3º: “[...] promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.”

O CRAS Novo Horizonte, espaço em que a pesquisa foi realizada, está localizado em um bairro em que as famílias se encontram em uma condição que as remete à fragilidade socioeconômica que demonstram riscos ao bem-estar social. Esta unidade da Assistência Social atua através de serviços que regem a Política de Proteção Social Básica, com o objetivo de prevenir a ocorrência das situações de risco supracitadas, no território de Miracema, por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, além da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

O CRAS de Miracema possui uma equipe com pedagogos, psicólogos, assistentes sociais, técnicos de nível médio e coordenadores, em que os mesmos devem trabalhar no desenvolvimento de atividades, serviços e na facilitação do acesso aos benefícios sócios assistenciais dos usuários através do PAIF, do CAD-ÚNICO e de outros tipos de intervenção. Assim, o CRAS é uma importante ferramenta que deverá propor a melhoria de vida e o crescimento do protagonismo familiar, através de atividades e das ações intersetoriais com outras políticas públicas, enfatizando a participação do público alvo e da comunidade em geral, no planejamento, execução e controle das políticas, já que estas são elaboradas em consequência dos efeitos que o sistema capitalista provoca aos sujeitos.

De um modo geral, observamos que a concepção de família, desde os primórdios de sua estruturação e idealização, bem como, nas primeiras ações interventivas da sociedade e do Estado direcionados às famílias - principalmente a de classe baixa - é pautada na perspectiva conservadora, tradicional, patriarcal e monogâmica, o que provocou uma focalização de ações sociais sob uma forma fragmentada e de regulação das vivências dos usuários.

Dessa maneira, objetivando a análise (mesmo que de forma incipiente devido à amplitude da temática) das famílias em suas diversas formas e o percurso histórico das políticas sociais em meio a essas transformações, a presente monografia organizou-se em três (3) capítulos, nos quais os dois (2) primeiros apresentaram uma revisão de literatura sobre a historicidade dos objetos da pesquisa e o terceiro (3) apontou a análise dos dados coletados.

O primeiro capítulo aborda sobre o conceito de família através da ideia de alguns autores que abordam a temática, buscando compreender a importância da categoria como análise. Posteriormente, abordou-se a família em diversos contextos históricos, desde a Era Primitiva até a Medieval, pontuando as transformações e os elementos que propiciaram a pluralidade tanto do seu conceito, quanto de suas funções e estruturas. Em seguida, analisou-se a família a partir da Revolução Industrial, em que o referido fato, proporcionou o surgimento dos processos modernos e o começo da família moderna, elemento primordial para o entendimento de questões atuais em que a família e as políticas sociais estão inseridas. E por fim, foi elencado um pequeno debate no subcapítulo final da primeira seção sobre as consequências da Revolução Industrial, dentro do contexto brasileiro, desde a época colonial até os aspectos que desenham a família atual do Brasil, ou seja, a família contemporânea. Tal explanação nos remete a reflexão sobre a permanência das características patriarcais e as monogâmicas, que eram fortemente preconizadas em épocas passadas, perfazendo o grande ranço conservador que predomina na idealização das famílias brasileiras e que resultam na desigualdade de gênero e no preconceito às formas familiares que diferem da nuclear tradicional.

No segundo capítulo, buscou-se explicitar de forma sucinta, a conexão entre família e políticas sociais enquanto objeto de análise e intervenção, além das formas de reconhecimento do Estado para com as relações humanas e organizações familiares. No subcapítulo 3.1 realizou-se um estudo sobre os primeiros indícios das políticas de bem-estar social, percorrendo o contexto mundial e adentrando na era dos modos de produção do Estado Capitalista Brasileiro. Por último, procurou-se analisar a relação entre o Serviço Social e a família, as primeiras intervenções referentes ao trabalho social com os grupos e as mudanças nas diretrizes profissionais pós-Movimento de Reconceituação, destacando que a família sempre foi o alvo de ações dos assistentes sociais.

No terceiro capítulo, o objetivo foi de apontar os dados coletados e problematizar os resultados por meio de uma análise crítica sobre os tipos de família do PAIF e as formas de trabalho do CRAS frente à diversidade, dentro da perspectiva da garantia da igualdade, da luta contra os preconceitos e do reconhecimento da diversidade. Nos primeiros subcapítulos delinear-se o *locus* da pesquisa e os processos metodológicos utilizados, nos demais, apresentam-se alguns aspectos sobre as vivências das famílias entrevistadas e suas percepções sobre o conceito de família, bem como, as contribuições da política de Assistência Social e outras políticas sociais públicas no tecer da garantia de direitos. Desta forma, podemos compreender as relações, as vivências, os sentimentos, os desafios e algumas nuances nos

modos de viver dessas famílias, do contexto em que vivem e os processos interventivos que as políticas sociais públicas aplicam frente às diversidades.

A partir desses elementos apresentados, importa referenciar que o presente trabalho tem a intenção de contribuir para o debate sobre o tema: diversidade familiar e políticas sociais, visando à materialização do projeto ético-político da profissão e a concretização de uma sociedade que rompa com a dominação de classe, gênero, etnia, sem dominações de modelos familiares, alienação, exploração e desigualdade familiar. Além disso, o trabalho aponta para os rumos teóricos e práticos que os profissionais assistentes sociais estão traçando em favor dos usuários, das famílias e da efetivação dos seus direitos, pontuando mais uma vez que o assistente social se insere em um contexto multifacetado e que em meio às complexidades de seu trabalho e da realidade dos sujeitos, deverá buscar possibilidade e respostas que fortaleçam a categoria, visando uma prática de características empática, propositiva e transformadora.

Refletindo os elementos expostos e considerando que a pesquisa não tem a pretensão de esgotar o tema, devido sua amplitude, finalizou-se a análise dos dados com algumas considerações sobre sugestões de estudo, no sentido de contribuir para o debate sobre as políticas sociais e a diversidade familiar, na perspectiva de renovação das práticas profissionais para que as demandas das famílias sejam identificadas. Em meio a isso, além do debate, é preciso compreender o movimento linear que as famílias se inserem e trabalhar para a efetivação de direitos, mesmo considerando que o contexto institucional é um ambiente complexo e desafiador, mas que há possibilidades e respostas para a materialização do PEPSS e equidade social das famílias, independente da forma em que as mesmas se organizem.

2 A DIVERSIDADE FAMILIAR: APORTES CONCEITUAIS E APROXIMAÇÕES HISTÓRICAS

A premissa no decorrer das linhas deste tópico se formará, a partir de uma análise a respeito das definições de família apontadas por alguns autores que discutem a temática. De acordo com Cronemberger e Teixeira (2011, p.2), a definição de família é uma construção histórica, descrita através de suas funções. Tais funções podem ser sustentadas por caráter: político, econômico, biológico e/ou social, a depender do olhar e dos interesses de quem se nota. As funcionalidades podem se vincular sob dois vieses: o Protetivo e o Familista, que outorgam, respectivamente, a responsabilidade de proteção e bem-estar dos indivíduos ao Estado através das políticas públicas ou a responsabilização direcionada integralmente à família. Tal debate será proporcionado em capítulos posteriores, em que discorreremos brevemente sobre o papel da família nas políticas sociais, para então compreendermos se de fato, a diversidade familiar tem sido reconhecida pela sociedade e como as formas interventivas das políticas encaram essa dinâmica.

Nesse capítulo preambular corrobora-se que, o estudo da temática é amplo, porém não definido de forma específica, tendo em vista análises variáveis mediante o recorte temporal, a forma como se analisa o contexto geográfico, as vertentes norteadoras e outros fatores que sustentam os conceitos dos autores. Dentro desta lógica de teorização da família:

A literatura que, direta ou indiretamente trata do tema da família é que advém de correntes de pensamentos bastante distintas, nos informa que definir o conceito de família é tarefa complexa, com graves consequências sobre a possibilidade de analisar empiricamente este fato social (BRUSCHINI, 1989, p. 01).

Motivados pela afirmação da autora, devemos avaliar que os significados de família apresentados são inexatos, heterogêneos e não universais, porém tais apontamentos proporcionam reflexões a respeito da sociedade, do homem, do conceito de produção e reprodução social,¹ da capacidade de adaptação do ser humano frente às adversas necessidades, das suas escolhas, dos fatores e acontecimentos históricos que ocasionam modificações envolvendo suas relações de parentesco, afetividade e profissionalismo.

¹ Karl Marx, através de uma análise materialista histórica, cria o conceito de produção e reprodução social para elucidar a natureza humana em seu processo de produção, onde o indivíduo, ao produzir para satisfazer suas necessidades, inevitavelmente desencadeia o surgimento de novas necessidades, fortalecendo o processo da organização social. “Por conseguinte, a produção determina não só o objeto do consumo, mas também o modo de consumo, e não só de forma objetiva, mas também subjetiva. Logo, a produção cria o consumidor. A produção não se limita a fornecer um objeto material à necessidade: fornece ainda uma necessidade ao objeto material. Portanto, a produção não cria somente um objeto para o sujeito, mas também um sujeito para o objeto.” (MARX, 2003, p. 236-237).

Análises idealizadas sobre família estarão presentes durante todo o trabalho aqui apresentado, porém, iremos de encontro ao viés padronizador que influencia a estrutura de modelos postos, e que se lança para além da perspectiva democrática. Discutiremos a ideia de alguns autores como Carvalho (2000), sobre a expectativa idealista da família como um *locus* produtor de cuidados e de fortalecimento das potencialidades, tão somente, excluindo o entendimento de família como espaço esfacelador de suas possibilidades, geradora de conflitos e fragilidades.

Pressupondo que o conceito de família afeta e influencia diretamente no atendimento às famílias, apontar seus conceitos existentes será imprescindível para compreendermos o atual cenário e pensarmos na reinvenção das políticas sociais no atendimento às famílias reinventadas.

Além destes apontamentos iniciais, também se fará importante uma apreciação sobre as questões históricas da família no contexto mundial e brasileiro, que acarretaram significativamente grandes transformações estruturais, culturais, econômicas e sociais em seu âmbito. Ao analisarmos os cenários e os fatos ocorridos, podemos identificar se há ou não o reconhecimento da diversidade familiar no desempenho das políticas sociais e de que forma é desenvolvido esse reconhecimento, tendo em vista que, a relação do Serviço Social com a família é liame histórico desde a gênese de suas protoformas profissionais, tornando-se uma instituição “privilegiada” nas ações interventivas.

Paulatinamente essas intervenções tem requerido uma atenção especial e atualizada dos profissionais, que devem concretizar sua instrumentalidade a partir de um aporte teórico-metodológico qualificado, pautando-se nas leis fundamentais e no comprometimento aos princípios do Código de Ética Profissional, buscando deste modo, atender as demandas dos sujeitos para promover a garantia de acesso aos direitos e a equidade social (CFESS, 1993, p. 23-24).

O presente capítulo não tem a intenção de delimitar totalmente o conceito de família ou esgotar o debate sobre sua historicidade, pois esse fato será permanentemente uma discussão complexa e ampla. O objetivo é proporcionar uma breve argumentação sobre os conceitos para então adentrarmos em suas linhas históricas. Logo, nos capítulos subsequentes, provocaremos uma problematização sobre a diversidade familiar e o reconhecimento de suas pluralidades/particularidades, seja através dos próprios sujeitos acompanhados, ou do agir profissional do Assistente Social nas instituições como, o Centro Referência de Assistência Social – CRAS.

2.1 Sob a luz das teorias: significados e definições

Algumas interpretações iniciais nos estudos sobre família, levantadas por muitos autores, filósofos, instituições e pesquisadores, surgiram e ainda permanece sob uma esfera estrutural padronizada na maioria de suas análises, fortalecendo a naturalização de leis e modelos postos, ocasionando a conservação do ideário de família nuclear burguesa e conseqüentemente a permanência de preconceitos. Entretanto, não podemos desconsiderar os grandes avanços jurídicos dos últimos tempos, que proporcionaram mudanças no reconhecer do poder público dos modos da família na sociedade contemporânea.

No juízo de Mello apud Carvalho (2000), a autora apresenta a importância de invalidar a análise teórica do conceito de família fundamentada no princípio da universalidade, pois esse entendimento subordina-se ao espaço conceitual do qual a família se insere. Questiona-se: de qual família estamos falando? Em qual espaço de tempo?

Os instrumentos de análise devem ser criados a partir da pesquisa. Os grandes esquemas conceituais e explicativos revelam-se falhos quando confrontados com a realidade. Não a explicam e, muitas vezes, servem para confundir modelos abstratos – que dizem o que deveria ser - com o modo como se apresentam as famílias e como se adaptam para a face à realidade. (MELLO apud CARVALHO, 2000, p. 53)

Aproximando-se das leituras e estudos de Szymanski apud Carvalho (2000), a autora faz uma crítica similar à de Mello apud Carvalho (2000) sobre a forma interpretativa e sistêmica de análise da família tão somente através do viés estrutural, provocando a idealização de um modelo com características pontuais e fomentando a exclusão daqueles que se distanciam do plano ideário, intitulando-os como “desestruturados”. A autora versa sobre a necessidade de associarmos a família para além dessa linha, apontando a importância da aproximação por meio de uma leitura e análise crítica que nos faz identificar vários mundos e particularidades, com culturas, linguagens e regras próprias.

Tais significados, no cotidiano, não são expressos. O que se tem são ações que são interpretadas num contexto de emoções entrelaçadas com o crivo dos códigos pessoais, familiares e culturais mais amplos. Tais emoções e interpretações geram ações que vão formando um enredo cuja trama compõe o universo do mundo familiar (SZYMANSKI apud Carvalho, 2000, p. 25).

Tem-se, a partir daí, uma reflexão sobre as formas que o ser social encontra para adaptar-se ao convívio e a pluralidade de valores, dentro do ambiente em que constrói sua vida, pois ao relacionar-se através dos vínculos afetivos e/ou consanguíneos, este ser, naturalmente, busca por respostas em sua vivência. Szymanski apud Carvalho (2000, p. 27),

completa: “Desconsiderar isso é ter a vã pretensão de colocar essa multiplicidade de manifestações sob a camisa-de-força de uma única forma de emocionar, interpretar, comunicar”.

O ponto de partida para compreendermos os motivos destas transformações seria a percepção de que o homem apresenta insuficiências internas, advindas de fatores externos, no qual busca soluções em meio às situações que lhes são postas, ou seja, há uma necessidade humana de ajustamento ao confrontar realidades fora de sua conjuntura habitual ou em meio a algo novo. Isto pode ser considerado como um processo natural e contínuo, que intercorre de acordo com os complexos de nossa realidade.

Nestes termos, dando continuidade ao debate de Bruschini (1989), que reitera sobre a internalização dos costumes e cultura dos sujeitos através do cotidiano, ou seja, a partir do amadurecimento, o homem pode absorver ou não os ensinamentos, dogmas e princípios durante seu processo de formação social e difere dos outros seres por ter a opção de refletir, escolher ou superar o que lhe é posto.

O homem já nasce inserido em sua cotidianidade. O amadurecimento é o processo de aquisição das habilidades para a vida cotidiana. Amadurecer é internalizar as normas, assimilar a imposição das coisas e, portanto, das relações sociais. O indivíduo adulto é aquele que é capaz de viver por si só sua cotidianidade. A aprendizagem da manipulação, dos objetos e das formas de comunicação social começa sempre em grupos primários – entre os quais a família ocupa papel de destaque – que fazem a mediação entre o indivíduo e os costumes, as normas e a ética. A aprendizagem dos atos cotidianos, a maneira de adquiri-los ou ensiná-los é executando-os e se dá por imitação e observação (BRUSCHINI, 1989, p. 4).

Sob a luz de estudos antropológicos, Bruschini (1989), se apropria dos conhecimentos de Durhan (1980)², construindo uma crítica sobre a definição de família feita pela antropologia, que a conceitua como uma instituição não natural, de esfera pública ou privada, doméstica ou social, na qual os indivíduos se relacionam consanguineamente, por adoção ou aliança, se reproduzem, consomem bens, formam grupos sociais concretos, culturais, representações, baseando-se no modelo nuclear de pai, mãe e filhos. A autora contrapõe,

Um olhar mais atento, voltado para o grupo enquanto organismo vivo, dinâmico, que não é formado apenas pela soma de indivíduos que o compõem, mas pelas relações que se estabelecem entre eles, poderia revelar que as coisas não se passam bem assim. A família é um conjunto de pessoas ligadas por laços de sangue, parentesco ou dependência, que estabelecem entre si relações de solidariedade e tensão, conflito e afeto. Não se trata de um grupo “harmonioso e sereno” voltado

² DURHAN, Eunice R. **A família operária**: Consciência e ideologia. Revista de Ciências Sociais. Rio de Janeiro. 1980.

para satisfação de necessidades econômicas, mas sim de uma unidade composta de indivíduos de sexos, idades e posições diversificadas, que vivenciam um constante jogo de poder que se cristaliza na distribuição de direitos e deveres (BRUSCHINI, 1989, p. 13).

Bilac apud Carvalho (2000), reflete a mesma ideia de Bruschini (2002), apontando a importância da evolução na compreensão de família para além da lógica de reprodução da força de trabalho, marcando para a mudança da perspectiva de reprodução social como objeto de análise, ou melhor, definindo a relação entre os dois conceitos como categorias importantes para o entendimento da família. Assim, o autor coloca que:

Desde então, o termo família tem designado instituições e agrupamentos sociais bastantes diferentes, entre si, do ponto de vista de sua estrutura e funções. Tais grupos e instituições, ao longo da história, não tiveram necessariamente a reprodução quotidiana ou geracional como função específica ou exclusiva e, em muitos momentos, desempenharam simultânea e prioritariamente, funções políticas e econômicas (BILAC apud CARVALHO, 2000, p. 31).

A família também é definida por vezes, a partir de sua função social. Atribui-se o papel de instituição formadora de cidadãos “corretos, dignos e de bom caráter”, pressionada aos julgamentos e valores morais da sociedade a partir de instituições como escola e igreja. Romanelli (2000, p. 73), reitera: “A forma de organização da família é um elemento relevante no modo como ela conduz o processo de socialização dos imaturos, transmitindo valores, normas e modelos de conduta”.

Vitale (2002), define família não só como um canal de socialização do indivíduo, por mais que esta signifique o primeiro grupo do qual o homem se insere ao nascer, mas também a interpreta como um espaço de interiorização das relações criadas pelo próprio grupo e não exclusivamente por planos ideológicos atribuídos pela sociedade.

Segundo Ferrari e Kaloustian (2008), independente do arranjo no qual se estrutura, a família constitui-se como um campo de sobrevivência e proteção integral dos membros que a formam. Além de ser o espaço de afeto, educação formal/informal, absorção de valores e aprofundamento dos laços culturais, geracionais e solidários. Para os autores, a família tem uma dinâmica de vida própria, atingida pelos processos socioeconômicos do Estado e sociedade e, além disso, a ideia por eles apresentada, nos proporciona uma reflexão sobre a proposta da família significar o “porto seguro” dos indivíduos, o que não é um idealismo adequado, tendo em vista que é um espaço de conflitos.

A família é percebida não como simples somatório de comportamentos, anseios e demandas individuais, mas sim como um processo interagente da vida e das trajetórias individuais de cada um de seus integrantes. À família, novos membros se

agregam; da família, saem alguns para constituírem outras famílias e enfrentar o mercado de trabalho. Nas famílias mais pobres, estas trajetórias e movimentos ocorrem, muitas vezes, de forma traumática, ditados pelas condições econômicas e a luta pela sobrevivência individual e familiar (FERRARI; KALOUSTIAN, 2008, p. 13).

Segundo Sarti (2004), podemos pensar a família como uma “categoria nativa”, que se norteia de acordo com o sentido atribuído aos que vivem dentro do grupo, construindo sua própria versão histórica. A autora aponta os elementos dessa construção como objetivos e subjetivos subsidiados pela cultura e a resignificação das palavras, gestos e atitudes dos indivíduos.

Pensar a família como uma realidade que se constitui pelo discurso de si própria, internalizado pelos sujeitos, é uma forma de buscar uma definição que não se antecipe à sua própria realidade, mas que nos permita pensar como ela se constrói, constrói sua noção de si, supondo evidentemente que isto se faz em cultura, dentro, portanto, dos parâmetros coletivos do tempo e do espaço em que vivemos que ordenam as relações de parentesco (entre irmãos, entre pais e filhos, entre marido e mulher). Sabemos que não há realidade humana exterior à cultura, uma vez que os seres humanos se constituem em cultura, portanto, simbolicamente (SARTI, 2004, p. 27).

Interpreta-se que, através da subjetividade e da ordem simbólica em que os ensinamentos são direcionados aos sujeitos, é que suas características constitutivas se formam e ao sentirem suas experiências restituem o que lhes é influenciado, formam suas particularidades.

Em seu estudo sobre: “Família, trabalho com famílias e Serviço Social” ao retratar a concepção de família, Miotto (2010), discorre que além de um espaço subjetivo, a família é uma unidade de cuidado e redistribuição interna de recursos que contribui na estruturação social, política e econômica da sociedade, tornando-a uma instituição para além do privado, alcançando o caráter público. Ao definir esse conceito, a autora considera a importância de contrapormos as concepções que:

Tratam a família a partir de uma determinada estrutura, tomada como ideal (casal com filhos) e com papéis pré-definidos; Concebem a família apenas numa perspectiva relacional. Ou seja, que as relações familiares estão circunscritas às relações estabelecidas na família, seja no âmbito de seu domicílio, seja na sua rede social primária; Analisam a família somente a partir de sua estrutura relacional, não incorporando suas relações estabelecidas com outras esferas da sociedade. Por exemplo, a relação com o Estado, através de sua legislação, de suas políticas econômicas e sociais, interfere na história das famílias, na construção dos processos familiares que são expressos através das dinâmicas familiares. (MIOTTO, 2010, p. 168).

Transcorrendo a lógica das definições filosóficas, podemos apontar a definição de família sob o olhar de um importante órgão de pesquisa do qual se fará presente constantemente no decorrer desta análise: O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.³ O IBGE, através da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio, realizada entre os anos 1992 a 1996, determinou família como,

Conjunto de pessoas ligadas por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência, residente na mesma unidade domiciliar, ou pessoa que mora só em uma unidade domiciliar. Entende-se por dependência doméstica a relação estabelecida entre a pessoa de referência e os empregados domésticos e agregados da família, e por normas de convivência as regras estabelecidas para o convívio de pessoas que moram juntas, sem estarem ligadas por laços de parentesco ou dependência doméstica. Consideram-se como famílias conviventes as constituídas de, no mínimo, duas pessoas cada uma, que residam na mesma unidade domiciliar (PNAD, 1992, 1993, 1995 e 1996).

Podemos observar assim, que a definição do IBGE vincula-se a presença de uma estrutura física (domicílio) para a existência e classificação de uma família, fortalecendo a ideia da reprodução da força de trabalho para consumo material enquanto importantes fatores na estruturação familiar, ou seja, a família que não se encontra sob uma unidade domiciliar, não será reconhecida. Duarte (1995), adentra nesta lógica material e avalia que:

Efetivamente, os sistemas de parentesco, ao regularem a produção e a troca social pelo casamento, exigem a determinação – em primeiro lugar – de formatos físicos, locais, das unidades de parentesco, o que remete em princípio a categorias tais como “unidade” ou “grupo doméstico” e evoca tanto a ideia de senso comum da “habitação” quanto à categoria etnológica da “regra de residência”. (DUARTE, 1995, p. 28).

Nesse sentido, podemos analisar a família como um universo emaranhado por formas, situações, singularidades, peculiaridades e propriedades que se gestam de acordo com a realidade de seus membros, e o mais importante, influenciada por valores culturais, biológicos, sociais, econômicos, políticos e tudo aquilo que forma a vivência e a necessidade de sobrevivência do homem em suas relações sociais, principalmente quando nos vemos frente a um fato alheio aos nossos interesses, do qual buscamos formas para adaptações.

Para Gama (2014), a família é pensada historicamente como uma instituição governada por normas que definem direitos e obrigações dos seus membros de um lado, e distribui recursos e poder do outro. Apresenta sensibilidade às mudanças socioeconômicas,

³ O IBGE é um órgão público federal, fornecedor de dados estatísticos do Brasil, que identifica e analisa aspectos geográficos / territoriais, sociais e econômicos no país, com o objetivo de retratar a realidade brasileira, tornando-se assim um importante instrumento colaborador na formulação de políticas públicas sociais para a população.

jurídico, políticas e culturais, além de regular as relações de gênero⁴, principalmente em questões relacionadas ao trabalho. As transformações do ser nos processos de produção e reprodução social nos remetem a uma compreensão mais arraigada destas adaptações frente às necessidades humanas e o reconhecimento da categoria trabalho como processo ligado diretamente a Questão Social e suas expressões⁵.

O projeto de articular produção e reprodução social constrói a família como objeto dinamizado pelas relações sociais de classe e de gênero, pela consideração da sua dimensão histórica e pela ampliação da família – para além da conjugal – às relações intergeracionais. O desafio é fazer aparecer à divisão sexual do trabalho que afeta homens e mulheres na produção e na reprodução social de maneira diferenciada, bem como entender a família como uma unidade de regulação do trabalho pela divisão entre trabalho remunerado e não remunerado entre os cônjuges e outras formas de arranjo familiar (GAMA, 2014, p. 61).

Logo, com base nos conceitos apontados, podemos nos atrever a sintetizar a família como uma organização social em que o homem se insere através do nascimento, de laços consanguíneos e afetivos. E de acordo com seu momento histórico e político, essa organização familiar pode ser influenciada por costumes, dados biológicos, sociais, geográficos e econômicos, de forma relativa. Nesse espaço, o homem pode desenvolver suas potencialidades e fraquezas, além de desenvolver sua personalidade sem que seja discriminado.

Após aproximação de alguns enredos e conceitos significativos, retrataremos como esse processo de mudanças no âmbito familiar proporcionou a reinvenção dos modos de “ser” família e quais são as influências dessas vicissitudes até os dias atuais, reafirmando a importância da contextualização histórica da família para o entendimento da atual conjuntura socioeconômica que envolve os sujeitos e a sua relação com as políticas sociais.

Deste modo, no próximo subcapítulo faremos um breve resgate histórico sobre os diversos contextos da família em distintas épocas e localidades, a contrapartida, na era primitiva, até os formatos contemporâneos brasileiros.

⁴ Para Scott (1995), gênero é o termo indicado para identificar a construção sociocultural sobre os papéis direcionados às mulheres e homens, gestados por suas características sociais e não diretamente às suas características biológicas.

⁵ Segundo Yamamoto (2009, p. 27), a Questão Social é: “[...] o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade”.

2.2 A família em seu processo histórico dialético: do Período Primitivo ao Medieval

Nesse subcapítulo apresentaremos um breve ensaio histórico da família entre as eras primitivas da antiguidade até a medieval, pois essa reflexão se faz importante na compreensão sobre as influências históricas que culminaram na diversidade familiar na pós-modernidade.

Podemos nos ater ao estudo sociológico de Engels⁶ (2010), sobre família⁷, em que o autor levanta minuciosamente importantes reflexões sobre as fases pré-culturais da humanidade e o surgimento do sentimento de família, propondo uma classificação das formas relacionais com o passar dos séculos, além de relacionar a mudança do estado matriarcal primitivo para o patriarcal monogâmico, bem como, discute o nascimento da propriedade privada e do Estado.

Na referida obra, ao retratar a fase inicial da sociedade (selvagem), o autor reflete sobre a família durante sua fase não idealizada, baseada no extinto sexual. Aborda questões importantes do homem em seu processo de transição entre a era animal para a racional, contextualizando a importância dessa etapa no surgimento das primeiras organizações e relações de parentescos.

As fases pré-históricas citadas por Engels (2010) provocam o debate antagônico do homem que, a priori, produzia estritamente para sobreviver, mas posteriormente, ao descobrir técnicas como o fogo, transforma e recria seus meios de produção, acarretando na ampliação das formas de relação e sua condição materialista.

O autor infere as seguintes fases em sua obra: selvagem, a barbárie e a civilização. Entre elas, são delineados detalhadamente os processos evolutivos humanos envolvendo importantes descobertas, tais como: os instrumentos de caça (advindos do surgimento da necessidade de produção material), a transição do nomadismo para residência fixa, o surgimento da escrita, agricultura, indústria e outros elementos que aprimoraram a prática de produção e reprodução humana.

Seguindo a linha temporal da obra, sobre as fases sociais definidas pelos autores como pré-históricas culturais, estas corresponderam respectivamente a classificação familiar

⁶ Friedrich Engels foi um filósofo, político, revolucionário, de origem alemã, nascido em 1820 e principal colaborador das teorias Marxistas, das quais trouxeram grandes reflexões para o entendimento dos processos históricos da humanidade, da produção e reprodução das relações sociais.

⁷ Cabe aqui citar uma das obras mais importantes de Engels, como: “A origem da família, da propriedade privada e do Estado”, criada em 1884 e utilizada como bibliografia básica do presente trabalho, fortalecendo o entendimento sobre o surgimento do sentimento de família.

definida por Morgan (1877)⁸, em: família consanguínea, punaluana, sindiásmica, e monogâmica. Engels (2010), através de esboços realizados por Morgan elucida as adaptações dos grupos primitivos, substituídos posteriormente, pelo modelo monogâmico/patriarcal.

Antecedendo a caracterização das fases mencionadas por Engels, os primeiros indícios de organizações coletivas descritos por Morgan (1877), na era primitiva são apontados. Inicialmente caracteriza a família consanguínea, em que a prática do incesto era considerada comum, bem como, relações sexuais marcadas por promiscuidade e o não reconhecimento da filiação paterna, (tendo em vista que os casamentos eram em grupos). Não existia sentimento de posse entre os membros, mas apesar de terem sido identificados como os primeiros grupos relacionais, não foram compreendidos como família.

Reconstruindo retrospectivamente a história da família, Morgan chega, de acordo com a maioria de seus colegas, a conclusão de que existiu uma época primitiva em que imperava, no seio da tribo, a relação sexual sem barreiras, de modo que cada mulher pertencia igualmente a todos os homens e cada homem, a todas as mulheres (ENGELS, 2010, p. 48).

Posteriormente, com a família punaluana, ainda prevalecia o casamento em grupos, porém, gradativamente o incesto entre irmãos passou a ser proibido, limitando a união consanguínea. Durante esta fase as *gens*⁹ são criadas, o membro de um grupo passa a se relacionar com o membro de outro grupo e a prática da agricultura começa a se instaurar. A figura feminina até então, assumia posição favorável na família, caracterizada pelo matriarcado e o direito materno, porém, a divisão sexual do trabalho começava a apresentar indícios.

Na família sindiásmica, época superior da barbárie, os relacionamentos continuavam por caracterizar fácil dissolubilidade, mas o incesto fora proibido totalmente, acarretando na escassez de mulheres, no crescimento do matrimônio entre casais, na procriação e legitimação da paternidade, fundamentando as primeiras características do patriarcado.

O matrimônio sindiásmico introduz um novo elemento na família: o pai reconhecido, já que a unidade homem/mulher era mais estável que anteriormente. Cabia ao homem assim, buscar alimentos e fabricar utensílios para estes fins. Eram então os proprietários de tais instrumentos (SOARES, 2017, p. 3).

⁸ A obra de Morgan intitulada “A sociedade antiga”, foi considerada seu principal trabalho, pois nela é retratada a origem das *gens* através do direito materno e paterno na sociedade greco romana.

⁹ Segundo Engels (2010, p. 44), as *gens* eram círculos fechados de parentes consanguíneos por linha feminina, que não poderiam constituir o casamento entre si, estabelecendo os graus de parentesco.

Segundo Engels (2010), ao produzir para além de sua sobrevivência, a família começa a construir sua riqueza excedente sob a ordem de um chefe hierárquico, originando a família sindiásmica ou pré-monogâmica. O direito paterno se fortalece cada vez mais, tendo em vista a necessidade do repasse das riquezas a um herdeiro legítimo, de forma hereditária.

A monogamia surgiu da concentração de grandes riquezas nas mesmas mãos – as de um homem – e do desejo de transmitir essas riquezas, por herança, aos filhos desse homem, excluídos os filhos de qualquer outro. Para isso era necessário a monogamia da mulher, mas não a do homem, tanto assim que a monogamia daquela não constituiu o menos empecilho a poligamia, oculta ou descarada, desse. Mas a revolução social eminente, transformando pelo menos a imensa maioria das riquezas duradouras hereditárias – os meios de produção - em propriedade social, reduzirá ao mínimo toda essa preocupação com a transmissão por herança (ENGELS, 2010, p. 96).

Após a família sindiásmica, surgiam os primeiros indícios da família monogâmica patriarcal. Suas condições não significaram a ausência ou superação da prática de relacionamentos extraconjugais por parte da figura masculina, naturalizando assim desde os tempos remotos, a prática monogâmica apenas à mulher, fortalecida pela necessidade da castidade e fidelidade moral feminina. Com a passagem do direito materno para o paterno, dava-se início as particularidades do patriarcado opressor, e da civilização Medieval.

São incontestáveis as mudanças que a família monogâmica trouxe para a sociedade. A forma arbitrária do chefe da família desenhava um novo cerne nas relações de parentesco, em que o patriarca tinha por obrigação prover a manutenção da alimentação e segurança de todos os membros, delineando a esfera privada familiar. De um lado a propriedade, o acúmulo de riquezas, o trabalho assalariado, do outro, o crescimento da exploração, a divisão de classes, o trabalho escravo e mercantilização sexual da mulher, ocasionado por um processo socioeconômico.

Deste modo, o surgimento desse tipo de matrimônio nada tem de característica moral, se desenvolvendo a partir de aspectos econômicos e “demográficos”; a construção é social e não está de forma alguma ligada a “natureza” humana. Assim, o que se constrói socialmente pode certamente ser modificado e transformado, tanto em questões de dominação sexual, quanto em outros níveis de opressão de uma classe pela outra. (SOARES, 2002, p. 37).

Lessa (2012), em um de seus estudos sobre as relações sociais humanas, explana e faz uma crítica ao modelo monogâmico na obra “Abaixo a família monogâmica”. O autor discorre, assim como Engels, sobre o surgimento desse arquétipo familiar, pontuando as evoluções a partir da era primitiva, apresentando como se dava a relação dos integrantes nos grupos.

Tal como a vida de cada indivíduo estava intimamente associada à sobrevivência de todos. A vida de cada criança era protegida por todos: não havia nada semelhante à figura da mãe e do pai que hoje conhecemos. Nem as tarefas de criação de filhos, preparação de alimentos, etc., eram femininas ou masculinas; eram atividades coletivas que envolviam pessoas de ambos os sexos e de todas as idades. Pouquíssimas tarefas eram atividades divididas segundo o sexo e, quando o eram, era frequente caber aos homens atividades que hoje são tidas por “femininas” (LESSA, 2012, p. 19).

Observa-se que até o referido momento apontado por Lessa (2012), não havia hierarquia. Tarefas eram direcionadas a todos, não se apresentavam relações de poder, divisão sexual do trabalho, concorrência e individualismo. Ambos lutavam por suas vidas em seus aglomerados. Após o surgimento da monogamia, esse contexto familiar de caráter coletivo, adquire sua condição privada. A mulher assume as tarefas domésticas, ausentando-se da vida social e pública, fundamentando a repressão de seu individualismo, da sua personalidade e sexualidade.

Lessa (2012, p. 26) critica a austeridade dos moldes patriarcais monogâmicos, pois a família sofre transformações através de fatos como: produção individualizada, direitos hereditários, laços fortes que só pode romper-se por decisão da chefia masculina, trabalho excedente, trabalho alienado, divisão sexual do trabalho¹⁰. A família assume sua função política, moral e econômica até meados do século XV, porém, algumas características do patriarcado permanecem, e pelas ideias do autor, são consideradas “engessadas, arcaicas e excludentes”, tendo em vista os avanços atuais no âmbito coletivo, bem como nas relações de gênero e representatividade feminina.

Retornando aos estudos de Engels (2010), podemos considerar a naturalização feminina como figura doméstica e materna, pois esta condição passou a ser estabelecida nas relações de poder e divisão sexual do trabalho, impostas no processo de produção e reprodução social.

Dessa forma, à medida que as riquezas iam aumentando, por um lado conferiam ao homem uma posição mais importante que aquela da mulher na família e, por outro lado, faziam com que nele surgisse a ideia de valer-se dessa vantagem para modificar, em favor dos filhos, a ordem tradicional da herança. (ENGELS, 2010, p. 74)

¹⁰ De acordo com Lessa (2012), a divisão sexual do trabalho acontecia da seguinte maneira na classe dominante: homens desenvolviam as atividades na área da (o) economia, política, comércio, exploração, ou seja, tudo que se relacionava a questões sociais e políticas era encargo do homem. Para a mulher era encaminhado o papel reprodutor biológico, o cuidado familiar, o zelo ao ambiente doméstico.

Seguindo a lógica de reprodução e divisão sexual, podemos relacionar esta ideia de Engels (2010), à sexualidade citada na obra de Foucault¹¹ que retrata a hipocrisia e repressão social do século XVIII, a respeito da sexualidade humana. Foucault levanta questões sobre: o ato sexual ser considerado apenas uma ação reprodutora, devendo ser efetivado por um casal legítimo. Sendo assim, tudo aquilo que fugia aos modelos postos, era considerado algo errôneo, censurado, ilícito.

A sexualidade é, então, cuidadosamente encerrada. Muda-se para dentro de casa. A família conjugal a confisca. E observe-a, inteiramente, na seriedade da função de reproduzir. Em torno do sexo, se cala. O casal, legítimo e procriador, dita a lei. Impõe-se como modelo, faz reinar a norma, detém a verdade, guarda o direito de falar, reservando o princípio do segredo. No espaço social, como no coração de cada moradia, um único lugar de sexualidade reconhecida, mas utilitário e fecundo: o quarto dos pais. Ao que sobra só resta encobrir-se; o decoro das atitudes esconde os corpos, a decência das palavras limpa os discursos. (FOUCAULT, 1988, p. 9-10).

Ao discutir sobre a sexualidade, família patriarcal e o papel da mulher após o surgimento da família monogâmica na era da civilização antiga, não podemos deixar de explanar sobre a realidade das famílias Greco Romanas. Alguns autores sugerem que os princípios da monogamia patriarcal nasceram nos referidos países, fundamentando o casamento de caráter privado, aristocrata e alicerçado entre acordos religiosos e políticos.

No casamento, a desigualdade de direitos entre homens e mulheres era comum durante a Grécia e Roma Antiga, pois, apenas ao homem era garantido o direito de romper os laços matrimoniais, configurando à mulher a função biológica como mera reprodutora da espécie.

Veyne (1989, p. 50), da mesma forma descreve sobre o casamento monogâmico patriarcal no Império Romano. O autor expressa como o relacionamento entre esposa e marido era demarcado pelo sentimento de imoralidade sexual por parte da mulher, além do reconhecimento ou rejeição de filhos por parte do homem no ato do nascimento, do qual caberia ao mesmo decidir a legitimidade da criança. “O casamento é apenas um dos atos da vida e a esposa um dos elementos da casa, que compreende igualmente aos filhos, os libertos, os clientes e os escravos.”

Fica claro que a intensificação do patriarcado se tornava uma característica da família Greco-Romana, à chefia do marido era estabelecida por normas determinadas pelo mesmo, suas propriedades eram suas terras, animais, filhos e sua esposa. (*Pater familias*¹²). O

¹¹ Ver mais sobre Michel Foucault. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. 1988.

¹² Submissão de todos os membros ao chefe da família, o homem. Seu patrimônio resumia-se na mulher, filhos, escravos e bens materiais.

Estado não intervia nessa relação. Essas e outras peculiaridades da família greco-romana irão influenciar de forma intensa o desenvolvimento da família em seus diversos contextos e localidades (SOARES, 2002, p. 43).

Todavia, com o decorrer do tempo, a partir do século IV, após a tomada de poder do primeiro imperador cristão da história Grego-Romana, concepções do Cristianismo começaram a influenciar a consagração da família cristã, que por sua vez, pontuava a ordem moral e a presença do amor para a durabilidade do casamento. A igreja passa a tutelar o matrimônio, através do sacramento, que deve ser indissolúvel e a sociedade necessita lutar contra qualquer fato que ameaçasse a instituição familiar: concubinato, adultério, aborto, dentre outros.

Le Goff (1995), ao elencar em uma de suas obras sobre a época medieval e respectivas evoluções históricas desse período, descreve em um dos capítulos, sobre a decadência do Império Romano. O patriarcado continuou se expandindo em toda a sociedade europeia durante a Idade Média, motivando a diáspora social entre as classes decorrentes do sistema Feudal¹³. Houve conseqüentemente a divisão da família em dois segmentos: patriarcal aristocrática e camponesa. Ambas tinham caráter público, mas também possuíam características diferenciadas de acordo com sua condição socioeconômica.

Na família Aristocrática Patriarcal, mais precisamente presente nos grupos de nobreza da França Feudal durante os séculos XVI e XVII, havia uma fusão na linhagem dos membros composta por parentes, dependentes, escravos e até mesmo clientes. Isto resultava na maioria das vezes em arranjos extensos, formados entre 40 a 200 pessoas. A divisão hierárquica era estabelecida por tradições, praticava-se o concubinato e o matrimônio era quase um ato político (LE GOFF, 1995).

Nas instalações da casa nobre não se apresentava a privacidade, qualquer membro podia circular nos cômodos internos do domicílio. O papel da esposa restringia-se apenas a concessão dos filhos, pois a educação destes e a ordem da casa direcionavam-se aos criados, escravos e amas de leite. À mulher nobre se direcionava o papel de dama social, já ao esposo, o nobre cavaleiro, cabia o papel de guerrear, servir ao rei e trocar favores entre a nobreza.

Utilizando os estudos de outro importante historiador medievalista Bloch (2016), o autor retrata minuciosamente em seus estudos, a sociedade Feudal. A família campesina

¹³ O Feudalismo foi uma forma política que se originou pós-queda do Império Romano, onde a nobreza, juntamente com os camponeses, devido ao baixo desenvolvimento urbano nas regiões da Europa, deslocou-se para regiões montanhosas e de difícil acesso, formando agrupamentos e uma nova ordem social desenvolvida pela uma agricultura de subsistência, trabalho servil, descentralização do poder político, ou seja, era um sistema socialista aristocrático servil, onde não existia produção excedente ou Estado, e sua estrutura política era composta pelo Clero, Nobreza e camponeses (servos da gleba). (LE GOFF, 1983, p. 125).

vivia em aldeias (feudos) das quais a vida social dos sujeitos consagrava-se de forma ampliada sobre todo o povoado, ou seja, a vida íntima familiar não se configurava concretamente. Os fatos, costumes e processos de vida no campesinato eram de interesse a todos no povoado, ou seja, de caráter coletivo, havia uma rede de laços familiares na comunidade.

Todavia, para lá destas rupturas brutais, provocados tanto pelo cupidez como pela cólera, o facto é que, nas circunstâncias mais normais, um vivíssimo sentido colectivo adaptava-se facilmente a uma medíocre ternura em relação às pessoas. Talvez por isso fosse natural, numa sociedade onde o parentesco era concebido, sobretudo, como um meio de ajuda, que o grupo fosse mais importante do que os seus membros, considerados isoladamente. (BLOCH, 2016, p. 168).

É interessante destacar que no início da sociedade Feudal ainda não se fazia presente nenhuma forma organizacional de natureza política que exercia poder e/ou tutela sobre o povo, a não ser os senhores do Feudo, comandando o trabalho servil. A própria aldeia criava suas regras e apesar de mulheres constituírem submissão, estas eram indispensáveis nas relações sociais da comunidade, pois trabalhavam arduamente, na casa e no campo. Assim organizavam-se as famílias em épocas medievais.

Conforme elucidado anteriormente, influenciada pelo Direito Canônico Cristão, a família Medieval da Idade Média, deixa o *pater familias*, para se inserir nos princípios conjugais e de filiação, no casamento sacramentado pela igreja cristã sobre égides indissolúveis. Posteriormente serão substituídas pelas famílias nuclear burguesa e a família operária, do qual retrataremos em tópico específico mais à frente, logo após contextualização da crise no sistema feudal e início da produção industrial.

Regressando aos estudos de Engels (2010), um importante fato ocorrido após o surgimento da família monogâmica foi à criação de um mecanismo que deveria proporcionar a manutenção dos conflitos resultantes dos processos dicotômicos entre classes. Surge à necessidade da criação de um aparelho de sustentação da ordem social, o Estado, representando os interesses da classe dominante.

Faltava apenas uma coisa: uma instituição que não só assegurasse as novas riquezas individuais contra as tradições comunistas da constituição gentílica, que não só consagrasse a propriedade privada, antes tão pouco estimada, e fizesse dessa consagração santificadora o objetivo mais elevado da comunidade humana, mas também imprimisse o selo geral do reconhecimento da sociedade às novas formas de aquisição da propriedade, que se desenvolviam umas sobre as outras – a acumulação cada vez mais acelerada, das riquezas -; uma instituição que, em uma palavra, não só perpetuasse a nascente divisão de classes, mas também o direito de a classe possuidora explorar a não possuidora e o domínio da primeira sobre a segunda. E a instituição nasceu. Inventou-se o Estado. (ENGELS, 2010, p. 137).

O Estado surge na passagem da era da barbárie para a era da civilização, possuidor de instrumentos opressores como leis e normativas, justificados com o objetivo de “organizar” e amenizar os conflitos advindos na contradição das relações (SOARES, 2002, p. 37).

Ao igualmente executar estudos sobre a família, Ariès (1981), nos ajuda a compreender a história da família e de que maneira era tratada a criança no ambiente doméstico, desde épocas medievais até o século XIX, com o surgimento da família moderna.

Ariès (1981), em sua obra “História Social da criança e da família”, levanta importantes acontecimentos entre os séculos XVI e XVII. O cenário familiar era identificado pela ausência de afeto entre pais e filhos, sob uma infância ignorada aos pequenos, demarcada pela pedofilia e por uma liberdade de linguagem entre ambos.

O hábito de entrega das crianças a outra família também era comum e natural. Após completarem sete anos de idade, eram entregues a famílias desconhecidas para um processo de servidão e aprendizagem. O que se entende é que esse fato seria necessário no processo de amadurecimento da criança para a vida adulta, e isto deveria acontecer através da servidão aos adultos em outro domicílio e convívio entre os mesmos. A criança, desde muito cedo era preparada para a vida adulta. Ariès (1981), reafirma que:

Após conservá-las em casa até a idade de sete ou nove anos (em nossos autores antigos, sete anos era a idade em que os meninos deixavam as mulheres para ingressar na escola ou no mundo dos adultos), eles as colocam, tanto os meninos como as meninas, nas casas de outras pessoas, para aí fazerem o serviço pesado, e as crianças aí permanecem por um período de sete a nove anos (portanto, até entre cerca de 10 e 18 anos). Elas são chamadas então de aprendizes. Durante esse tempo, desincumbem-se de todas as tarefas domésticas. Há poucos que evitam esse tratamento, pois todos quaisquer que sejam sua fortuna, envia assim suas crianças para casas alheias, enquanto recebem em seu próprio lar crianças estranhas. (...) Era através do serviço doméstico que o mestre transmitia a uma criança, não ao seu filho, mas filho de outro homem, a bagagem de conhecimentos, a experiência prática e o valor humano que pudesse possuir. (ARIÈS, 1981, p. 226-227).

Segundo ainda o mesmo autor, para os pais, a moral era mais valorizada que o sentimento, a vida social era mais estimada que o amor, não havia características afetivas. “A família era uma realidade moral e social, mas do que sentimental.” (ARIÈS, 1981, p. 231).

Reforçando a ideia de “infância ignorada” fundamentada por Ariès (1981), havia outros ambientes educativos, quando não o domicílio de uma família desconhecida. Nesses espaços de aprendizagem crianças e adultos estudavam juntos, em um ambiente que não se podia denominar escola, pois não existiam estruturas pré-estabelecidas ou uma instituição

hierarquizada. Os mestres não se dedicavam a vida externa de seus alunos, fundamentando um ensino cooperativo e um ingresso precoce das crianças na vida adulta.

Se considerarmos essa indiferença com relação à idade, se nos lembrarmos do que foi dito atrás sobre os métodos pedagógicos utilizados, sobre a simultaneidade e a repetição do ensino, não nos surpreenderemos em ver na escola medieval todas as idades confundidas no mesmo auditório. [...] A escola não dispunha então de acomodações amplas. O mestre instalava-se no claustro após livrá-lo dos comércios parasitas, ou então dentro ou na porta da igreja. (ARIÈS, 1981, p. 108).

Considerando o fortalecimento da igreja durante essa época, a mesma passou a interferir na realidade das famílias, ocasionando a necessidade de superação da infância ignorada pela promiscuidade e ausência de afeto, de forma que a pregação dos valores morais e bons costumes moldassem pessoas recatadas, sérias e decentes.

Surgia de forma branda, uma mudança na literatura e nos costumes para com a criança, fortalecidas pela preservação da castidade. A educação, a disciplina e as regras passam a serem obrigatórios na vida das crianças e assim, a partir do século XV os colégios se multiplicam e suas técnicas educativas influenciam diretamente a vida da família e as construções de valores da sociedade. “Essa evolução da instituição escolar está ligada a uma evolução paralela do sentimento das idades e da infância.” (ARIÈS, 1981, p. 110).

Ariès (1981), também ressalta que a partir do século XV os filhos passaram a estabelecer novas relações fora do ambiente familiar, fortalecendo o surgimento da vida pública social, não exclusivamente a privada, bem como a sociabilidade na escola, com todos os envolvidos na instituição (colegas de sala e professores). Ou seja, incidia a transição da aprendizagem de ensinamentos práticos para ensinamentos mais teóricos, rígidos e de vigilância, fora do ambiente escolar.

Essa evolução correspondeu a uma necessidade nova de rigor moral por parte dos educadores, a uma preocupação de isolar a juventude do mundo sujo dos adultos para mantê-la na inocência primitiva, a um desejo de treiná-la para melhor resistir às tentações dos adultos. Mas ela correspondeu também a uma preocupação dos pais de vigiar seus filhos mais de perto, de ficar mais perto deles e de não abandoná-los mais, mesmo temporariamente, aos cuidados de outra família. A substituição da aprendizagem pela escola exprime também uma aproximação da família e das crianças, do sentimento da família e do sentimento da infância, outrora separados. (ARIÈS, 1981, p. 233).

Ampliava-se desta forma, os vínculos sociais das crianças e jovens, atenuando a preeminência da esfera doméstica e fortalecendo o empenho dos pais para com os filhos, visto que, a partir da criação das escolas e inserção de suas crianças, os pais teriam que contribuir

para a formação do futuro profissional de sua prole.¹⁴ O que anteriormente era estabelecido apenas pela convivência entre os adultos. “A substituição de aprendizagem pela escola, exprime também uma aproximação da família e das crianças, do sentimento da família e do sentimento de infância” (Ariès, 1981. p. 232). A repugnância pelos castigos e humilhações às crianças e adolescentes também foi crescendo, assim como a ideia de servidão infantil foi perdendo a força, fortalecendo o surgimento do sentimento de infância a partir do século XVIII.

Ainda sob as linhas de estudo de Ariès (1981), que aponta os processos históricos de transformações das relações sociais e econômicas, além do surgimento da escola, que instigou mudanças na relação entre pais e filhos. O autor aponta outros fatos primordiais nas transformações do universo familiar, um deles é a divisão/separação dos cômodos na estrutura domiciliar, onde a família passou a ter um maior espaço e a usufruir o hábito da intimidade.

No século XVIII, a família começou a manter a sociedade a distância, a confiná-la a um espaço limitado, aquém de uma zona cada vez mais extensa de vida particular. A organização da casa passou a corresponder a essa nova preocupação de defesa contra o mundo. Era já a casa moderna, que assegurava a independência dos cômodos fazendo-os abrir para um corredor de acesso. Mesmo quando os cômodos se comunicavam não se era mais forçado a atravessá-los para passar de um ao outro. Já se disse que o conforto data essa época: ele nasceu ao mesmo tempo em que a intimidade, a discrição e o isolamento e foi uma das manifestações desses fenômenos. (ARIÈS, 1981, p. 265).

A família, mais uma vez, passou a ter um novo cerne, diferente daquela citada na era primitiva e início da Idade Média, da qual o sentimentalismo não se expressava de maneira evidente e a aprendizagem era desempenhada através da servidão à outra família - quando na família nobre e da participação infantil no trabalho de campo, quando na família campesina.

O ambiente privado começava a se moldar, apesar de alguns costumes de civilidade medieval ainda persistirem, a família passou a conviver com a intimidade, juntamente com a preocupação dos pais relacionado à saúde dos filhos, a infância prolongada e o cuidado com a educação escolar surgiam: “O clima sentimental era agora completamente diferente, mais próximo do nosso, como se a família moderna tivesse nascido ao mesmo tempo em que a escola” (ARIÈS, 1981, p. 159).

¹⁴ É preciso aqui destacar, que o processo de escolarização segundo Ariès (1981), não aconteceu de forma homogênea em toda população, muito menos de forma igualitária entre meninos e meninas. Segundo o autor, grande parte das meninas continuaram sendo educadas dentro do ambiente familiar, e gradualmente, foram sendo inseridas, a priori, em conventos e escolas de pequeno porte.

Ainda considerando os estudos de Ariès (1981), este retratou a importância da criança nos processos históricos sob as relações sociais desde a época medieval, com o desígnio de entender a inexistência do sentimento de família na Idade Média, a desvalorização da mesma perante a sociedade, ou seja, a família não era vista como uma base societária ou como âmbito de alto valor, pois não existia intimidade, sentimento, divisão de idade e tão pouco atribuições privativas, de fato ela existia, mas suas peculiaridades, até meados do século XVII, não se aproximavam ao que presenciamos hoje. O sentimento de família foi crescendo aos poucos, a partir do século XV com mudanças nos hábitos direcionadas as crianças.

Ao igualmente desenvolver estudos sobre o universo familiar, Soares (2002), segue descrevendo as relações familiares em importantes épocas: pré-história da família, a família monogâmica nos contextos da civilização, do feudalismo europeu, da sociedade greco-romana e discorre até a gênese das famílias brasileiras.

Em um de seus capítulos, logo após contextualizar sobre o período feudal durante a Idade Média, onde a igreja católica juntamente com o Cristianismo assume importantes responsabilidades sobre os assuntos do âmbito familiar, Soares (2002), pontua o surgimento da família monogâmica¹⁵ como o germen da desigualdade sexual e da disparidade sobre as posses das riquezas. Retrata essas características em diversas épocas para demonstrar a transformação da família que se restringia somente a uma vida pública, voltada a relações externas e de camaradagem, para o surgimento de uma família no ambiente privado e edificando relações de poder.

A escola e produção excedente foram fatores culminantes nessas transformações, conforme já citado, além do surgimento do Estado e da Igreja católica, que se uniram para nutrir a ordem social e o fortalecimento da moral dos homens.

Uma das mudanças impostas pela igreja na família, inspirada no direito Romano, foi relacionado ao casamento, antes pactuado através de acordos informais entre os pais e marido, sem leis ou imposições escritas. O casamento passa a ser o critério de legalidade pela igreja. “Assim, a mulher na moral do casal, torna-se uma companheira para a vida inteira. O esposo a respeita como o faz um digno chefe de família com seus amigos inferiores, e a esposa reconhece sua inferioridade natural e o obedece.” (SOARES, 2002, p. 43).

¹⁵ Soares (2012), faz uma crítica à família monogâmica baseada nos estudos de Engels (1881) e Lévi-Strauss (1986), em que esta tipificação familiar não seria uma característica ontológica ou cultural ao ser, e sim, uma construção histórica fundada sob caráter econômico. Resume-se que a família monogâmica é uma condição social e não natural.

Compreende-se assim, que todos os conceitos e processos históricos sobre família são decorrentes de fatores sociais e históricos como: o trabalho, o surgimento da propriedade privada (juntamente com a divisão de classes), a formação da escola enquanto instituição de aprendizagem que proporcionou mudanças nas relações entre pais e filhos, assim como a igreja e suas imposições morais e religiosas, além da criação do Estado como instrumento necessário à ordem dos cidadãos. Todos esses fatores foram cruciais nas mudanças das relações sociais, no germinar do sentimento de família e na construção de suas variantes características em diversas épocas e locais.

Observa-se que estas mudanças se deram a partir da necessidade de produção por via do trabalho, do qual o homem passa de uma condição natural - produzindo apenas para sua sobrevivência - para uma condição social e econômica - produzindo além do necessário para o acúmulo de riquezas - conduzindo assim transformações nas formas de relacionamento e de constituir família, bem como em diversas formas de opressão e divisão social de classes.

A partir dessa conjuntura e desses determinantes, o patriarcado se instaura sutilmente através das crenças e dos valores humanos, porém, acarreta severas consequências às famílias e principalmente as mulheres, pois é um sistema social que até os dias atuais coloca a figura feminina em uma posição inferior, tanto no mercado de trabalho, como no ambiente familiar.

Sob papéis pré-determinados, restrições, normas padronizadas e ideologias conservadores, provoca-se a desigualdade de gênero, transmitindo à mulher uma imagem de sexo frágil, bem como consequências mais intensas, como a violência em suas diversas formas. Esse regime de subordinação e dominação, apesar das grandes conquistas nas últimas décadas a partir dos movimentos feministas, ainda carrega um ranço histórico devido sua forte estrutura, que é reforçada pelo sistema capitalista e o mundo do trabalho por meio de aparelhos normativos como escolas e igrejas. Cisne (2012), configura o patriarcado como produto de um sistema educador que se instaura naturalmente entre a sociedade.

A educação sexista não educa homens e mulheres apenas de forma diferente, mas também desigual, levando muitas mulheres a crerem que possuem uma essência que as tornam naturalmente mais aptas para determinados trabalhos. Para isso, inculca valores e qualidades considerados femininos para moldar um modelo de mulher apto a atender aos interesses patriarcais capitalistas. (CISNE, 2012, p. 110).

Ainda que a sociedade tenha se modificado e a família a cada dia demonstre variações em sua forma organizacional, o patriarcado continua sendo um fator determinante para o surgimento de formas discriminatórias, tanto para a desigualdade entre homem e

mulher, quanto para a permanência do idealismo da família nuclear na sociedade, cujo homem tem papel central nas principais decisões políticas e econômicas, o que acaba por configurar a discriminação de outras formas familiares. Ou seja, novas formas de preconceito são tomadas, a partir da apropriação da mão de obra feminina pelo capitalismo.

Outro importante fato histórico que não podemos deixar de mencionar e que provocou intensas transformações não só na família, bem como em todos os âmbitos da vida humana, foi a Revolução Industrial, período de efervescência e consolidação do modo capitalista que retrataremos no próximo tópico.

2.3 Contextualizando a família a partir da Revolução Industrial

A partir do avanço do Capitalismo, mais precisamente após a Revolução Industrial Europeia do século XVIII, que podemos perceber uma explosão significativa de mudanças no âmbito social, econômico, político e cultural da humanidade. Culminava-se novos processos de manufatura com a passagem da produção artesanal para a maquinaria, o comércio também cresceu e a classe burguesa começava a auferir legitimidade.

A manufatura, aos poucos supera a corporação. O aumento populacional faz com que se incremente a produção de bens para o mercado que passam de valor de uso a valor de troca, sistematicamente. Ao lado dos camponeses que produziam para si próprios e suas famílias, surgem, nas cidades, os tecelões que, com a produção, abastecem a sua e outras cidades. (SOARES, 2002, p. 50).

É sabido, através da citação do autor que com o ápice industrial em grande escala surgindo, primeiramente, na Inglaterra, houve o aumento de produção de bens, que está intrinsecamente ligado à mudança das estruturas familiares. O mundo do trabalho crescia a todo vapor, e a família teve que se adequar a essa demanda, passando de unidade doméstica de produção, para unidade baseada em valores de assistência recíproca.

Artesãos deixavam seus domicílios - antigamente seu local de trabalho e produção - para tentarem empregos nas fábricas e se incluírem no mercado de trabalho, porém nem todos logravam êxito, tendo em vista que a força braçal de vários homens podia ser substituída por uma máquina, ocasionando o desemprego, a precarização da mão-de-obra humana e o surgimento do exército industrial de reserva.¹⁶

¹⁶ Bebendo de fontes Marxistas – do qual somos filiados – O conceito “Exército Industrial de Reserva” fundamentado por Karl Marx (1989), em sua obra “O capital” para explicar sobre o desemprego em massa na era da Revolução Industrial. O autor descreve sobre uma grande quantidade da população trabalhadora que se encontrava desocupada e sofria com o desemprego estrutural, devido o excedente das necessidades do capitalismo.

Marx e Engels (1998), ao criarem um tratado político expressando uma análise do processo da revolução na indústria manifestam em sua obra, o crescimento da classe burguesa e as condições dos proletários, apontando as características antagônicas dessas categorias, produtos das novas condições sociais do capitalismo moderno. “A moderna sociedade burguesa, que surgiu do declínio da sociedade feudal, não aboliu as contradições de classe. Ela apenas colocou novas classes, novas condições de opressão e novas formas de luta no lugar das antigas” (MARX; ENGELS, 1998, p. 8).

O feudalismo entra em crise, a oferta pelo trabalho fabril cresce e assim, a manufatura é substituída pelos maquinários a vapor para acelerar a produção e atender a demanda exigida. Logo mais, o mercantilismo se expande para outros países.

No lugar dos pequenos produtores surgia os industriais milionários, os chefes de exércitos industriais inteiros, os burgueses modernos. A grande indústria criou o mercado mundial, preparado pela descoberta da América. O mercado mundial promoveu um desenvolvimento incomensurável do comércio, da navegação e das comunicações. Esse desenvolvimento, por sua vez, voltou a impulsionar a expansão da indústria. E na mesma medida em que a indústria, comércio, navegação e estradas de ferro se expandiam, desenvolviam-se a burguesia, os capitais se multiplicavam e, com isso, todas as classes oriundas da Idade Média passavam a um segundo plano. (ENGELS; MARX, 2011, p. 9).

Nessa perspectiva, é correto afirmar que com o aumento da produção e do comércio, a indústria crescia cada vez mais, gerando o lucro, edificando a hegemonia da classe burguesa e redesenhando os modos de vida da população em todos os países.

Modificava-se o modo de vida e as relações sociais, os homens rurais deslocavam-se para os centros urbanos multiplicando-se as cidades, juntamente a eles nascia o individualismo humano, desenvolviam-se novas tecnologias maquinárias, comunicativas e de transporte, como: a máquina a vapor (substituindo inúmeros trabalhadores), o telefone e as ferrovias. (MARX; ENGELS, 1998, p. 9).

Os mesmos autores supracitados, não poderiam deixar de destacar em seu Manifesto a importância da classe burguesa como categoria revolucionária, por proporcionar a perda do absolutismo monárquico e extremismo religioso da Era Feudal, fomentando a “liberdade econômica”, porém competitiva, que:

Onde passou a dominar, destruiu as relações feudais, patriarcais e idílicas Dilacerou sem piedade os laços feudais, tão diferenciados, que mantinham as pessoas amarradas aos seus “superiores naturais”, sem pôr no lugar qualquer outra relação entre os indivíduos que não o interesse nu e cru de pagamento impessoal e insensível “em dinheiro”. Afogou na água fria do cálculo egoísta todo fervor próprio do fanatismo religioso, do entusiasmo cavalheiresco e do sentimentalismo pequeno burguês. Dissolveu a dignidade pessoal no valor da troca e substituiu as muitas liberdades, conquistadas e decretadas, por uma determinada liberdade, a de

comércio. [...] A burguesia rasgou o véu comovente e sentimental do relacionamento familiar e o reduziu a uma relação puramente monetária. (MARX; ENGELS, 1998, p. 10).

Podemos observar a partir da ideia citada que, com a revolução dos meios de produção, a burguesia restabelece as relações sociais, tornando-se uma classe do qual carrega um cerne revolucionário da existência humana, pois parafraseando as ideias de Marx e Engels (1998, p. 12): “Tudo o que é sólido desmancha no ar, tudo o que era sagrado é profanado, e as pessoas são finalmente forçadas a encarar com serenidade sua posição social e suas relações recíprocas”.

Considerando que o capitalismo atingiu todos os âmbitos econômicos, políticos e sociais, desde as formas de produção até a formação social das famílias, após a análise dos primeiros indícios das relações sociais de parentesco na era primitiva até os fins da Idade Média, percebe-se que, nos tempos modernos, a condição pública da família como unidade política da Idade Média, se altera para uma condição nuclear e privada, característica da sociedade capitalista moderna. “Este grupo conjugal, ligado ou não a uma comunidade familiar ou a uma comunidade local, tem funções e uma estrutura que interessa definir para o conhecimento das suas necessidades” (HENRI; LAUWE, 2013, p. 476).

Entendendo e reafirmando a ideia de Henri e Lauwe (2013), em épocas industriais, o indivíduo atinge sua autonomia e a família burguesa a estabilidade, assim, novos moldes são estabelecidos na formação da família moderna, onde o trabalho e o trabalhador estão para além do lar, fragmentando a família.

No âmbito do lar outras funções são estabelecidas, ou tão logo, crescem outras, assim como os membros que o compõe recebem novos ofícios. Papéis sexuais entre homens e mulheres são cada vez mais estabelecidos de acordo com os interesses da burguesia e as necessidades do proletariado.

A separação dos papéis sexuais parentais contribui para a formulação de padrões de comportamentos ideológicos a serem desempenhados pelo homem e pela mulher. A masculinidade se expressa na agressividade, na racionalidade e na atividade; a feminilidade, por sua vez, se restringe a capacidade de expressar emoções, de passividade e de irracionalidade. (SOARES, 2002, p. 58).

Esta ideia é reafirmada por Nader (1992), onde a autora descreve a caracterização da família moderna burguesa como um grupo voltado aos seus interesses pessoais, e que com o passar dos anos e demais avanços tecnológicos, é cercada pelo sentimentalismo e relações afetivas.

Portanto, a hierarquia moralista da família patriarcal é fato que se pode observar na história da família moderna, conjugal. Mas nem por isso o sentimento familiar pode ser deixado de lado. O amor e a ternura são sentimentos que explodem na família moderna. (NADER, 1992, p. 65).

Infere-se que a partir da modernização dos meios de produção, a lógica da família patriarcal de procriação da Idade Média, estendeu-se até a família operária nuclear no início da era moderna. A diferença desse novo contexto é que a família se redescobre influenciada pelo sentimento de fraternidade, igualdade e baseada no amor. Roudinesco (2003, p. 12), compreende que a família moderna é o cenário de refúgio para a reciprocidade dos sentimentos e para os desejos carnis dos membros que a compõe.

Isto posto, podemos destacar que apesar das mudanças citadas, características do patriarcado não deixaram de existir na sociedade moderna, principalmente nas famílias predominante burguesas, visto que o homem continuou com o ofício de chefia do lar e a mulher como cuidadora do domicílio e dos filhos, porém, ambos passaram a ser provedores das condições econômicas na família, haja vista que a figura feminina se torna trabalhadora assalariada.

Enquanto a família nuclear burguesa habitava as áreas urbanas mais nobres, os camponeses que se deslocaram para as cidades, passaram a morar em subúrbios, ambientes e domicílios com baixa qualidade. A família campesina, também passou a se moldar por núcleos, alterando sua nomenclatura para “família nuclear proletariada.” As em circunstâncias do cotidiano desses grupos eram laboriosas. Tinham carga horária de trabalho excessiva e desumana, com mulheres e crianças trabalhando, na tentativa de manter a sobrevivência e o sustento de suas famílias (POSTER, 1979, p. 100).¹⁷

No período inicial da industrialização, o lar proletariado não era propriamente “um ninho de domesticidade”. As condições de vida eram extremamente precárias e a sobrevivência só era garantida mediante o trabalho de todos os membros da família. Crianças e jovens de ambos os sexos afirmavam sua independência dos pais através do trabalho na fábrica, onde eram praticamente socializados. As relações entre homens e mulheres diferiam daquelas do padrão burguês, posto que as mulheres, além de realizar os afazeres domésticos, trabalhavam também nas fábricas (BRUSCHINI, 1981, p. 100).

À medida que o sistema capitalista burguês crescia e alavancava de forma sistemática e acelerada a economia dos países, as condições dos trabalhadores tornavam-se cada vez mais precárias e insalubres, bem como a realidade dessas famílias operárias

¹⁷ Texto intitulado “Resenhas”, traduzido por Álvaro Cabral, do qual traz um resumo feito por Cristina Bruschini (1981) sobre a obra “Teoria crítica da família” do autor Mark Poster. (1979) Disponível em: publicacoes.fcc.org.br/ojs/index.php/cp/article/download/1605/1593 Acesso 06 de Maio de 2017.

constituíam um cenário diferente daquele vivido pela família nuclear burguesa. A condição de vida da família operária se enquadra na teoria crítica do qual Marx¹⁸ (2003), afirma que nenhuma produção capitalista ou processo de acumulação de mais-valia está isenta de processos de exploração da classe operária, ou seja, sem miséria, não poderá existir o lucro.

Devido a péssimas condições de trabalho, a família operária vivia sob altos índices de fertilidade e mortalidade, configurando uma baixa expectativa de vida. Além disso, jovens eram forçados a buscar sua independência e constituíam o casamento precocemente. Não havia fiscalização na educação dos filhos, pois a coletividade e ajuda mútua dos grupos operários carregava o ranço cultural das famílias camponesas na criação das crianças, direcionados a todos da aldeia. Quando na família nuclear burguesa, os aspectos educacionais, foram transferidos ao poder público do Estado e organizações privadas. (SOARES, 2002, p. 60).

Bauman (2001), identifica o período moderno como a época em que o homem constrói sua sociabilidade por meio do individualismo, da autossuficiência, da autonomia nas suas escolhas, redimensionando e desmanchando as características sólidas tradicionais, fundando a “modernidade líquida” do novo, daquilo que pode ser transformado e reinventado.

O que está acontecendo hoje é, por assim dizer, uma redistribuição e realocação dos “poderes de derretimento” da modernidade. Primeiro, eles afetaram as instituições existentes, as molduras que circunscreviam o domínio das ações-escolhas possíveis, como os estamentos hereditários com a sua alocação por atribuição, sem chance de apelação. Configurações, constelações, padrões de dependência e interação, tudo isso foi posto a derreter no cadinho, para ser depois novamente moldado e refeito; essa foi à fase de “quebrar a forma” na história da modernidade inerentemente transgressiva, rompedora de fronteiras e capaz de tudo desmoronar. (BAUMAN, 2001, p. 13-14)

Segundo Soares (2002), a partir do surgimento de alguns movimentos de resistência e grupos sindicalistas de trabalhadores no século XIX, este cenário começa a variar devido às reivindicações dos trabalhadores por melhores condições de trabalho. Nesse contexto, a burguesia exerceu sua influência moralista, passando a formular ideias educacionais ditas como adequadas em como “ser família”, fortalecendo o viés do patriarcado e da figura feminina restrita ao lar, excluída do mercado de trabalho. “Assim, a mulher operária se isola no lar e os filhos passam, definitivamente, a ser objetivo primeiro da família. O homem troca o bar pelo refúgio da casa e a família passa a ser concebida como retiro, proteção e manutenção da sociedade.” (SOARES, 2002, p. 64)

¹⁸ Ver mais sobre. **O capital:** crítica da economia política. V2. Livro I: O processo de produção do capital. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira. 2003.

É preciso destacar a força do patriarcado na construção da opressão histórica sobre as mulheres, como um dos elementos da sociedade desde a Idade Média até o desenvolvimento do capitalismo burguês, fundamentando os paradigmas das relações de gênero.

Do mesmo modo como as relações patriarcais, suas hierarquias, sua estrutura de poder contaminam toda a sociedade civil, mas impregna também o Estado. Ainda que não se possa negar o predomínio de atividades privadas ou íntimas da esfera da família e a prevalência de atividades públicas no espaço do trabalho, do Estado, do lazer coletivo, e, portanto, as diferenças entre público e privado, estão estes espaços profundamente ligados e parcialmente mesclados. (SAFFIOTI, 2004, p. 54).

Podemos compreender a luz da ideia da autora, que as diferenças sexuais são convertidas em desigualdades políticas, sociais e econômicas e que o conceito do patriarcado é uma forma de expressão da sociedade onde a mulher oprimida é tratada como personagem submisso.

Fica claro como o período da Revolução Industrial é considerado um “divisor de águas” para a sociedade, caracterizando-se como importante fator histórico que proporcionou inúmeras mutações na sociedade a partir do “boom” industrial e do crescimento tecnológico, refletindo incessantemente na necessidade de novos conhecimentos, cenários e desejos. Ou seja, a modernidade impõe a renovação como seu principal pilar, prevendo permanentemente algo novo e adaptações. Em concordância, Poster (1979), assinala sobre a relevância de compreender a história da família e os fatores que ocasionam sua essência, através de um olhar aguçado, identificando a seu caráter descontínuo e estruturas complexas, não se subvertendo a lógica reducionista, seja pela variante modernista, patriarcal, capitalista ou qualquer outra.

Hobsbawm (1995), ao debater um leque abrangente de mudanças nos diversos espaços de tempo da sociedade, dialoga em uma de suas obras¹⁹, a respeito das revoluções sociais e culturais que repercutiram na sociedade durante o século XX. O autor lança um olhar sobre as repercussões que alvejaram na esfera familiar, a partir do regime de acumulação capitalista e da globalização.

A crise da família estava relacionada com mudanças bastante dramáticas nos padrões públicos que governam a conduta sexual, a parceria e a procriação. Eram tanto oficiais quanto não oficiais, e a grande mudança em ambas está datada, coincidindo com as décadas de 1960 e 1970. Oficialmente, essa foi uma era de

¹⁹ HOBBSAWM, ERIC. **Era dos extremos**. O breve século XX.1914-1991. 2ª Edição. - São Paulo. Companhia das Letras, 1995. O autor retrata acontecimentos e aspectos históricos do século XX pós Primeira Guerra Mundial. A obra divide-se em três eras entre 1914 e 1991, marcada pelas guerras, globalização, crises econômicas, transformações sociais e políticas.

extraordinária liberalização tanto para os heterossexuais (isto é, sobretudo para as mulheres, que gozavam de muito menos liberdade que os homens) quanto para os homossexuais, além de outras formas de dissidência cultural-sexual. (HOBSBAWM, 1995, p. 136).

A ideia do autor nos remete a reflexão dos processos da humanidade em que, grandes costumes sobrepujam-se a grandes mudanças das quais acarretam as “extremas” modificações, desencadeadas por crises, inovações e bem-estar social.

As consequências materiais do afrouxamento dos laços de família tradicionais foram talvez ainda mais sérias. Pois, como vimos a família não era apenas o que sempre fora, um mecanismo para reproduzir-se, mas também um mecanismo para cooperação social. Como tal, fora essencial para a manutenção tanto da economia agrária quanto das primeiras economias industriais, locais e globais. (HOBSBAWM, 1995, p. 331).

Nesse aspecto, nos remetemos à compreensão de que família é um elemento resultante dos processos históricos e nunca permanecerá sob um molde singular e único. O diálogo e contradições nos âmbitos da sociedade sempre influenciarão na caracterização do indivíduo e nas suas formas de constituir família, nos proporcionando a necessidade de um contínuo debate a respeito da capacidade constitutiva e ontológica do ser humano em suas relações sociais e processos de reprodução.

Aproximando-nos um pouco mais desse debate sobre a origem da família, não podemos deixar de discutir esses aspectos em nosso contexto brasileiro, visto que os indivíduos do presente estudo são cidadãos de nosso cenário nacional, mas precisamente de Miracema do Tocantins – TO.

No próximo subcapítulo, problematizaremos sobre os processos históricos da família Brasileira, partindo do Período Colonial, perpassando sob a influência da Revolução Industrial Europeia no Brasil até a Contemporaneidade. Iniciaremos descrevendo de forma efêmera a conjuntura da Nova República objetivando entender o contexto atual e quais os avanços legislativos e sociais que foram efetivados no reconhecimento das diversidades familiares.

2.4 A família Brasileira: da colonização à contemporaneidade

Compreendendo esta dialética de mudanças e sendo peça real desse movimento histórico social, enfatizamos a importância de entendermos este processo em nosso contexto nacional, visto que o Brasil carrega em sua particularidade cultural, o peso de uma intensa miscigenação racial, resultante da colonização Portuguesa. Tais explanações são de suma

importância aos conhecimentos teóricos para construção deste estudo, visto que, somente a partir dessa compreensão podemos interpretar a origem e pluralidade familiar do qual somos partícipes.

Ao refletir sobre família, Scott (2005), discorre sobre o mecanismo da particularidade que cada nação elabora em seus padrões de interação no decorrer dos anos, reforçando ou renovando seus valores de acordo com a constituição geral da sua rede nacional e local.

Neste cenário, ao reproduzirem e formarem unidade de convivência doméstica, homens e mulheres produzem uma população cujas características sociais se tornam elementos sociais e culturais que entram na formação do simbolismo denso de identidades nacionais. A construção da nação através da família pode ser compreendida como manifesta em esferas *simbólicas* e *normativas*, dentro das quais é possível enxergar as nações como unidades corporativas num nível alto de articulação de poder que se apresentam como estruturas normativa e simbolicamente. (SCOTT, 2005, p. 219-220).

Teruya (2000), aponta que os estudos sobre a família brasileira se vincularam a dois aspectos conceituais: a família patriarcal rural, do qual Freyre (2006), enfatiza em sua obra “Casa grande & Senzala”, descrevendo importantes especificidades da família extensa e latifundiária do nordeste. Sua pesquisa influenciou de forma crucial nos estudos de outros autores, servindo como critério de análise aos pesquisadores pioneiros de família do Brasil, bem como medida de valor para concepção do modelo ideal aos olhos morais da igreja, Estado e sociedade.

O segundo posicionamento diz respeito à revisão dos esboços existentes, baseados apenas por esse modelo, questionando e apontando para vivência de outros tipos de famílias no Brasil.

O segundo momento é marcado pela percepção de que o poder absoluto da família patriarcal obscureceu outras formas de organizações familiares que se organizaram por todo o território nacional e refletiram as possibilidades de sobrevivência de uma população numerosa numa sociedade desigual. Constatou-se que “ainda que a família patriarcal tenha existido e sido extremamente importante, é preciso sempre lembrar que ela certamente não existiu sozinha, nem comandou do alto da varanda da casa grande o processo total de formação da sociedade brasileira”, nem tão pouco era uma parcela significativa no todo populacional. (TERUYA, 2000, p. 2-3).

Samara (1989), enfatiza a crítica de Teruya (2000), discutindo sobre os importantes estudos de família baseado no modelo patriarcal até a década de 1960, mas ressalta a retomada das análises por outros autores a partir de 1970, momento em que surgem novas pesquisas, revisão de literatura e a busca de renovação dos entendimentos sobre outras

famílias existentes. A autora infere que assuntos como: nupcialidade, fecundidade, equilíbrios dos sexos, estrutura familiar, condição feminina, casamento, entre outros, ganham espaço nas discussões entre os anos 1970 e 1980. (SAMARA, 1989, p. 10).

Antes de aprofundarmos os estudos da família brasileira através dos conceitos de autores como Teruya (2000), Corrêa (1981), Da Matta (1987), Almeida (1987), Samara (1982) e Freyre (2006), é importante caracterizar o início do Brasil Colônia no século XVI, quando portugueses através da expansão marítima mercantil, buscavam terras desabitadas ou nativas.

Sodré (2002), descreve sobre os processos mercantis da Europa que impulsionaram as grandes navegações em busca de novas rotas comerciais. Foi o período inicial de exportação dos produtos europeus, como: ouro, prata e outras especiarias. A prática mercantilista já estava presente em toda a Europa e necessitava de novas áreas para exploração e suas práticas de venda. Ao descobrirem novos povos e locais, despertou-se o interesse dos dominadores em comercializar e transferir seus aspectos econômicos às terras nativas, consideradas “virgens” aos processos de mercantilização comercial.

Experiência e capital comercial juntam-se para dar ao Reino as condições indispensáveis a um segundo lance, um lance que se tornaria exequível com as grandes navegações, as descobertas em ultramar, a posse e a colonização em áreas fora do continente. Nos fins do século XV, por outro lado, estava Portugal de posse das técnicas de navegação que lhe permitiram dar o grande salto para o longo curso. (SODRÉ, 2002, p. 65).

Sodré (2002), aponta que, logo após o descobrimento de nossas terras e suas variantes riquezas, excedeu-se o interesse econômico, surgindo o interesse político. Tratava-se de uma nação nativa que poderia propiciar aos portugueses uma ascensão ao poder.

O que determinou, segundo o autor, uma mudança de planos nos objetivos dos portugueses, que até então, somente exploravam o Pau Brasil, visto que os únicos habitantes – indígenas – não tinham conhecimento sobre mercadoria ou produção excedente, tão logo sobre valor de troca, portanto, não compravam, dificultando a prática do comércio.

No oriente, há uma população densa e fixa; aqui, uma população rala e nômade. No oriente, uma civilização adiantada; aqui, indígenas que vivem a fase da pedra lascada. No Oriente, uma produção já vultosa de excedentes; aqui, uma produção exclusivamente para o consumo local. No Oriente, um comércio tradicional, aqui, ausência total de comércio. No Oriente, modo escravista ou modo de produção feudal; aqui, comunidade primitiva. (SODRÉ, 2002, p. 72).

Logo após o extrativismo vegetal que durou três décadas, desponta a economia açucareira em 1532, as capitanias hereditárias, a monocultura, o latifúndio e o tráfico negreiro

(os negros considerados mais “aptos” a mão de obra açucareira), e assim, durante esse processo em que se dava o contexto colonizador, a sociedade brasileira começava a formar sua identidade miscigenada por índios, europeus e africanos. Novais (1997), apresenta indícios dessa historiografia:

[...] refiro-me a necessária diversidade das populações na Colônia. Por definição, as gentes na Colônia se dividem entre os colonizadores e os nativos: mas na colonização do Antigo Regime, nas áreas em que a compulsão do trabalho foi levada ao limite da escravidão, essa diversidade se acentuou com o tráfico negreiro, que carregou para o Novo Mundo os contingentes africanos. Se nos lembrarmos de que tanto os ameríndios como os africanos tinham também grande diversidade interna, começaremos a entender a complexidade do *melting-pot* colonial. E do convívio e das inter-relações desses caos foi emergindo, no cotidiano, essa categoria de colonos que, depois, foi se descobrindo como “brasileiros”. (NOVAIS, 1997, p. 22-23).

Freyre (2006), é intitulado como um dos mais importantes autores da historiografia do Brasil, pois descreveu entre os limites da casa grande dos senhores e da senzala dos escravos, a “origem da família brasileira.”²⁰ O modelo descrito pelo autor é a família patriarcal rural extensa, em que o grupo habitava o nordeste litorâneo, mais precisamente as proximidades dos canaviais. O sistema de parentesco era demarcado por um núcleo conjugal extenso, com o casal (homem e mulher), filhos legítimos e ilegítimos, parentes, afilhados, concubinas, escravos e clientes.

As relações e funções de cada membro gestavam-se a partir de seu posicionamento hierárquico no grupo, não havia lugar para a noção individualista, pois a vida em família era fundamental à vida social do sujeito e o indivíduo que não possuía família era considerado uma pessoa sem valor. Referia-se a uma família conservadora, baseada na solidariedade parental e assim, por muito tempo, a caracterização de Freyre (2006), serviu de base para os estudiosos de família.

Podemos observar entre as linhas dos escritos de Freyre (2006), que assim como na Europa, questões internas, políticas e econômicas eram decisões da figura paterna (pátrio poder) e os papéis sexuais eram divididos com rigor. Os casamentos arranjados, a compra de escravos, a segurança da família, o sustento econômico do lar eram decisões do homem da casa, o chefe da família. Para mulher, direcionava-se a organização do lar, educação de filhos e afetividades.

²⁰ Observou-se na obra do autor, bem como em todos outros utilizados neste estudo, que os pesquisadores que aprofundam sobre a histografia das famílias no Brasil, carregam um sentido ideológico de família, que padroniza o modelo patriarcal, fundamentando a ideia da família “estruturada” e da família “desestruturada”, ou atenuando essa crítica, outras formas de família não ganham foco nos textos que carregam a história da família brasileira.

A influência da Igreja também era maciça. A prática da catequização aos povos indígenas pelos Jesuítas tornou-se um dos objetivos do Cristianismo na época, aspectos religiosos, morais e conservadores foram impostos através do trabalho e de escolas doutrinárias que ditavam a construção de uma sociedade “ideal”, baseada na fé cristã.

Temia-se no adventício acatólico o inimigo político capaz de quebrar ou de enfraquecer aquela solidariedade que em Portugal se desenvolvera junto com a religião católica. Essa solidariedade manteve-se entre nós esplendidamente através de toda a nossa formação colonial, reunindo-nos contra os calvinistas franceses, contra os reformados holandeses, contra os protestantes ingleses. Daí ser tão difícil, na verdade, separar o brasileiro do católico: o catolicismo foi realmente o cimento da nossa unidade. (FREYRE, 2006, p. 91 - 92).

Consequentemente o Catolicismo Cristão se expandiu, tornando-se a religião oficial do país. Estabeleciam-se regras como os sacramentos romanos, no qual o casamento só poderia ser legitimado através do ato matrimonial. Àqueles que fugiam da regra dos estereótipos cristãos e patriarcais, eram considerados sujeitos acatólicos, seres não sociais, incapazes de formarem uma “família ideal” e de adentrarem no ciclo social.

Corrêa (1981), ao indagar sobre a formação da família brasileira, mais uma vez pontua a importância de nos atermos para além do modelo patriarcal, de repensar esse padrão como denominador comum e homogêneo à população, tendo em vista que não existiam apenas as comunidades da economia açucareira do nordeste. Havia os centros semiurbanos no sudeste, instigados por relações entre europeus, índios e negros.

A chamada família patriarcal brasileira era o modo cotidiano de viver a organização familiar no Brasil colonial, compartilhado pela maioria da população, ou é o modelo ideal dominante, vencedor sobre as várias formas alternativas que se propuseram concretamente no decorrer de nossa história? (CORRÊA, 1981, p. 7).

Seguindo as interpretações, a autora condena a ênfase dada nos primeiros estudos sobre família, não menosprezando sua importância, mas identificando-os como uma análise estreita e superficial que causou a polarização de dois tipos: o familiar (patriarcal) e o não familiar (e os remanescentes, em sua maioria). Construía-se com base nessas análises, uma sociedade à imagem da família patriarcal, entre canaviais, engenho, casa grande e senzala, omitindo o restante do país. A autora segue questionando ao afirmar que:

Por que decidir-se então pela família patriarcal, pelo elemento da “ordem” como foco de análise em meio a uma “desordem” tão gritante, em que as uniões “irregulares” eram de fato a ordem dominante? O que assegurava naquele momento, a futura prevalência (ao menos simbólica) daquela “ordem”; qual seria a visão dos que viviam a “desordem”, se a maneira pelo qual se movia a sociedade colonial levou até alguns viajantes a prever, atemorizados, um Brasil futuro onde

predominaria a raça negra, face à frequência com que os escravos se revoltavam e constituíam formas de organização alternativas às que lhe eram impostas? (CORRÊA, 1981, p. 9-10).

Segundo Algranti (2010, p. 152), haviam famílias nucleares urbanas vivendo nas pequenas cidades e vilas, com uma sociabilidade externa ao ambiente domiciliar. “Nos núcleos urbanos, o que se nota é uma sociabilidade que ocorre de modo predominante fora de casa, pautada em um mundo em que todos se conhecem, e em que se identificam socialmente pelas suas vestes, pelos ofícios.”

Ao acompanhar essa mesma lógica, Samara (2002), reafirma a existência de outras tipificações familiares, principalmente na região sudeste, mesmo que no período Colonial. A decorrência desse fato deu-se no final do século XVII com a descoberta do ouro na região, provocando o início do deslocamento do eixo econômico para as cidades de Minas e São Paulo, instigando o crescimento dos minis centros urbanos, a variação dos comportamentos sociais e condições familiares.

Dentro dessa realidade, já existiam os casamentos ilegítimos, mulheres chefiando a família e exercendo atividades fora do ambiente doméstico, assim como muitos jovens celibatários vivendo sozinhos ou de favor em outros domicílios. Os papéis sociais eram mais informais. Resumindo, os sujeitos adaptavam-se as suas necessidades em meio a sua localidade, etnia, costumes, aspectos sociais e econômicos, ajustando sua realidade ao que era posto em seu cotidiano (SAMARA, 2002, p. 3).

Teruya (2000, p. 7), reafirma que pensar a origem da família brasileira apenas por moldes patriarcais é tratar a família como uma representação microscópica da ordem social, viabilizando uma falha no foco da dinâmica da formação e organização dos brasileiros. “A tipologia do caráter nacional representa somente a cultura dominante, e exclui uma variedade de experiências familiares, entre outros grupos sociais”

O objetivo do sistema patriarcal, segundo Del Priore (1990), era estabelecer uma sociedade organizada por normas, doutrinas religiosas e concretizar um sistema dentro das linhas culturais europeias, mas isso não se materializou totalmente.

Homens e mulheres de raças, credos, e condições sociais diversos, apenas tentavam adaptar suas sensibilidades, crenças e comportamentos às condições que se engendravam no cotidiano da colônia, inaugurando uma prática criativa, de linhagem arcaica no Brasil: a do “jeito”. (DEL PRIORE, 1990, p. 46).

O casamento foi sendo preconizado pela Igreja por meio do sacramento, tipificando-o como primordial na formação e manutenção da família, porém, esse ato era mais

frequente nas famílias de elite, visto que os custos e questões burocráticas limitavam a adesão para todos os grupos e etnias. Os critérios de sacramento cristãos, seus embargos e normas, não foram incorporados pelos indígenas, (justificando os conflitos massacrantes), pois estes tinham uma cultura de forte influência em suas vidas e um de seus costumes era a poligamia, ato natural às tradições dos nativos (ALGRANTI, 2010, p. 236).

O que não significa afirmar que todos os escravos deixaram de formar famílias através do matrimônio sacramentando. Estudos apontam a formação de famílias africanas vivendo sob os valores impostos pela igreja católica. A partir do século XVIII, a legitimidade do matrimônio foi crescendo tanto entre os urbanos, quanto entre os rurais.

Essa conclusão valeria até mesmo para a população escrava, cuja prole, pesquisadas as listas paroquiais de batismo de várias partes da colônia, logrou atingir consideráveis índices de legitimidade. [...] embora muito menos frequentes que o casamento entre brancos livres, não foram raros os matrimônios envolvendo forros, escravos e pardos livres, com especial destaque para as uniões entre homens e mulheres libertos. (ALGRANTI, 2010, p. 236).

Ao fazermos essas análises sobre as diversas relações na colônia, devemos concluir que o concubinato, foi um importante instrumento no povoamento e nas relações dos sujeitos que compunham o processo de habitação e formação da família brasileira, construindo assim a miscigenação de culturas e etnias, pois europeus se relacionavam com os indígenas, os senhores de engenho com as escravas e até mesmo padres com mucamas e agregadas (ALGRANTI, 2010, p. 241).

Apesar das obras de Freyre (2006) e Darcy Ribeiro, serem consideradas aportes teóricos importantes para compreensão do processo de colonização e miscigenação do Brasil, vale lembrar que sua obra é criticada enquanto uma forma “romantizada” de relatar sobre formação da família brasileira. Nas interpretações de Sueli Carneiro, a ideia de colonização ser considerada um processo passivo ou brando entre as raças é desmistificada, destacando-se a violência sexual das mulheres na época.

O estupro colonial da mulher negra pelo homem branco no passado e a miscigenação daí decorrente criaram as bases para a fundação do mito da cordialidade e democracia racial brasileira. A apropriação sexual da mulher branca pelo homem negro na contemporaneidade nos termos colocados por Joel Rufino forja o mito da ascensão social do homem negro, escondendo através do subterfúgio da primazia estética e social da mulher branca, o desejo de pertencimento e aliança com um mundo restrito aos homens brancos no qual, para adentrar homens negros em suposto processo de ascensão social, utilizou-se de mulheres brancas como avalistas. (CARNEIRO, 1995, p. 545).

À medida que os processos econômicos e políticos se desenvolviam, fatos como: a modernização urbana, a exploração de minérios, desenvolvimento da cafeicultura, Independência de 1822, República de 1889, abolição da escravidão e chegada dos imigrantes, propiciaram o aumento da urbanização e o pluralismo dos tipos de organização familiar no Brasil, e por efeito, o enfraquecimento hegemônico do patriarcado.

O Estado Laico se instaura durante século XIX, juntamente com as oligarquias após a chegada da Corte Portuguesa. As relações sociais se modificavam, pois, os filhos dos oligarcas a partir dos costumes trazidos pela corte começavam a traçar sua autonomia através do estudo. A industrialização fomenta o início do declínio da universalidade do modelo patriarcal e começa o germinar da família moderna.

No século XIX, o desenvolvimento econômico do sul do país provocado pela cafeicultura, e alguns acontecimentos políticos importantes (Independência em 1822 e República em 1889), aliados a abolição da escravidão e ainda ao aumento da chegada dos imigrantes, acentuou o desenvolvimento urbano e a geração de papéis sociais informais, enfraquecendo o sistema patriarcal brasileiro e a rigidez como as tarefas eram divididas entre homens e mulheres. (TERUYA, 2000, p. 17).

Conforme a autora, no início do século XIX, o enfraquecimento dos engenhos e da família patriarcal rural deu-se com o desenvolvimento industrial no sudeste. Um dos processos que despertou esse movimento foi um fenômeno conhecido como “êxodo rural”, do qual as famílias camponesas se deslocam para os centros urbanos, em busca de melhoria em sua qualidade de vida. A partir desse contexto, sul e sudeste brasileiros transfiguraram-se no centro econômico do país.

Consequentemente, as necessidades já não eram mais as mesmas e sobrepunha-se as relações na condição de produção e reprodução social. Corrêa (1981), sustenta que:

Novas pesquisas indicam que a família patriarcal não pode mais ser vista como a única forma de organização familiar do Brasil colonial e sugerem que a colocação da figura do homem no centro de uma unidade doméstica, como regra, parece ser também uma ilusão. E da mesma maneira que a dominação homogênea dessa família começa a ser contestada, também as generalizações a respeito de sua descendência direta, a família conjugal moderna, tem merecido atenção. (CORRÊA, 1981, p. 13).

Vale ressaltar, que ao aderirmos às práticas industriais, inevitavelmente não caberia espaço para o mundo patriarcal, pois o idealismo do mundo moderno frisa a diminuição das famílias extensas para um núcleo urbano. No Brasil, esse processo não seguiu integralmente o modelo Europeu, as transformações deram-se de forma gradativa e parcial nas regiões, o que caracterizou a preservação da cultura latifundiária e do modo patriarcal de

pensar, no Norte e Nordeste, resultando nas desigualdades socioeconômicas das regiões do Brasil presentes até os dias hodiernos.

O crescimento econômico ocorrido a partir da década de 60 fez com que o Estado e os grandes detentores dos meios de produção (empresários) assumissem respectivamente seus lugares enquanto agente regulador e classe dominante. À família trabalhadora, destinava-se ao seu ofício de dominada no sistema capitalista burguês, através da sua condição de trabalho.

As famílias das classes subalternas, já estavam, há muito tempo, em um franco processo de exclusão social; o racismo biológico, aliado as ideias positivistas de “ordem e progresso” imputava às massas a incapacidade de seguirem seus rumos sozinhos. Havia então a necessidade de “tutela” por parte de seus ex-senhores, já que o número de libertos era bastante elevado. (SOARES, 2002, p. 79).

Apesar do Brasil não ter aderido totalmente à estrutura de modernização industrial, alguns mecanismos foram impostos pelo Estado. Uma dessas medidas foi o ideal higienista de controle social familiar²¹, principalmente às famílias pobres, onde o núcleo não deveria ser extenso, a formação moral e a educação dos filhos eram dirigidas à mulher moderna, que além de exercer a atividade laboral, cuidava do lar e da educação dos filhos. (COSTA, 1979).

O que devemos realçar diante do exposto, é que o papel materno se sobrepôs ao papel da mulher enquanto sujeito, resultando a responsabilidade feminina à harmonia do lar e direcionando o fracasso e/ou vitória de seus filhos à mulher. Ou seja, apesar do desenvolvimento urbano ter enfraquecido o patriarcado brasileiro, não houve uma distribuição igualitária na divisão de tarefas entre homens e mulheres, nem mesmo com a entrada da mulher no mercado de trabalho. Algumas características do patriarcado ainda permaneceram no mundo moderno, provocando uma ampla discussão de desigualdades nas relações de gênero, divisão sexual do trabalho e da “crise” da família, que de acordo com a autora a seguir:

Como se pode perceber, mesmo com a incorporação massiva das mulheres solteiras e jovens no universo fabril, o trabalho domiciliar continuou permitindo que as casadas contribuíssem para a renda familiar sem deixarem as suas funções básicas de mãe e de donas de casa para as quais tinham sido socializadas e educadas. (SAMARA, 2002, p. 4).

Nos termos do debate sobre a “crise” da família, este mito da desestruturação surge devido às diferenças idealistas de constituição dos grupos em relação ao modelo

²¹ Ver mais sobre **Ordem Médica e Norma Familiar**, de Jurandir Freire Costa. Editora Graal, 1979.

tradicional, o que não significa que a família patriarcal em si passou a desaparecer, muito menos que os “novos” modelos se sobrepõem aos existentes, porém os “novos” sempre serão o resultado das mutações sociais e continuarão formando um mosaico nos modos de viver (GOLDANI, 1993, p. 69).

Na segunda metade do século XX, após o início dos processos modernos decorrentes da Revolução Industrial, a família passa a ter “novas” configurações e modificações no campo da conjugalidade e parentalidade e os traços da família contemporânea começam a surgir. Leis foram impostas pelo Estado com influência da Igreja, porém, o foco dos sujeitos não é mais o casamento para a manutenção da propriedade e dos interesses políticos. Os vínculos afetivos se fortalecem, o mundo do trabalho é desvinculado do ambiente familiar. A esse respeito Bilac (2000, p. 35), examina: “Em que medida estas mudanças significam a renovação do(s) modelos(s) já existentes ou a emergência de novos modelos?”.

Analisando alguns aspectos legislativos sobre o âmbito familiar, podemos observar leis que durante muito tempo, não acompanharam o movimento dialético da sociedade. Aderimos ao primeiro Código Civil Brasileiro de 1916, baseado no Direito Canônico. Em suas linhas, havia uma discriminação entre filhos legítimos e ilegítimos, em que este último não portava os mesmos direitos do primeiro, por ser fruto de relações extraconjugais (GENOFRE, 2000, p. 98).

Outro marco histórico relacionado aos avanços científicos que influenciou em mudanças nos hábitos sexuais e provocou ainda mais a autonomia feminina, foi à criação da pílula anticoncepcional em 1960. Para Sarti (2007), a mulher é desvinculada ao papel materno, ganha liberdade sobre o próprio corpo e uma nova postura perante a sociedade pode ser exercida, afetando diretamente no planejamento familiar e as relações de parentesco.

Foi a partir da Lei nº 4.121/1962 (Estatuto da Mulher Casada) e da Lei Nº 6.515/1977 (Lei do Divórcio), que novamente a família se insere em outro contexto. No Estatuto da Mulher Casada, embora ainda carregasse uma essência patriarcal, a mulher começa a exercer sua autonomia e participar de questões econômicas²² relacionadas ao

²² “Art. 248. A mulher casada pode livremente: I – Exercer o direito que lhe competir sobre as pessoas e os bens dos filhos de leito anterior (art. 393);II -Desobrigar ou reivindicar os imóveis do casal que o marido tenha gravado ou alegado sem sua outorga ou suprimento do juiz (art. 235, número 1);III - Anular as fianças ou doações feitas pelo marido com infração do disposto nos números III e IV do art. 285;IV - Reivindicar os bens comuns, móveis ou imóveis, doados ou transferidos pelo marido à concubina (art. 1.177).Parágrafo único. Este direito prevalece, esteja ou não a mulher em companhia do marido, e ainda que a doação se dissimule em venda ou outro contrato; V - Dispor dos bens adquiridos na conformidade do número anterior e de quaisquer outros que possua, livres da administração do marido, não sendo imóveis; VI - Promover os meios assecuratórios e as ações

casamento, como: a disputa da guarda dos filhos em situações de separação conjugal, sem que houvesse a necessidade de autorização do marido, provocando mesmo que timidamente, o início da emancipação da mulher e novos debates a respeito das relações de gênero. Sobre a Lei do Divórcio de 1977, a iniciativa de separação passou a vir de ambos os lados, dando um novo rumo à vida dos divorciados e/ou uma nova chance de constituir outra família.

Para Genofre (2000), a família sempre foi alvo de destaque nos incisos das constituições brasileiras, mesmo que esta proteção tenha sido concebida e versada de formas distintas. O autor faz um retrospecto das Cartas Magnas, pontuando a resistência das Constituições de 1934, 1946, 1967 e 1969 ao abordar o casamento através da indissolubilidade, desconhecendo qualquer outro tipo familiar que não estivesse incluso no caráter da legitimidade do casamento e, além disso, as cartas políticas corroboravam com a supremacia da chefia masculina.

A situação anterior acarretava injustiças, sobretudo, às mulheres em situação irregular; eis que um grande número de famílias é constituído sem o pressuposto legal do casamento, vendo assim sonegados seus direitos, notadamente quanto aos bens amealhados durante a união livre, à guarda dos filhos e aos direitos previdenciários. (GENOFRE, 2000, p. 98-99).

A partir da Constituição Federal de 1988 obtivemos outras e novas mudanças jurídicas e sociais que influenciaram nas transformações do contexto familiar.²³ O reconhecimento da união estável, da família monoparental e a legalização da igualdade de direito entre o homem e mulher enquanto sujeitos equitativamente participativos na sociedade conjugal, começam a garantir o reconhecimento de outras formas de organizações familiares.

Tivemos ainda a inclusão dos direitos inerentes à cidadania da criança e ao adolescente, bem como, da proteção ao idoso. Além do reconhecimento de igualdade e garantia de direitos e deveres entre os filhos adquiridos, tanto no contexto intraconjugal e extraconjugal, ou através da adoção: “Art. 227 § 6º Os filhos, havidos ou não da relação do

que, em razão do dote ou de outros bens seus, sujeitos à administração do marido, contra este lhe competirem; VII - Praticar quaisquer outros atos não vedados por lei". (BRASIL, 1962).

²³ Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado. § 1º O casamento é civil e gratuita a celebração. § 2º O casamento religioso tem efeito civil, nos termos da lei. § 3º Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento. § 4º Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes. § 5º Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher. § 6º O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 66, de 2010) § 7º Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas. § 8º O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaoconsolidado.htm Acesso em: 05/09/2018.

casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.” (BRASIL, 1988. s/p).

Através da participação popular, legislações infraconstitucionais começam a surgir pós Constituição de 1988, como: a Lei Nº 8.069/90 que trata sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, onde este substitui o conceito de “Situação Irregular” pelo conceito de “Proteção Integral” à criança e ao adolescente, tornando-o sujeito de direitos; a Lei Nº 8.560/1992 que dispõe sobre a regulamentação de paternidade dos filhos fora do casamento; a Lei Nº 9.278/1996 que regula a União Estável e a Lei Nº 10.406/2003²⁴, que instituiu o Código Civil de 2003, todas vinculadas aos princípios da Constituição Federal de 1988.

Com o novo Código Civil que entrou em vigência em Janeiro de 2003, a família passa por novas transformações no âmbito da jurisprudência, conferindo um tratamento mais coerente a dita família moderna e englobando novos conceitos referente as relações conjugais, complementando a Constituição Federal de 1988.

Os princípios de dignidade da pessoa humana, da igualdade jurídica entre os cônjuges a partir da extinção do poder marital e a isonomia dos filhos, são reforçados a partir das diretrizes do novo Código Civil de 2003, garantindo o poder familiar entre ambos e o direito ao pluralismo e afetividade social, legitimando mais uma vez, estes dois últimos, como instrumentos de construção e manutenção das organizações familiares. O artigo 1.511 do CC/2003 prevê: “[...] o casamento estabelece a união plena de vida, com base na igualdade de direitos e deveres dos cônjuges”.

Deste modo, as responsabilidades deverão ser divididas e as decisões conjugais deverão ser tomadas em comum acordo, ou seja, a autoridade é conjunta, os papéis deverão ser divididos em igualdade e a responsabilidade pelos membros da família envolve o casal de forma homogênea, não havendo dominantes e muito menos subordinados.

No desfecho do século XX, devido ao grande desenvolvimento urbano e tecnológico, crises econômicas alavancavam mais uma vez a necessidade de adaptação às famílias brasileiras. Ao passo em que crescia economicamente, o país sofria com períodos de recessão e métodos neoliberais, resultando no agravamento da qualidade de vida dos brasileiros e na transferência da garantia do bem-estar social dos indivíduos à família, antes amparada pelas políticas sociais protetivas.

²⁴ Apesar de ter proporcionado importantes avanços legislativos, o Código Civil de 2003 utilizado até o presente momento, encontra-se desatualizado, pois reconhece apenas como estrutura familiar a união estável entre homem e mulher (Art. 1.723). Tendo em vista que o reconhecimento do casamento civil de pessoas do mesmo sexo deu-se através do ato normativo Nº 175 de 14 de Maio de 2013.

Dentre as alternativas da sociedade para regular essa situação de crise dos anos 1980, alguns planos tiveram que ser adiados e algumas ações foram tomadas, tais como: o adiamento para conceber filhos e do casamento, resultando em novos dados. Os brasileiros buscaram novas oportunidades de emprego nas cidades grandes, aumentando o número de famílias unipessoais e monoparentais. Reafirmando esse fato considera-se que:

Entre os impactos mais visíveis das mudanças demográficas dos anos 80 sobre os arranjos domiciliares se observa: 1) uma queda no tamanho médio das famílias, de 4,6 para 4,1 pessoas entre 1980 e 1989; 2) a diminuição do crescimento médio anual no número de famílias, que passa de 3,7% entre 1970/80 para 3,4% no período de 1981/88; 3) a perda da importância relativa do arranjo casal com filhos, que representou 60% do total do crescimento das unidades domésticas em 1970/90 e que contribuiu tão só com 48% do crescimento destas entre 1981/89; 4) o maior peso das famílias monoparentais entre os arranjos domésticos; representavam 16% do crescimento total das unidades domésticas em 1970/80 e passaram a apresentar 22% entre 1981/89; 5) um persistente aumento na proporção de famílias com chefes mulheres, de cerca de 11% em 1981 para 18% em 1989. (GOLDANI, 1994, p. 305).

Cabem aqui apresentar, alguns dados do IBGE²⁵ relacionados ao número de divórcios a partir da aprovação da referente lei, do qual demonstra impacto nas relações familiares e novos rumos para as vivências dos sujeitos. Resultados como: aumento do número de divórcios e queda do número de casamentos, nupcialidade tardia, proporcionou ainda mais a efervescência da pluralização das famílias.

De acordo com os números estatísticos do IBGE, no ano de 2017 tivemos o registro de 1.070.376 casamentos e 298.676 divórcios em primeira instância, comparado ao ano de 2016 registraram-se 1.095.535 casamentos e 271.438 divórcios em primeira instância. Nota-se que entre o número de casamentos, tivemos uma queda de 2,29% e entre os divórcios um aumento de 9,12%. Ao comparar os números de 2017 com o ano de 1984, do qual o IBGE mapeou os primeiros divórcios do Registro Civil após a aprovação da lei, tivemos um aumento de: 89,39% em relação aos divórcios e crescimento de 12,55% em relação aos casamentos. Evidentemente que há variações referentes ao número populacional, observando que em 2017 a estimativa é de 207.660.929 e em 1980 a população era de 121.150.573, de acordo com o censo demográfico de 1980. (IBGE, 1984, 2016 e 2017).

Com esses números, podemos analisar que as pessoas passaram a se divorciar mais e a aderir menos ao casamento civil, devido à facilidade que a Lei do Divórcio trouxe na

²⁵ Dados do IBGE, referente ao Registro Civil de 1984, 2016 e 2017. Acesso em 23 de Outubro de 2018. Disponível em <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=7135>

Os dados referentes aos anos anteriores estão vinculados aos Censos Demográficos do IBGE, e abordam questões importantes a serem aprofundadas tais como: características da população dos domicílios, famílias, indicadores sociais, perfil das mulheres chefes de família, entre outros e estão disponíveis em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/22827-censo-2020-censo4.html?=&t=o-que-e>

quebra dos vínculos conjugais, alavancando também o aumento das famílias monoparentais e reconstituídas.²⁶ A autonomia dos sujeitos se desenvolveu de forma crucial, à medida que o afeto tornou-se elemento fundante na construção das relações e concretização das realizações pessoais, antes centralizados no casamento indissolúvel e na filiação. Nesse sentido,

Em um contexto demográfico, principalmente nos países ocidentais, de envelhecimento da população, queda das taxas de natalidade, crescimento do número de divórcios, de recasamentos, de nascimentos fora do casamento, de famílias monoparentais – geralmente uma mulher com criança(s) – e de maternidades tardias, impõem-se um cenário de alta complexidade quando combinado com as mudanças no mercado de trabalho. (GAMA, 2014, p. 61-62)

Após as mudanças nas leis apresentadas, a partir da Constituição Federal de 1988, podemos dizer que o gérmen da família contemporânea surge a partir dos marcos legais supracitados e dos fatos econômicos societários. Alguns autores apontam que a partir desses avanços e do revigoração do afeto, renovam-se os conceitos e os papéis dos sujeitos que compõem essas relações.

Se o afeto passou a ser o elemento identificador das entidades familiares é este o sentimento que serve de parâmetro para a definição dos vínculos parentais, levando ao surgimento da família eudemonista, espaço que aponta o direito à felicidade como núcleo formador do sujeito. (DIAS, 2001, p. 18).

Gama (2014), retoma a ideia com a seguinte consideração:

Nessa tradição, a família é pensada historicamente, como uma instituição social também governada por um complexo de normas definindo direitos e obrigações de seus membros, de um lado, e a distribuição de recursos de poder, de outro. Profundamente imersa nos processos sociais e econômicos, apresenta intensa sensibilidade às mudanças socioeconômicas, jurídico-políticas e culturais variando amplamente mediante sua inserção de classe, seu ciclo de vida, sua localização geográfica etc. (GAMA, 2014, p. 59).

Assim, as atuais famílias brasileiras, intituladas contemporâneas do século XXI, se configuram por uma representatividade diversa e as formas de relações fazem com que os conceitos de família se ampliem, bem como as prioridades de cada ser humano. A ideia de felicidade também é modificada a partir da busca por objetivos pessoais/individuais, antes atrelados pelo coletivo e pelas formalidades em que os sujeitos, deveriam honrar com a história da sua família e de seus pais.

²⁶ Dados que problematizaremos adiante, em capítulo correspondente ao levantamento do perfil das famílias entrevistadas na presente pesquisa.

A família contemporânea encontra-se em um ambiente de facilitação do divórcio e maior liberdade de constituir outra realidade ou outra forma de organização familiar, a partir do que julga melhor à sua particularidade ou em meio às questões postas pela sociedade. Entretanto, a viabilidade de construção e reconstrução de suas relações confere aos indivíduos um estilo de vida que por vezes, não é aceito por todos na sociedade, reafirmando a ideia de que apesar das mudanças, ainda há muitas permanências. A saber, Oliveira (2009), aponta:

Pensarmos o Brasil enquanto país que também vivencia as manifestações da questão social tão presentes em seu cotidiano faz-nos reportar ao fato de que as famílias brasileiras precisam de melhorias em suas condições de vida, em suas condições cotidianas, em seus componentes. A manifestação cotidiana da desigualdade social presente traz o retrato na nova família em um novo cenário, que, cada vez mais, a aparta do acesso ao mínimo da sobrevivência. Diante desses efeitos da desigualdade, a família, na sociedade contemporânea, modificada não só internamente, mas também externamente, possui o desafio de sobreviver nessa sociedade em tempos de mudanças e de continuar exercendo seu papel. (OLIVEIRA, 2009, p. 83).

Vale ressaltar que o “novo” citado pela autora, é caracterizado pelas mudanças culturais com relação às famílias, em que aquilo que é denominado como “novo” pode ser apenas um processo no qual as pessoas dão novos significados, interpretações e funções as coisas, devido aos fatos básicos da vida, e uma das coisas que experimenta e sempre vai estar inerente a esse processo, é a família.

Percebe-se entre o tecer teórico dos autores, que a família é um processo histórico de construção social, moldado por elementos econômicos, geográficos e territoriais, além de ser considerado palco de atuação da figura feminina em seu processo emancipatório. No entanto, algumas questões ainda provocam a necessidade de um debate não só para compreendermos os processos históricos, mas para promover um questionamento sobre a atuação de atores sociais como, o Estado e sociedade civil, pois enquanto sujeitos de direitos e deveres, devem atuar em prol da igualdade social.

Apesar de termos alcançado grandes conquistas em relação aos direitos das famílias, ainda temos muito que avançar. Para além dos idealismos e amparos legislativos, o reconhecimento real e concreto, fora de estereótipos e sem preconceitos ainda precisa ser repensado e materializado.

Seguindo nesse debate, nos interessa problematizar a conjuntura do poder público e das políticas sociais, que sempre versaram a família como escopo de medidas de amparo e objeto de suas intervenções. O entendimento sobre as políticas sociais nos remete aos seguintes questionamentos: As políticas sociais brasileiras tem acompanhado o movimento

dialético das relações familiares, reconhecendo suas nuances no desenvolver de suas atividades? Interessa-nos assim contextualizar, o surgimento das políticas sociais no mundo, para então entendermos como estas trabalham a questão da diversidade familiar.

Conforme já apontado nos capítulos anteriores, embora o modelo nuclear burguês ou conjugal moderno ainda predomine em nossa sociedade, não podemos mais considerá-lo como única tipificação familiar, porque além de outras formas já existirem há muitos anos, o padrão normativo da família nuclear vem perdendo sua hegemonia, a partir do século XX, através dos já citados fatos: Revolução Industrial, Movimento Feminista e os avanços biotecnológicos. A datar desses ocorridos, o Brasil deixa de ser um país predominantemente rural e agrário, para se tornar um país industrial e com uma sociedade altamente consumista. Naturalmente, essas mudanças refletiram nas relações entre as classes, transformando o país em uma democracia política e cultural, o que afetará diretamente na forma de estruturação das famílias e na dinâmica dos arranjos domiciliares.

3 O LUGAR DA FAMÍLIA NAS POLÍTICAS SOCIAIS: ARTICULAÇÃO ENTRE O ESPAÇO PRIVADO E PÚBLICO NA PERSPECTIVA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Após contextualização da família em diversas conjunturas e o debate sobre o seu papel protetivo e socializador na vida humana, refletiremos sobre a concretude das funções e instrumentos do maior agente regulador da sociedade – O Estado²⁷-, principalmente sobre questões que envolvem aspectos sociais, políticos e econômicos. Visto que, em aspectos ideológicos um dos objetivos do referido agente é organizar e promover - de forma política e igualitária - a segurança, a justiça e o bem-estar social dos sujeitos, através das políticas públicas sociais, prevista em lei²⁸.

Conhecer as definições e os conceitos das políticas sociais é de fundamental importância para os estudos que envolvem temáticas relacionadas à família, tendo em vista que independente da sua composição, os indivíduos que a compõem necessitam dos aparelhos públicos estatais para desenvolver suas funções, bem como, usufruírem de seus direitos e até mesmo superarem algum tipo de vulnerabilidade.

Essa análise nos remete a uma reflexão importante sobre o surgimento, o desenvolvimento e a real efetivação das políticas sociais no contexto mundial e na conjuntura brasileira, frente às transformações societárias.

3.1 O germinar das políticas sociais

A avaliação das políticas sociais no presente trabalho se faz necessária, não só em seus aspectos ideológicos, mas em sua real concretude, bem como, tecer uma crítica avaliativa sobre a eficácia e efeitos das ações do aparelho público em prol da garantia, será sempre um processo pertinente ao Serviço Social. Essa perspectiva é reafirmada por Faleiros (2009), quando identifica que:

²⁷ Para Faleiros (2009), o Estado Liberal em fase capitalista, não é neutro, nem juiz do bem-estar. O Estado é uma relação social, onde frações da burguesia e seus interesses se confrontam com os interesses da classe dominada. O Estado surge como aparelho coercitivo, organização burocrática, uma ferramenta mediadora das relações sociais.

²⁸ É de suma importância, para quem manifesta interesse nos estudos das políticas públicas do Brasil, uma análise da Constituição Federal de 1988, que em seu texto constitucional promulgado em Cinco de Outubro de 1988, mais especificamente em seu preâmbulo, instaura o seguinte texto: “Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias”.

A análise da política social não pode ser colocada em termos de um esquematismo rígido, de leis imutáveis, como se a realidade se desenvolvesse segundo um modelo teórico ideal. Se há um campo onde se torna necessário considerar o movimento real e concreto das forças sociais e da conjuntura, é o da política social. (FALEIROS, 2009, p. 59).

Ao analisar as políticas sociais em tempos de capitalismo, Faleiros (2009), aponta para o significado de avaliar concomitantemente, o sistema econômico capitalista e os movimentos sociais que pendem não só ao processo teórico reflexivo, mas a real necessidade de manutenção da vida do trabalhador, considerando as diversas conjunturas políticas e socioeconômicas da sociedade.

A função e classificação das políticas sociais, segundo o autor, consistem em proporcionar aos sujeitos, através da intervenção do Estado, medidas de assistência social, proteção jurídica e prestação de serviços na saúde, previdência, educação, entre outros, por meio dos equipamentos públicos que se ajustem à realidade dos sujeitos, gerando uma boa qualidade de vida aos mesmos.

Para Pereira (2009), a Política Social é compreendida como um processo complexo e multideterminado, do qual se integra princípios, leis, direitos, justiça, administração, ações planejadas, prestação de serviços, investimentos e várias outras determinações que fundamentam os moldes de uma política social. Tendo em vista que a mesma abarca ingerências econômicas e complexas correlações de forças em suas particularidades, é necessária uma postura de enfrentamento a essa realidade dicotômica, principalmente no que tange a garantia de direitos das famílias. A autora segue afirmando que o campo das políticas sociais no Estado Neoliberal é um palco polêmico, cheio de conflitos de interesses e ações voluntaristas.

É sabido que o surgimento das políticas sociais adveio com a crescente produção capitalista e pauperização decorrente, resultando na luta de classes para uma maior intervenção Estatal que promova suas necessidades básicas e manutenção de sua força de trabalho. Para alguns autores esse período de bem-estar originou-se na Europa no final das décadas do século XV, durante o período pré-capitalista e intitulou-se de *Welfare State*, modelo que discutiremos a diante.

Contextualizando a ruptura da ordem medieval/feudal para a ordem capitalista entre o fim do século XV e início do XVI, na Europa Ocidental, Faleiros (2009), explana em sua obra “A política Social do Estado Capitalista”, sobre os princípios das políticas sociais na Europa, fundamentados na prática repressiva direcionada a aqueles que não eram incorporados ao mercado de trabalho. Estes sujeitos eram (são) julgados sob a condição de

“vagabundos” e eram socorridos pelas igrejas e paróquias, de acordo com os interesses da classe dominante. “Para coroar esse esquema repressivo, os pobres eram obrigados a residir no lugar de ajuda para que a mão-de-obra não fugisse dos senhores locais.” (FALEIROS, 2009, p. 13).

Com as crescentes crises sociais durante o período pré-capitalista, o Estado passa a atuar como instituição interventiva para reintegração aos desviados sociais²⁹, a partir de uma visão do qual Faleiros (2009), conceitua como moralista, em que pobres eram vistos como: imprevidentes, preguiçosos e imorais, frente aos que trabalhavam.

Podemos observar através das ideias do autor, que as medidas do governo consistiam em ações de controle e repressão da força de trabalho, pois estas não poderiam afetar ou ir de encontro ao sistema de mercado do capital, condições previstas até os dias atuais. Tais ações surgiram em resposta às reivindicações dos trabalhadores e estas por sua vez, possuíam um curto prazo de manutenção da “paz social”, com objetivos reais de acumulação do capital, combate ao vício da “vagabundagem”³⁰ e a alienação do trabalhador ao sistema de produção capitalista. O autor segue com a crítica sobre as funções da Política Social no sistema capitalista, que pode relacionar-se com as políticas sociais da contemporaneidade.

O Estado enfatiza o esforço pessoal dos indivíduos para solucionar problemas dos riscos sociais, no lugar de mudar as condições sociais. Assim mesmo, socializando, o Estado Liberal contribui para a economia de mercado e a sustenta. O Estado exalta a distribuição de serviços. O auxílio social contribui para manter uma mão-de-obra excedente fora do mercado de trabalho. O Estado “protetor” dos fracos quer, antes de tudo, proteger o mercado, o consumo e a produção. (FALEIROS, 2009, p. 55).

Souza (2006), faz uma análise sobre os diversos conceitos de política social e pública, destacando as críticas das definições minimalistas e racionais, que excluem as limitações reais, bem como suas possibilidades e desafios.

²⁹ Faleiros (2009, p. 63) aponta que esta ideologia de anormalidade/normalidade acaba transformando os grupos considerados “anormais” em fracassados ou desadaptados na sociedade e estes acabam sendo censurados das políticas sociais que enfatizam mais ainda seu fracasso, culpabilizando os indivíduos à sua condição socioeconômica. (*victim blaming*). Um exemplo é a situação de um sujeito doente, em que sua fragilidade é atribuída à falta de higiene, a educação deficiente, a falta de controle da própria vida.

³⁰ Compreendendo este pressuposto da culpabilização do sujeito a respeito de sua realidade, associa-se a mesma, a teoria do bem-estar relacionada ao consumo, em que, de acordo com Faleiros (2009), a partir do momento em que os indivíduos assalariados satisfazem suas preferências e são capazes de comprar os produtos no mercado de trabalho, estes se tornam sujeitos participativos da economia nacional e do bem-estar. Tendo em vista que o bem-estar de um indivíduo não se sobreponha sobre outro indivíduo, pois se ocorre, já não há bem-estar. “O problema do bem-estar econômico é assim um problema teórico, ideal, de relação entre os preços e os gastos do indivíduo.” (FALEIROS, 2009, p. 17).

Assim, do ponto de vista teórico-conceitual, a política pública em geral e a política social em particular, são campos multidisciplinares, e seu foco está nas explicações sobre a natureza da política pública e seus processos. [...] As políticas públicas repercutem na economia e nas sociedades, daí por que qualquer teoria da política pública precisa também explicar as inter-relações entre Estado, política, economia e sociedade. Pode-se, então, resumir política pública como o campo do conhecimento que busca ao mesmo tempo colocar o governo em ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). (SOUZA, 2006, p. 20).

A autora reafirma que, as políticas sociais são formulações do governo direcionado ao caráter protetivo e distributivo e executada através de ferramentas como planos, programas, projetos, leis, serviços, benefícios e afins, que tem por objetivo, promover a eliminação da desigualdade econômica.

Existem ainda estudos sobre as tipologias das políticas sociais, das quais Souza (apud, LOWI, 1964; 1970) aponta quatro tipos: a distributiva, a regulatória, a redistributiva e a constitutiva. A primeira impõe suas decisões de governo no limite de gastos, a segunda envolve a burocracia e grupos de interesse, a terceira diz respeito às políticas universais, e a última requer procedimentos. “Cada uma dessas políticas públicas vai gerar pontos ou grupos de vetos e de apoio diferentes” (SOUZA, 2006, p. 20).

Deste modo, as políticas públicas e sociais são consideradas formas institucionalizadas em resposta aos resultantes do processo de exploração do sistema capitalista, do reconhecimento dos sujeitos dominados enquanto classe dominada, e da luta desses sujeitos por melhores condições de vida e trabalho. Sustenta-se que a ideologia das políticas sociais proporcionam a igualdade e contraditoriamente os interesses da classe burguesa. Faleiros (2009), ao citar Martin Rein, reafirma que o autor define a política social como “intervenção fora do mercado”.

Esta intervenção “não mercantil” do Estado Liberal contribui, com efeito, para a gestão de mão-de-obra, para criação e melhoramento dos recursos humanos, para a produtividade das empresas, para o estímulo da demanda. Nestas condições, a intervenção “não imediatamente mercantil” favorece contraditoriamente a economia do mercado em seu conjunto. (FALEIROS, 2009, p. 47).

Ainda nos estudos de Faleiros (2009, p. 46) sobre a política social, alguns serviços, benefícios e proteções são institucionalizados teoricamente aos interesses da classe operária, porém, sem que afetem as formas de produção capitalista, formulando o viés “amenizador” das práticas do Estado. “Nas sociedades capitalistas avançadas, estas medidas de política social, são mediações que reproduzem a força de trabalho, segundo o projeto da fração hegemônica da burguesia.”.

Foi na década de 1930, quando o capitalismo tornou-se o sistema predominante e seus monopólios expandiram em praticamente todos os territórios do mundo pós a Segunda Guerra Mundial, que as primeiras ações do Estado começaram a surgir, juntamente com as políticas públicas e seus desdobramentos, ora clientelista liberal, ora populista democrático, a depender do estágio, da época e da conjuntura envolvidos. Esta ideia é afirmada por Itaboraí (2005), ao estudar a proteção social à família, sintetiza que:

Num primeiro momento (século XIX) a Questão Social, descoberta sob a forma de pauperismo, foi tratada na forma de filantropia e paternalismo patronal, para prevenir os riscos de desmoralização e dissociação social. É no século XX que foi se constituindo um sistema de proteção social, mediante seguridade social e serviços públicos, foram consolidando o que, especial para o período depois da Segunda Guerra Mundial, é chamado de “sociedade salarial”, fortemente desigual, mas fortemente protetora, superando em parte a vinculação entre segurança e propriedade, através de uma noção de sociedade não de iguais, mas de semelhantes. (ITABORAÍ, 2005, p. 5).

Apesar dos grandes avanços econômicos industriais e a crescente urbanização, que modificava as formas de vida, trabalho e a maneira de viver das pessoas, algumas questões relacionadas às condições de vida dos trabalhadores no sistema capitalista concorrencial, culminavam juntamente com a pobreza e as condições de trabalho. Tais condições eram insalubres, os salários eram ofertados apenas para manter o básico à manutenção da reprodução da força de trabalho, e por consequência, a pauperização desenvolveu-se juntamente com suas manifestações, atingindo principalmente a classe dos proletariados, fundamentando a Questão Social³¹.

Encurralados no campo, com as terras comunais usurpadas, foram os camponeses obrigados a vender sua força de trabalho para subsistir em penosas condições de trabalho (longas jornadas, baixos salários, trabalho de crianças menores e mulheres). (FALEIROS, 2009, p. 12).

A partir do apoio de representantes socialistas, estes que idealizavam as políticas sociais como meios de prevenir o pauperismo e ao mesmo tempo investir no crescimento econômico do país, a pressão popular começou a tomar forma através de reivindicações representadas pelos sindicalistas na época pré-capitalista entre dos séculos XVI ao XVIII.

³¹ “A Questão Social é apreendida como um conjunto de expressões das desigualdades do capitalismo maduro, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por parte da sociedade.” (IAMAMOTO, 2009, p. 27).

A Questão Social torna-se a partir de agora, uma pauta não só da igreja e da classe média, mas, uma questão político-social do Estado, em resposta aos trabalhadores que exigiam melhores condições de vida e trabalho.

Surge, assim, no bojo da chamada Revolução Industrial, um processo irresistível, tanto na sua progressão quanto na sua tendência desigual de apropriação da riqueza acumulada pelas classes de ascensão. Não admira, pois, que, em plena afluência, enquanto a burguesia mergulhava na fartura, o proletariado conhecia a alienação do trabalho e o pauperismo. Para muitos, foi nesse período – quando a burguesia se afirmou como classe dominante e o proletariado tomou consciência de sua própria classe – que surgiu a chamada questão social, perante a qual o Estado teve que fazer mediação legal e política. (PEREIRA, 2009, p. 32).

Pereira (2009, p. 27) segue afirmando que, após a classe trabalhadora se auto reconhecer enquanto classe, o Estado começa a atuar como agente mediador das classes sociais dicotômicas: burguesia e proletariado, dominador e dominado, empregador e empregado. “A centralização burocrática das decisões por parte do Estado, é resultado da centralização monopólica, que exige do Estado um controle maior da sociedade.”

A autora segue abordando sobre a mudança do perfil do Estado e das políticas sociais, em que anteriormente possuíam caráter paternalista e autoritário e enfatiza sobre o aprofundamento da exploração através do trabalho, que resultou na então citada: divisão de classes.

Adentrando para o contexto do modelo de “Bem estar Social” (*Welfare State*)³² criado, a princípio, nos Estados Unidos da América e desenvolvido na Europa logo após a Crise de 1929³³, onde o Estado passa a se responsabilizar pela promoção e desenvolvimento da economia, da saúde, da política e da vida social dos indivíduos, através de serviços públicos protetivos à sociedade. Bens e serviços como: educação em todos os níveis, assistência médica gratuita, auxílios às pessoas desempregadas, entre outros, eram proporcionados à população europeia.

O *Welfare State* foi considerado o regime político em que prevalecia a economia mista nos meios políticos do país, em que demandas econômicas e sociais eram reguladas pelo Estado através de sua racionalização, ou seja, havia uma política social produtiva, de

³² Faleiros define “Bem estar” como: o consumo, o consumo que traz ao indivíduo a “felicidade”, com a satisfação de seus desejos e preferências individuais. É pela livre escolha, num sistema de mercado, que os indivíduos satisfazem suas preferências, levando-se em consideração que está em um sistema de concorrência, em igualdade de condições. (FALEIROS, 2009, p.14)

³³ Período de recessão econômica ou crise de superprodução ocorrida entre 1929-1930, devido à queda na bolsa de valores nos Estados Unidos da América, que resultou em desemprego, pobreza, baixa produção industrial, empresas e comércios falidos em muitos países do mundo, inclusive o Brasil. Ver obra do autor Eric J. Hobsbawm (2003), A Era dos extremos.

bom funcionamento do mercado e a garantia do bem-estar social pudessem trabalhar harmoniosamente. Toda essa lógica advém através das mobilizações sociais, que incidiu das discrepantes consequências do período de crescimento industrial na vida dos trabalhadores.

Nesse sentido, Pereira (2009), reafirma a ideia de associação do surgimento das políticas sociais com o *Welfare State*, mas discute a importância da diferenciação entre eles, pois, mesmo que ainda estejam intrinsecamente ligados, cada um possui suas particularidades. A autora também aborda a lógica da política social em manter os interesses da classe burguesa.

Em se tratando da política social, como de resto de toda e qualquer política, a história tem mostrado que, em qualquer tempo e contexto sócio-cultural, a política social tem procurado satisfazer necessidades sociais, mas sem deixar de atender “objetivos egocêntricos, como o controle social e político, a doutrinação, a legitimação e o prestígio” das elites no poder. (CASADO, 1998, p. 4. apud PEREIRA, 2009, p. 27).

Todas essas medidas do Estado são formas de manutenção ao capitalismo. Com a cobertura de riscos sociais, sustentados pelos seguros de previdência advindos do modelo Beveridgeano³⁴, o Estado respondia as pressões das classes sociais e concomitantemente mantinha o estímulo ao consumo, à compra, a produtividade e a acumulação de capital. “E pela via indireta da obrigação de consumir que o Estado pode “universalizar” o regime de seguros e garantir seu funcionamento” (FALEIROS, 2009, p 54).

Para o sociólogo Gunnar Myrdal³⁵ (1961), essas políticas deveriam ser ações produtivas e eficientes frente aos “problemas sociais”, pois não teriam cunho filantrópico e sim preventivo, objetivando o crescimento econômico dos países e proporcionando a superação das ações estatais com princípios imediatistas e remediadores.

A partir do *Welfare State* surgiu o princípio de maior intervenção socioeconômica na vida da classe trabalhadora por parte do Estado, no intuito de evitar as situações de crise e o sentimento de revolta em massa. Através dos movimentos de luta, a efervescência política das classes se instaura. Para que isso se efetivasse, foram criadas políticas públicas em diversas áreas.

De fato, a legislação do seguro social inaugurada por Bismark, nos anos 1880, indicava implicitamente, o reconhecimento das autoridades públicas de que a

³⁴ Modelo criado pelo economista e reformista social, Willian Henry Beveridge em 1942, do qual fundou mais tarde, o *Welfare State*. No Plano Beveridge os direitos deveriam ser universais e garantir o mínimo social aos que necessitassem. Tais benefícios seriam financiados por impostos fiscais arrecadados pelo Estado, do qual o mesmo distribuiria uniformemente.

³⁵ Gunnar Myrdal foi um sociólogo, economista e socialdemocrata, nascido na Suécia no ano de 1898 e um dos principais idealizadores do Estado de bem-estar social, ganhador do Prêmio Nobel de economia em 1974.

pobreza no capitalismo era produto do próprio desenvolvimento predatório desse sistema, que para ser preservado, exigia que o Estado protegesse o trabalhador contra a perda de renda advinda de doenças, acidentes, envelhecimento, mortes prematuras, dentre outras contingências sociais. (PEREIRA, 2009, p. 60).

Durante as fases de experimentação até as fases de consolidação, vários modelos de políticas sociais consolidaram-se, entre os mais conhecidos: O modelo Bismarckeano³⁶ e o Beveridgeano, que contribuíram na concretização de direitos como: a seguridade social.

Além disso, surgiam as técnicas de conhecimento das novas profissões que culminaram no investimento de novos profissionais, com o objetivo de propiciar auxílio técnico ao Estado na execução das políticas públicas. Surgiam assim profissionais da área tecnológica, sociológica, econômica, bem como, os primeiros do Serviço Social. Em conjunto com as autoridades governamentais, também apontavam as primeiras práticas administrativas de cunho político social, as regulamentações e a perspectiva de universalidade da cidadania, solicitada através da pressão popular.

O modelo de bem-estar social, do qual proporcionou 30 anos de intenso crescimento econômico e garantia de direitos na Europa (1945-1975), se expande a outros países como Suécia e Estados Unidos, em que o grau de intensidade da intervenção estatal era variável, de acordo com cada realidade e sistema de governo.

O *Welfare State* perde sua força com uma nova crise mundial em 1973 e com a Guerra do Vietnã (1955-1975) em que representantes do Estado argumentaram que o aparelho estatal não poderia mais exercer a política de Bem-Estar Social devido aos colapsos financeiros, justificando a necessidade de ajustes fiscais para estabilizar a economia dos países afetados pela crise. Surgiam novamente, os conflitos de interesses de cada classe.

Muitos países mantiveram a ideia do corporativismo social e da necessidade de padronizar a política social de bem-estar como ferramenta para o controle socioeconômico do país e da qualidade de vida dos sujeitos, acarretando em alterações importantes como, a mudança na representação do Estado paternalista para regulador em alguns países. Já em outros, sustentavam-se ideias neoconservadoras do Estado mínimo e o arrefecimento das políticas sociais.

Contudo, com o fortalecimento da ofensiva neoliberal de um lado, e a resistência de redutos social-democratas, de outro, foram se delineando, em meio a uma variedade de medidas pragmáticas de intervenção social, duas posições antinômicas: o neoconservadorismo, com o seu discurso e ideologia de retratação das políticas

³⁶ Segundo Boschetti (2009), é o modelo de política externa criado por Otto Von Bismarck em 1871, em que benefícios eram destinados aos trabalhadores em momentos de riscos sociais, com o objetivo de manter a manutenção básica dos operários, e tinha por principal característica o caráter contributivo.

sociais públicas, e o corporativismo social, com seu propósito de manter, ao máximo possível, as políticas sociais do Welfare State. (PEREIRA, 2009, p. 57).

Este universo dicotômico entre “novos conservadores” e “corporativismo social”, culmina, segundo Pereira (2009), na ideia do sistema capitalista em privatizar os bens públicos e romper com a universalização dos direitos adquiridos, optando pela anulação de gastos públicos exacerbados com políticas sociais, pois estas são vistas como “custos” e não como investimento.

O contexto da política social desenvolvido na Europa está bastante relacionado ao modo que se constituíram as políticas sociais no Brasil. É partir do cenário de modernização das forças produtivas nas relações do sistema capitalista, que nascem os primeiros indícios da Política Social em nosso país, principalmente as de Proteção Social³⁷ às famílias. Apesar de considerarmos que a realidade brasileira, não alcançou os mesmos níveis de bem-estar social dos países na Europa, é no despontar da luta de classe, que as reivindicações por uma melhoria na qualidade de vida e do trabalho, adentram a agenda estatal. Em função da importância de entendermos esse germinar em nossa conjuntura, para então compreendermos como surgiram as primeiras ações direcionadas à família, é que construiu o próximo subcapítulo.

3.2 A família como alvo da Proteção Social no Brasil

Esse subcapítulo nos remete a ideia de provocarmos um debate sobre os avanços, percalços, desafios e lacunas existentes nas políticas sociais e públicas voltadas à família, principalmente na área da Assistência Social. Tendo em vista que a família é considerada o foco de atenção e intervenção, nos aproximaremos de um debate que subsidie reflexões sobre o seu papel e os resultantes da efetivação das políticas em seus entornos.

Em países subdesenvolvidos da América Latina, como por exemplo, Brasil, as características do Estado-Providência nunca atingiram o nível do sistema Europeu, tendo em vista suas frágeis particularidades econômicas. Assim como na Europa, antecedendo a intensa crescente da industrialização, as políticas sociais eram caracterizadas por ações caritativas e em curto prazo.

³⁷ A proteção social consiste na ação coletiva de proteger indivíduos contra os riscos inerentes à vida humana e/ou assistir necessidades geradas em diferentes momentos históricos e relacionadas com múltiplas situações de dependência. Os sistemas de proteção social têm origem na necessidade imperativa de neutralizar ou reduzir o impacto de determinados riscos sobre indivíduo e a sociedade. (VIANA E LEVCOVITZ, 2005, p. 17).

Como já elucidado em capítulo anterior, foi durante o processo de desigualdade social e da divisão do trabalho que surgiram as políticas sociais e públicas. Relacionado a isso, a Proteção Social à família sustentava um cunho filantrópico e caritativo, conforme os autores a seguir reafirmam,

Dessa forma, pode-se diferenciar o antigo do novo sistema de proteção social: o antigo sistema de proteção social mobilizava a família, a comunidade, as ações filantrópicas e religiosas, e vigorou até o momento da intervenção das categorias profissionais do Estado, na assunção das funções clássicas de proteção social, já no final do século XIX e início do século XX. (VIANA E LEVCOVITZ, 2005, p. 18).

Fica claro a diferenciação dos sistemas de proteção social conceituados por Viana e Levcovitz (2005) do qual compartilha Teixeira (2013), que discorre sobre as diferenças entre a solidariedade primária e a solidariedade institucionalizada, caracterizando-se, respectivamente, nas ações filantrópicas e ações do Estado, através das políticas públicas.

Fonseca (2001), analisa esta lógica do cenário brasileiro, discutindo questões sobre a proteção social às famílias brasileiras e a política de renda mínima na década de 1930, em que ações na área da saúde, habitação, saneamento e educação se configuravam como prioridades direcionadas à família nuclear, pois o equilíbrio da mesma seria a garantia da manutenção de mão de obra assalariada, estimulando a continuidade e o fortalecimento de uma família adequada aos padrões burgueses, na idealização da formação de um país íntegro e uma nação harmoniosa.

[...] o foco é a reprodução, ou seja, as condições apropriadas para gerar e educar uma prole saudável. Com esse objetivo, há uma série de propostas e discussões nas áreas de higiene, saúde, trabalho etc. e, no centro do debate, a ideia do aprimoramento da raça por intermédio da família. (FONSECA, 2001, p. 52).

A obra do autor apresenta argumentos de diferentes pontos de vistas de atores e grupos sociais. Para os engenheiros a divisão domiciliar dos cômodos deve ser mantida, para preservar o ambiente moral da família e do lar, associando esta divisão, ao modelo ideal: o nuclear.

Fonseca (2001), segue argumentando sobre a obrigatoriedade do exame pré-nupcial, a regulamentação do trabalho feminino, a educação sexual, as práticas higienistas, a formulação do perfil moral dos homens e as atribuições da mulher na sociedade como mãe e cuidadora do lar estabelecidas por livros e boletins de educação sexual, formulados pelo Centro Brasileiro de Educação Sexual. Cita projetos de Lei como: o Estatuto da Família de 1939, o Boletim do Ministério do Trabalho Industrial e Comércio, onde todos tinham por

objetivo de fortalecer uma nação ideologicamente correta, por moldes normativos e padronizados.

Abonos às famílias com filhos legítimos eram concedidos para incentivar o casamento do casal que optava aderir ao matrimônio religioso cristão, fortalecendo o padrão nuclear e incentivando a sociedade a seguir o modelo assistido pelas normativas do Estado e da Igreja, pois desta maneira, haveria recompensas. Era previsto a discriminação de pessoas solteiras ou outros modelos relacionais que não se enquadravam nas normativas do abono, justificando-se pela ideia de que seria uma ameaça ao projeto de “aprimoramento da raça” e fator condicionante para o desfalecimento da família tradicional e a manutenção da sociedade.

Fica claro que a política social em si, antecedendo a década de 1930, não abrangia todas as configurações familiares existentes e não se formulava enquanto uma política de bem-estar aos modelos europeus, pois o que se executava eram ações de controle social policialesco e normativo aos padrões burgueses, práticas higienistas, repressivas e manutenção os ideários patriarcais.

Para Teixeira (2013), essa atual política brasileira de “Centralidade da Família” é um ranço histórico que carregados, desde o início das políticas interventivas do Estado, pois fortalecem a ideia da fragilidade de seus membros e a caracterização dos modelos pré-definidos na sociedade através das condicionalidades e estratégias ditas como parceiras para responsabilizar a família, tanto ao bem-estar, quanto ao fracasso. O que nos remete a seguinte reflexão. “Se o homem é formado pelas circunstâncias, é necessário formar as circunstâncias humanamente.” (MARX; ENGELS, 1974, p. 196).

A partir das inovações do capitalismo que atingiam o Brasil no século XX, camponeses passaram a se deslocar das regiões norte e nordeste, em direção as ditas regiões urbano-industriais em busca de trabalho e melhores condições de vida.

Sob esse contexto antagônico resultante do processo de acumulação capitalista, começam a surgir às ações para proteção e melhoria de vida da população na Era Vargas, mais precisamente nos fins do século XIX, início do século XX. O conceito e ações de proteção social aos indivíduos tomam forma, em que se articulam: Estado, Mercado e Sociedade. “O consumo e a democracia de massa fomentavam este ciclo e isso resultou na divisão da proteção social ou do *Welfare State* como elemento estrutural das economias capitalistas contemporâneas.” (VIANA; LEVCOVITZ, 2005, p. 22).

Após os modelos de normatividade familiares já mencionados que antecederam a década de 1930, tivemos a introdução de um modelo de proteção social que segundo Draibe (1990), configurou-se entre ações clientelistas e meritocráticas de um Estado antes

Intervencionista-higienista, para Intervencionista-Paternalista. Grin (2013), sobre o período de maior intervenção estatal foi após a Era Vargas, mais precisamente a partir de 1964, apontando que,

No Brasil, a consolidação e a expansão do regime de bem-estar social teve início pós-1964, sob um governo autoritário. Não houve universalização dos direitos sociais, tampouco o respeito aos direitos civis, e um modelo econômico concentrador de renda e socialmente excludente financiou a ampliação da oferta de serviços sociais. (GRIN, 2013, p. 191).

A criação do Ministério do Trabalho, do salário mínimo e a Consolidação das Leis Trabalhistas na Era Vargas, proporcionaram conquistas significativas aos trabalhadores que até então não usufruíam direito algum. Porém, tais medidas do presidente populista tinham como objetivo primordial, a vinculação do trabalhador ao Estado e o desenvolvimento econômico do país.

Em segundo lugar no regime militar brasileiro, expansão e consolidação do estado de bem-estar social não se valeram de nenhuma mediação política para construir consensos coletivos sobre o modelo de solidariedade social a ser implantado. A burocracia tornou-se um ator privilegiado na definição de políticas e interlocutores sociais, especialmente no setor privado. Em vez do pacto entre governo e sindicatos para gerar políticas sociais, tal como no modelo social democrata europeu, no Brasil, fortaleceram-se os vínculos entre os interesses da burocracia e das empresas privadas. Antes de reforçar políticas sociais mais universalizantes que, na experiência social democrata na Europa, adquiriram sua feição mais acabada nos anos 70, no Brasil, o regime de bem-estar social teve outra característica. O modelo econômico concentrador de renda e a desigualdade social foram marcas centrais, apesar da expansão das políticas públicas. (GRIN, 2013, p. 201).

Com o golpe militar de 1964 o contexto brasileiro passou cada vez mais a ser marcado pelo sentimento de controle político do Estado. Os direitos civis e políticos duramente conquistados pelos trabalhadores passaram reprimidos, em virtude do caráter repressor do sistema militar e a necessidade de legitimação do seu governo ditatorial.

Retornando aos enfoques das explicações de Pereira (2009), reafirma-se a importância da pressão popular na criação das políticas sociais públicas, e na mudança do Estado de ente patriarcal, para agente regulador.

O governo passou a ser visto e a funcionar como autoridade pública e sofrer novos tipos de pressões, como as que lhes exigiam proteção social como direito do cidadão e dever do Estado. E a criação de um sistema de autoridade pública, contraposto a antigo sistema patrimonial de administração, constituiu, sem dúvida alguma, relevante fator de progresso orientado para ampliação da cidadania e democratização da política social. (PEREIRA, 2009, p. 37)

Teixeira (2013, p. 75), ao realizar um estudo da política de assistência em Teresina – PI relata que as intervenções do Estado nas demandas direcionadas às famílias iniciaram-se no período moderno, através não só das políticas públicas enquanto ferramentas de intervenção, bem como leis, ações demográficas e econômicas.

Outro ponto importante a ser destacado pela autora, é que apesar de uma maior intervenção do Estado, isto não sustenta a ideia de uma maior “preocupação” na qualidade de vida e da família em si, a necessidade de intervenção se desenvolve, no intuito de gerir políticas que regulassem as relações de trabalho e amenizassem as demandas/reivindicações dos trabalhadores, sendo que um dos alvos serão continuamente as relações familiares.

Assim, mesmo dirigida a segmentos, as políticas e ações públicas também se dirigiram em várias conjunturas à família, uma vez que a unidade familiar favorecia a harmonia social e política e a adaptação do trabalhador ao mundo do trabalho, sendo, portanto, alvo de interesse do Estado e capital. (TEIXEIRA, 2013, p. 80).

A autora reafirma o conceito de “regulação” da relação capital x trabalho que o Estado pratica através das políticas de proteção social, sendo que esta tem como foco segmentos e indivíduos específicos. Assim, as políticas sociais ganham uma característica de ferramenta de controle, que segundo Pastorini (2006), é um instrumento resultante da correlação de forças e lutas da sociedade civil, em prol do controle social majoritariamente exercitado pelo Estado.

Esse mecanismo de controle social do Estado, também teve a Igreja como parceira na regulação dos padrões familiares, através de doutrinas teóricas e moralistas disseminadas à sociedade pelo catolicismo conservador. Durante esse período, o Estado ainda não havia se configurado como Laico. Fundamentava-se assim que no modelo tradicional conservador, através dos valores instituídos através da igreja, não haveria espaço para problemáticas e conflitos. Nessa perspectiva, a autora a seguir advoga que:

O catolicismo do séc. XIX exerceu grande influência sobre o modelo de família, como já dito, inspirado no modelo de Cristo, uma família monogâmica, não somente o quadro religioso da “Sagrada Família” como outras obras divulgadas no sentido de apresentar um modelo e um comportamento de família adequado. Como, por exemplo, os quadros que representam a imagem da mulher como a da doce mãe “a virgem” cuidando do seu filho, e do pai “São José” transmitindo o seu ofício de marceneiro ao filho, no caso Cristo. (SANTOS, 2016, p. 47).

Esta ideologia concretiza-se através dos Códigos de Conduta, do Estatuto da Família³⁸, Código Social e Código da Família³⁹ que preconizam a família monogâmica como base social e reforçam o sacramento do matrimônio.

Cavalcanti (2013), questiona essa visão conservadora da família monogâmica imposta pela sociedade capitalista, em que estereótipos passam a rotular um tipo ideal, bem como rotulam também o tipo não ideal que colocaria a família em desordem.

A visão conservadora nos coloca isso a todo o momento, mas sabemos que essa tal ordem na qual a família deve ser inserida é a ordem da sociedade capitalista que através da instituição família – e de outros mecanismos como a mídia, por exemplo - manipula toda a sociedade com a finalidade de se (re) produzir continuamente. (CAVALCANTI, 2013, p. 28).

Retornando ao debate sobre o período da implementação e consolidação da política de Proteção Social. Podemos observar que princípios conservadores permearam a concretização de tais políticas, conectadas aos liames de contradição das fases de um Estado Mínimo e um Estado Social-Democrático. O progresso e a cidadania citados anteriormente por Pereira (2009), tiveram seu ápice no Governo de Getúlio Vargas durante o século XX. O então presidente fundou e proporcionou grandes decisões históricas populistas como: a criação da Consolidação das Leis do Trabalho⁴⁰ - CLT e a fundação do Ministério do Trabalho, que conseqüentemente acarretaram em mudanças no sistema previdenciário e nas relações internas do lar.

Assim, o pretexto de dar proteção à família, se estabelecia um projeto de família “regular”, “estável”, “saudável”, ou seja, aquela do vínculo matrimonial indissolúvel, com prole numerosa premiada, a mulher presa ao lar e condicionada ao casamento, chefia paterna reforçada, portanto, com impactos nas políticas de previdência, educação, no papel da mulher na sociedade, dentre outras. (TEIXEIRA, 2013, p. 81).

Essas leis concretizavam o vínculo do trabalhador ao Estado autoritarista de Vargas, que mesmo tendo sido considerado um presidente “populista”, condenava o comunismo e utilizava-se demasiadamente das forças coercitivas da polícia para repreender qualquer forma de manifestação civil, tais métodos estes que posteriormente, dão subsídios à

³⁸ Decreto nº 3.200, de 19 de Abril de 1941. Trata sobre a organização familiar e sua proteção. Disponível em <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/126695/lei-de-organizacao-e-protecao-da-familia-decreto-lei-3200-41> Acesso 15 de Agosto de 2017.

³⁹ Ver mais sobre Código Social (1954) e Código Familiar (1942); (1951) em obra: Família, Proteção Social e trabalho social com a minha, a sua e a nossa família. Santos, Rosemeire dos. São Paulo - 2016.

⁴⁰ Lei fundada pelo decreto 5.452 no dia 1º de Maio de 1943 do qual se unificavam todos os amparos de leis trabalhistas constitucionais como o salário-mínimo, regulamentação das relações coletivas e da Previdência Social, regulamentação da jornada de trabalho, férias, segurança do trabalho, proteção ao menor e a mulher, etc.

ditadura militar. Marcava-se então, uma dicotomia na era militar, em que alguns direitos conquistados eram usufruídos, a assistência social era executada, porém, de forma celetista e burocrática.

Tendo em vista a criação da CLT e o surgimento do vínculo entre trabalhador e instituição agora regulamentados, nasce juntamente o sentimento de diferenciação entre os não contribuintes e os que estavam inclusos no mercado de trabalho de forma assalariada e contributiva (impostos diretos e indiretos). Apenas este último poderia usufruir das políticas públicas sociais, restando à população desempregada as ações minimalistas e de caráter caritativo da igreja e organizações não governamentais.

Fica claro assim, que esse vínculo à condição de trabalho acaba por fragmentar a universalidade dos direitos, associando-se a lógica contraditória de proteção e reprodução das desigualdades, visto que a garantia de direitos como a saúde, previdência e educação eram direcionados apenas aos sujeitos pertencentes aos grupos familiares, inclusos através do trabalho formal e aos que podiam pagar pelos serviços, dando indícios à gênese do direito mercadológico e focalizado. Isto porque, conforme Teixeira (2013), no âmbito da assistência social, apesar de algumas mudanças, esse elemento continuou alicerçado sob o caráter corporativista e ainda não era proporcionado como um direito e sim como uma ajuda, tutela e ações emergenciais.

O cenário da política social ganha nova característica a partir da década de 1970, com o agravamento da questão social acarretada por uma nova crise mundial, centralizando mais uma vez a família em seu papel protetivo. Novos reajustes econômicos se concretizam por meio do imediatismo, da seletividade, da centralização, da privatização e do corte de benefícios.

É partir da Constituição Federal de 1988 que se materializa um novo cenário para os direitos sociais, através do reconhecimento da seguridade social⁴¹ como direito universal e legitimação da proteção social enquanto padrão público, alguns avanços começam a repercutir na sociedade. Assim, ao analisar as diferenças entre as Constituições Brasileiras, a autora a seguir explana:

A Constituição de 1934 proclamou seu amparo somente à maternidade, à infância, e aos desvalidos. A de 1946 acrescentou a proteção à adolescência e assistência aos desempregados; a de 1967 adicionou a esses o amparo à educação dos excepcionais. Mas outras categorias foram incluídas, como a dos idosos carentes no programa

⁴¹ Segundo o Art.194 da Constituição, compreende-se como Seguridade Social, o conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade destinado a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e a assistência social.

Renda Mensal Vitalícia, e o trabalhador rural na aposentadoria rural. (TEIXEIRA, 2013, p. 85).

A nova Constituição Federal de 1988 prevê garantias como: o desenvolvimento nacional, a erradicação da pobreza, a redução das desigualdades, a promoção de bens a todos sem qualquer tipo de discriminação e preconceitos, e institui como direitos fundamentais a saúde, a educação, a moradia, a segurança, a previdência social, a proteção à infância e a maternidade. A assistência social, antes direcionada aos pobres de forma caridosa, através do terceiro setor, da igreja e sociedade civil, com a Constituição Federal de 1988, passa a ser um direito para quem dele necessite, tendo em vista que “comprove” suas condições e necessidades.

Também devemos considerar a previsão da garantia de direitos direcionada à família, até então inéditas e/ou previstas de forma fragmentada/centralizada, nas Constituições anteriores. A partir da Constituição Federal de 1988, a família ganha um novo cerne frente à vida social,⁴² quando algumas especificidades são reconhecidas.

Instaurou-se o que muitos autores apontaram como uma “reestruturação progressista” pós CF/88, visto que esta Lei Maior, nunca havia sustentado tamanhos avanços inferidos às garantias fundamentais aos sujeitos, sustentando assim o que Vieira (2007, p. 104), aponta como uma política social brasileira que se compõe e recompõe-se, sustentada por seu caráter fragmentado, setorial e emergencial, e que avalia as reivindicações dos movimentos sociais para controle da ordem.

São sociedades que passam por sérias transformações econômicas, que as levaram, nos últimos dez ou quinze anos, a uma política econômica com política social direcionada a cuidar momentaneamente, de indigentes, de maneira focalizada, dispersa e seletiva. Aparecem programas e diretrizes em si revelam somente pretensões de uma política social. Quase sempre não se concretizam apenas se transformam em programas e diretrizes para serem exibidos à sociedade, sem intervenção nela, porque não tem função de intervir. (VIEIRA, 2007, p. 104).

No entanto, a partir da década de 1990, mais uma crise cíclica mundial acarretou um movimento de contrarreforma, tais garantias são postas sob a égide dos pilares neoliberais do Governo de Fernando Collor, que de acordo com os interesses políticos segmentados, marcaram uma nova era de reajustes fiscais, privatização de bens públicos, fim da aposentadoria por tempo de serviço e o ideal do Estado Mínimo nas questões sociais. “No

⁴² No capítulo VII – Da família, da criança, do adolescente, do jovem, e do idoso. Art. 226 fundamenta-se: A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado. (EC nº 66/2010). E em seus incisos 1 ao 8, reconhecem o casamento civil e religioso, bem como seus efeitos. Mais precisamente no inciso 3º reconhece a união estável entre homem e mulher e os considera como família e no inciso 4º intitula família como qualquer um dos pais e seus descendentes. Deixando oculto o reconhecimento ou não de outras formas.

campo social, a gestão de Collor foi caracterizada pelo objetivo de obstrução dos novos direitos sociais que haviam sido inscritos na Constituição Federal de 1988.” (CASTRO, 2012, p. 17).

A governança de Collor foi marcada por planos de reajustes e denúncias de corrupção, acarretando a revolta popular e no seu pedido de impeachment, fato deferido. Itamar Franco, vice-presidente, assume o posto sob um cenário de alta inflação, desemprego e congelamento de salários, dando subsídios pra a criação do Plano Real do então ministro Fernando Henrique Cardoso, que se torna presidente da república posteriormente.

A partir da conjuntura política supracitada, o caráter imediatista e disciplinador retomam espaço na prática das instituições públicas juntamente com terceiro setor, em que o Estado novamente desvia-se da responsabilidade de promover as garantias sociais através das políticas públicas que são minimamente reduzidas. Resta à família, mais uma vez, a quase total ou total responsabilidade pela proteção social aos seus membros.

Cavalcanti (2013), reafirma que, a partir desse contexto dicotômico de garantias adquiridas e Estado Mínimo, a família passa a ser beneficiária e ao mesmo tempo mini prestadora de serviços. Porém, para que a ideia de “espaço protetor” se concretize, seria necessário o amparo do Estado.

Sendo assim, são necessárias atenções diversificadas e complementares para a família baseadas no acolhimento e na escuta, rede de serviços de apoio psicossocial, cultural e jurídico, programas de complementação de renda e programa de geração de trabalho e renda. Busca-se uma política social movida pelo reconhecimento dos direitos sociais, consequentemente da justiça e da igualdade, não mais sendo embasada pela compaixão. A inclusão da família no *Welfare Mix*, ganhando destaque nas políticas públicas, expressa uma nova tendência na condução da política social deste final de século. (CAVALCANTI, 2013, p. 29).

Tais responsabilizações são direcionadas através da criação de leis infraconstitucionais como a nº 8.069/1990, que versa sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. A partir da referida lei, revoga-se o Código de Menores, em que a criança e o adolescente eram encarados como objetos, sem amparos legais protetivos. Entre as linhas da normativa, são consideradas crianças, os sujeitos de zero a doze anos de idade incompletos e os adolescentes de doze anos completos a dezoito anos de idade incompletos. Fundamentava-se deste modo, o preceito de pessoas que requerem proteção integral, pois os sujeitos menores de dezoito anos de idade, ainda se encontram em processo de desenvolvimento biológico, psicológico e social. Com base na nova lei, o referido público alvo passa a ser responsabilidade do Estado, da família e da sociedade.

Apesar dos grandes avanços obtidos, como o reconhecimento de algumas formas de organização familiar e garantias de direitos a partir da CF/1988, o ranço de funcionalidade e proteção social direcionado integralmente a família ainda permanecia, fundamentando a contradição das políticas sociais: proteção à família e responsabilização da mesma. (TEIXEIRA, 2013).

Além do ECA/1990, são criadas outras políticas, ferramentas e leis que preconizavam a política social fragmentada, setorial e compensatória, como a exemplo a Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994), que estabelece a priorização e responsabilização à família pela proteção do idoso.

Com a criação do Programa Saúde da Família/1994 (PSF) que previa o atendimento individualizado e focalizado, dentro da perspectiva do Sistema Único de Saúde (SUS), previsto na CF/1988, que de acordo com Borges (2008), surge assim o sentido de minimização de gastos públicos com as práticas preventivas e protetivas, em parceria com outros seguimentos da população.

Também foram estabelecidas políticas públicas com enfoque na responsabilidade feminina - Programa Bolsa Família⁴³ (PBF) atribuindo à mulher a responsabilidade de reprodução social e manutenção da ordem familiar, ao estabelecer em suas condicionalidades, a preferência da titularidade do benefício à mulher. A justificativa seria a promoção da autonomia feminina. Porém, em meio ao cenário aqui imposto, acarretaria na feminização da pobreza.

Assim, as várias leis ou políticas setoriais nacionais compõem um desenho de política social que é refratário (parte constituinte e constituída) das tendências de uma “nova” (e ao mesmo tempo velha) cultura de fazer política social, aquela que divide responsabilidades sociais no trato das refrações da questão social com a sociedade civil, não através de financiamento via impostos progressivos, no qual aumenta a tributação do contribuinte à medida que cresce a renda, mas através da ação direta das organizações da sociedade civil, como espaço de proteção social, de execução da política social. (TEIXEIRA, 2013, p. 93).

Todas essas questões culminaram a responsabilização da família quanto à proteção social de seus membros e acentuaram nas desigualdades sociais.

Nessa conjuntura, as mudanças nas relações entre Estado, sociedade e mercado são objetivadas em um conjunto de medidas de ajuste econômico e de reformas institucionais, cujos destaques são: os mecanismos de privatização e as pressões do

⁴³ Borges (2008) enfatiza que ao estabelecer em seu artigo 2º§14: “O pagamento dos benefícios previstos nesta lei será feito preferencialmente à mulher, na forma de regulamento”. As mulheres são sobrecarregadas e questões como a desigualdade de gênero são reforçadas.

empresariado e da burocracia estatal no campo dos direitos sociais, como condição para operar reformas nas políticas de seguridade social. (MOTA, 2008, p. 119).

Ainda sobre a centralidade da família, tivemos a criação e implementação de planos, programas e projetos em outras áreas além da saúde e assistência social, como a habitação. O Estado transfere ainda mais à família a responsabilidade de tornar os sujeitos emancipados, autônomos, fortes, responsáveis, coerentes.

Embora o benefício da renda mínima seja em si compensatórios outros programas – como os de melhoria habitacional, estímulos à criação de micro empreendimentos geradores de renda, ou programas socioeducativos voltados à ampliação do universo informacional e cultural, entre outros – são exemplos de ações públicas conjugadas para o enfrentamento a pobreza. Esses últimos programas, de cunho emancipatório, são, porém bem mais tímidos e descontínuos. Vale igualmente listar aqui programas como os Bancos do Povo, de microcrédito, o Programa Nacional de Apoio à Agricultura familiar, de Desenvolvimento Local Sustentável, implementados em microrregiões e municípios situados no chamado polígono da pobreza. Nessa via, as políticas de habitação popular também elegem estrategicamente a família como sujeito co-participante na melhoria habitacional (urbanização de favelas, conjuntos habitacionais, assentamentos, etc.). (CARVALHO, 2008, p. 271).

Tivemos a criação de outra lei infraconstitucional a partir da CF/1988, estabelecida na perspectiva da seguridade social, que foi a lei nº 8.742/1993. Com a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) universaliza-se a política de assistência social àqueles que necessitam. Observa-se o início da descentralização dos serviços e a integração entre os programas, porém, ainda irão carregar características de uma política setorializada e focalista, devido ao caráter neoliberal que o Brasil adquiriu nas décadas de 1980 e 1990.

A centralidade da família também é preconizada na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), tal política passa a reconhecer os processos de exclusão e transformações socioeconômicas que afetam as famílias e aponta para a importância das ações públicas, frente a essa nova realidade e demandas. A PNAS (2004), enfatiza a importância da família na construção social dos sujeitos, mas também pontua a necessidade do amparo, cuidado e proteção por parte do poder público. Assim, é preciso expor que:

A família, independente dos formatos e modelos que assume, é mediadora das relações entre os sujeitos e a coletividade, delimitando, continuamente os deslocamentos entre o público e o privado, bem como geradora de modalidades comunitárias de vida. Todavia, não se pode desconsiderar que ela se caracteriza como um espaço contraditório, cuja dinâmica cotidiana de convivência é marcada por conflitos e geralmente, também, por desigualdades, além de que nas sociedades capitalistas a família é fundamental no âmbito da proteção social. (PNAS, 2004, p. 131).

Apesar dos avanços pós Constituição Federal de 1988, entre as linhas da referida lei, é considerada família: “4º Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes.” (BRASIL, 1988, p.131). Uma definição limitada à realidade contemporânea e que de certa forma, pode causar diversos processos discriminatórios e excludentes, tendo em vista que muitas configurações familiares, não se enquadram na definição da nossa Lei Magna, cabendo uma reformulação para a inclusão de outras formas relacionais nos aspectos conceituais.

Na PNAS, contextualizando essa mesma ideia, há uma superação do conceito de família referenciado apenas pelo tempo, lugar e consanguinidade, reconhecendo a relação intrínseca das mudanças societárias com as novas feições de família, em aspectos afetivos, sexuais, conviventes e solidários.

O novo cenário tem remetido à discussão do que seja família, uma vez que as três dimensões clássicas de sua definição (sexualidade, procriação e convivência) já não tem mais o mesmo grau de imbricamento que se acreditava outrora. Nesta perspectiva, podemos dizer que estamos diante de uma família quando encontramos um conjunto de pessoas que se acham unidas por laços consanguíneos, afetivos e, ou, de solidariedade. Como resultados das modificações acima mencionadas, superou-se a referência de tempo e de lugar para a compreensão do conceito de família. (PNAS, 2004, p. 41).

Pautada nas necessidades das famílias, no sentido de superar a fragmentação dos serviços, a penalização dos sujeitos e desproteção familiar, a PNAS constitui a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial, ambas no sentido de proporcionar aos seus membros a prevenção de fragilidades, proteção social, promoção da autonomia e inclusão igualitária, e conseqüentemente, promovendo a sustentabilidade social do grupo familiar.

Dentre os avanços e mudanças na política de Assistência Social, pondera-se que nenhum esforço, equipamento ou ação pública, por mais que tenha pontos positivos, irá acarretar na superação do processo capitalista, pois são ações básicas, pra não intitulá-las enquanto mínimas, que não confrontam os interesses do Estado e da classe dominante, ou seja, o interesse do Estado é a promoção da produção excedente e das relações de mercado, que impulsionam a economia do país e acarretam as mazelas da classe dominada.

Observa-se à insuficiência dos programas e projetos relacionados às demandas e realidades dos usuários, as ações focalizadas, os objetivos superficiais, os requisitos pontuais e as limitações burocráticas das políticas sociais públicas, que de forma indireta nega os direitos aos usuários através do sucateamento da saúde e da educação, bem como, predeterminam critérios básicos que acabam por excluir outros segmentos familiares. Sendo assim, é correto afirmar que a centralidade da família na política social é uma estratégia do

governo para transferir suas responsabilidades aos sujeitos, desconsiderando o contexto socioeconômico em sua totalidade no qual eles se inserem. Mioto (2009), debate sobre essa inter-relação entre Estado e Família, em que, a partir da família moderna, as ações dos governos e das políticas sociais públicas, não são pensadas “para a família”, e sim, sob a ótica do controle “da família” e dos sujeitos. A autora define essa relação como conflitosa e contraditória, quando explana:

A partir de então, assistimos, ao longo do tempo, à interferência do Estado nas famílias através de três grandes linhas. Da legislação através da qual se definem e regulam as relações familiares, tais como idade mínima do casamento, obrigatoriedade escolar, deveres e responsabilidades dos pais, posição e direitos dos cônjuges. Das políticas demográficas, tanto na forma de incentivo à natalidade como na forma de controle de natalidade. Da difusão de uma cultura de especialistas nos aparatos policiais e assistenciais do Estado destinados especialmente às classes populares. (MIOTO, 2009, p. 45).

A autora segue tecendo sua crítica sobre as políticas públicas enfatizarem em suas diretrizes sobre a centralidade da família na Proteção Social, quando na verdade os índices de eficácia provam que a família ainda sofre com as desigualdades socioeconômicas.

Essa contradição pode ser observada através das legislações de muitos países, inclusive o Brasil, que tem na sua Constituição a família como base da sociedade e com especial proteção do Estado. Mas o que se verifica de fato é uma pauperização e uma queda crescente da qualidade de vida das famílias brasileiras, constatadas através de diferentes órgãos de pesquisa. (MIOTO, 2009, p. 46).

Discutir sobre política social e diversidade familiar sem postular uma relação ao Serviço Social não permitiria um debate completo na presente pesquisa, pois essa relação tem caráter histórico, desde as protoformas da profissão. Tendo em vista que a família sempre foi o foco das intervenções do Serviço Social, cada vez mais se faz necessário um aprofundamento no conhecimento teórico-metodológico para assim, atuar com famílias. É neste sentido que se fez importante a construção do subcapítulo a seguir.

3.3 Serviço Social e família: pensando a intervenção profissional

Na atualidade, o Serviço Social se configura como uma profissão de caráter interventivo, inserida dentro do contexto multifacetado das Ciências Humanas e Sociais. É uma profissão que se sustenta pela contradição das relações sociais do modo capitalista, no contexto da produção/reprodução e está inscrita na divisão social/sexual do trabalho (IAMAMOTO, 2008).

Compartilhando das ideias da autora, podemos afirmar que o Serviço Social contemporâneo, se apresenta como uma área em que os assistentes sociais deverão conhecer e interpretar as nuances da conjuntura capitalista e do mundo do trabalho. Tal apreensão fundamenta o desafio em lutar pela igualdade social e garantia de direitos da classe trabalhadora, em meio às correlações de forças e interesses econômicos individuais dos grupos majoritários. Dentro dessa realidade:

Refletir sobre as possibilidades de desenvolvimento do Serviço Social, no Brasil e nos próximos anos, parece-me um exercício intelectual e profissional legítimo e necessário. Porque, por um lado, ninguém pode ter dúvidas de que o período histórico em que estamos situados marca-se por transformações societárias que afetam diretamente o conjunto da vida social e incidem fortemente sobre as profissões, suas áreas de intervenção, seus suportes de conhecimento e de implementação, suas funcionalidades etc. E porque, por outro lado, tal reflexão é imprescindível para estabelecer, em face dessas transformações, estratégias sócio profissionais minimamente adequadas para responder às problemáticas emergentes. (PAULO NETTO, 1996, p. 88).

A compreensão da relação entre o Serviço Social e família, deve ser explanada a partir do contexto em que a profissão era pautada por um cunho filantrópico, com ações direcionadas à família proletária e fundamentadas pela Igreja.

De acordo com Iamamoto (2008), os primeiros profissionais formados foram mulheres de classe média da sociedade brasileira e sua formação durava cerca de alguns meses, mostrando quase a inexistência de uma teoria-metodológica em suas práticas e a presença de características neotomistas⁴⁴ em seu ensino. Além disso, estas práticas eram influenciadas pela igreja e vinculadas aos movimentos de ação social, exercendo papel profissional caridoso à população pobre. Estas referências direcionadas à figura feminina refletiram durante muito tempo em uma representatividade profissional de caráter feminino e subalterno.

Tendo a família como foco de suas ações, desde o princípio da profissão, o objetivo era repassar valores morais e de funcionalidade aos indivíduos, de modo que a família nuclear burguesa seria o modelo a ser seguido pelos grupos, contendo papéis estabelecidos ao homem e a mulher, bem como plano de funções na criação e socialização dos filhos, instruída por medidas higienistas e sanitárias. [...] “os relatos existentes sobre as tarefas desenvolvidas pelos primeiros assistentes sociais, demonstraram uma atuação doutrinária e eminentemente assistencial.” (IAMAMOTTO, 1983, p. 190).

⁴⁴ O Neotomista era a teologia de Tomás de Aquino reformulada, como novas características e princípios que visavam à dignidade humana e o bem comum. Ver mais em: ZILLES, Urbano. A filosofia neotomista e sua influência no Brasil. In: _____. **Grandes tendências da filosofia no século XX e sua influência no Brasil**. Caxias do Sul. EDUCS, 1987.

Outro exemplo desse processo de controle funcionalista no atendimento as famílias baseado no neotomismo, foi do Código de Malinas. Afirma-se nesse documento, que a economia e a moral não estabelecem relação separadamente, além de fortalecer a igreja em seu papel fiscalizador, influenciando também o agir profissional do Serviço Social na época.

A partir do século XX, algumas mudanças ocorreram a partir do momento em que o Serviço Social atribui aos seus métodos, perspectivas funcionalistas do modelo profissional americano, como por exemplo: o método do caso. Este método, segundo Miotto (2010), tinha como ponto de vista o ajustamento dos indivíduos ao seu meio social.

Essa postulação sobre o Serviço Social de Caso traz implícita a ideia de que as relações sociais dos indivíduos eram compreendidas no plano do imediato e a solução dos problemas sociais como responsabilidade dos próprios indivíduos, leia-se das próprias famílias. Nessa perspectiva o acesso a determinados auxílios materiais e a serviços no âmbito das instituições era realizado após uma série de avaliações e posteriores exigências de mudanças relativas aos modos de vida das famílias. Assim os estudos sociais vinculavam-se muito mais a julgamentos morais dos assistentes sociais, do que sobre as próprias condições objetivas das famílias. (MIOTTO, 2010, p. 144).

Nessa perspectiva, formulava-se a ideia de que os sujeitos e suas aflições eram tratados no campo de sua incompetência, observados através de um olhar sistêmico, punitivo e funcionalista. A família, ao “ser pensada” pelo Método de Caso, era analisada “nela mesma”, ou seja, o que poderia acarretar uma visão minimalista de que as demandas e as “problemáticas” dos sujeitos eram resultados internos. Sintetizando, durante esse período citado por Miotto (2010), a família era reconhecida dentro de um contexto microssocial, de condições objetivas e materiais, suas condições subjetivas e imateriais não eram considerados, nem mesmo analisadas a partir do contexto macro.

Com o desenvolvimento industrial no Brasil, a ditadura, civil e militar na realidade latino-americana, o Serviço Social passou a apresentar novas mudanças a partir das décadas de 1960-1970, em que a categoria começa a “beber” de outras fontes, uma delas é a Marxista. Este processo remeteu a necessidade da profissão em repensar o lugar da família, bem como os objetivos e intencionalidades de sua função operativa para além do imediato.

Autores e profissionais passam a discutir a profissão durante o movimento de Reconceituação, que resultou na construção do nosso projeto ético-político e no aprimoramento de nossas bases teórico-metodológicas. Assim, o “olhar” direcionado aos sujeitos e à família também toma novos rumos. A mesma autora supracitada, cita duas grandes mudanças:

Uma refere-se à nova possibilidade de interpretação da demanda. Ou seja, as necessidades trazidas por sujeitos singulares não são mais compreendidas como problemas individuais/familiares. Ao contrário, tais demandas são interpretadas como expressões de necessidades humanas não satisfeitas, decorrentes da desigualdade social própria da organização capitalista. Assim, torna-se possível desvincular-se da ideia que as necessidades expressas nas famílias e pelas famílias são “casos de família” e, por conseguinte, as questões que afligem as famílias não se circunscrevem no campo da competência ou incompetência desses sujeitos. A outra mudança decorrente da nova perspectiva teórica refere-se ao redimensionamento exigido em relação à ação profissional, tanto no que diz respeito ao seu alcance como a sua direcionalidade. Com a possibilidade de postular que as soluções dos problemas expressos na família e pela família, só se efetivam, de fato, com a transformação das bases de produção e reprodução das relações sociais – superação do modo de produção capitalista – exige-se que a ação profissional seja pensada na sua teleologia. (MIOTO, 2010, p. 165).

Ao “reconceituar-se” a profissão passa a conviver em um ambiente de contradição, em que, segundo Paulo Netto (2000), se vê frente aos sujeitos que expõem manifestações resultantes de um sistema capitalista e que são a demanda de nossos serviços, e esse mesmo sistema é o espaço que se institucionaliza a profissão, ou seja, sem o capitalismo, nossa demanda e profissão não existiriam.

[...] a base própria da sua profissionalidade, as políticas sociais, conformam um terreno de conflitos – e este é o aspecto decisivo – constituídos como respostas tanto às exigências da ordem monopólica como ao protagonismo proletário, elas se mostram como territórios de confrontos nos quais a atividade profissional é tensionada pelas contradições e antagonismos que as atravessam enquanto respostas. (PAULO NETTO, 2000, p. 78).

Com o movimento de Reconceituação, uma análise mais ampla dos sujeitos e de suas relações sociais se instaura a partir da necessidade de um aprofundamento teórico que consubstancie a compreensão da realidade social em sua totalidade. Essa análise também inclui debates críticos sobre gênero, além de despertar o sentimento de defesa e comprometimento dos interesses da classe trabalhadora e uma maior atuação política dos profissionais nas decisões coletivas.

Em 1948 essas mudanças começam a quando a categoria formula seu primeiro Código de Ética e o currículo mínimo para a formação profissional, ou seja, esse debate intenso sobre, as reformulações da profissão e a necessidade de atender as demandas vindas da classe trabalhadora, fez com que a família fosse deixada de lado.

A adoção da matriz da teoria social crítica pelo serviço proporcionou um amplo desenvolvimento para o Serviço Social brasileiro. Nesse percurso, localizado entre os anos 1970-2000, destaca-se o reconhecimento do Serviço Social como área de conhecimento, o avanço extraordinário no debate de seus fundamentos, o debate teórico e a inserção política no campo da política social. Porém nesse novo contexto, a família não alcançou o estatuto de objeto de estudo privilegiado no âmbito da

profissão e isso trouxe consequências bastante indesejadas. O fato da família e das formas de intervenção com famílias não ser problematizada e trabalhada dentro do novo marco teórico afetou profundamente o campo da prática profissional. (SOUZA E SILVA, 2016, p. 9).

Infere-se que a não incorporação da família no debate das reformulações do agir profissional, influenciou consideravelmente na fragmentação de políticas públicas para segmentos direcionados, ou seja, o “não debate” da família durante esse período ocasionou na ausência de uma política que atendesse a família em sua totalidade, o que é notório até os dias atuais. Sabemos que há leis, diretrizes, ações, programas e projetos específicos para determinados segmentos (mulher, idoso, criança e adolescente) que contempla a família ou a centralizam para suas práticas.

Portanto, apesar dos grandes avanços e resultantes na política social e na proteção social direcionado a família, das quais já explanamos brevemente, há muito que se avançar. Considerando as transformações no âmbito das protoformas do Serviço Social que passaram a analisar a realidade dos sujeitos em sua totalidade, influenciadas por ideologias, como as de Marx, vale lembrar que devemos utilizar o olhar crítico e pôr em prática uma postura propositiva, refletindo que estamos inseridos em uma sociedade de mudanças e que também pleiteará respostas às suas demandas. Nos dizeres de Yamamoto (2009), podemos ilustrar:

Exige-se um profissional qualificado, que reforce e amplie a sua competência crítica; não só executivo, mas que pensa, analisa, pesquisa e decifra a realidade. Alimentado por uma atitude investigativa, o exercício profissional cotidiano tem ampliadas as possibilidades de vislumbrar novas alternativas de trabalho nesse momento de profundas alterações na vida em sociedade. O novo perfil que busca construir é de um profissional afinado com a análise dos processos sociais, tanto em suas dimensões macroscópicas, quanto em suas manifestações quotidianas; um profissional criativo e interventivo, capaz de entender “o tempo presente, os homens presentes e a vida presente” e nela atuar, contribuindo, também para moldar os rumos da sua história. (IAMAMOTO, 2009, p. 49).

Assim, com o objetivo de analisar se o profissional do CRAS de Miracema possui as características que a autora cita, é que se compôs o próximo capítulo: a análise e discussão dos dados. Analisaremos, através dos métodos da pesquisa: o perfil das organizações familiares existentes acompanhadas pelo PAIF; a prática e o pensar do (a) Assistente Social do CRAS frente à diversidade familiar; e a percepção dos sujeitos entrevistados sobre as políticas sociais em meio a esse contexto de pluralidades da família.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES: A DIVERSIDADE DOS TIPOS DE ORGANIZAÇÃO FAMILIAR PROVOCA POLÍTICAS SOCIAIS REINVENTADAS?

Este capítulo do trabalho tem por objetivo propiciar um debate acerca dos dados empíricos da pesquisa, bem como, fundamentar a discussão sobre o CRAS de Miracema enquanto espaço de proteção e via de acesso à garantia de direitos para as famílias, independente da forma que se constitua.

Discorreremos sobre a relação política social e família, proporcionando uma análise sobre o papel do Estado frente às demandas das famílias contemporâneas, mediadas pelo assistente social atuante em instituições que executem políticas públicas como a Assistência Social do CRAS de Miracema. Evidenciaremos a concepção do conceito de família que orienta a ação profissional do (a) assistente social entrevistado (a) e sua opinião a respeito da efetividade das políticas sociais no reconhecer da diversidade familiar, mote que sustenta o presente trabalho.

Esta análise, além de tomar como referência a fala do (a) profissional entrevistado (a), também será embasada através do material empírico coletado nos prontuários do SUAS, com o objetivo de formular um apontamento aproximativo sobre a identificação das formas de famílias existentes que são cadastradas no CRAS de Miracema e acompanhadas pelo PAIF. Essa identificação versa conhecer as diferentes formas de constituir família das quais explicitamos teoricamente, no ambiente real e concreto da população acompanhada pelo PAIF, objetivando contribuir, mesmo que de forma insuficiente, com reflexões ao Serviço Social para uma compreensão mais detalhada das famílias atendidas pelos profissionais do CRAS – Novo Horizonte.

Alguns aspectos sobre as vivências das famílias entrevistadas e suas percepções sobre o conceito de família, bem como, as contribuições da política de Assistência Social e outras políticas sociais públicas no tecer da garantia de direitos, também foram questionadas durante a entrevista com os (as) usuários (as) no intuito de promover a divulgação do “olhar” das famílias em relação ao tema. Desta forma, poderemos compreender as relações, as vivências, os sentimentos, os desafios e algumas nuances do modo de viver dessas famílias e do contexto em que vivem.

Em contrapartida, já analisamos teoricamente a família enquanto escopo das políticas sociais e públicas nos capítulos anteriores e a partir desse ponto, ao adentrarmos no universo dos dados empíricos, será necessário uma breve contextualização sobre o campo em que foi realizada a pesquisa – O CRAS.

Para isso, o capítulo se dividirá em quatro eixos analíticos: **4.1** Cenário da pesquisa: um olhar sobre o CRAS – Novo Horizonte de Miracema do Tocantins; **4.2** Procedimentos metodológicos; **4.3** Apontamentos sobre o perfil das famílias em acompanhamento no PAIF: de quais famílias estamos falando? **4.4** Desvendando a realidade dos sujeitos entrevistados: trajetórias e preconceitos. **4.5** Atuação do (a) Assistente Social frente a diversidade familiar: percepções e desafios.

4.1 Cenário da pesquisa: um olhar sobre o CRAS – Novo Horizonte de Miracema do Tocantins

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), é a “porta de entrada” para a Assistência Social e outras políticas públicas como: saúde, previdência social, educação e habitação. Tem por finalidade, além de ofertar serviços socioassistenciais, promover a articulação em rede para o fortalecimento familiar com a comunidade. Os CRAS’s atuam em territórios com maiores vulnerabilidades, frente às famílias em situação de desproteção, e/ou risco social decorrentes das mazelas da questão social, ofertando o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), além de orientações sobre outros benefícios de direito e a inclusão dos usuários no Cadastro Único para Programas Sociais (CADÚNICO). Através dessa ferramenta os usuários deverão ter acesso a programas sociais do Governo Federal como: Bolsa família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC). (BRASIL, 2009)

O PAIF⁴⁵ é ofertado pelo CRAS como um serviço que emergiu para a superação da política social assistencialista e centralizada. É um serviço que atua na causa e na prevenção dos riscos sociais aos usuários e à família, fundamentando o Centro de Referência como um espaço de informação, fortalecimento de vínculos, construção da autonomia dos sujeitos e uma via de acesso aos direitos dos indivíduos.

É reconhecida nas diretrizes e objetivos do PAIF, a importância das oficinas com as famílias, pois promovem o processo de reflexão sobre as manifestações da questão social contida na realidade e que podem ser naturalizadas, devido à falta de discussão e de articulação entre os sujeitos envolvidos.

Nessa direção, constituem o escopo das oficinas com as famílias no PAIF:
Na esfera familiar:

⁴⁵ O PAIF do CRAS de Miracema realiza o trabalho social com as famílias através de atividades como: acolhida, oficinas, ações comunitárias, ações particularizadas, acompanhamentos e encaminhamentos.

- Fomentar vivências que questionem padrões estabelecidos e estruturas desiguais, estimulando o desenvolvimento de autoestima positiva dos membros das famílias; - Estimular a socialização e a discussão do projeto de vida, a partir de potencialidades coletivamente identificadas;
- Possibilitar a discussão sobre as situações vivenciadas pelas famílias e diferentes formas de lidar com tais situações, por meio da reflexão sobre os direitos, os papéis desempenhados e os interesses dos membros das famílias;
- Propiciar a melhoria da comunicação e fomentar a cooperação entre os membros das famílias;
- Romper com preconceitos, estereótipos e formas violentas de interação e repensar os papéis sociais no âmbito da família. (BRASIL, 2012, p. 25).

Consideramos então, através dos princípios estabelecidos sobre as oficinas do PAIF, que o CRAS é um importante órgão executor da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) que, de acordo com a Cartilha do MDS intitulada: “Orientações Técnicas – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/2009”, é uma unidade de Proteção Social Básica do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), que tem por objetivo potencializar o fortalecimento da família, garantindo o acesso aos direitos de cidadania. Para que esse objetivo se efetive é necessário o conhecimento territorial da comunidade e suas características.

A oferta dos serviços no CRAS deve ser planejada e depende de um bom conhecimento do território e das famílias que nele vive suas necessidades, potencialidades, bem como do mapeamento da ocorrência das situações de risco e vulnerabilidade social e das ofertas já existentes. (BRASIL, 2009, p. 9).

Sobre o conceito de vulnerabilidade, terminologia bastante utilizada na área do Serviço Social para fundamentar as frágeis condições sociais, econômicas e políticas de um determinado grupo ou usuário, o mesmo se encontra em meio a um debate crítico nos últimos anos, devido à relação paradoxal entre redução e ampliação das vulnerabilidades dos sujeitos durante as práticas dos assistentes sociais. Autores como Carmo e Guizardi (2018), tecem uma crítica à terminologia e as insuficiência de estudos que indiquem uma maior precisão das categorias que expliquem de forma mais densa o termo vulnerabilidade, e que este funcione como um fator que potencialize a superação das fragilidades e autonomia dos usuários. Desta forma, as autoras explanam que:

Nos estudos da área da assistência social, ficou evidente que a pobreza não explica a vulnerabilidade, mas é o fenômeno que ocasionou o seu apuramento conceitual, mesmo que tal tarefa não tenha resultado em concepções nítidas. Valendo-se da impossibilidade de restringir a gênese de processos excludentes e subalternizantes à questão da ausência ou insuficiência de renda, a vulnerabilidade vem se delineando como categoria que equaciona mais amplamente a problemática, admitindo condutas intersetoriais entre as políticas públicas. Contudo, a incorporação das vulnerabilidades no escopo da atuação da política pública da assistência social, no

sentido de superá-las, é um processo que revela contradições, pois partindo de um direcionamento colocado pela cartilha dos organismos internacionais, pode dirimir ou mesmo intensificar a vulnerabilização dos sujeitos. Sendo assim, é justificável todo o esforço de compreensão da influência que o conceito de vulnerabilidade exerce na formulação das políticas, nas práticas profissionais, na sociedade, e na representação que os usuários têm de si mesmos. (CARMO; GUIZARDI, 2018, p. 10).

Compreende-se assim que o CRAS deve ser uma unidade de Proteção Social Básica, conhecedora do seu público, além de se instituir como um ambiente articulador entre os serviços em rede dos municípios. Deverá ser uma ferramenta qualificada no atendimento aos usuários, a fim de garantir a efetivação dos objetivos estabelecidos pelo SUAS e pelos princípios da Constituição Federal de 1988 no que concerne os Direitos Sociais e todos os outros que prezam pela igualdade e emancipação humana (BRASIL, 2009).

De acordo com a Cartilha do MDS, para implantação de um CRAS em um município, devem ser observados e prevalecidos alguns critérios como: territorialidade, capacidade de atendimento em cada localidade, quantidade de famílias referenciadas de acordo com o número populacional e os serviços que deverão ser prestados. Todos esses critérios devem estar inclusos do Plano Municipal (ou do DF) de assistência social do município referência.

Outro ponto importante a ser destacado é o estabelecimento da Matricialidade Sócio Familiar, como um dos eixos estruturantes do SUAS que norteia as práticas dos serviços ofertados no CRAS e que determina a família enquanto núcleo principal das ações e atividades da política de assistência social, independente da configuração que assuma.

Em consonância com as diretrizes do SUAS, o reconhecimento da Matricialidade Sócio familiar é sustentado pela necessidade de Proteção Social do Estado ao núcleo familiar, visto que esta é o local onde se fundamenta a autonomia dos sujeitos, sua sustentabilidade, protagonismo social, relações e identidade. O CRAS, enquanto ferramenta no desenvolvimento da política de assistência social assume como fator identitário nesse eixo estruturante:

A assistência social também compreende a família como um espaço contraditório, marcado por tensões e conflitos, desigualdades e, até mesmo, violência. Nessa direção, ao eleger a matricialidade sócio familiar como eixo do SUAS, a família é enfocada em seu contexto sociocultural e econômico, com composições distintas e dinâmicas próprias. Essa compreensão busca superar a concepção tradicional de família, o modelo padrão, a unidade homogênea idealizada e acompanhar a evolução do seu conceito, reconhecendo que existem arranjos distintos, em constante movimento, transformação. (BRASIL, 2009, p. 12).

Reconhecendo os aportes teóricos citados anteriormente, devemos considerar que, para a real efetivação dos serviços da assistência social, além do eixo referido e das características essenciais que o CRAS deve conter, há a necessidade de uma análise aprofundada sobre as características do público alvo e as particularidades dos sujeitos enquanto objetos de intervenção. (BRASIL, 2009). Isto significa que as singularidades de cada família deverão ser reconhecidas pelo Estado, as instituições e os profissionais atuantes, através de um atendimento planejado que supere as técnicas burocráticas e superficiais, visando uma intervenção pontual e objetiva da realidade.

Na cidade de Miracema do Tocantins⁴⁶, de acordo com informações⁴⁷ de servidores e ex-servidores públicos e algumas produções manuscritas de monografias da Universidade Federal do Tocantins sobre o tema, o CRAS – Novo Horizonte, que anteriormente funcionava de forma compartilhada com a Secretaria Municipal de Assistência Social e mediante ações fragmentadas, foi inaugurado em 25 de Agosto de 2009 iniciando suas atividades em Janeiro de 2010 e pelo quantitativo populacional, entrou nos critérios dos municípios de pequeno porte I.

No início de suas atividades, de acordo com ex-servidores (as) da instituição, as dificuldades de executar o atendimento e os registros de informações deu-se, pela alta demanda da época, em que os usuários eram atendidos apenas por duas técnicas (Assistente Social e Psicóloga), bem como, ainda não havia Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

O CRAS Novo Horizonte está localizado em um bairro de mesma nomenclatura ou popularmente conhecido como “Setor Saltinho”, bairro com alto índice de famílias que estão em condições de desigualdade social, por fatores econômicos, políticos e sociais. Sua estrutura física é formada por um prédio com sala de reuniões (1), sala para os técnicos de

⁴⁶ O município de Miracema do Norte foi fundado em 25 de Agosto de 1948. Com a promulgação da Constituição de 1988, houve o desmembramento do Estado do Goiás, originando o estado do Tocantins e intitulado Miracema como capital provisória até 31 de Dezembro de 1989. De acordo com os dados do IBGE de 2018, a cidade hoje possui cerca de 18.556 habitantes. Disponível em: <http://www.miracema.to.gov.br/Nossa-Cidade/Historia/> Acesso em: 05-07-18 às 07h45min.

⁴⁷ Devido à falta de documentação oficial sobre o projeto de implementação do CRAS, foi necessário pesquisa informal com o (a) assistente social do CRAS de Miracema, para a construção das análises. Solicitamos por e-mail, documento bibliográfico sobre a historicidade do CRAS. Porém, nos foi informado que não há documentos oficiais e registros. O (a) profissional disponibilizou o relatório que utiliza nos planos de estágios supervisionados com discentes do curso de Serviço Social, tendo em vista que o relatório foi elaborado com seus próprios conhecimentos e informações prestadas por ex-funcionários do CRAS, atuantes em gestões anteriores. Além disso, foi utilizado para a discussão, o Trabalho de Conclusão de Curso da assistente social Marcella Uchôa, formada pela Universidade Federal do Tocantins (UFT), que teve por temática a política de assistência social no município de Miracema – TO.

nível superior (1), sala de coordenação (1), sala do CADÚNICO (1), cozinha (1), recepção (1) e banheiros (3), totalizando nove (9) cômodos.

Além disso, o CRAS – Novo Horizonte organiza sua dinâmica de atendimento através do apoio de outras instituições, estabelecendo uma relação intersetorial de suporte entre serviços como: Ministério Público, Fórum, Conselho Tutelar, Defensoria Pública, Secretaria Municipal de Assistência Social, Saúde e Educação etc.

Para a realização das atividades oferecidas, o CRAS engloba os seguintes serviços: Serviço Psicológico, Serviço Social, Serviço Pedagógico, Coordenação, Serviços gerais e Serviço Técnico. A instituição conta com uma equipe multidisciplinar que segue os critérios estabelecidos conforme as normas do Ministério de Desenvolvimento Social, são eles: Coordenadora do CRAS (1), Coordenadora do Cadastro Único/ Programa Bolsa Família; (1) Técnicas de Nível Superior (Assistente Social 02 e Psicóloga - 01), Técnicas de Nível Médio (Cadastro Único - 02), Entrevistadora (Cad.Único/BF - 01), Recepcionista (1), Auxiliar de Serviços Gerais (1) e Vigilantes (3). Totalizando assim, treze (13) servidores auxiliando nas atividades administrativas e serviços de assistência do CRAS.

Esta unidade da assistência social atua, com o objetivo de prevenir a ocorrência de situações de fragilidades e riscos sociais no território de Miracema, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

Além de desenvolver a função de gestão da Proteção Básica, o CRAS de Miracema oferece através do PAIF, acesso aos benefícios sócios assistenciais e propostas de melhoria de vida e do protagonismo familiar, através de atividades como: oficinas com os grupos familiares mulheres e idosos, encaminhamentos, ações comunitárias, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Idoso e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Criança e do Adolescente.

Conforme as diretrizes do MDS, o CRAS deve conter uma equipe técnica especializada com profissionais competentes para a intervenção social, coordenadores com experiência em gestão de programas sociais, além do critério de baixa rotatividade dos profissionais para o desenvolvimento contínuo das atividades. Esse critério se efetiva, preferencialmente, através da realização de concursos públicos, no qual toda a equipe deverá ser composta por profissionais concursados, o que não ocorre na realidade do CRAS de Miracema. Apesar de atingir os critérios de estrutura técnica da equipe, há uma alta rotatividade de profissionais, tendo em vista mudanças recorrentes no quadro a cada

representante municipal eleito. Perpetua-se assim, a política do clientelismo, da troca de favores, da imparcialidade e a precarização das relações de trabalho.

Os assistentes sociais funcionários públicos vêm sofrendo os efeitos deletérios da Reforma do Estado no campo do emprego e da precarização das relações de trabalho, tais como a redução dos concursos públicos, demissão dos funcionários não estáveis, contenção salarial, corrida a aposentadoria, falta de incentivo à carreira, terceirização acompanhada de contratação precária, temporária, com perda de direitos etc. (IAMAMOTO, 2009, p. 123-124).

No CRAS Novo Horizonte do município de Miracema, espaço da pesquisa, observou-se uma fragilidade em relação aos dados das famílias cadastradas no PAIF, tendo em vista que, ao realizar a análise documental dos prontuários, há uma lacuna considerável de informações que não constam nos prontuários, tais como: o histórico familiar, a forma que a demanda foi inserida no CRAS, a falta de anotações a respeito das evoluções nos prontuários e até mesmo informações básicas sobre endereço da família, dados educacionais e renda dos membros, que não são anexados e informados nos prontuários, acarretando na precariedade em relação a documentação das atividades e instrumentais utilizados nos atendimentos.

Essa desatualização ou falta de informações, afeta diretamente a qualidade do serviço e nos provoca uma reflexão sobre a legitimidade do eixo da matricialidade sócio familiar. Como trabalhar o fortalecimento dos vínculos familiares dos usuários da rede, sem conhecê-los? Como defender os direitos dos sujeitos ao convívio familiar e promover serviços de proteção básica aos usuários, se o próprio aparelho público não conhece a fundo a realidade dos usuários? Como reconhecer os tipos de organizações familiares e traçar ações interventivas eficazes para promoção da equidade, sem que se conheçam as particularidades das famílias em acompanhamento?

Se o desafio previsto do SUAS é reconhecer a realidade do município e nela atuar, será necessário a viabilização dos instrumentos essenciais ao exercício profissional dos técnicos presentes na instituição, o aprimoramento desses profissionais e a contínua atualização de conhecimento, promovidos não só através de capacitações dos membros da equipe, mas primordialmente por meio da garantia de uma estrutura institucional adequada. Nesse sentido, o MDS aponta a busca ativa como ferramenta primordial dos técnicos do CRAS na execução das atividades do PAIF.

A realização de diagnósticos a partir dos indicadores generalizantes apresenta limites e, por isso, quanto mais os técnicos conhecerem as características e especificidades dos territórios, mais aumentam as chances de eles obterem uma fotografia viva das dinâmicas da realidade local. Assim, a busca ativa complementa a gestão territorial. Contribui para o planejamento local, e para a ação preventiva da

Proteção Básica, propiciando para a equipe do CRAS um adequado conhecimento do território. (BRASIL, 2009, p. 29).

A sistematização dos dados deve vir somada ao olhar aguçado dos técnicos, detectando demandas e informações subjetivas não expostas pelos usuários, além do registro correto de informações nos prontuários. É possível monitorar, avaliar, planejar e executar os serviços, de forma que os prontuários estejam devidamente atualizados e assim, se tornem importantes objetos de trabalho na construção do aprimoramento da gestão e no reconhecimento das famílias em sua diversidade. Sem o devido registro, não há como executar de forma qualificada os serviços ofertados pelo SUAS em consonância com as políticas públicas de outros setores, reduzindo a amplitude e aplicabilidade dos princípios de emancipação dos sujeitos e garantia da igualdade humana.

Além disso, o SUAS deve promover em parceria com os Governos Estadual, Municipal e Distrito Federal planos de capacitação aos profissionais.

A capacitação dos trabalhadores da área da Assistência Social deve ser promovida com a finalidade de produzir e difundir conhecimentos que devem ser direcionados ao desenvolvimento de habilidades e capacidades técnicas e gerenciais, ao efetivo exercício do controle social e ao empoderamento dos usuários para o aprimoramento da política pública. (BRASIL, 2011, p. 40).

A Política Nacional de Capacitação (PNC/SUAS) deverá promover uma educação permanente, contínua, descentralizada, nacionalizada e participativa. A elaboração de Planos Anuais deve estar intrinsecamente relacionada com os Conselhos e todos os atores da área da assistência social, além de estabelecer parcerias com as instituições de ensino e a gestão do sistema. (BRASIL, 2011). Tais ações implicariam, por exemplo, em: mapeamento dos tipos e realidade das famílias acompanhadas, ações em parceria com a UFT, rede de saúde, rede educacional municipal e estadual, dentre outros órgãos, juntamente com a comunidade para explanação sobre questões de gênero e família e familiarização de espaços e momentos em que a comunidade possa expor suas singularidades e demandas. Essa tendência é afirmada por Gueiros (2002), quando a autora reafirma que:

[...] embora a família esteja sendo assumida como umas das mais importantes alternativas à redução do Estado em suas intervenções no campo social e tomada como parceira nas parcas políticas sociais existentes, o Serviço Social, no cotidiano de sua prática profissional, parece estar ainda dedicando pouco investimento no intuito de conhecê-la, mesmo diante das inúmeras transformações que nela vêm se processando na atualidade. Conceber a família em suas múltiplas configurações e formas de organização, apreendendo suas particularidades como pertencentes a diferentes camadas sociais, parece-nos um desafio importante para os profissionais de Serviço Social e áreas afins. (GUEIROS, 2002, 104-105).

Isto quer dizer que, as ações da política de Assistência Social devem ir para além dos muros do CRAS, abrangendo as escolas municipais, estaduais, universidades, e todas as políticas públicas envolvidas na garantia de direitos, alcançando uma maior qualidade nas ações da gestão, e por consequência, atingindo diretamente o atendimento aos usuários.

Cabe pontuar que, os CRAS's deverão ser caracterizados como um ambiente de proteção social, articulado com as redes socioassistenciais e intersetoriais, tendo por ferramenta principal, a busca ativa. Através destes três eixos, haverá uma maior compreensão real da localidade, para que nela se atue (BRASIL, 2009).

Para Baptista (2002), após desenvolver um estudo sobre o trabalho social com família, a partir do projeto “Agente da Família” desenvolvido pelo Movimento de Organizações Comunitárias (MOC) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) no estado da Bahia, chegou-se a seguinte conclusão: “O conhecimento da realidade, sua análise e identificação dos problemas e de suas soluções são elementos indispensáveis ao desenvolvimento de qualquer processo protagônico”. (BAPTISTA, 2002, p. 124).

Diante das mudanças históricas citadas no âmbito das políticas sociais e do universo familiar, reconhecendo que múltiplas demandas chegam à profissão por meio dos mesmos e que inúmeros desafios são postos mediante a conjuntura sociopolítica e frente a interesses majoritários de grupos dominantes, é que propomos analisar, de que maneira o reconhecimento da diversidade familiar vem sendo concretizado. Para isso, será preciso apontar o método e as metodologias que foram utilizadas durante a pesquisa e que serão expostas no subcapítulo seguinte.

4.2 Procedimentos metodológicos

Ao nos comprometermos enquanto profissionais atuantes na realidade dos sujeitos, devemos buscar o conhecimento dos fenômenos através das pesquisas sociais, que nos direcionam as intervenções. Assim, o presente subcapítulo tem por objetivo, apontar o Método utilizado para a análise dos resultados e apresentar as técnicas metodológicas empregadas no decorrer da pesquisa.

A pesquisa, segundo Minayo (2012, p. 25-26), “[...] é o labor artesanal que se realiza através da criatividade, obtendo uma linguagem que se explica através de conceitos, proposições, métodos e técnicas”. Estes procedimentos serão construídos dentro de um ritmo próprio denominado: ciclo da pesquisa. A autora fundamenta que, esse ciclo se inicia por

meio de uma indagação em torno de um objeto e se finda em um produto efêmero, que deverá consubstanciar novos questionamentos.

Os processos preliminares da pesquisa surgiram a partir da experiência de Estágio Supervisionado entre os anos de 2015-2016 no CRAS – Novo Horizonte, em que a discente teve contato com a política de Assistência Social direcionada às famílias em situação de pobreza, ausência de recursos materiais que garantam a sobrevivência digna como alimentação, saúde, habitação, famílias desempregadas, subcontratadas, viventes de trabalho informal, esporádico. Através do estágio, a acadêmica se aproximou de inúmeras famílias, compostas das mais diversas formas das quais o PAIF acompanha e trabalha. A curiosidade sobre o tema foi ampliada a partir da disciplina intitulada *Serviço Social e Conceito de Família* durante o sexto (6º) período. Discussões em sala de aula sobre diversidade, conceito de família e a relação do Serviço Social nesse âmbito, despertaram o interesse em propiciar, mesmo que de forma aproximativa, um debate geral sobre o tema: Família contemporânea e sua diversidade.

Assim, desenvolveu-se a princípio, o projeto interventivo do estágio supervisionado do qual abordava a importância do debate sobre a família contemporânea em ambientes sociopedagógicos como, por exemplo, a escola. Nesse ínterim, formaram-se os liames que resultaram no Trabalho de Conclusão do Curso.

Destaca-se que, para obtermos conhecimento sobre determinado fato, tema, elemento ou acontecimento, é preciso levantar indagações e percorrer amplos caminhos, utilizando métodos e técnicas que legitimem a pesquisa como científica. Antecedendo-se a isso, precisamos nos colocar enquanto observadores de um objeto que carrega complexidades desconhecidas. Para Marconi; Lakatos (2006), o conhecimento científico possui as seguintes características:

É *sistemático*, já que se trata de um saber ordenado logicamente, formando um sistema de idéias (teoria) e não conhecimentos dispersos e desconexos. Possui a característica da *verificabilidade*, a tal ponto que as afirmações (hipóteses) que não podem ser comprovadas não pertencem ao âmbito da ciência. Constitui-se em conhecimento *falível*, em virtude de não ser definitivo, absoluto e final e, por este motivo, é *aproximadamente exato*: novas proposições e o desenvolvimento de técnicas podem reformular o acervo de teoria existente. (MARCONI; LAKATOS, 2006, p. 80).

Percebendo que essa complexidade envolve o mundo familiar e a relações sociais dos sujeitos, Morin (2005), destaca que o “todo” é uma unidade global, contendo qualidades e propriedades emergidas por meio da totalidade.

A ideia de unidade complexa adquire densidade se pressentimos que não podemos reduzir nem o todo às partes, nem as partes ao todo, nem o uno ao múltiplo, nem o múltiplo ao uno, mas que precisamos tentar conceber em conjunto, de modo complementar e antagônico, as noções de todo e de partes, de um e de diversos. (MORIN, 2005, p. 135).

Assim, entender a totalidade familiar, significa buscar primeiramente suas nuances e particularidades, através de um viés de interpretação multifacetado, que identifique as variáveis e nos coloque como pesquisadores de objetos permanentemente modificáveis. De acordo com Setubal (2013), para obtermos tal conhecimento sobre as experiências humanas, é preciso entender que elas carregam um caráter social, e que transformam as condições humanas, fundamentando sua historicidade através de suas experiências concretas.

Além disso, a autora faz um debate importante sobre a união do conhecimento teórico com o empírico, a capacidade dos resultantes dessa união atingirem uma amplitude no processo de apreensão das características do objeto real, fundamentando a dúvida: “O conhecimento consegue ilustrar as características totais do objeto?” (SETUBAL, 2013, p. 33).

Logo a autora reafirma:

Em síntese, se é que podemos apresentá-la, o conhecimento é para nós uma elaboração intelectual resultante do processo que ultrapassa o plano do meramente sensível, pela mediação do raciocínio lógico, dialético e da consciência sobre a realidade do objeto observado. Na sua formulação teórico-metodológica, não pode o conhecimento ser deslocado da empiria para que assim possa dar conta do objeto na sua concretude e se apresentar no ponto de finalização como um produto histórico, consequentemente válido para uma realidade determinada; pois ainda que a empiria não represente todo o real, ela é importante e necessária ao trabalho teórico, por fornecer os dados no seu contexto histórico, na sua dinamicidade, na experiência sensível. (SETUBAL, 2013, p. 34).

Correlacionando a ideia da autora com os estudos de Severino (2007, p. 100), a autora aponta que, ao analisarmos um determinado objeto em sua condição, devemos escolher técnicas metodológicas (ferramentas) e traçarmos um determinado caminho, para então, alcançarmos a realidade concreta do objeto pesquisado, esse caminho é chamado de Método. “Mas todo esse sofisticado arsenal de técnicas não é usado aleatoriamente. Ao contrário, ele segue um cuidadoso plano de utilização, ou seja, ele cumpre um roteiro preciso, ele se dá em função de um método”

Logo, utilizou-se como Método de Pesquisa, o Materialismo Histórico Dialético, pois através dele podemos compreender e explicar de forma parcial, as contradições e contraposições do mundo familiar e do universo do qual ela é pertencente. Esse Método nos propõe a pensar o fenômeno por meio de sua unidade-multiplicidade, analisando o singular e o universo, sempre nos impulsionando a um emaranhado de ideias que se relacionam

(PAULO NETTO, 2011). Ou seja, o Método Materialista Dialético de Marx diz que, para chegarmos a uma verdade, é preciso observar os movimentos históricos e as condições materiais da vida. “Portanto, para a dialética, as coisas não são analisadas na qualidade de objetos fixos, mas em movimento: nenhuma coisa está “acabada”, encontra-se sempre em vias de se transformar e se desenvolver; o fim de um processo é sempre o começo de outro.” (MARCONI; LAKATOS, 2006, p. 101).

Destarte, o Método utilizado na pesquisa foi o acima citado. Por meio dele buscamos associar todas as particularidades do mundo familiar, o entendimento do todo, ou seja, através da dialética compreendemos as características objetivas e subjetivas da família em seus aspectos históricos e sociais. Além disso, buscou-se alcançar o reconhecimento das diferenças aos olhos da sociedade, dos profissionais e instituições envolvidos na pesquisa, de modo a compreender o emaranhado da temática e alcançarmos os objetivos propostos.

Fica claro a necessidade de um “olhar” através das categorias: totalidade e contradição⁴⁸, pois o processo de apreensão dos fatos e análise dos fenômenos sociais que cercam a família deve ser estudado através da prática real, imbricado a teoria, estas por sua vez, insuperáveis em todas as partes de compreensão da contradição que caracterizam o objeto. Assim, podemos observar a seguinte ideia:

Superando as oposições da forma e do conteúdo, do teórico e do prático, do subjetivo e do objetivo, do para si e do em si. O método não deve desdenhar da lógica formal, mas retomá-la. Portanto, o que é esse método? É a consciência da forma, do movimento interno do conteúdo. E é o próprio conteúdo, o movimento dialético que este tem em si, que o impele para frente incluído a forma. A lógica dialética acrescenta a antiga lógica, a captação das transições, do desenvolvimento, da ligação interna e necessária das partes no todo. (LEFEBVRE, 1991, p. 21).

Na classificação quanto à natureza da pesquisa adotou-se o caráter exploratório, que segundo GIL (2006, p. 43), tem a finalidade de desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias. “Pesquisas exploratórias são desenvolvidas com o objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato.”

Buscando a familiarização com o objeto pesquisado, executou-se estudo bibliográfico de autores que discutem a temática família, a fim de obter informações sobre o objeto pesquisado e produzir uma contínua revisão literária ao longo do trabalho de conclusão de curso, desde o apanhado histórico até a análise das entrevistas e discussão dos dados. Tal

⁴⁸ A categoria de totalidade significa [...], de um lado, que a realidade objetiva é um todo coerente em que, cada elemento está de uma maneira ou de outra relacionada a elemento e de outro lado essas relações formam na própria realidade objetiva, nas correlações concretas, nos conjuntos e unidades ligados entre si de maneira completamente diversas, mas sempre determinadas (LUCÁKS, 1967, p. 240).

aproximação se deu através das leituras de livros, dissertações e teses encontrados na biblioteca do campus de Miracema, bem como, textos, artigos científicos e dados oficiais disponibilizados na internet. Dentre as bibliografias clássicas e contemporâneas utilizadas, podemos citar: Sarti (2004); (2007); Engels (1985); Àries (1981); Medeiros (2002); Gueiros (2010); Tamarozzi (2008), Lossaco (2007); Carvalho, Acosta e Vitale (2005); Gama (2014); Teixeira (2013); Faleiros (2009); Roudinesco (2003); Goldani (1993), Cisne (2012), entre outros.

Optando pela pesquisa bibliográfica, obtivemos uma visão geral sobre a temática através de estudos já existentes, sendo estes essenciais no processo de compressão da realidade através de importantes aportes teóricos, funcionando como base para a pesquisa de campo. “Em muitas situações, não há outra maneira de conhecer os fatos passados senão com base em dados secundários” (GIL, 2009, p. 50).

Após o contato inicial com o tema, identificação do objeto de pesquisa, delinear dos objetivos e estudo bibliográfico, partimos para o estudo de campo, que de acordo com Minayo (2012), é a fase em que observamos o objeto, interagimos com a realidade dos sujeitos, e exercemos a nossa criatividade.

O trabalho de campo permite a aproximação do pesquisador, da realidade sobre a qual formulou uma pergunta, mas também estabelece uma interação com os “atores” que conformam a realidade e, assim, constrói um conhecimento empírico importantíssimo para quem faz pesquisa social. (MINAYO, 2012, p. 61).

A coleta de dados na pesquisa de campo foi realizada por intermédio de técnicas como: entrevista despadronizada e observação assistemática. Sobre a entrevista despadronizada, Marconi e Lakatos (2006), conceituam que:

O entrevistador tem liberdade para desenvolver cada situação em qualquer direção que considere adequada. É uma forma de poder explorar mais amplamente uma questão. Em geral, as perguntas são abertas e podem ser respondidas dentro de uma conversa informal. (MARCONI; LAKATOS, 2006, p. 199).

Justifica-se assim, a utilização da técnica citada, pois ao adentrarmos no mundo das famílias e dos sujeitos, e questionarmos suas percepções, nos deparamos com um emaranhado de informações e respostas que nos instigam para outros questionamentos, e esses questionamentos podem nos apresentar hipóteses que se relacionam aos objetivos propostos. A ideia da entrevista semiestruturada, é propor autonomia ao pesquisador no momento da entrevista, para que ele se sinta à vontade em fundamentar novos caminhos

interpretativos, desviando-o de limitações que podem esconder outras respostas. Triviños (1987), completa:

Podemos entender por entrevista semiestruturada, em geral, aquela que parte de certos questionamentos básicos, apoiados em teorias e hipóteses, que interessam a pesquisa, e que, em seguida, oferecem amplo campo de interrogativas, frutificando de novas hipóteses que vão surgindo à medida que se recebem as respostas do informante. Desta maneira, o informante, seguindo espontaneamente a linha de seu pensamento e de suas experiências dentro do foco principal colocado como investigador, começa a participar na elaboração do conteúdo da pesquisa. (TRIVIÑOS, 1987, p. 146).

Logo, essa técnica valoriza todas as informações prestadas pelos entrevistados, em qualquer forma que tenha sido passada, pois cada elemento se torna necessário e contributivo no desenvolver do estudo. Arelado a isso, utilizamos a observação assistemática. “[...] também denominada espontânea, informal, ordinária, simples, livre, ocasional e acidental, consiste em recolher e registrar os fatos da realidade sem que o pesquisador utilize meios técnicos especiais ou precise fazer perguntas diretas.” (MARCONI; LAKATOS, 2006).

Baseado nessas técnicas, escolhemos um roteiro de entrevista⁴⁹ com caráter simples, aberto e livre, buscando proporcionar uma participação dinâmica e espontânea dos sujeitos, além de captar dados implícitos da fala dos entrevistados.

Após o planejamento e elaboração do roteiro, realizou-se o contato com os sujeitos da pesquisa para o agendamento das entrevistas no estudo de campo. Os locais e horários foram previamente determinados pelos participantes por meio de contato telefônico e no decorrer da pesquisa, com devida autorização dos mesmos, utilizou-se o gravador para garantir a autenticidade dos depoimentos, que foram transcritos após o término da pesquisa de campo.

Utilizamos o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE aprovado pelo Comitê de Ética da Saúde através da Resolução Nº 466/2012, como documento legitimador da Ética em pesquisa social com seres humanos, pois é através dele que se registra o esclarecimento ao sujeito sobre questões como: responsáveis a respeito dos riscos e consequências da pesquisa, a disponibilidade da acadêmica pesquisadora para esclarecimento de dúvidas e informações sobre os objetivos da pesquisa, etc.

Um dos sujeitos da pesquisa foi o (a) assistente social do Centro de Referência da Assistência Social de Miracema, pois objetivávamos identificar a concepção de família que orienta o agir profissional, para então debatermos sobre qual direção o Serviço Social do

⁴⁹ Ver apêndices A e B

CRAS- Novo Horizonte se coloca frente a diversidade familiar na perspectiva da garantia de direitos e do pleno desenvolvimento dos direitos humanos. A princípio o desejo era entrevistarmos todas as assistentes sociais atuantes da instituição, tanto a do CRAS – Volante, como a Coordenadora do CAD-ÚNICO, pois estas profissionais trabalham em conjunto no mesmo prédio, porém, somente o (a) técnico (a) de referência do CRAS aceitou participar da entrevista.

A seguir, explanaremos os dados concernentes às entrevistas realizadas com as famílias e posteriormente as análises dos aspectos identificados com o (a) assistente social entrevistado (o).

Para uma melhor elucidação das famílias participantes da pesquisa, elaborou-se o Quadro 1 com informações e características básicas dos sujeitos, além dos nomes fictícios⁵⁰ utilizados.

Quadro 1 – Caracterização das famílias entrevistadas

Denominação	Tipo	Composição	Entrevistado (s)
Família 1	Unipessoal	Idoso solteiro	Lênin
Família 2	Monoparental Feminina Extensa	Apenas a mãe presente no domicílio (Frida), com quatro filhos e outro parente.	Frida Kahlo
Família 3	Monoparental Feminina	Apenas a mãe presente no domicílio (Dandara), com seus três filhos.	Dandara
		Pai e Mãe (Joana D'arc e Che Guevara)	

⁵⁰ Para garantirmos a preservação do sigilo e o respeito aos entrevistados, utilizamos nomes fictícios representados por líderes revolucionários na história da humanidade. **Lênin** - revolucionário comunista, político e teórico russo, adaptou a teoria marxista do século XIX à realidade Russa do Século XXI; **Frida Kahlo** - pintora e revolucionária mexicana, militou no partido comunista do México representando o direito das mulheres e se tornou uma importante figura feminista do século XX; **Dandara** – esposa de Zumbi de Palmares, batalhou em defesa do Quilombo de Palmares junto a Zumbi e tornou-se símbolo da luta das mulheres negras; **Joana D'arc** – guerreira francesa, pobre e analfabeta, formou um exército de sete (7) mil homens para lutar contra a Inglaterra na Guerra de 100 anos; **Che Guevara** – guerrilheiro, político, jornalista, escritor e médico argentino-cubano. Revolucionário que, ajudou a instaurar um novo regime político (unipartidário e socialista) em Cuba; **Mandela** – principal representante do movimento apartheid da África, considerado o maior líder do país. Lutou pela liberdade, democracia e justiça da população excluída. Após prisão, foi eleito Presidente da África; **Nísia Floresta** – brasileira, nordestina, primeira educadora feminista do Brasil, primeira mulher a publicar textos em jornais sobre os direitos dos índios, das mulheres e dos escravos.

Família 4	Nuclear Reconstituída	presentes no domicílio, com filhos de ambos o casal e filhos de relações conjugais anteriores. Além de netos sob sua responsabilidade.	Joana D'arc e Che Guevara
Família 5	Nuclear Extensa	Pai e Mãe (Mandela e Nísia) presentes no domicílio, com filhos de ambos o casal, além de netos e outros parentes maiores de idade.	Mandela e Nísia Floresta

Fonte: elaborado pela autora

Apontando as explicações dos (as) entrevistados (as), podemos afirmar que para compreendermos as contradições do objeto pesquisado – **A diversidade familiar das famílias atendidas no PAIF e o reconhecimento de sua identidade diante das políticas sociais** – foi preciso empregar a abordagem quanti-qualitativa na análise dos dados. A opção por esse tipo apresentou-se, por acreditar que, a pesquisa envolve dados quantitativos dos prontuários do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, do qual foram identificados cinquenta (50) famílias em acompanhamento pelo PAIF. Assim, durante a pesquisa documental dos prontuários, ao apontarmos a quantificação das famílias, pudemos identificar as tipificações das quais elas se caracterizam e conseqüentemente abordar aspectos sobre a realidade dos pesquisados. Logo, utilizou-se também a abordagem qualitativa, que segundo Chizzoti (2009),

A abordagem qualitativa parte do fundamento de que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, uma interdependência viva entre o sujeito e o objeto, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito. O conhecimento não se reduz a um rol de dados isolados, conectados por uma teoria explicativa; o sujeito-observador é parte integrante do processo de conhecimento e interpreta os fenômenos, atribuindo-lhes um significado. O objeto não é um dado inerte e neutro; está possuído de significados e relações que sujeitos concretos criam em suas ações. (CHIZZOTI, 2009, p. 70)

Sobre a pesquisa de natureza quantitativa, Fonseca (2002), julga:

A pesquisa quantitativa recorre à linguagem matemática para descrever as causas de um fenômeno, as relações entre variáveis, etc. A utilização conjunta da pesquisa qualitativa e quantitativa permite recolher mais informações do que se poderia recolher isoladamente. (FONSECA, 2009, p. 20).

Ou seja, adotando os dois métodos, tivemos um cruzamento de dados que se convergem e se complementam visando alcançar a finalidade do estudo. Foram utilizados separadamente, mas não se excluem, pois temos aspectos quantitativos das famílias e ao analisarmos as hipóteses durante a discussão dos resultados que são complementares, estudaremos as características subjetivas do objeto. Assim, houve um estudo misto contemplando análises históricas, conceituais, bem como apontamentos de dados através de gráficos e números.

Como critério de escolha para o estudo documental, optou-se por cinquenta (50) famílias em acompanhamento do PAIF, ou seja, o quantitativo total cadastrado, pois estas estão vinculadas aos serviços sócios assistenciais do CRAS e possuem registros nos prontuários SUAS, dos quais tivemos acesso e pode-se identificar o perfil das mesmas, de acordo com as informações apontadas nos documentos. Quanto às cinco famílias entrevistadas, o critério foi a abrangência do quantitativo de famílias, pois dentro dos objetivos do trabalho de conclusão de curso, entrevistar o total cadastrado (50), fugiria dos limites propostos nos objetivos, porém considerou-se a heterogeneidade do tipo familiar entre as cinco, sendo cada uma pertencente a uma forma de organização familiar diferente.

Em busca de atingir um dos objetivos específicos da presente pesquisa, que versava conhecer o perfil das famílias em acompanhamento pelo PAIF do CRAS de Miracema, é que se formulou o subcapítulo a seguir, do qual apontaremos o que foi identificado e encontrado referente ao perfil das mesmas, bem como suas particularidades e percepções sobre família e política social, no reconhecer de suas particularidades e diversidade.

4.3 Apontamentos sobre o perfil das famílias em acompanhamento no PAIF: de quais famílias estamos falando?

Para análise dos dados da pesquisa documental nos prontuários SUAS e delimitação do perfil das famílias, optou-se por abordar os aspectos socioeconômicos distribuídos em cinco gráficos. O gráfico 1 apresentará o quantitativo de famílias de acordo com a forma em que as mesmas se organizam, o Gráfico 2 indicará a composição familiar conforme a quantidade de membros, o Gráfico 3 mostrará os rendimentos formais e informais

por tipo familiar, o Gráfico 4 evidencia as famílias que sobrevivem apenas com programas de transferência de renda (BPC/Bolsa Família) e o Gráfico 5 apresentará a qualificação escolar dos membros por idade.

Ao traçar o perfil das famílias em acompanhamento pelo PAIF, o intuito é propiciar uma aproximação real dos tipos de configurações presentes na sociedade contemporânea e identificar os aspectos que envolvem o universo dessas famílias, de acordo com a forma que se organizam. Além disso, problematizaremos suas vivências na perspectiva de apontar a efetividade das ações do Estado por meio das políticas sociais, se estas garantem o direito e auxiliam no reconhecimento das demandas das famílias contemporâneas. Destarte, devido à incipiência de debate sobre a temática na comunidade de Miracema, a identificação do perfil fornecerá dados à população e as instituições da rede intersetorial, podendo pleitear ações e reflexões mais abrangentes à cerca da diversidade familiar e do combate ao preconceito e exclusão social direcionado a este público.

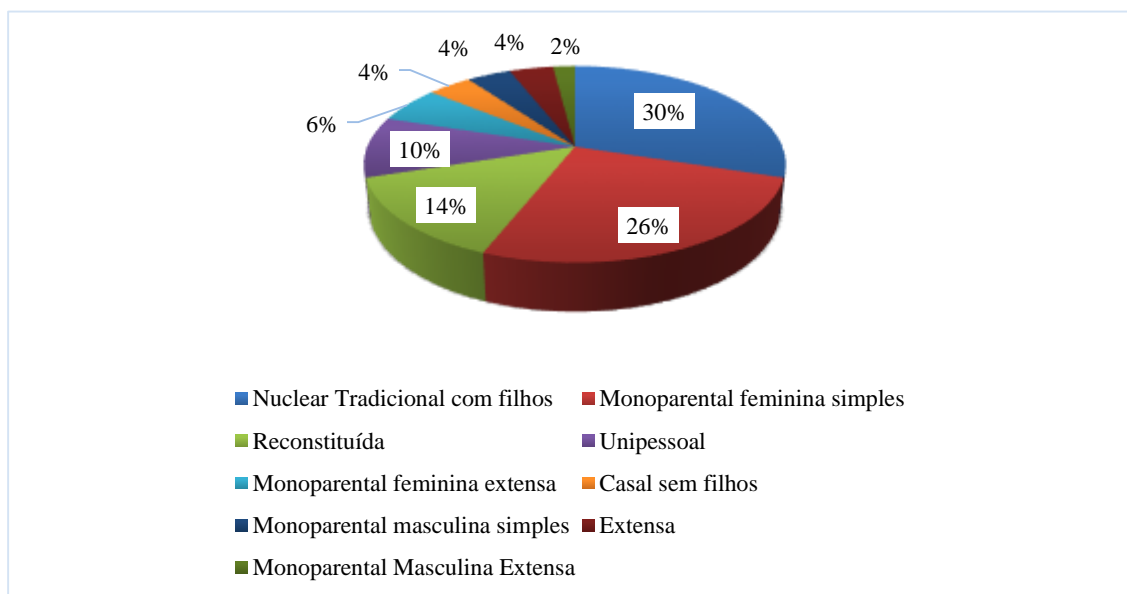
Para isso, antes de apontarmos o primeiro gráfico, será preciso elucidar algumas nomenclaturas sobre família que se farão presentes durante todo o subcapítulo. Para Szymanski (2002, p.10), existem nove tipos de organização familiar na sociedade: a nuclear tradicional, que inclui o casal heterossexual com filhos; a nuclear extensa, que inclui mais de um núcleo e/ou várias gerações; as adotivas temporárias; as adotivas bi-raciais ou multiculturais; os casais sem filhos; as famílias monoparentais chefiadas por pai ou uma mãe; casais homoafetivos com ou sem filhos; famílias reconstituídas pós-divórcio; pessoas convivendo juntas sob um mesmo teto, sem laços consanguíneos, porém com responsabilidades mútuas. Esta última citada pela autora, também é reconhecida nos dias de hoje como, família eudomista ou convivente.

Além das definições acima, temos outras classificações que comprovam a cada dia, o quão difícil se torna a tarefa de apontar os tipos de organização familiar sob uma forma precisa e direta, tendo em vista as várias mudanças cotidianas nos contextos relacionais, demográficos e econômicos da sociedade. Podemos citar ainda a Família Colateral ou Anaparental, composta por irmãos e irmãs maiores e/ou menores de dezoito anos, sem a presença dos pais ou qualquer outro adulto, bem como, a família com genitores ausentes, em que os filhos são criados por avós, tios ou outros parentes, essas duas formas não foram identificadas nos prontuários. Outro tipo de família é a unipessoal, do qual uma pessoa solteira, separada, viúva ou divorciada, mora sozinha em um domicílio.

Foram analisados cinquenta (50) famílias em acompanhamento pelo PAIF, das quais se delimitou nos seguintes tipos: quinze (15) são identificadas como nuclear tradicional

com filhos, treze (13) como monoparental feminina simples, sete (7) como reconstituída, cinco (5) como unipessoal, três (3) como monoparental feminina extensa, duas (2) casal heterossexual sem filhos, duas (2) monoparental masculina simples, duas (2) extensa e uma (1) monoparental masculina extensa.⁵¹ – **Gráfico 1**

Gráfico 1 – Tipos das famílias em acompanhamento no PAIF



Fonte: Gráfico 1 construído pela autora com base nos dados da pesquisa.

Com os dados do Gráfico 1, podemos observar o tipo nuclear tradicional com filhos atinge um percentual de trinta por cento (30%) e demonstra a maior representatividade em proporções gerais, porém, comparado ao quantitativo da família monoparental feminina simples estão apenas quatro por cento (4%) à frente. Comprova-se assim que, apesar do modelo tradicional ainda atingir uma considerável expressão dentro da totalidade das famílias do PAIF, ao realizarmos a somatória de todos os outros tipos diferentes da nuclear tradicional, o resultado é maior, chegando a atingir setenta por cento (70%). Desta maneira, verifica-se que, as outras formas de organização familiar estão em maior representatividade, pois, a

⁵¹ Nuclear tradicional com filhos - casal heterossexual (Pai e Mãe) com filhos e nenhum outro adulto morando no domicílio; Monoparental feminina simples – apenas a mãe, os filhos e outras crianças sob sua responsabilidade, sem nenhum outro adulto no domicílio; Família reconstituída – casal vivendo uma nova relação conjugal (legal ou consensualmente) com filhos de ambos e podendo um dos companheiros ter filhos de outras relações anteriores convivendo no domicílio, além de outros adultos maiores de idade; Unipessoal – uma só pessoa - solteira, separada, divorciada ou viúva, vivendo em um domicílio; Monoparental feminina extensa – apenas a mãe vivendo em um domicílio com seus filhos e outras crianças sob sua responsabilidade, além de outros adultos parentes ou não, sem filhos menores de dezoito anos de idade; Monoparental masculina simples – apenas o pai com filhos, crianças e adolescentes sob sua responsabilidade, convivendo no mesmo domicílio; Extensa – Casal ou mais de uma casal com filhos, crianças e adolescentes sob responsabilidade do casal, além de outros adultos parentes ou não, convivendo no mesmo domicílio; Monoparental masculina extensa – o pai presente no domicílio, com filhos e crianças/adolescente sob sua responsabilidade, além de outros adultos parentes ou não, sem filhos menores; Casal heterossexual sem filhos no domicílio.

proporção dos tipos somados, se torna mais significativa em relação à forma nuclear tradicional, heterossexual, monogâmica e patriarcal. Esta redução pode estar relacionada às mudanças históricas e principalmente após a Revolução Industrial, já debatidas anteriormente, em que o trabalho assalariado dos membros, causou a individualização e mudanças nas posições sociais, principalmente para a mulher.

Porém, apesar da diminuição do tipo nuclear, alguns estudos como o de Cisne (2012), apontam que os ideais da família nuclear tradicional ainda predominam, principalmente sob a perspectiva do domínio do patriarcado no âmbito familiar, causando uma dificuldade de ruptura com as relações de poder e submissão, em que um tipo domina os outros e no mais profundo íntimo desse cenário, o homem resigna a figura feminina.

Por patriarcado compreendemos o sistema de dominação capitalista de dominação e exploração sobre as mulheres, regido pelo medo e pela desigualdade de poder entre homens e mulheres. Pode ser funcional aos interesses capitalistas, esse sistema não foi apenas apropriado, mas fundido ao atual modo de produção, formando um único sistema: o patriarcal capitalista, pautado na exploração intensificada da força de trabalho, especialmente a feminina. Entende-se que o patriarcado é um sistema porque funciona independentemente da presença dos homens, ou seja, ele encontra-se enraizado nas relações sociais de tal forma que, mesmo entre mulheres, sem necessariamente haver a presença masculina, há sua ratificação e a sua reprodução. (CISNE, 2012, p. 17).

Os valores do Gráfico 1 se correlacionam com os dados nacionais, que de acordo com o IBGE, em 1980 a família nuclear tradicional representava cerca de sessenta e seis por cento (66%) dos domicílios totais no Brasil, caindo para cinquenta por cento (50%) em 2010 e atingindo um percentual de pouco mais de quarenta e dois por cento (42,3%) em 2015⁵². Entre essas três décadas, pondera-se que dezesseis por cento (16%) é um valor considerável, tendo em vista que desde o último apontamento do censo demográfico, já se passaram quase dez anos e esses dados podem apontar para um resultado ainda maior nos dias de hoje.

O início dessa mudança se relaciona à transição demográfica decorrente dos processos de modernização capitalista que reduziram a taxa de fecundidade das famílias, pois aos interesses urbanos, ter uma família numerosa já não seria mais vantajoso comparado à realidade da sociedade rural. Nessa direção Sarti (2000), ressalta que:

A família, no capitalismo, deixou de ser uma “unidade de produção”, na medida em que esse sistema separou a produção, como esfera pública, da família, que se tornou a esfera privada da vida social. Em termos de sua funcionalidade econômica, a

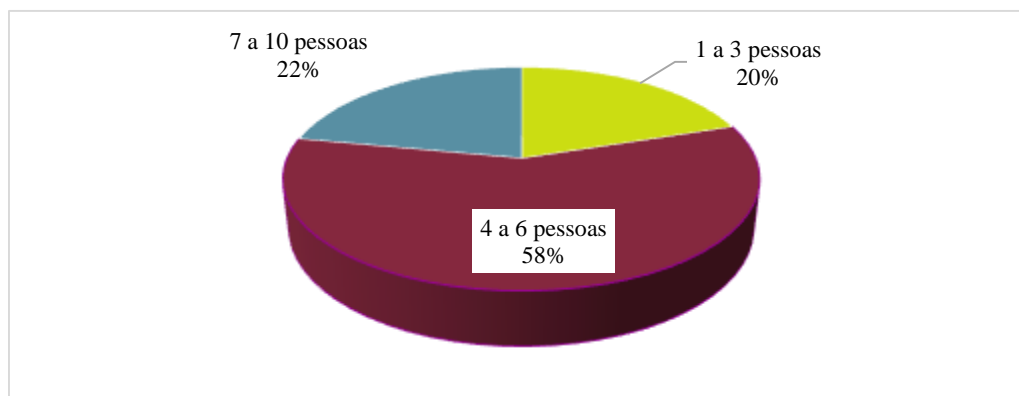
⁵² Comparativo feito através da análise de dados dos censos de 1980, 2010 e PNAD 2015, que estão disponíveis em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=772> e <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9662-censo-demografico-2010.html?edicao=10503&t=destaques> Acesso em: 09 de Janeiro de 2019.

família passou, então, a constituir uma “unidade de consumo”. Para a razão instrumental, a organização da vida material (a “sobrevivência”, para os pobres) é concebida como a razão de constituição da família. Assim é que as inúmeras pesquisas sobre o modo de vida e as “estratégias de sobrevivência” das famílias urbanas e rurais privilegiam esta organização de sua vida material. (SARTI, 2000, p. 42).

Ou seja, a formalização do emprego e os padrões de produtividade do sistema capitalista, também provocaram alterações na estrutura etária dos brasileiros e na composição familiar, que de acordo com os dados dos Censos de 1980/2010, mostram um país que a cada ano diminui sua população jovem e aumenta a proporção de idosos residentes. O que também pode estar relacionado ao aumento do arranjo familiar formado por casal sem filhos, que no caso da pesquisa realizada no CRAS, os dois apresentados (4%), são casais idosos. Em linhas gerais, por meio de dados nacionais dos Censos (2000; 2010) e da PNAD (2015), o aumento de casais sem filhos foi de doze por cento (12%) em 1980, para quinze por cento (15%) em 2010, já em 2015 esse tipo de família atinge pouco mais de 19,9% das famílias brasileiras, bem como o aumento significativo da população de idosos, como já citado, que se configura nesta categoria. Infere-se que a população está optando em retardar ou não ter filhos, devido a vários fatores como: condições econômicas, priorização de estudos, entre outros, motivos a depender da classe social.

Essa realidade em mudança também altera nos aspectos da composição das famílias, que podem apontar para uma tendência de diminuição do seu tamanho, não só nas classes médias, como também nas classes mais baixas. No próximo gráfico, podemos observar que as famílias com grande número de membros, (mais de sete), não são predominantes como as do início do período colonial brasileiro, e a composição familiar com grande número de membros, também vem decaindo na classe pobre, conforme veremos na problematização a seguir.

Gráfico 2 – Composição familiar segundo o quantitativo de membros no domicílio



Fonte: Gráfico 2 construído pela autora com base nos dados da pesquisa.

Nota-se, que dentre as cinquenta (50) em acompanhamento pelo PAIF, o número de membros que reside sob o mesmo teto apresenta-se em: dez (10) famílias com uma a três pessoas no domicílio; vinte e nove famílias (29) com quatro a seis pessoas e onze (11) famílias com sete a mais de dez pessoas no domicílio. Considerando que as famílias do PAIF possuem um grande número de crianças e adolescentes em sua composição e são usuárias do programa Bolsa Família, os dados da pesquisa mostram que a predominância é das famílias medianas (4 a 6 pessoas) e que o número de famílias pequenas (1 a 3 pessoas) chega quase ao valor das famílias grandes (7 a 10 pessoas).

Com base nesses dados, podemos contrapor a ideia preconceituosa de que os benefícios de transferência de renda da política de assistência social estimulam as famílias da classe pobre a aumentarem o número de filhos com o intuito de receberem mais benefícios e que as colocam em uma zona de conforto financeiro ou de “comodismo”.

Contrariando essa crítica moldada pelo senso comum, devemos pontuar que o Programa BF, em meio aos princípios neoliberalistas, acabou se tornando para muitos, o único elemento de enfrentamento à pobreza e desigualdade social, o que não deveria ocorrer, pois o mesmo se configura como recurso que deverá promover o alívio imediato da extrema pobreza e que somado a outras políticas e ações, promova a autonomia dos sujeitos e a materialização da igualdade. Gama (2014), confirma:

O principal problema, a nosso ver, é que o Bolsa Família se tornou “a” política social, meio e fim e não apenas um dos recursos possíveis para enfrentar a pobreza e a desigualdade no país. Tal fato gera graves distorções, uma vez que as transferências diretas de renda compensam exclusivamente déficits de renda, mas nem de longe substituem investimentos sociais públicos nas áreas básicas, como educação, saúde, moradia, saneamento básico e no crescente financiamento de políticas de promoção de inclusão social. (GAMA, 2014, p. 151-152).

Reafirmando essa ideia, podemos comprovar, de acordo com um levantamento do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome⁵³, que o número médio de filhos por família diminuiu. Em 2003 a média de filhos por família era de 1,78, já em 2013, o percentual atingiu 1,59, ou seja, em proporções gerais, a redução foi de 10,7% no âmbito nacional e entre os 20% mais pobres, houve uma queda de 15,7%. Em 2003 e 2013, a média de filhos nas famílias mais pobres foram 2,55 e 2,15%, respectivamente. Uma das hipóteses para essa diminuição pode estar atrelado ao aumento de autonomia da mulher, visto que, ter filhos e trabalhar dentro de um sistema capitalista com características sexistas, acarreta em uma baixa qualidade de vida e dificulta a sua emancipação na perspectiva de gênero.

Nas classes mais baixas, o Programa Bolsa Família, através de seus critérios e condicionalidades, instiga as mulheres a frequentarem as unidades básicas de saúde durante o pré-natal e a utilizarem técnicas preventivas, consubstanciando o acesso a informação que promove uma maior utilização de métodos contraceptivos e o controle de natalidade. O que não podemos deixar de pontuar, apesar da diminuição da composição familiar e atenuação no índice de fecundidade, é que ainda há problemas no acesso a esses métodos, ponto que será evidenciado em algumas narrativas dos pesquisados posteriormente.

Retornando e observando mais uma vez o Gráfico 1, além das famílias monoparentais femininas, temos a família reconstituída que representa quatorze por cento (14%) dos tipos no PAIF, terceiro valor de maior representatividade dos dados. Nesse cenário estarão inclusos - além do casal - os padrastos, madrastas, filhos de ambos, pais de ambos (avós e avôs), e até mesmo tias, tios, sobrinhas e sobrinhos.

Acredita-se que o aumento das famílias reconstituídas, está relacionado as Leis do Divórcio em 1977 e a Constituição Federal de 1988, que fundamentaram outras formas de relações conjugais, fomentando a autonomia dos sujeitos dentro da perspectiva das relações sociais/sexuais e reprodução humana, antes vinculadas ao matrimônio sacramentado pelos valores morais cristãos. Tais leis representaram um marco histórico, pois, os sujeitos passaram a ter a opção de seguirem o fluxo de suas vidas quando o casamento não apresentava mais satisfações pessoais, além de apresentar concomitantemente a possibilidade de casarem novamente depois de alguns anos e constituírem nova família. Assim, legitimavam-se novos conceitos de família nas esferas jurídicas para além do casal heterossexual, que abrangiam a relação de qualquer um dos pais e seus descendentes, além de

⁵³ O MDS utilizou, para o referido levantamento, dados das PNAD's do IBGE entre os anos 2003 a 2013. Que estão disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?=&t=o-que-e> Acesso em: 20 de Fevereiro de 2019

legitimar as relações de pessoas divorciadas que se uniam a outras, com filhos de relações anteriores.

Devemos observar que a lei, não causou o aumento, pois esse fato já estava latente, o que se verificou foi o reconhecimento e por consequência, a segurança moral e social dos sujeitos que se inserem nessa realidade. A família ganha impulso para se tornar um *locus* não só de caráter reprodutivo, biológico e natural, mas também de estruturação do ser em suas características sócio afetivas. A princípio, a proposta do divórcio só poderia ocorrer após cinco (5) anos de separação do casal, e caso os divorciados desejassem reestabelecer uma nova união, o casamento só deveria ocorrer, após um ano de divórcio deferido⁵⁴. Integrada a lei que regulamentou o reconhecimento da filiação extramatrimonial em 1946⁵⁵, provocou-se ainda mais a pluralidade dos arranjos e o aumento da família reconstituída, acarretando em processos de mudanças ideacionais e a polarização de ideologias no campo ético, moral, político e religioso. Tendo em vista que o reconhecimento de outros tipos nas leis normativas começa a confrontar a lógica padronizada, podemos utilizar da seguinte narrativa:

Por outro lado, altera-se o calendário existencial tradicional, quase se eliminando a chance de previsibilidade mais ou menos imediata nas trajetórias de vidas sociais; alcança-se em compensação, níveis de liberdade e individualidade nunca antes sonhados. As alternativas são numerosas e, não raro, polares. Estuda-se tardiamente, ou toda a vida. Tem-se filhos antes do casamento ou, por outro lado, com muito mais idade, até no limiar da velhice. Sai-se de casa “depois da hora”; ou, caso se saia cedo, pode-se voltar, tangido pelo desemprego ou pelo descasamento; ou não se sai “nunca”. Separações e posteriores “recasamentos” propiciam distâncias etárias e geracionais grandes entre os filhos, irmãos criados em diferentes ambientes domésticos. Embora distâncias nem tão maiores quanto nas antigas e prolíficas famílias quase sem descasamentos, e de convivência cotidiana. Há cada vez mais “pais-avós”. A variedade de arranjos e padrões de comportamento é quase ilimitada. (MOTTA, 2007, p. 116-117).

Ao observamos algumas informações mais atuais, o IBGE aponta claramente dados que comprovam a ideia de crescimento da individualização e autonomia dos sujeitos, pós-diminuição da hegemonia do matrimônio. Entre 2000 e 2010, houve um aumento de 1,4% nos divórcios e de acordo com as estimativas do Registro Civil, os números de casamentos (civil e religioso) continuam caindo. Em 2017 foram registrados 1.064.489 casamentos, em 2016 registraram-se 1.090.181, em 2015 o número era 1.131.734, indicando uma queda de

⁵⁴ Art. 33 da referida lei. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6515.htm

⁵⁵ Lei nº 883 de 21 de Outubro de 1949, posteriormente revogada pela lei nº 12.004 de 29 de Julho de 2009, esta passa a regular a investigação de paternidade dos filhos tidos fora do casamento e outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12004.htm#art3 Acesso em 21 de Dezembro de 2018

aproximadamente 5,95% dos casamentos entre 2015 e 2017. Já as uniões estáveis, foram de sete por cento (7%) em 1970, para trinta e sete por cento (37%) em 2010. Esses dados demonstram a alternância dos modos relacionais entre os sujeitos.

Problematizando o quantitativo de famílias monoparentais apontados no Gráfico 1, podemos identificar a disparidade entre os dois tipos na perspectiva do gênero, em que, dentre as cinquenta (50) famílias, dezesseis são monoparentais femininas (32%), e apenas três são masculinas, (6%). Relacionando aos dados nacionais, no ano de 2015, a família monoparental feminina representava 26,8% das famílias brasileiras com filhos, enquanto a monoparental masculina, apenas 3,6%, conforme a PNAD de 2015.

Esses elementos podem indicar fatos dicotômicos e paradoxais como, o crescimento da autonomia feminina atrelado a uma maior fragilidade das mesmas a partir da ausência paterna no ambiente domiciliar, pois conforme aponta Szymanski (2002), a forma e a realidade das famílias, dependem do contexto local em que estas se inserem das condições econômicas, educacionais, dos fatores de fecundidade e de sua composição. Nas palavras da autora:

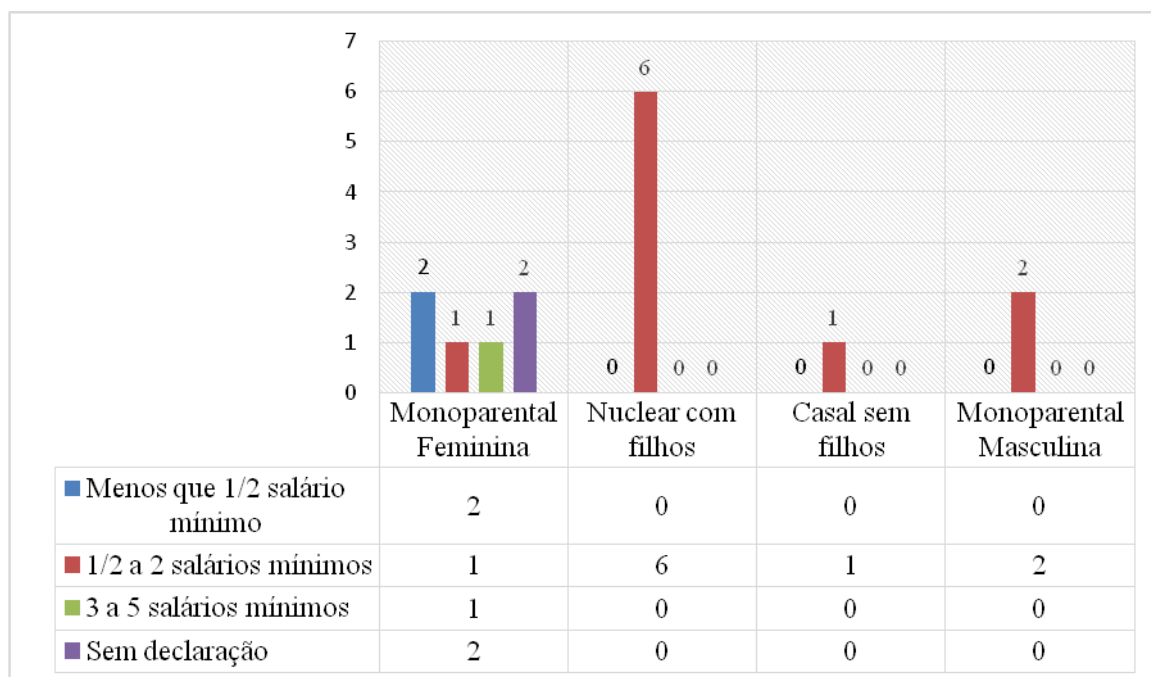
O que conta, nesse caso, são suas histórias, a classe social de pertencimento, a cultura familiar e sua organização significativa do mundo. [...] Classe social, portanto, é um dos elementos definidores dos modos de relacionamento interpessoal, por seus membros carregarem culturas próprias, por compartilharem uma história, pelas experiências vividas, pelas oportunidades educacionais que receberam e pelas condições de vida que experimentaram. (SZYMANSKI, 2002, p. 17).

No entanto, um dos mais perversos preconceitos e que engloba a totalidade da monoparentalidade feminina, está relacionado ao machismo enraizado da sociedade em que a responsabilidade filial, ainda se direciona à mulher, fato comprovado pela discrepância dos números no Gráfico 1, bem como através das narrativas dos entrevistados, que serão analisados posteriormente.

No íntimo dessa conjuntura, a situação de fragilidades da família monoparental feminina se sobressai ao elemento da autonomia, quando essas mulheres são da classe pobre, pois pertencem a uma realidade delineada pela falta de recursos e quando se inserem no mercado de trabalho, a maioria se enquadra em meio ao trabalho informal com salários baixos, ou então, sobrevivem apenas com os benefícios sócio assistenciais. Essa relação também se consubstancia devido a impossibilidade de estudo ou aprimoramento, pois as mães pobres não tem com quem deixar os filhos e deverão escolher entre o trabalho ou estudo. Quando conseguem conciliar a demanda, a rede de parentesco se torna primordial e nesse ínterim, se integram vizinhos e amigos. Em meio a essas circunstâncias, as intervenções da

política de assistência social também se fazem presentes. Essa problematização dos rendimentos, pode ser observada com os Gráficos 3 e 4.

Gráfico 3 – Rendimento por tipo de família

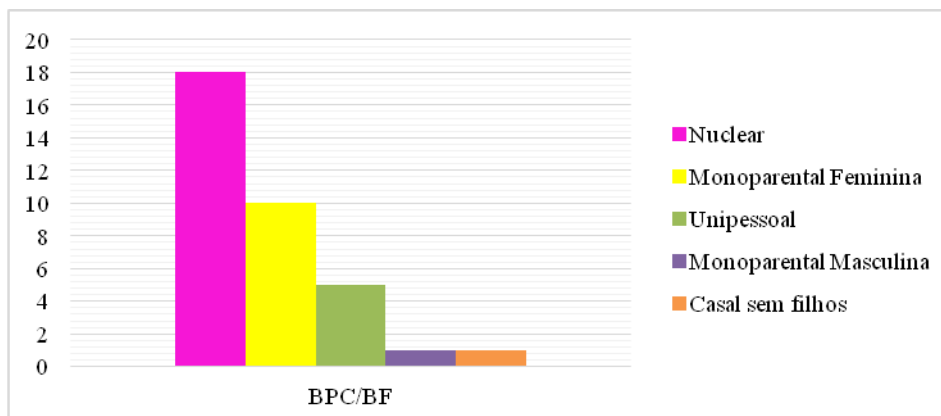


Fonte: Gráfico 3 construído pela autora com base nos dados da pesquisa.

É relevante analisar, que entre as cinquenta famílias em acompanhamento, apenas treze possuem algum tipo de rendimento por meio de trabalho assalariado formal ou informal,⁵⁶ e duas não apresentaram declaração nos prontuários sobre rendimentos ou benefícios. Dentre estas, somente uma recebe entre 3 a 5 salários mínimos, e dentre as que recebem $\frac{1}{2}$ a 2 salários mínimos, estão: a nuclear com filhos (6), seguida da monoparental masculina (2), casal sem filhos (1) e monoparental feminina (1). Isto nos permite analisar, que dentro da proporcionalidade dos dados, é a família monoparental feminina que atinge os mais baixos rendimentos e níveis de pobreza. Esses fatores também podem ser identificados através do gráfico abaixo.

⁵⁶ Cabe ressaltar que nesse quantitativo a soma inclui as famílias com rendimentos formais e informais junto a benefícios de transferência de renda. Tendo em vista que ao se vincularem ao PAIF e apresentarem instabilidades socioeconômicas, nenhuma família em acompanhamento vive apenas de rendimentos formais e informais.

Gráfico 4 – Renda somente por benefícios de transferência



Fonte: Gráfico 4 construído pela autora com base nos dados da pesquisa.

Quanto às famílias que sobrevivem apenas com benefícios assistenciais e programas de transferência de renda, entre as cinquenta pesquisadas, trinta e cinco não tem nenhuma outra renda a não ser o BF e/ou o BPC, ou seja, mais da metade não possuem rendimentos fixos. Analisando os rendimentos por tipo, a nuclear com filhos assume o primeiro lugar, com dezoito (18) famílias dentre as trinta e cinco vivendo somente de benefícios, seguida da monoparental feminina com dez (10) famílias, unipessoal com cinco (5) e um casal sem filhos que sobrevivem apenas de benefícios.

Pontuando que a família monoparental feminina encontra-se em segundo lugar no ranking e apresenta uma diferença considerável entre a unipessoal e a monoparental masculina, deduz-se que, apesar dos avanços por meio do movimento feminista na luta por igualdade de gênero e outros fatores que influenciaram o crescimento dessas famílias, algumas desigualdades ainda permanecem, tais como: a dificuldade do retorno ao mercado de trabalho quando se tornam mães e entre as que trabalham fora - principalmente as de classe pobre - estas recebem menos que os homens e se encontram em ocupações abaixo das masculinas.

O que não significou o desaparecimento das desigualdades e paradigmas nas questões de gênero e divisão sexual de papéis, pelo contrário, houve o surgimento de uma “nova” realidade referente às demandas, preconceitos e dificuldades, a partir da inclusão da mulher no mercado de trabalho e do aumento da sua autonomia.

As desigualdades de gênero no mercado de trabalho, nas possibilidades de ascensão social, já que enfrentam barreiras culturais, legais, e outras limitações, são aspectos que não podem ser desconsiderados. As mulheres chefes de família enfrentam dificuldades suplementares, ao terem que administrar sua dupla inserção nas esferas de produção e reprodução, em condições desfavoráveis quando comparadas aos

homens que também são chefes de domicílios e que, na sua maioria, contam com a participação cada vez maior, das esposas, tanto na esfera dos cuidados domésticos como no mundo da produção. (GAMA, 2014, p. 66).

Percebe-se que a família monoparental feminina, é uma das configurações que mais sofre com as mudanças societárias e a ausência de um sistema eficaz de política social à família, no âmbito de sua diversidade e garantia de direito em meio as suas singularidades, tendo em vista que precisa enfrentar desafios para conviver e equilibrar a vida familiar, o mundo do trabalho, além dos preconceitos vividos. Apesar das conquistas no âmbito educacional e de chefia familiar⁵⁷, em que dados das PNAD's (2005-2015) e os Censos (2000-2010) do IBGE apontam o aumento da chefia feminina⁵⁸ nos últimos anos e elevação do nível de escolaridade, autores como Macêdo (2007), debatem sobre a importância de diferenciarmos os avanços entre as classes médias e baixas. A autora problematiza,

Sendo assim, a combinação de fatores objetivos – como a ampliação da entrada de mulher no mercado de trabalho nas últimas três décadas – com as profundas transformações nas subjetividades, num contexto de globalização e avanço de movimentos sociais e de novos protagonistas sociais – como o movimento feminista -, vai produzir uma situação de grande complexidade, reafirmando a ideia de que a ampliação dos domicílios com chefia feminina é um processo multifacetado. Daí se afirmar que as famílias chefiadas por mulheres precisam ser vistas como o resultado, como lembra *Berquó (2001, p.2)*, de um conjunto de “transformações econômicas, sociais, culturais e comportamentais que vão se sucedendo ao longo do tempo”, e que produzem variações nas trajetórias das mulheres, fazendo com que essa “chefia” possa ter múltiplos significados, tais como: a situação da mulher solteira, viúva ou separada com filhos, ou daquela que pode ser casada e estar coabitando com companheiros e filhos, ou encontrar-se nessas mesmas condições e ainda estar vivendo com parentes. (MACÊDO, 2007, p. 158).

Demonstra-se assim, a desigualdade de gênero e a falta de políticas públicas que reconheçam as demandas e limitações de mulheres com filhos e que busquem por ações interventivas em que a figura materna tenha uma carga de trabalho e uma responsabilização

⁵⁷ De acordo com as PNAD's, a mulher assumia a chefia em 4,8% das famílias brasileiras, já em 2015 atingiu 15,7%. Em relação os dados educacionais. O censo demográfico de 2010 apontou que mulheres entre 18 a 24 anos, são maioria nos cursos superiores e no ensino médio, houve um aumento de 9,8% em relação os homens. Dados encontrados nos links: https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/pesquisas/pesquisa_resultados.php?id_pesquisa=40 ; <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/saude/9662-censo-demografico-2010.html?=&t=o-que-e> ; <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/saude/9663-censo-demografico-2000.html?edicao=9773&t=sobre> Acesso em 22 de Fevereiro de 2019.

⁵⁸ Devemos destacar que o termo chefia feminina difere-se dos termos provedora feminina e monoparental feminina, pois muitas vezes esses conceitos são compreendidos com um mesmo significado e causam confusão no debate da família, gênero, feminismo, etc. O termo chefia feminina, refere-se a figura feminina que assume o lugar de pessoa de referência da família e que são atribuídas à ela as tomadas de decisões sobre questões subjetivas da família, já o termo provedora significa a pessoa que arca com as despesas do domicílio, mas que não precisa ser necessariamente a chefe da família, enquanto o termo monoparental feminino, remete a figura materna, os filhos e outros parentes sob sua responsabilidade em um só domicílio. Nesse sentido, na família monoparental feminina, é a figura materna que se insere na posição de chefia e provedora.

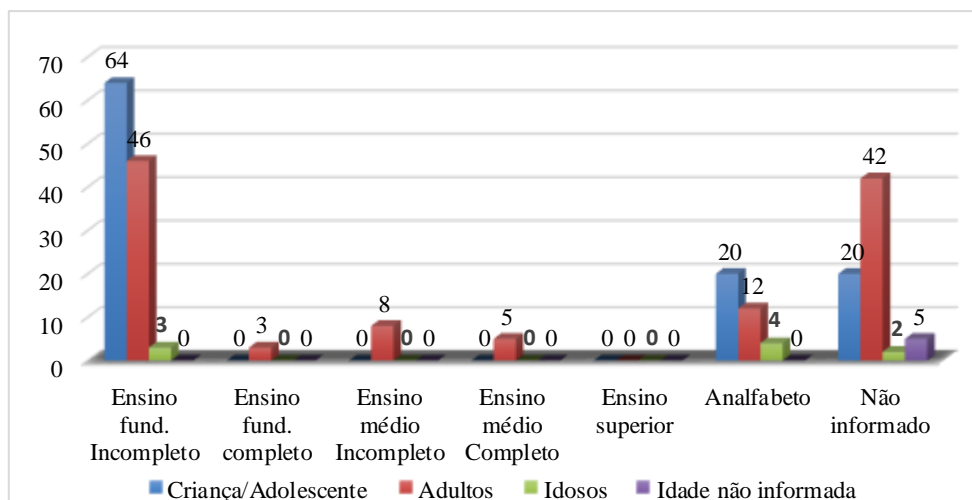
filial com as mesmas condições que os homens. Isso acarretaria também, no processo de reeducação cultural da população, em que se demonstra a importância do debate sobre questões de gênero, ligado intimamente as diversas formas de organização familiar. Esse ideal seria uma forma de reconhecer as demandas e os direitos da família monoparental feminina, pois é uma das, que mais sofre com o sistema mercadológico seletivo, excludente e patriarcal.

Itaboraí (2015), aborda sobre essa questão de analisarmos a família dentro da perspectiva de classe e gênero, em que de acordo com a classe, há uma diversidade de realidades e contextos, afirmando que:

Ao propor que as mudanças nas famílias sejam analisadas na perspectiva das desigualdades entre (classes) e dentro (gênero) das famílias, não se desconhecem que classes e gêneros envolvem muitas outras dimensões além das relações familiares. As relações de gênero estão presentes em várias esferas da vida social, incluindo, além das famílias, também a socialização nas escolas, no mercado de trabalho e na cultura, não necessariamente mudando nas diferentes esferas no mesmo ritmo. Nas famílias, a estratificação de gênero está presente na divisão do trabalho doméstico e remunerado, no acesso a diferentes tipos de recursos, nas relações de autoridade, nas expectativas culturais sobre os papéis de esposa, mãe, esposo, pai, na socialização desigual de filhos e filhas. Logo, gênero e geração se conjugam na definição de status e lugares desiguais para homens e mulheres nas famílias. As classes, por sua vez, definem prioritariamente no mercado por suas oportunidades típicas de trabalho, expressando-se também através do consumo e os correspondentes estilos de vida (alimentação, decoração, etc.). As famílias são lugares centrais na construção das classes, as quais se diferenciam em suas escolhas em aspectos chaves, como os processos de formação de família, o comportamento reprodutivo e a socialização dos filhos. Decisões familiares são parte das estratégias para manter ou melhorar sua posição na estratificação de classes. (ITABORAÍ, 2015, p. 67).

Outro fator de determina as consequências das trajetórias e do universo familiar, é o educacional. Esse elemento desenha a dinâmica dos tipos de famílias e pode potencializar a autonomia ou proliferar as dificuldades, a depender do nível educacional em que os sujeitos estão inseridos.

Gráfico 5 – Qualificação escolar por idade



Fonte: Gráfico 5 construído pela autora com base nos dados da pesquisa.

Quanto ao nível de qualificação escolar dos membros das famílias por idade, foi constatado conforme demonstrado no gráfico acima, uma grande parcela de adultos que não concluíram o ensino fundamental, (quarenta e seis pessoas - 46) bem como, alguns concluíram o ensino médio (cinco - 5) e ensino fundamental (três - 3), nenhum possui ensino superior, e doze (12) são analfabetos. Além de um total de sessenta e nove pessoas (69), entre todas as idades, que não possuem registro educacional nos prontuários, o que influenciou e limitou o estudo documental da presente pesquisa, tendo em vista que é um considerável valor e agregou-se uma deficiência de natureza importante para a instituição a ausência dos registros das atividades nos processos interventivos do PAIF.

Entende-se que o baixo nível de escolaridade dos adultos que compõem as famílias do PAIF, pode dificultar o acesso a melhores oportunidades no mercado de trabalho, submetendo a essas famílias, condições excludentes e desfavoráveis no ambiente domiciliar e social, devido as exigências do mercado de trabalho. Conseqüentemente, gera-se uma baixa qualidade de vida às crianças, adolescentes e idosos que se inserem nessas famílias, demonstrando que o direito de educação previsto na Constituição Federal de 1988 não se concretiza na realidade dos participantes da pesquisa.

Devemos considerar, que no ranking de trinta e seis países em pesquisa realizada em 2017 pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) sobre educação⁵⁹, o Brasil ocupa a trigésima quinta posição (35º), fator que afeta diretamente na qualidade de vida dos brasileiros e aumenta ainda mais os índices de desemprego. Percebe-se que o país encontra-se em uma situação de atraso intelectual que delimitam contrastes sociais

⁵⁹ Fonte: <http://www.oecdbetterlifeindex.org/topics/education/> Acesso em 22 de Janeiro de 2019.

devido a fatores históricos, culturais e políticos como: a população ser majoritariamente pertencente à classe trabalhadora em que precisa vender sua força de trabalho precocemente para sobreviver e na maioria das vezes interrompe seu percurso escolar devido à falta de oportunidades de conciliar a demanda – trabalho; estudo; família - que o Estado não oferece. É um processo de reestruturação produtiva em que os sujeitos estão inseridos, sob um contexto neoliberal de características e interesses mercadológicos.

Um fato, que se contrapõe ao índice educacional dos adultos na pesquisa, é o índice de escolaridade das crianças e adolescentes que, conforme o gráfico, aponta para 64 (%) os que frequentam o ensino fundamental. Diante disso, podemos declarar a importância e o lugar da assistência social e dos programas de transferência de renda, que dentro de suas condicionalidades e intervenções, instigam a presença dos jovens nas escolas por meio dos critérios para o recebimento dos benefícios, um importante fator para o aumento da escolaridade da classe pobre e que pode alterar os rumos dos sujeitos e das famílias.

O Programa Bolsa Família acaba por se tornar uma medida cabível do Estado que propõe políticas e ações de potencialização das famílias e de certa forma promove a autonomia dos sujeitos. Porém, sua aplicabilidade se torna ineficiente se os outros setores das políticas públicas não conectam com a política de assistência social, provocando a fragmentação das ações e conseqüentemente o não reconhecimento das demandas e da diversidade familiar, tendo em vista que o trabalho com família é uma soma de intervenções, atores e instituições qualificadas, que enfrentam a ordem posta pelo sistema capitalista e preze pelo reconhecimento não apenas legislativo, mas o social.

O arranjo unipessoal, que representou dez por cento (10%) dos dados identificados, é outro ponto a ser analisado. Esse arranjo, apesar de não ser amparado pela Constituição Federal de 1988, alcançou finalidade social após o Supremo Tribunal Federal ampliar o conceito de família, de modo a incluir pessoas que moram sozinhas, tendo em vista que esse tipo vem crescendo devido o envelhecimento da população, ao adiamento da maternidade por parte das mulheres, e o desejo de ascensão na carreira profissional de ambos. Considerando que as estimativas desse arranjo atingem pouco mais de seis milhões (6.938.023) das unidades domésticas, ou seja, representam mais ou menos doze por cento (12,10%) das tipificações familiares frente à quantidade total (57.314.048). O STF criou a Súmula Vinculante 364 que propõe a proteção do bem de família a aqueles que moram sozinhos. “O conceito de impenhorabilidade de bem de família abrange também o imóvel pertencente a pessoas solteiras, separadas e viúvas”.

De fato, esse tipo familiar tem crescido e continuará aumentando devido às características geracionais e contrastes de gênero desse público. Em relação às mulheres que moram sozinhas, o crescimento foi de pouco mais de dois por cento (2,4%) entre 1980 e 2010. Em 1980, o IBGE registrou 2,8% desse arranjo no nosso país, em 2010 registrou-se 6,2%, o que provavelmente pode aumentar nos apontamentos dos próximos censos, pois o retardamento maternal e a carreira profissional se tornaram prioridades nas escolhas pessoais das mulheres nas últimas décadas. Esse número também está intrinsecamente ligado à diminuição da família extensa, principalmente nos ambientes urbanos e grandes metrópoles, na qual a referida tipificação representa 2,2% do total de famílias em 2010, diferindo da realidade de 1980 que apontava para 4,8% desses arranjos nas famílias brasileiras.

Com relação às famílias homoafetivas, nenhuma foi identificada nos prontuários do SUAS e de acordo com o (a) profissional entrevistada (o), não há casais do mesmo sexo acompanhados pelo PAIF até o momento da realização da entrevista e do levantamento dos dados. Apesar da inexistência desse dado nas linhas da pesquisa, devemos considerar que a família homoafetiva tem aumentado nos últimos anos, principalmente após alguns marcos legais que garantiram a legitimidade (mesmo que de forma fragmentada) das relações conjugais desse grupo.

A pioneira para esse fato foi, mais uma vez, a Constituição Federal de 1988, que apesar de não explicitar objetivamente a união de pessoas do mesmo sexo enquanto família passou a consagrar os princípios da igualdade, liberdade e afetividade, bem como, proíbe o tratamento discriminatório em razão de cor, raça, sexo, idade, etnia, religião e gênero. Assim, essa garantia alcança a livre escolha do ser humano em relação a sua orientação sexual e suas relações familiares, demanda requisitada pós-revolução industrial e modernização socialista a partir de reivindicações feministas em prol da igualdade de direito entre homens e mulheres no âmbito político, trabalhista e familiar.

A partir daí, os jovens se lançaram à ruptura definitiva, com formas tradicionais de viver a família através da liberação sexual, das uniões consensuais, da roupa, da música, do comportamento quase que “padronizado”, indicando a finalização de um determinado tempo e não aceitação de padrões tradicionais de atitudes e comportamento. (TAMAROZZI, 1997, p. 34)

Mesmo com os avanços previstos a partir da CF/1988 que acarretou o direito à livre escolha sexual e o reconhecimento do afeto na legitimação das relações familiares, o público e as demandas dos casais de mesmo sexo e famílias homoafetivas foram postergados durante muitos anos a partir de 1998, pois não havia leis específicas no âmbito do Poder

Legislativo em relação às mesmas, o que causa uma imensa discussão sobre a limitação da Lei Maior e a omissão da garantia de direitos. Tais questionamentos eram e ainda são levantados, como: se não existe a lei, existe o direito? Não existindo a lei específica ou artigo implícito na Constituição Federal de 1988, há uma proibição ou discriminação? “O silêncio é a forma mais perversa de exclusão, pois impõe constrangedora invisibilidade que afronta alguns dos mais elementares direitos, como o direito à cidadania e à dignidade.” (DIAS, 2010, p. 2).

Dias (2010a), ao citar Suannes (1999), continua evidenciando a ideia da exclusão durante os anos posteriores a instituição da CF/1988, destacando na seguinte afirmação:

Pluralizou-se o conceito de família, que não mais se identifica pela celebração do matrimônio. Não há como afirmar que o art. 226 inciso 3º, da Constituição Federal, ao mencionar a união estável formada entre um homem e uma mulher, reconheceu somente essa existência como digna da proteção do Estado. O que existe é uma simples recomendação em transformá-la em casamento. Em nenhum momento foi dito não existirem entidades familiares formadas por pessoas do mesmo sexo. Exigir a diferenciação de sexos no casal para haver a proteção do Estado é fazer distinção odiosa (SUANNES, 1999, p. 32), postura nitidamente discriminatória que contraria o princípio da igualdade, ignorando a existência da vedação da diferenciar pessoas em razão do sexo. (DIAS apud SUANNES, 2010, p. 3).

A partir de 2011, o cenário muda e atinge um contexto de muitas mudanças para as famílias de casais do mesmo sexo e população LGBTQI+. Sobre inexistência de lei específica para o referido público no âmbito legislativo, o judiciário passou a preencher algumas lacunas a partir de normas infraconstitucionais que reconhecem juridicamente essas tipificações e lhes garantem direitos, fundamentando-se no princípio da garantia e igualdade de direitos previstos na CF/1988. Em 2011, o Supremo Tribunal Federal passa a reconhecer as uniões estáveis de casais do mesmo sexo, garantindo-lhes direitos como: comunhão parcial de bens, herança, pensão alimentícia e previdenciária, inclusão de companheiro em plano de saúde, entre outros benefícios. O reconhecimento da união estável viabilizou a concretização de outra lei infraconstitucional, a resolução nº 175/2013 regulamentada pelo Conselho Nacional da Justiça, que veda a recusa ou proibição do casamento entre pessoas no mesmo sexo por parte dos juristas e dos cartórios de registro civil.

Desde a criação da referida lei até o ano de 2017, o IBGE registrou um aumento de quarenta e cinco por cento (45%) dos casamentos homoafetivos no Brasil. Vale lembrar também, que antecedendo a criação da resolução 175, em 2006, por iniciativa do Poder Executivo, a Lei nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha – foi criada para proteger a mulher em seu âmbito doméstico, independentemente de sua orientação sexual ou composição familiar,

ou seja, coibiu a violência doméstica contra a mulher em qualquer relação que se configure, incluindo os casais do mesmo sexo. Assim, a Lei Maria da Penha representa uma inovação referente ao reconhecimento das relações de casais do mesmo sexo.

Observando o não registro de casais do mesmo sexo na pesquisa, nos remetemos a vários questionamentos, tais como: os sujeitos da pesquisa não se autorreconhecem ou não declaram sua orientação sexual ou a existência dos casais de pessoas do mesmo sexo nas classes sociais mais baixas é um fato atípico, dito como uma realidade singular? Por quais motivos isso ocorre? O preconceito se apresenta com mais intensidade nas classes pobres e poderia comprometer o alcance de direitos? Seria uma discussão ampla e delicada, que não se fará na presente pesquisa, pois apesar de sua importância para a compreensão das questões postas acima, tem uma dimensão abrangente e foge aos objetivos da mesma, no sentido de não ser possível contemplar todas as possibilidades do tema proposto. Mas, adentrando aos pensamentos de Bastos (2002), podemos relacionar que:

A sexualidade embora universal seja experimentada diferencialmente, em função da época e da cultura em que se vive da classe social e da etnia a que se pertence, da religião, do país em que se habita e até mesmo do próprio ciclo da vida; tanto suas expressões como as normas sociais que a regulam variam – em maior ou menor grau. Isto significa que não se pode tratar esta questão de forma abstrata, se se quer compreender as expressões que assume na vivência de grupos ou indivíduos historicamente situados. Para tanto, é indispensável enfocá-la dentro de um contexto social determinado, com as particularidades que o configuram. (BASTOS, 2002, p. 37).

Já nas explanações da desembargadora Maria Berenice Dias, em seus múltiplos artigos⁶⁰ sobre homoafetividade e questões relacionadas à família, ao analisar os dados do IBGE em que as pesquisas apontam o sudeste como a região que mais registrou casamentos homoafetivos entre 2013 e 2016 - cerca de cinquenta e nove por cento (59%) - a autora associa essa realidade a uma maior sensibilidade da comunidade, promovida pelas paradas LGBTQI+ nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, além da existência de secretarias de apoio e políticas públicas voltadas para a referida população. Isso pode provocar, segundo a autora, uma maior segurança no reconhecimento de suas relações e orientação sexual, além de facilitar o acesso à informação e provocar uma maior visibilidade a questões de gênero e sexualidade.

Mais do que uma festa, as paradas são atos políticos, momentos cívicos que, se repetem em várias cidades em todo o país. Estes acontecimentos, com certeza, são

⁶⁰ Artigos sobre gênero, direitos das famílias, diversidade sexual, homoafetividade, entre outros, podem ser encontrados no site oficial da desembargadora Maria Berenice Dias. Disponível em: <http://www.mariaberenice.com.br/artigos.php>

um marco de uma mudança de mentalidade, uma maior consciência de cidadania e de respeito a quem encontrou na homoafetividade o seu jeito de ser. (DIAS, 2010b, p. 1).

Em suma, com a identificação do perfil das famílias em acompanhamento pelo PAIF, verificou-se a predominância da família nuclear tradicional em comparação individual com os outros tipos, porém, em medidas de proporção geral relacionada a todas as outras, temos uma maior quantidade de famílias que se diferem do modelo dito como tradicional (patriarcal, monogâmico e heterossexual). Reafirmando a concepção de família como uma construção social, para além do natural ou biológico, tendo em vista que as diversas famílias se constituem baseadas principalmente pela afetividade e condições econômicas. Para mais, foram identificadas questões referentes aos outros tipos familiares, como: a condição de pobreza e fragilidade das famílias monoparentais em predominância, consubstanciada por fatores educacionais, culturais, em que essa realidade se agrava pela falta de uma política social que compreenda as demandas de cada tipo familiar e identifique as fragilidades do público que intitula como “a centralidade das políticas públicas”.

Com o intuito perceber algumas dessas questões sobre: o contexto da pluralidade das famílias no CRAS de Miracema, a percepção dos sujeitos sobre o conceito de família e de que maneira a sociedade, em conjunto com as políticas sociais públicas, reconhece/trabalha a diversidade (dessa vez sob a apreensão das famílias usuárias), é que se fará a importância de um debate sutil no próximo subcapítulo. Além disso, iremos expor alguns relatos sobre as experiências dos sujeitos entrevistados em relação ao preconceito em decorrência de sua condição familiar.

4.4 Desvendando a realidade dos sujeitos entrevistados: trajetórias e preconceitos

A partir das falas dos sujeitos, apresentaremos os resultados da busca por respostas, que foram propostas por meio de alguns objetivos da pesquisa, tais como: verificar a percepção dos usuários em acompanhamento no PAIF do CRAS de Miracema sobre família, bem como as particularidades em suas formas de organização familiar.

Os resultados das entrevistas serão categorizados pelas apreensões e os fundamentos que permeiam as respectivas realidades, no tecer dos desafios e dificuldades de constituir família. Além disso, explanaremos brevemente o “fazer” das políticas sociais frente às mudanças da família e como a sociedade vem lidando com essa diversidade na perspectiva do reconhecimento das diferenças.

Sobre concepção de família, tivemos diferentes declarações, mas que fundamentaram o amor e a afetividade como fatores primordiais. Ao questionarmos sobre os elementos necessários para a construção de uma família, obtivemos as seguintes narrativas:

A pessoa ser honesto, a pessoa gostar dos dois, ser controlado, ter amor, carinho, verdade... e tudo isso é bom para construir a vida do casal, porque tudo isso vai construir uma família. Sem isso não vai, tem um negócio de *separar e voltar*, aí não dá! Tem que ter um pai, uma mãe e os filhos, no normal né, tem que ter. Tendo o pai, fica melhor sendo, a família, pra não falar algumas palavras, bobeira, não falar aborrecendo um dos dois, falar com amor, pra ter sorriso, pra ter alegria, então tem que ter tudo isso pra seguir. (LÊNIN, FAMÍLIA 1, 2018).

Che Guevara (Família 4) aponta sua percepção: “Pra mim tem que ter os dois né (pai e mãe), pra ser normal. Mas no caso da mãe com os filhos, ela faz a “coisa” dos dois ao mesmo tempo.” Diante da fala de Lênin (Família 1) e de Che Guevara (Família 4), podemos destacar o idealismo velado pelo conceito de família nuclear patriarcal monogâmica, apresentando características de normatividade nas narrativas de ambos, em que apontam o casal heterossexual com filhos, como família ideal. Essa concepção fundamenta-se em meio a uma construção histórica articulada por inúmeros instrumentos de formação cultural, tais como: a igreja e a escola. Além disso, nuances do patriarcalismo também fazem representações na família monoparental feminina, quando esta deverá cumprir com o papel masculino e feminino, em todos os âmbitos. Ou seja, a família nuclear patriarcal, foi e ainda é vista como estrutura normativa, carregando um ranço cultural e religioso desde o período colonial brasileiro até a contemporaneidade, conforme já visto nos capítulos anteriores. Esse conceito permeia como modelo ideal, pois, conforme a autora expõe:

[...] a família patriarcal foi tomada como “civilizadora”, ao impor sua ordem e sua solidariedade a uma ordem social que seria de outra maneira, desorganizada e anômica, sendo as outras organizações familiares possíveis “apêndices” e complementos daquela estrutura patriarcal. Essa ideia acabou ocupando também, todos os espaços possíveis de compreensão da sociedade brasileira, e marcou todo um período de compreensão acerca do tema. (TERUYA, 2000, p. 2).

Ainda sobre o mesmo questionamento, devemos observar alguns pontos na fala de Frida Kahlo, entrevistada da Família 2:

O pai, a mãe e os filhos, todos são muito importantes. Mas como aqui não tem o pai, sou eu, os filhos, a vó e tinha o vô. As vezes os filhos escutam mais o pai do que a mãe. Por conta da nossa moleza demais. Deixa as coisas levando e eles termina brincando com sua cara. As vezes o pai resolve mais do que a mãe, ele falou, a água parou. Porque ele é homem né? A mulher é mais fraca pra essas coisas. Quer dizer, tem mãe que é mais rígida, mas tem outras que são mole, que é meu caso. Então família pra mim é isso né. É o pai, a mãe e os filhos. Que tem uma boa convivência.

Uma família estruturada, porque aqui tá muito bagunçada né? (FRIDA KAHLO, Família 2, 2018).

Características sobre funções e papéis de gênero podem ser observadas na fala de Frida, quando a entrevistada direciona ao homem a autoridade de chefia familiar, em que este, por sua condição masculina impõe maior firmeza aos filhos e nas decisões do ambiente domiciliar, caracterizando-se como figura naturalmente superior à mulher. A esta se direciona o papel materno e vincula-se a característica de fragilidade, impondo uma condição sexista nas relações conjugais durante muito tempo e que ainda são identificadas nas famílias atuais.

Sarti (2007), em seu estudo sobre a moral das famílias pobres, debate sobre as percepções das mesmas em relação à ideia de família e o lugar do homem e da mulher no âmbito familiar.

Essa divisão complementar permite, então, a realização das diferentes funções da autoridade na família. O homem corporifica a ideia de autoridade, como mediação da família com o mundo externo. Ele é a autoridade moral, responsável pela respeitabilidade familiar. Sua presença faz da família uma unidade moral positiva, na medida em que ela garante o respeito. Ele, portanto, responde pela família. Cabe à mulher outra importante dimensão de autoridade, manter a unidade do grupo. Ela é quem cuida de todos e zela para que tudo esteja em seu lugar. É a patroa, designação que revela o mesmo padrão de relações hierárquicas na família e no trabalho. A distribuição da autoridade na família fundamenta-se, assim, nos papéis diferenciados do homem e da mulher. A autoridade feminina vincula-se à valorização da mãe, num universo simbólico em que a maternidade faz da mulher, mulher, tornando-a reconhecida como tal, senão ela será uma potencialidade, algo que não se completou. (SARTI, 2007, p. 63-64)

Evidencia-se assim que, o conceito monogâmica patriarcal atravessa o idealismo de família dos entrevistados em que a sobreposição da autoridade masculina instaura diferenças de gênero e divisão de papéis sexuais, até mesmo quando não há a presença física da figura masculina (como é o caso da Família 2 de Frida Kahlo), pois o patriarcado se torna uma naturalização moral. Neste ponto:

O gênero configura papéis diferenciados e hierárquicos no mercado de trabalho, nas estruturas sociais e no seio da família, espaços nos quais a mulher desempenha tarefas consideradas mais “femininas”, decorrente de determinações socioculturais incorporadas no imaginário de ambos os gêneros. No entanto, a dicotomia do feminino-masculino e a rígida divisão sexual do trabalho entre mulheres e homens, tanto na esfera doméstica quanto na profissional vêm sendo modificadas nos últimos anos ao se constatar maior inserção de mulheres em espaços tradicionalmente masculinos e maior envolvimento de homens em tarefas domésticas. (SANTOS, 1998, p. 98).

Em meio a essa questão sobre autoridade masculina, podemos destacar as seguintes falas: “É, chefe? Ai é o homem né? Quer dizer, (pausa) é ele e eu! As continhas

quando eu tenho dinheiro, eu mesma pago né? Quando ele tem, ele paga também.” (Joana D’arc, Família 4, 2018). Seu esposo Che Guevara (Família 4) refuta: “Na realidade o chefe da casa é eu né, na realidade o chefe é o marido, porque eu que tenho que correr atrás das coisas né?” Na família 5, Nísia Floresta externa: “O Mandela que é o chefe, porque ele que é o homem e que paga as contas.”

Através dos discursos dos entrevistados, percebem-se pequenas nuances de mudança na divisão de papéis quando, Joana D’arc (Família 4) reflete sobre sua responsabilidade econômica nos custos básicos do domicílio, se auto incluindo como provedora e chefe da família. Porém, seu companheiro contraria sua ideia, reafirmando a chefia à sua condição masculina e moral, pois tem que resolver as questões intrafamiliares.

Deste modo, podemos salientar que apesar dos avanços históricos nos âmbitos legislativos, sociais e econômicos nos quais a divisão de papéis sexuais começa a ser questionadas, mudanças na estrutura familiar são forçadas a estabelecerem condições menos hierarquizadas na sociedade, mesmo que por meio de conflitos e resistência da parte conservadora. Porém, ainda se faz presente no seio familiar o perfil majoritário do homem enquanto chefe, até mesmo quando a mulher compartilha o papel de provedora das despesas domiciliares. Nesse sentido, a autora debate:

Esta reflexão busca identificar as novas questões e os desafios postos no contexto das mudanças ensejadas pela globalização capitalista e pela reestruturação produtiva, levando em considerações as relações de gênero. Assim, buscamos pensar os impactos dessas mudanças para trabalhadores e trabalhadoras e para o papel das mulheres na articulação de reprodução social. (GAMA, 2016, p. 49).

A afirmação da autora nos remete novamente a reflexão apontada anteriormente no subcapítulo 4.3, em que, apesar dos processos de modernização e os inúmeros avanços direcionados à família, é a figura feminina que mais sofre com as alterações socioeconômicas, a divisão sexual de papéis e as desigualdades de gênero. E um elemento que aprofunda ainda mais essa realidade é a pobreza. As famílias monoparentais femininas pobres são as que mais padecem em seus processos adaptativos em meio às exigências do mundo capitalista, particularmente aquelas com filhos menores de dez anos de idade presentes no domicílio. Esta realidade se dá, através das seguintes declarações:

Eu tive meu primeiro filho ia fazer 19 anos. Nenhum dos pais paga pensão, só o pai do G. contribui e ele tem relação com esse pai dele. O pai do J. teve um tempo ai, mas ai depois sumiu de novo. Não deixou mais nem pista. É porque no mundo de hoje, pra ser mãe solteira não tá fácil não. As despesas, os gastos, tudo puxado. Você tem que trabalhar, largar eles pequenos para ir trabalhar. Ai meus pais também me ajudaram né. E a minha mãe continua me ajudando, nunca largou. De vez em

quando um amigo dá uma coisa, outro da outra coisa, assim vai. (FRIDA KAHLO, Família 2, 2018).

Neste mesmo sentido, Dandara (Família 3) evidencia:

Olha, eu já fui no postinho várias vezes atrás do remédio e nunca tem. E o dinheiro do Bolsa Família também é muito pouco pra quem tem esse monte de filho, eu tenho que trabalhar e não tem com quem deixar eles. Às vezes eu faço bicos, lavo roupa dos outros pra poder ver se dá. (DANDARA, Família 3, 2018).

Isto posto, ao mesmo tempo em que a mulher prova de uma maior liberdade após a lei do divórcio, a legalização das uniões estáveis, a invenção da pílula anticoncepcional, o crescimento do movimento feminista, etc., também sofre em sua condição naturalizada de mãe, que ao se divorciar ou não constituir família através do casamento ou união estável, precisa se equilibrar entre: criar os filhos, trabalhar e cuidar do lar. Tal condição também se deve ao fato da desresponsabilização econômica paternal dos homens perante seus filhos ou a ausência da paternidade pós-separação, intitulada abandono parental masculino. Em meio a isso, se encontram as políticas sociais brasileiras que focalizam suas ações nos indivíduos e não compreendem que a dinâmica familiar é resultante de um processo de adaptação aos olhos do mundo do trabalho, e que mesmo colocando a família como centro de suas ações, ao estabelecerem critérios em diversos aspectos como benefícios e programas, corroboram para a padronização de um modelo ou enfocam o sentido de “como deve ser” uma família.

As famílias são forçadas a se adaptar continuamente às novas condições impostas pelo mercado e, sobretudo, num contexto de crise, a promover constantes rearranjos na tentativa de minorar as perdas sofridas, cuja gravidade dependerá da condição que o trabalhador atingido ocupa na família e da sua contribuição para a provisão do núcleo familiar. (BORGES, 2007, p. 181).

Ainda sobre as famílias monoparentais femininas, estas quando pertencentes as classes baixas como as entrevistadas e as identificadas nos prontuários, recorrem aos benefícios assistenciais de forma predominante⁶¹. Através de condicionalidades dos benefícios de transferência de renda como o Bolsa Família, em conjunto com o sistema capitalista excludente, acabam por aprofundar ainda mais as fragilidades das famílias brasileiras, estabelecendo critérios que por vezes não compreendem a realidade dos sujeitos. Bem, como apontado na fala de Dandara (Família 3), o desejo por trabalho se faz presente,

⁶¹ Vale ressaltar, que a família monoparental feminina, é o arranjo familiar que mais se predomina entres os beneficiários, de acordo com o MDS. As mulheres com filhos representam cerca de trinta e seis por cento (36%) do público cadastrado. Dados disponíveis em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/cadastro_unico/perfil_cadastrounico2013.pdf

porém não tem com quem deixar seus filhos, pois as creches na maioria das vezes não possuem vagas e uma idade mínima é fixada para inserção das crianças, não atendendo a necessidade premente da família.

Não menos insensato, quando não apresentada essa realidade, outra questão afunda a família monoparental feminina em seu ciclo transgeracional de pobreza: a inexistência de vagas no mercado de trabalho, principalmente àquelas com baixa escolaridade. Mais uma vez a mulher é submetida a sua condição de subordinação e inferioridade, tanto na divisão social e sexual do trabalho, quanto nas relações familiares.

Essa forma particular da divisão social do trabalho tem dois princípios organizadores fundamentais: o princípio de separação (existem trabalhos de homens e mulheres) e o princípio hierárquico (um trabalho de homem vale mais que um trabalho de mulher). (GAMA, 2016, p. 39).

Assim, conforme apontado nas afirmações e relacionando a realidade das entrevistadas com alguns estudos sobre a monoparentalidade feminina, essa tipificação familiar carrega em seu bojo inúmeras questões conflituosas como: dilemas pós-separação conjugal ou ao permanecerem no status solteira, separadas e viúvas com filhos, são atravessadas por rótulos (“mãe solteira”), e impasses que se vinculam aos papéis parentais.

Outra questão é o desempenho duplo na sociedade (papel materno e papel de provedora enquanto trabalhadora), que pode desempenhar uma maior autonomia feminina, porém, em algumas situações, desperta um sentimento de incompletude por parte das mães que se sentem sozinhas e não se consideram uma família ideal. Esse sentimento é provocado pela ausência da figura masculina (pai), que idealiza modelo familiar através do casal, este mesmo sentimento também permeia a sociedade, o que pode causar julgamentos morais direcionados às mulheres, principalmente as das classes mais pobres. Barsted (1995), denota que:

O aumento da maternidade solteira e de mulheres chefes de família, em especial nas camadas populares, introduz, certamente, um repensar sobre a dinâmica das relações familiares e sobre o deslocamento de padrões hierárquicos nas relações de gênero. Não necessariamente as famílias chefiadas por mulheres superam as assimetrias de gênero. A valorização do “masculino” não se justifica, apenas, pela presença de um homem produtivo. (BARSTED, 1995, p. 153)

Tal realidade só poderá ser superada - além das garantias básicas aos sujeitos - através da promoção de políticas sociais que integrem e conciliem a realidade entre trabalho e família, com condições empregatícias mais favoráveis e uma maior abrangência dos

equipamentos públicos que incluam e reconheçam a realidade de cada família. Ou seja: mais creches/berçários públicos com maior quantidade vagas, postos de saúde com medicamentos disponíveis, escolas de tempo integral, centro de gerações de renda com real aplicabilidade à realidade da comunidade e por efeito, o fortalecimento da autonomia dos sujeitos vulneráveis. (BARSTED, 1995)

Ao desenvolver esses projetos, as políticas sociais públicas, automaticamente passam a reconhecer (mesmo que de forma não totalizante, porém mais abrangente) as particularidades do universo plural das famílias, proporcionando a aplicabilidade do direito à igualdade e efetividade da emancipação humana. Referente à condição feminina sintetiza-se que, o Estado deverá fornecer suporte para que as mulheres exerçam sua cidadania, independentemente da maternidade ou da quantidade de filhos que possua. O fato de possuir filhos, não deverá ser uma condicionante que a torne um ser humano em condições excludentes e desiguais.

Ao questionarmos sobre suas concepções e idealizações de família, Dandara (Família 3) declarou de forma objetiva: “Família pra mim tem que ter amor, é o principal né? Uma família unida, sem briga, sem fuxico.” Com efeito, as organizações familiares passam a representar para os sujeitos, relações moldadas e construídas a partir do princípio da afetividade, que vão amparar e fortalecer o convívio entre seus membros. Para os juristas, ao ser propagado o sentido do afeto no interior das relações familiares, se torna fundamental a garantia desse sentimento como valor tutelar, através do Estado, na perspectiva do Direito da Família. Mandela (Família 5), segue declarando a importância do afeto sob essa mesma linha: “Tinha que ter amor, chegar abraçar, ter a refeição tudo junto, carinho. Pai e filho, educação, tomar a benção. A minha família mesmo não tem isso.” A respeito da afetividade, podemos utilizar a seguinte afirmação:

Nesses arranjos, com a “aceitação” das uniões estáveis, as famílias monoparentais bem como outras entidades diversificadas, demonstram que o afeto foi consagrado à direito fundamental. Essa qualificação pode ser entendida quando ligada à garantia da felicidade, que não deve ser medida, imposta ou manipulada, porém colocada sob a concepção de direito a ser atingido. Sob esta mirada, constata-se que o vínculo da afinidade atende às modificações familiares que deixaram de ser modelo único e matrimonializado, para seguir uma nova ordem, a qual é atribuída o valor jurídico do afeto. (NORONHA; PARRON, s.d, p. 13).

Em suma, apesar de outros fatores citados, o afeto prevaleceu nas falas e concepções dos entrevistados como condição para a formação das bases familiares, o que comprova a importância do reconhecimento da função social da família. E apesar das ideologias postas, reafirma-se a partir desse sentimento, que a família não pode mais ser

compreendida apenas por uma instituição de ordem biológica, mais acima de tudo, como uma instituição socialmente construída por características culturais e por princípios subjetivos referentes à personalidade de cada ser e de cada realidade. Pluraliza-se a sua estrutura e conseqüentemente suas funções. Ao comprovar que o afeto é fator primordial, através do entendimento dos sujeitos, a perspectiva padrão de família e a consanguinidade vão perdendo sua hegemonia, como já explicitado anteriormente sob análises teóricas.

Nessa perspectiva, outros questionamentos às famílias entrevistadas neste estudo se fizeram importantes para compreensão de aspectos que envolvem o tema da presente pesquisa sob o enfoque da efetividade e consanguinidade. Quanto ao aspecto referente a consanguinidade encontramos algumas percepções através do seguinte questionamento: *Acredita que uma família se forma a partir da consanguinidade ou pelos vínculos afetivos?* E obtivemos as seguintes respostas: “A família só do sangue, é muito bom. Uma família que as vezes tem do sangue, se unir os dois, ali também vai construir uma família unida, muito boa, se torna misturado também.” (Lênin, Família 1, 2018). Para Che Guevara (Família 4), a consanguinidade prevalece: “Vizinho é vizinho né? Tem vizinho que ajuda muito a gente, a gente ajuda eles também, mas eles não são considerados família não.” Mandela (Família 5) revela: “Ela (Esposa) mesmo tem um neto que nem é neto dela mesmo. Mas comigo, é uma coisa que se tu vê, me chama de avô.” Em sua narrativa Nísia Floresta declara: “Nossos vizinhos mesmo são como irmãos, que quando precisa socorre a gente. Mais do que os daqui de casa né.”

É preciso compreender através das falas apontadas, a dicotomia da realidade das instituições familiares e das concepções dos entrevistados, mescladas entre novos padrões de comportamento e a resistência de valores tradicionais na perspectiva do “ser família” para os indivíduos.

Cada ser vivencia e internaliza as transformações societárias de acordo com sua realidade, conforme o ritmo, a cultura, as crenças e os valores de cada sujeito. Enquanto Che Guevara (Família 4) reafirma a importância da consanguinidade para a legitimação da família, os outros entrevistados (as) apontam para a caracterização das redes de apoio, em vizinhos, amigos e pessoas próximas são incluídos em seu seio familiar. Em um estudo sobre as famílias pobres no Brasil, a autora a seguir aborda que:

Dada a sociabilidade concentrada no local de moradia na cidade de São Paulo, há, entre os pobres da periferia, uma tendência a estreitar os laços com a rede de vizinhança, em detrimento dos parentes de sangue, exceto se esses também se concentrarem na localidade, compartilhando a vida cotidiana. O que define que um

vizinho possa ser mais importante que um parente é a confiança (SARTI, 2007, p. 116).

Nessa perspectiva, infere-se que a classe social também influencia na realidade dos arranjos familiares, pois as famílias pertencentes à classe baixa, para suprir suas dificuldades, são estruturadas em formas de rede de apoio e costumam associar-se por uma obrigação moral de solidariedade, além dos vínculos de afeto. Como é o caso das famílias em acompanhamento do CRAS – Novo Horizonte.

É importante anunciar, que em meio às famílias pobres, pluraliza-se ainda mais sua estrutura e suas funções, pois, diante da falta de oportunidade no mercado de trabalho e das relações conjugais instáveis, figuras como amigos e avós são inclusos na família e na criação dos filhos/netos. Segundo Sarti (2009), a partir dessa conjuntura, crianças e jovens passam a ser responsabilidade de toda a rede do qual a família pobre está envolvida, inclusive de políticas públicas em que o contexto da assistência social se integra ações familistas e de desresponsabilização do Estado, dessa maneira, a rede se torna ainda mais primordial para o cuidado de crianças, adolescentes e idosos.

Como é o caso da Família 5 do Senhor Mandela e senhora Nísia Floresta, em que sua constituição familiar é caracterizada por família extensa, e que se incluem os filhos (as), namorados (as) dos (as) filhos (as), netos, entre outros. O casal de referência assume o papel paterno dos netos, pois as mães (suas filhas), são menores de dezoito anos de idade, não possuem condições econômicas básicas para o sustento dos filhos e os pais (seus filhos), se encontram em situação prisional. Os entrevistados reafirmaram que os vizinhos e amigos os ajudam muito, pois passam por dificuldades financeiras e algumas políticas públicas como a saúde e a assistência social, deixam a desejar. Diante da afirmação a seguir, podemos entender que:

Antigamente o CRAS vinha muito aqui, nos carros, mas nesses últimos tempos elas sumiram sabe, eu não sei o motivo, mas antigamente eles telefonavam, a gente ia para as reuniões e elas orientava quando eu tinha que procurar o postinho, por conta do meu marca-passo. Mas eu não sei, tá muito diferente. (MANDELA, Família 5, 2018).

Podemos apontar por meio da fala de Mandela (Família 5), que além da tipificação monoparental feminina, a família extensa de classe baixa também passa por inúmeras dificuldades correspondentes a seu universo e que se intensificam quando a política de assistência social não atende de forma contínua no âmbito do acompanhamento social. Sabendo que nesta família estão inclusos idosos, crianças, jovens e pais das crianças em

situação prisional, a demanda será maior e as estratégias deverão ir além daquelas que se direcionam ao atendimento da demanda apresentada pelos indivíduos e aos benefícios de transferência renda enquanto respostas interventivas. Deverão ser reconhecidas as complexidades e particularidades de todo o universo e atrelado a uma instrumentalidade profissional qualificada, a atendimento sócio familiar, irá atingir demandas, que os próprios usuários não conseguem enxergar, mas que deverão ser atendidas.

Os cuidados familiares não podem se caracterizar apenas como estratégias familiares, basicamente femininas, circunscritas à vida privada. As organizações familiares na atualidade, foram afetadas pelo movimento societário e, por sua vez, também retornam à sociedade na forma de expressões da questão social. Caracterizam-se como fenômenos sociológicos e exigem a integração social e a regulação pública, como forma de proteção social, prevenção de violências diversas e melhor desenvolvimento societário. Sua ausência é impeditiva do melhor desenvolvimento infanto-juvenil e de conflitos na dinâmica interna familiar. (ZOLA, 2015, p. 89).

Direcionando as análises a outro tipo familiar, sabemos que as uniões homoafetivas também se fundamentam no princípio do afeto, e que apesar de não apresentarem um reconhecimento explícito a respeito da sua constituição como a Lei Magna prevê outros tipos de união, como por exemplo, a monoparental e uniões estáveis, algumas leis infraconstitucionais passaram a preencher essa lacuna. A Lei 11. 340 de 2006, intitulada Maria da Penha foi a pioneira no quesito, reconhecendo proteção à mulher independentemente de sua composição familiar. Logo após, tivemos a regulamentação da união estável de casais entre pessoas do mesmo sexo pelo STF em 2011, garantindo-lhes o casamento civil nos cartórios brasileiros. No entanto, o reconhecimento legal, não garantiu o reconhecimento social em sua totalidade, tendo em vista os valores cristãos que moldam as perspectivas dos sujeitos e acabam provocando situações discriminatórias e excludentes à essas famílias. Nesse mesmo sentido,

As uniões de pessoas do mesmo sexo sempre existiram, mas a partir do momento em que a igreja sacralizou o conceito de família, conferindo-lhe finalidade meramente procriativa, as relações homossexuais se tornaram alvo do preconceito e do repúdio social. (DIAS, 2010, p. 1)

Quando questionados sobre o “reconhecer” dos casais do mesmo sexo enquanto família, oitenta por cento (80%) das famílias entrevistadas, apresentaram algum tipo de preconceito. Apenas Dandara (Família 3), declarou de forma sucinta e direta que: “Olha, eu não julgo não. Cada um que faz como quiser.” Já Frida Kahlo (Família 2) reitera: “Bom, eu acho que eles não podem formar família não. Mas agora tá na moda, então, que seja com a

família deles lá.” Joana D’arc (Família 4) confessa: “Eu pra mim, também é errado, mas cada qual tem seus gostos. Mas eu acho errado quando eu vejo mulher beijando mulher.” Nas demais famílias, podemos apontar:

Agora aí, eu sei, no achar das pessoas nesse ponto aí, as vezes pode, certo? Porque os dois e as duas se transforma, quer dizer assim ... o gosto dos dois, das duas. Mas aí os dois e as duas não dá uma família porque aí não tem pra onde nascer nada. Não é mesmo? (Lênin, Família 1, 2018).

Che Guevara (Família 4) expressa que:

Homem com homem e mulher com mulher: Eu acho errado. Mas na verdade a gente não pode fazer nada, porque é o gosto da pessoa. Mas na minha opinião eu acho muito errado. Mas eu não tô nem aí pra vida do outro. Eu até tenho um irmão desse tipo, ele mora com um cara, todos dois na mesma casa. Então, eu não digo nada pra ele. Mas pra mim não é família (Che Guevara, 2018)

A postura dos (as) entrevistados (as), ao apontarem preconceitos às famílias homoafetivas, pode ser hipoteticamente compreendida pela intolerância a diversidade sexual que é propagada pelo fundamentalismo religioso tradicional conservador. Essa ideologia incita a retirada ou a não discussão de gênero em ambiente sócio pedagógicos como as escolas e dificulta a interação das políticas públicas que se inserem no dia a dia dos indivíduos e que poderiam funcionar como ferramentas para o fortalecimento do debate sobre diversidade sexual e gênero. O debate seria o ponto de partida para a disseminação de informações sociais, culturais e legislativas à comunidade, que consequentemente fomentaria o reconhecimento dos diversos tipos de famílias a todos, principalmente as de classe pobre, bem como, posicionaria as famílias dentro de um contexto em que o “diferente” não é anormal. A falta de ênfase sobre a criminalização da homofobia e a reformulação do Código Penal para incluí-la como crime, gera a não visibilidade do assunto. Sobre as resistências e o preconceito às essas famílias, Lima (2008), explana:

Frente a conturbada posição da sociedade moderna, ou que se diz moderna, de preconceitos e tabus tão arraigados entre as pessoas e as possibilidades jurídicas, entende-se que viver a família constituída por casais do mesmo sexo é uma tarefa de luta e conquista, que se delineia entre avanços, retrocessos, jurisprudências, movimentos sociais e outros, até mesmo porque o preconceito, por suas fortes raízes históricas, pode ser fundamentado no campo dos valores humanos, é uma variável muito presente entre nós, com diferentes intensidades nas várias camadas sociais. (LIMA, 2008, p. 36)

Sarti (2004, p. 22-23), reafirma essa lógica de negação quando declara: “A negação do diferente, a base etnocêntrica de todo preconceito, fundamenta-se precisamente na dificuldade de aceitar que o suposto diferente se parece muito conosco.”

Os (as) entrevistados (as) foram questionados quanto ao mito da “crise e desestruturação da família”⁶² do qual Goldani (1993), debate sobre o que é propagado na sociedade como a falência de funções da família, considerando sua importância na construção social dos sujeitos e elemento de transferência econômica para o desenvolver de suas funções reprodutoras. Tal debate se fundamentou através das seguintes perguntas: *Você acredita que a família está em crise? Por quê? Você acredita que existe família desestruturada?* Através dos questionamentos, podemos explicar as falas de Che Guevara (Família 4): “Eu acho que sim, por causa das drogas né? Ainda mais essas famílias de baixa renda. Elas são bem desestruturadas por causa desse tipo de coisa.” Joana D’arc (Família 4, 2018), sua esposa continua:

E falta de serviço né? Porque meus filhos até querem trabalhar, mas não tem onde e eles procurar. Eu falo pra eles “Se vocês tivessem trabalhando, estavam entretidos e comprando as coisas de vocês.” Porque tem aquelas pessoas que bebe revoltados da vida, porque não tem muito que fazer também (JOANA D’ARC, Família 4, 2018)

Na família dois (2), Frida Kahlo (2018), afirma:

E muito desestruturada! Está, porque hoje nesse mundo que nós estamos tem muita droga, uns tem problema com alcoolismo. E aí, a convivência com os drogados é horrível. Teve tempo que eu tava meio *aperriada* com um aqui, mas agora ele deu uma moderada, graças a Deus, parou. Parou de usar, mas dá trabalho ainda. (FRIDA KAHLO, 2018)

Na família cinco (5), Mandela (2018) enfatiza:

Tá em crise, sim senhora, porque tem que ter união, e aqui nessa casa não tem! Muitos problemas aqui em casa, mas também eu acho que é por causa desse setor aqui né? É tiro, é roubo. Ai tem criança pequena, fica doido correndo atrás. Porque a polícia também não vem. (MANDELA, 2018)

Através da contextualização dos entrevistados, podemos observar que a associação da “crise familiar” se vincula aos aspectos do enfraquecimento das relações intrafamiliares por consequência do uso de substâncias psicoativas, como o álcool e as drogas

⁶² Ver mais sobre: As famílias no Brasil Contemporâneo e o Mito da Desestruturação. Disponível em: file:///F:/Família%20Contemporânea,%20Legislação,%20Dados/cadpagu_1993_1_6_GOLDANI.pdf

ilícitas. Podemos perceber que suas opiniões são resultantes de valores cristalizados e construídos historicamente no ambiente em que desenvolve suas vivências, o que pode ser questionado: existe realmente uma crise na família? Podemos apontar “famílias estruturadas e desestruturadas” Ou apenas essa realidade é um resultado de um sistema capitalista que gera e agrava desigualdades sociais, as suas expressões e manifestações?

Não obstante, partilhamos da seguinte reflexão:

Os discursos em torno da chamada “crise” da família são, também, diferenciados por sexo, idade e classe social mas, em geral, aparecem estreitamente relacionados com certos modelos estereotipados de famílias. Um primeiro modelo de referência seria o da família patriarcal. Historicamente estimulado pela sociedade brasileira e reforçado pela Igreja Católica e pelo Estado, até recentemente, a ideia é de que haveria um modelo de família brasileira. Este modelo de família estaria associado à presença de parentes, a um sistema hierárquico e de valores no qual se destacariam a autoridade paterna e do homem sobre a mulher, a monogamia, a indissolubilidade das uniões e a legitimidade da prole. (GOLDANI, 1993, p. 70).

Fundamenta-se assim, através de um viés utópico e conservador, o idealismo de que a família é elemento basilar e essencial na construção do caráter e personalidade dos sujeitos, pensada e sonhada por um modelo. Porém, quando a família se encontra em uma condição de fragilidade material, econômica e moral em seu ciclo social, os sujeitos intitulam a família como “desestruturada”, sem considerar o fato que todas as famílias possuem contrariedades, dilemas e estes riscos que afetam os grupos, são produzidos pelo contexto econômico-social, ou seja, não podemos culpabilizar, muito menos inferiorizar as famílias sob um rótulo que pode causar uma maior tristeza, além de posicioná-los sob um enfoque fatalista, positivista, funcionalista, daquilo que “deva ser feito” ou do que “é correto”.

Sobre esses aspectos, tivemos a posição contrária de Nísia Floresta em relação ao que foi afirmado por seu companheiro anteriormente: “Eu vejo nas outras famílias os mesmos problemas que a minha tem, não é? Até piores. Então a minha é família sim, o que importa é que meus filhos são muito bons pra mim”.

É interessante ressaltar, através da fala de Nísia, a importância da desnaturalização do mito que intitula famílias como “desestruturadas” ou que posicionam as famílias contemporâneas como grupos em “crise”, pois o que está posto é a construção e reconstrução dos sujeitos na perspectiva de suas relações conjugais e sócio afetivas. Além disso, examinar a família através desse eixo é colocá-la apenas como um ambiente exclusivamente privado e que não deve sofrer com os fatores externos.

Abordam a família nuclear burguesa como “modelo ideal”, privilegiando padrões circunscritos à sua constituição. Nesse escopo, o mito do amor materno e da

inferioridade feminina e a manutenção de relações tradicionais (casamento heterossexual e monogamia) são sustentados por interesses econômicos e sob a premissa de que os males da sociedade moderna encontram-se nas famílias “desestruturadas”. Assim, parte-se da ideia de que existe uma estrutura a seguir, nesse caso, a família tradicional. (ALVES, 2014, p. 12).

Sintetizando as colocações do autor, falar em crise familiar significa caracterizar as famílias contemporâneas por um olhar de “mau funcionamento”, em que suas particularidades atuais deformam o estágio natural da família tradicional. O que foge ao entendimento dos estudos de família apresentados pelas áreas da antropologia, ciências sociais e até mesmo as leis constitucionais existentes. Tais estudos e leis se baseiam no princípio da adaptação dos sujeitos em seus ambientes e relações sociais, e estes requerem uma análise aprofundada para a garantia de tutela ao afeto como elemento fundante das relações dos sujeitos. Negá-lo, significa fechar os olhos para os elementos subjetivos do ser, o alimenta ainda mais o discurso da “família desestruturada.”

Portanto, a existência de dificuldades no âmbito familiar, é inegável, porém, essa realidade sempre se fará presente de acordo com o desenvolvimento econômico e cultural da sociedade, o que acarretará em inúmeras situações das quais sempre passarão a família, dentre elas: as violências urbanas e domésticas, as alterações nas relações conjugais, a alternância nos modos de ser e viver do ser social - crises econômicas que afetam nas condições da família, principalmente as mais pobres, além de variantes fatores que não podem ser atrelados a uma crise de família, e sim, à mudanças que ocorrem por consequência de um mundo que está em movimento.

O que deve ser colocado em pauta e como foco, são as consequências que atravessam os tipos familiares de forma desigual e a falência das políticas sociais em promover a igualdade e o acesso aos direitos a todos os tipos de organização familiar. Goldani (1993), enfatiza sobre as mudanças e a chama “crise” da família, criticando a tecnologia, a mídia e as redes sociais que propagam essa ideia generalizante e que de certa forma, mais uma vez, põe a própria família enquanto geradora dos conflitos, quando na verdade são as pessoas que vivem as consequências de uma sociedade com um sistema reprodutor excludente – o capitalista.

Os discursos sobre as transformações na família, bem como sobre as condições que as originam, variam bastante. Por um lado, nas pesquisas de opinião pública, observa-se em relação a família uma percepção paradoxal: instituição de grande confiabilidade e instituição em degradação/crise. A percepção “negativa” – que associa as mudanças na família à ideia de perdas em geral – aparece reforçada pela degradação das condições de vida, pelas estatísticas recentes de violência, tráficos de crianças, menores abandonados, crimes passionais, bem como é estimulada pela

mídia televisiva que trata de mostrar o amplo leque de estilos alternativos de vida. (GOLDANI, 1993, p. 68).

Entre esses conflitos, podemos citar o preconceito como uma das maiores e dolorosas manifestações presentes na sociedade relacionados às tipificações de famílias que fogem aos padrões estabelecidos e tradicionais. Ao questionarmos se em algum momento, membros da família ou os próprios sujeitos entrevistados sofreram julgamentos de valores ou passaram por experiências discriminatórias, alcançamos os seguintes resultados:

Quadro 2 – Preconceitos vividos

Família 1	“De lá pra cá, desde essa derradeira companheira, toda vida sozinho. De vez em quando alguém fala assim: “Tem que arrumar uma namorada, pra não ficar sozinho!” Mas eu levo tudo como brincadeira.” (Lênin) .
Família 2	“Nunca passei por isso! Não, quer dizer. De vez em quando alguém fala assim: <i>Ahhh, cada um de um pai, ela teve não sei quantos marido, quem mandou ter muito filho, agora tem que trabalhar muito</i> , essas coisas, mas eu nem me importo.” (Frida Kahlo) .
Família 3	“Eu já. E eles também na escola. Fazendo piada dos pais deles, que meus filhos precisam de um pai, eu também já ouvi que eu não presto por não durar com ninguém, por ter esse tanto de filho. (Entrevistada começa a chorar) Não quero mais falar isso.” (Dandara) .
Família 4	Entrevistados declararam que nunca sofreram preconceito.
Família 5	“Isso uma vez vieram me falar: <i>Ei, porque tu não opera, já tem filho demais</i> . E eu vou e falo, que quem tá criando sou eu, não é vocês. Então deixa minha vida de mão. Quando eu quiser parar, eu paro.” (Nísia Floresta) .

Fonte: Quadro elaborado pela autora.

Constatam-se por meio dos relatos, que a família que mais sofre preconceito e desigualdade social – além das famílias homafetivas (tipo não apontado nos gráficos e debate feito anteriormente) – são as famílias monoparentais femininas. A sociedade condena as mulheres que tem muitos filhos e se não conseguem suprir as necessidades das crianças, são duplamente julgadas como incapazes. Em contrapartida, sobrecarregam a sua responsabilidade materna pela quantidade de filhos, referindo-se que tal atitude foi impensada ou como se a responsabilidade filial fosse direcionada apenas ao papel feminino, descartando o homem como ator dessa realidade. Sobre a responsabilização quase que total dos filhos, que acaba por sobrecarregar a mulher, podemos entender que:

O papel fundamental da mulher na casa dá-se, portanto, dentro de uma estrutura familiar em que o homem é essencial para a própria concepção do que é família, porque a família é pensada como uma ordem moral, onde o homem representa a

autoridade. Mesmo quando ele não provê a família, sua presença “desnecessária” continua necessária. (SARTI, 2007, p. 70)

A autora continua:

Assim, a autonomia moral da mulher/mãe solteira tem como condição necessária que ela trabalhe e prove que é muito mulher para criar seu filho, condição necessária mas não suficiente, uma vez que sua independência econômica depende, para se consolidar como respeitabilidade moral, do apoio e da garantia de seus familiares. Nessa perspectiva moral, o “direito” ao prazer sexual implica o “dever” de assumir as consequências, a possibilidade do filho, que é colocado como uma inevitabilidade da vida sexual, fazendo com que a reprodução legitime moralmente a sexualidade. (SARTI, 2007, p. 76).

Seria preciso debater essas questões nos ambientes pedagógicos e emancipatórios das políticas sociais públicas, como escolas, grupos do PAIF, na comunidade, em órgãos deliberativos como conselhos comunitários, universidades e todos os âmbitos que de certa forma explanem sobre o tema e proporcionem aos usuários e comunidade a apresentação e interpretação de suas vivências. Essas iniciativas ampliariam os espaços de discussão, planejamento e execução de ações e políticas que realmente reconheçam o mundo diverso da família e trabalhe o caráter da igualdade previsto por lei. Porém, ao indagarmos sobre as ações do CRAS sobre o tema, essas ações propositivas estão bem distantes das práticas profissionais/institucionais e dos ideários do Governo. Podemos destacar as seguintes narrativas:

Sobre esse assunto não, às vezes tem as escolinhas né, as explicação, um mundo de coisa, ali todo mundo reunido. No CRAS, só mesmo quando a gente vai lá precisar de alguma coisa, buscar e tal. Tudo é bom pra fazer explica, tanto no CRAS, como na igreja, nas casas, é bom pra quem explica e pra quem ouve. (Lênin, Família 1, 2018).

Frida Kahlo (2018, Família 2) declara: “Nas reuniões que tinha que eu frequentava agora não me chamam mais, e eu também não fui. Eu acho muito importante trabalhar isso para as pessoas se conscientizarem mais sobre o que é família, ajuda a desenvolver.” Dandara (2018, Família 3) conta: “Das vezes que eu fui lá no CRAS, teve um vez que uma moça falou de família, mas foi só essa vez. Nunca mais, pelo menos quando eu ia. Porque agora nem tá tendo mais.” Che Guevara (2018, Família 4) diz:

Tem aquelas reuniões né? Que eu ia direto, elas falavam, tinha o lanche. Só que agora não tem mais né. Antes tinha mais, não sei o que deu, tem hora que eu fico aqui pensando porque elas não tão fazendo.

Sua companheira, Joana D'arc (2018, Família 4) completa: “Lá elas falam muito de coisa, tem vez que usa aquele telão e fala as informações. Eu até esqueço o tanto de coisa que elas falam lá.” O sujeito Mandela, da Família 5 (2018), declarou mais detalhadamente:

Antes tinha muita reuniãozinha né. Antes o CRAS era muito bom tinha muita reunião, quando a M. ligava, a gente ia, nós até dançava. Agora eu não vou mentir não, nunca mais eu fui convidada. Quase não tão visitando aqui, lá uma vez ou outra. Antes vinham muito aqui, me entregar as coisas. Agora não sei, passo por lá e a conversa que eu vejo é que tem duas diretoras. Elas me atende bem né, quando eu vou lá. Mas acho que não tá como antes. Sobre família e essas coisas aí que a gente falou, deve ter mais, porque eu mesmo não sei de muita coisa sobre isso. Daí a gente senta, escuta, fica sabendo das coisas, conversa com o pessoal, faz amizade, fica sabendo quem são as pessoas da cidade. (MANDELA, 2018)

Nísia Floresta (2018), companheira de Mandela completa:

Isso aí tinha mesmo, mas eu estou falando de agora. Que a gente não tá participando de nada, porque elas não ligam, não tem nada. Nem “*convidação*” tem mais. Porque tinha que ter. Eu mesmo não compareço mais porque nem me chama. Às vezes também elas não tão fazendo porque deve tá faltando alguma coisa né. Sobre esse tema que a senhora fala, pelo o que eu lembre, nunca teve. (NÍSIA FLORESTA, 2018)

Conforme os relatos, partilhamos da visão de que o debate sobre o tema é ínfimo, e as ações das políticas sociais são pontuais à respeito do “(re)conhecimento” da realidade das famílias inseridas nas políticas sociais e públicas. Nossas ferramentas políticas não acompanham integralmente o movimento das relações familiares e não identificam as singularidades dos sujeitos de forma ampla. Essa identificação se torna condição mínima para o acesso e a diminuição do preconceito, e uma urgência permanente, devido as contínuas transformações no âmbito familiar. Porém, considerando que, frente às diversas culturas, sempre haverá polêmicas e críticas, o que não elimina a responsabilidade dos atores sociais de trabalharem qualificadamente para a concretização dos direitos previstos.

Manifesta-se assim um largo desafio no trabalho com famílias dentro do contexto institucional, ou seja, é preciso uma reinvenção das políticas sociais para atender de forma eficaz e integral as demandas das famílias contemporâneas. Tais ações deverão se concretizar, principalmente nos espaços sócio ocupacionais em que identifiquem a realidade e trabalhem a aceitação de diferenças, para a efetivação dos direitos e proporcione uma formação societária democrática e igualitária, desmistificando os juízos de valores a aquilo que é “diferente” ou simplesmente se encontra mais latente.

Pontuado as concepções dos entrevistados e suas respectivas singularidades enquanto família e ao analisarmos a relação da família com as políticas sociais deve-se refletir

que essa relação nos pertence intimamente enquanto assistentes sociais e que deveremos traçar intervenções dentro dos limites postos, fundamentados no Código de Ética de 1993 da categoria e que atenda as famílias em suas reais necessidades. Necessidades estas distintas, a depender da classe social, renda, escolaridade, composição, entre outros, das quais a política social tem por dever identificar e planejar ações que proporcionem uma qualidade de vida em meio aos diferentes tipos de família. Castro (2008) ao citar Gomes e Pereira (2005) diz:

[...] no trabalho com famílias, os princípios a serem considerados devem ser: o rompimento com a ideia de família sonhada e ter a família real como alvo: como lugar de afeto e também de conflito: olhar a família em seu movimento; trabalhar com a escuta da família, reconhecendo a sua heterogeneidade; e temos como direcionamento de intervenção a compreensão de que se um membro da família está precisando de assistência, sua família também está. (CASTRO apud GOMES e PEREIRA, 2008, p. 125).

Na expectativa de conhecer a relação, atuação e a concepção de família que orienta o agir profissional do assistente social no CRAS de Miracema, e de que maneira trabalha esse complexo de diversidades na busca da emancipação dos sujeitos e desenvolvimento da igualdade social, é que se apresentará a sistematização do subcapítulo a seguir.

4.5 Atuação do (a) Assistente Social frente à diversidade familiar: refletindo sobre o agir profissional

Para compreendermos a lógica da instituição em que o (a) Assistente Social do (a) CRAS de Miracema está inserido (a), o conhecimento que o profissional dispõe sobre diversidade familiar e a concepção de família que orienta suas práticas interventivas, é que se apresenta este subcapítulo. Os pontos mais importantes na narrativa do (a) entrevistado (a) serão aqui analisados. Sua identificação será referenciada por nome fictício⁶³, no intuito de preservar a identidade e garantir o sigilo das informações prestadas.

O quadro a seguir foi elaborado para reunir informações importantes sobre o perfil do (a) assistente social, pontuando questões como: idade, gênero, estado civil, naturalidade, religião, graduação, função na instituição, tempo em exercício na profissão/instituição e capacitações.

⁶³ Utilizamos o pseudônimo GIRASSOL na identificação do (a) Assistente Social entrevistado (a), pois além de representar a flor oficial do estado do Tocantins, carrega significados como: criatividade, otimismo e alegria. Características que deverão sempre acompanhar o assistente social.

Quadro 3 – Identificação do (a) entrevistado (a)

Profissional	Girassol
Idade	29/09/1989
Gênero	Feminino
Estado Civil	Casado (a)
Naturalidade	Santana do Araguaia – PA
Religião	Protestante Evangélica
Graduação/ano de graduação	Serviço Social/2015
Função no CRAS	Técnica de Referência / Assistente Social
Tempo em exercício profissional/ Tempo de exercício na instituição	Um (1) e dez (10) meses/ Um (1) ano e Dois (2) meses
Pós Graduação (<i>Latu ou Scrutu Sensu?</i>)	Não possui

Fonte: Quadro elaborado pela autora.

Mediante as informações presentes no quadro, podemos observar que de quatorze meses atuando na política de assistência social, o (a) profissional entrevistado (a) não possui pós-graduação na área e em nenhuma outra, mas declara que participou de cursos de capacitação promovidos pelo município de Miracema e por meio da Secretaria do Trabalho e Assistência Social (SETAS), porém nenhum com temática sobre diversidade familiar.

Apesar da importância dos cursos de capacitação, estes podem ser considerados insuficientes quando não ofertados adequadamente ou de forma descontínua. Vale ressaltar que o objetivo da presente crítica não é inferiorizar o profissional pela sua falta de capacitação, mas pontuar a importância do aprimoramento profissional atendendo o compromisso com as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa que fundam o Serviço Social.

A natureza, os princípios constitucionais e as diretrizes que regem os instrumentos normativos no agir profissional do Assistente Social são regulamentados por meio da Lei N° 8.662 de Sete de Maio de 1993, que dispõe sobre a regulamentação da profissão e funda o Código de Ética da categoria. O referido Código visa não só regulamentar a profissão, mas nortear a atuação de profissionais que se comprometam com a população usuária, fomentando o reconhecimento das diversidades e particularidades dos cidadãos. Tais profissionais devem atuar promovendo o acesso à liberdade, equidade e o pleno usufruto da democracia aos sujeitos de direitos. (BRASIL, 1993).

Nesse sentido, de acordo com os fundamentos da profissão, o comprometimento supracitado, se desenvolve através de múltiplas ferramentas, uma delas é a qualificação

profissional, sem esta, o assistente social pode desempenhar uma postura velada pelo senso comum, desatualizada e engessada por conceitos arcaicos, ou de acordo com Yamamoto (2007, p. 215), pode originar profissionais que desenvolvam um agir focalizado nas necessidades das instituições, negando o eixo centrado nas necessidades das famílias e nos interesses da massa trabalhadora. “[...] são os empregadores que determinam as necessidades sociais que o trabalho do assistente social deve desenvolver”.

Além disso, a falta de conhecimento pode provocar um despreparo em meio ao cotidiano de trabalho, provocando conseqüentemente uma postura que contrapõe os princípios/diretrizes aplicados à profissão. Em uma das diretrizes relacionadas a essa ideia aplica-se a de número dez, presente em nosso Código de Ética de 1993 que visa: “X - Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional;” (1993, p. 24).

Assim, foi identificada na atuação profissional do (a) assistente social Girassol a falta de aprimoramento, bem como, a necessidade de realização de cursos de qualificação com temática que envolve a família e sua diversidade, e/ou um incentivo de pós-graduação por parte do poder público, tendo em vista que ao buscar uma pós-graduação em sua área de atuação, acabará por promover a ampliação do conhecimento profissional e uma maior qualidade no atendimento aos usuários/famílias.

Considera-se que a pós-graduação, capacitações e outras formas de formação continuada, potencializam a superação da postura profissional pragmática, da qual, o Projeto Ético Político do Serviço Social rechaça, pois são consideradas ferramentas importantes na atualização dos profissionais, que através de um constante aprimoramento profissional, podem oferecer respostas às demandas oriundas dos (as) usuários (as), próprios de uma sociedade que está em uma dinâmica constante de transformações. As capacitações e aprimoramentos ativam a criatividade dos profissionais e viabilizam a construção de métodos para se trabalhar com famílias, principalmente no âmbito de suas pluralidades e suas relações com a sociedade.

A NOB- RH/SUAS estabelece diretrizes em relação ao aperfeiçoamento profissional direcionado as entidades e organizações de assistência social, incentivando não só a busca de capacitação por meio dos profissionais, mas pontuando o estímulo do poder público e gestores diante da questão do aprimoramento das políticas públicas e sociais.

2. executar plano de capacitação em consonância com as diretrizes do Plano Nacional de Capacitação;

3. viabilizar a participação de seus trabalhadores em atividades e eventos de capacitação e formação no âmbito municipal, estadual, distrital e federal na assistência social; (BRASIL, 2011, p. 52-53).

Nesse sentido, um profissional que não se direciona para o contínuo conhecimento, pode ser considerado como um sujeito meramente tecnocrático, tutelar e subordinado a gestão da instituição. Iamamoto (2009) problematiza citando Marx (1977)⁶⁴ e enfatiza sobre a ideal postura que os profissionais devem dispor, pautada no Projeto Ético Político:

A afirmação de um perfil profissional propositivo requer um profissional de novo tipo, comprometido com sua atualização permanente, capaz de sintonizar-se com o ritmo das mudanças que presidem o cenário social contemporâneo em que “tudo o que é sólido, se desmancha no ar.” Profissional que também seja um pesquisador, que invista na sua formação intelectual e cultural e no acompanhamento histórico-conjuntural dos processos sociais para deles extrair potenciais propostas de trabalho – ali presentes como possibilidades – transformando-as em alternativas profissionais. (IAMAMOTO, 2009, p. 145).

Assim, analisando a atual condição do (a) assistente social Girassol, há uma necessidade de reafirmação do projeto de formação e capacitação por parte do (a) entrevistado (a) no sentido do aprimoramento, para que se efetive integralmente uma postura crítica, deliberativa e dinâmica, pois, de acordo com Iamamoto (2009, p. 63), “O conhecimento não é só um verniz que se sobrepõe superficialmente à prática profissional, mas é um meio pelo qual é possível decifrar a realidade e clarear a condução do trabalho a ser realizado”.

Deste modo, é notório que o conhecimento pode promover, além do olhar técnico, um pensar aguçado e sensível à realidade posta, alcançando alternativas interventivas aos sujeitos por meio de suas possibilidades, mesmo que os usuários estejam inseridos em um ambiente de ausências e vulnerabilidades.

Infere-se também através da afirmação citada pela autora que, ao nos comprometermos enquanto profissionais que trabalham diretamente com as transformações sociais na família, sempre haverá a necessidade de uma postura investigativa e atualizada, para que possamos contribuir de forma reflexiva e propositiva no desenvolvimento de programas, serviços e bens que atendam às necessidades das famílias em suas diversas configurações. Transpondo esse entendimento às ideias de Iamamoto (2009), podemos reafirmar que:

E dar conta dessa exigência requer a radical conciliação do projeto formativo com a história: com as tendências contraditórias, de curto e longo prazo, que dela emanam.

⁶⁴ **O manifesto do partido comunista.** In: Textos 3. São Paulo, Ed. Sociais, 1977, p. 13-47.

Apropriá-las, atribuindo à formação profissional densidade de informações relativas à sociedade brasileira, é requisito preliminar para que se possa dar concretude à direção social, que se pretende imprimir a aquela reconstrução do projeto, capaz de atualizar-se nos vários momentos conjunturais. Mais ainda, uma qualidade de formação que, sendo culta e atenta ao nosso tempo, seja capaz de antecipar problemáticas concernentes à prática profissional e de fomentar a formulação de propostas profissionais, que vislumbrem alternativas de políticas calçadas do protagonismo dos sujeitos sociais, porque atenta à vida presente e a seus desdobramentos. (IAMAMOTO, 2009, p. 195).

Partindo para o debate do reconhecimento das formas de constituir família, Stamm e Miotto (2003, p. 162) compreendem que o posicionamento de profissionais que trabalham com a diversidade familiar deve deslocar-se para além do óbvio, pois ao imputar uma postura de aceitação do que já está posto, podemos construir barreiras que nos impeçam de pensar e avançar nas práticas profissionais com famílias. As autoras inferem que a interdisciplinaridade é um debate inerente a esse complexo e questionam: Como pensar a família? Que referencial teórico pode nos ajudar a refletir o processo assistencial às famílias? Além de outras indagações.

Ao adentrarmos no debate de “Como pensar a família”, questionamos o (a) assistente social Girassol sobre sua concepção de família e se o (a) profissional pressupõe que família deva ter um modelo norteado por um eixo funcional, ou seja, se existem funções pré-definidas para a família, neste último questionamento, o (a) profissional preferiu não responder. Sobre a concepção de família, obtivemos a seguinte afirmação:

Bom, para mim a família é aquela que é constituída pelos laços consanguíneos, e também por pessoas unidas por uma relação de afeto e independente de parentesco. E também acredito que esses laços familiares, eles podem ser construídos através da convivência. (GIRASSOL, 2018).

Aprofundando um pouco mais sobre a concepção do (a) profissional, indagamos se, no seu entender, haveria um modelo ideal de família e tivemos a seguinte resposta:

Não. Como eu falei que, ela pode ser composta tanto por laços consanguíneos, como não. Vamos supor, eu tô fazendo uma faculdade, aí eu tenho alguns amigos e vamos morar juntos por um determinado tempo. Ali, é através daqueles laços, daquele convívio, pela questão da convivência mesmo, pode ser considerado como família. Então eu não acho, assim, que tenha um modelo ideal de família. (GIRASSOL, 2018).

Com a afirmação de Girassol, percebe-se que o seu conceito de família vai além dos laços consanguíneos e relações de parentesco, incluindo o afeto e a convivência como fatores para a formação de um grupo. Ao afirmar que a família pode constituir-se não só através dos laços consanguíneos, Girassol aponta indícios, teoricamente, sob uma possível

compreensão da dinâmica das relações sociais, denotando uma postura profissional desnudada de padrões impostos pela sociedade e sem conceituações positivistas. Postura esta, que é reafirmada pelas autoras Stamm e Miotto (2003, p. 162), ao discutirem sobre diversidade familiar e a forma como pensamos família nos processos sócios assistenciais, assim as autoras indicam que: “Dessa forma torna-se fundamental despir-se de valores, crenças e experiências familiares pessoais”. Desta forma, constatamos na narrativa de Girassol torna-se limitada, pois ao preferir não opinar, não se pôde compreender qual a lógica teórico-metodológica atribuída em sua prática.

Compreende-se com a narrativa de Girassol, que sua concepção apesar de ter apresentado um reconhecimento no aspecto relacional (não se limitando apenas ao viés consanguíneo e de parentesco), “ser família” não se finda apenas por essas características, mas por diversas outras, das quais Miotto (2010), aponta a família como ambiente de reconstrução, relação e negociações, estabelecidas por seus membros, sociedade, Estado e mercado, ou seja, é um ambiente com atribuições relacionais privativas e subjetivas, bem como um ambiente de características públicas.

Essa concepção, portanto, contrapõe-se àquelas concepções que: - tratam a família a partir de uma determinada estrutura, tomada como ideal (casal com seus filhos) e com papéis pré-definidos; - concebem a família apenas numa perspectiva relacional. Ou seja, que as relações familiares estão circunscritas apenas às relações estabelecidas na família, seja no ambiente de seu domicílio, seja na sua rede social primária; - analisam a família somente a partir de sua estrutura relacional, não incorporando como as relações estabelecidas com outras esferas da sociedade. Por exemplo, como a relação com o Estado, através de sua legislação, de suas políticas econômicas e sociais, interfere na história das famílias, na construção dos processos familiares que não expressos através das dinâmicas familiares. (MIOTTO, 2010, p. 168)

Em outra obra com tema relacionado, Miotto (2004), ressalta que a existência de um consenso sobre a diversidade familiar e o afeto como fator na construção das relações humanas já não é mais uma manifestação rara nas práticas profissionais, tendo em vista os grandes avanços legislativos, as mudanças na reprodução humana e o caráter temporário dos vínculos conjugais, concretamente presentes nas famílias acompanhadas no CRAS. Porém, apesar do consenso existir, pois as características são latentes no cotidiano profissional, esses aspectos são voltados apenas ao caráter estrutural, em suma, a forma que se compõem as famílias. Suas funções familiares, na maioria das vezes, ainda são pautadas por estereótipos ou até mesmo não são compreendidas.

Essa indicação nos leva a supor que o consenso existente sobre as transformações da família tem se concentrado apenas nos aspectos referentes à sua estrutura e

composição. O mesmo parece não acontecer quando se trata das funções familiares. Apesar das mudanças na estrutura, a expectativa social relacionada às suas tarefas e obrigações continua preservada. Ou seja, espera-se um mesmo padrão de funcionalidade, independentemente do lugar em que estão localizadas na linha de estratificação social, calcada em postulações culturais tradicionais referentes aos papéis paterno e, principalmente, materno. (MIOTO, 2004, p. 53).

Entre os parâmetros citados que regem a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 estão princípios, diretrizes e objetivos que norteiam a Política de Assistência Social, além de orientações sobre o trabalho no CRAS e os serviços de Proteção Básica. A política indica igualmente que o trabalho com famílias deve ser direcionado através da compreensão dos diferentes arranjos familiares, superando o modelo nuclear burguês como base para se pensar um tipo ideal.

O grupo familiar pode ou não se mostrar capaz de desempenhar suas funções básicas. O importante é notar que esta capacidade resulta não de uma forma ideal e sim de uma relação com a sociedade, sua organização interna, seu universo de valores, entre outros fatores, enfim, do estatuto mesmo da família como grupo cidadão. Em consequência, qualquer forma de atenção e, ou, de intervenção no grupo familiar precisa levar em conta sua singularidade, sua vulnerabilidade no contexto social, além de seus recursos simbólicos e afetivos, bem como sua disponibilidade para se transformar e dar conta de suas atribuições. (BRASIL, 2004, p. 35).

Silvério (2015), corrobora com a ideia, reafirmando que a superação do entendimento de família baseado no modelo nuclear burguês é um processo histórico, pois essa idealização permeou durante muitos anos uma tipificação fixa, sonhada, apontada como modelo da sociedade que fundamentou a perspectiva de ajustamento àquelas famílias que não se adequavam aos moldes tradicionais, gerando preconceitos e estereótipos que serviram de suporte para a criminalização da pobreza.

A noção do que é ser família, viver em família, relacionar-se em família, não é uma predestinação das classes “cultas”. Não é privilégio de uma casta, segmento ou classe. O que está em jogo são as prescrições burguesas criadas pela sociedade e que definem como certo ou errado certos modos de viver em família, julgamentos obsoletos, uma vez que existe hoje uma discussão e o conhecimento sobre as diferentes formas de relações familiares. (SILVÉRIO, 2015, p. 88).

Para Sarti (2004), família é um espaço que deve ir para além do ideário natural, como se fosse algo inerente ao ser humano. Significa dizer que nascemos em uma família, mas permanecer dentro da lógica das relações familiares ou constituir modelos é uma questão de escolha. Além disso, aponta que, principalmente para os adultos, a família é o espaço de experiências vividas, continuamente reelaboradas, contada por indivíduos através de

mensagens diferentes e demandas que lhe são postas pelo mundo ao seu redor, um mundo em constante mudança.

A autora direciona seu estudo para a importância de entendermos que, apesar de ser uma realidade vicinal aos profissionais da área, a tendência é relacionar a realidade cultural e social da qual pertencemos com a realidade do outro, o que pode provocar uma antecipação da real vivência da família. Considera-se que cada família pode construir seus mitos, porém, ainda poderá ser carregada por mitos que são contados por alheios desde o nascimento de seus membros. Isto pode gerar a internalização das histórias contadas ou a reelaboração das mesmas. A cultura torna-se elemento constitutivo das relações objetivas e subjetivas. Sarti (2004), segue reafirmando que:

À dificuldade que o tema família apresenta, por sua forte identificação com nossas próprias referências e pelo esforço de estranhamento que a aproximação ao outro exige, soma-se o problema do estatuto que atribuímos a nosso próprio discurso e, conseqüentemente, ao discurso do outro. Considerar o ponto de vista alheio envolve o confronto com nosso próprio ponto de vista, o que significa romper com o estatuto da verdade que os profissionais e pesquisadores tendem a atribuir ao seu saber, relativizando seu lugar ao pensá-lo como um entre outros discursos legítimos, ainda que enunciados de lugares socialmente diferenciados. (SARTI, 2004, p. 15).

Para que o “estranhamento” citado pela autora se faça presente nas relações com a população usuária, ao analisarmos uma realidade diferente das nossas próprias experiências, o MDS em conjunto com a SNAS e SUAS, estabelece na cartilha de orientações técnicas do PAIF sobre o saber científico que os profissionais devem adotar ao desenvolver o trabalho com famílias. Entre eles estão:

[...] c) da adoção de abordagens e procedimentos metodológicos apropriados para o cumprimento dos objetivos do serviço; d) de estudo e análise permanente dos conceitos fundamentais, tais como: família e território, nas abordagens sociológica, antropológica, econômica, psicológica, entre outras, cuja compreensão é essencial para a implementação qualificada do PAIF; g) do desenvolvimento de uma prática interdisciplinar entre os profissionais que compõem a equipe de referência do CRAS: assistentes sociais e psicólogos; h) dos conhecimentos sobre os ciclos da vida, questões étnicas, raciais, de orientação sexual, assim como outras questões específicas identificadas no território. (BRASIL, 2012, p. 13).

Ao estabelecermos esses apontamentos sobre o comprometimento dos profissionais e do poder público nas práticas interventivas que envolvem o mundo familiar e a efetivação das políticas sociais no reconhecer das diversidades, também devemos analisar a existência (ou não) da prática de compartilhamento de saberes e inter-relação dos setores que se conectam para o atendimento sócio assistencial das famílias. Esse debate está relacionado

ao princípio da intersetorialidade, que o institui como importante ferramenta no planejamento, formulação e execução das políticas públicas integradas, bem como, a participação social da comunidade nas formulações de planos, programas e projetos, legitimando uma política social eficaz, que compreenda as demandas/particularidades das famílias e fortaleça o pleno exercício da cidadania.

Sobre a intersetorialidade citada acima nas orientações do MDS, fizemos alguns questionamentos sobre a metodologia da equipe no atendimento às famílias, e devemos destacar as seguintes afirmativas:

Eu acho que ela é essencial. Assim, trabalhar em equipe, em conjunto. E é primordial que a equipe técnica do CRAS tenha uma boa comunicação com as instituições socioassistenciais né, que formam a rede socioassistencial. É porque através dessa comunicação é que proporciona o fornecimento de informações e encaminhamentos. (GIRASSOL, 2018).

É através da PNAS/2004 que a equipe do CRAS se torna responsável pelo desenvolvimento das ações no PAIF em um contexto que valorize a heterogeneidade de cada território, bem como as particularidades de cada grupo familiar em sua diversidade cultural, prestando informação e orientação à população de sua abrangência. Além de promover o trabalho interdisciplinar da equipe e o desenvolvimento intersetorial por meio dos encaminhamentos a outras políticas públicas (conforme Girassol), a interdisciplinaridade e intersetorialidade, devem subsidiar ações propositivas, com o objetivo de romper os processos de imediatividade e focalização dos setores sociais.

Além disso, a Assistência Social, enquanto política pública que compõe o tripé da Seguridade Social, e considerando as características da população atendida por ela, deve fundamentalmente inserir-se na articulação intersetorial com outras políticas sociais, particularmente, as públicas de Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Emprego Habitação, entre outras, para que as ações não sejam fragmentadas e se mantenha o acesso e a qualidade dos serviços para todas as famílias e indivíduos (BRASIL, 2004, p. 42).

Fundamentando-se na ideia dos autores e nas diretrizes supracitadas, podemos observar a ênfase que ambas fixaram no processo da interdisciplinaridade e intersetorialidade. Cotidianamente, a equipe do CRAS se depara com diversas situações familiares, seja por meio de suas fragilidades ou por meio de situações que requerem, além de um conhecimento teórico, um posicionamento de articulação com outros saberes e áreas. Cabe aos membros da equipe agir sobre essas realidades de forma qualificada, através de habilidades e competências que irão transpor os desafios, promover a atenção qualificada dos serviços e proporcionar o usufruto dos direitos. Porém, a essência da intersetorialidade abrange muito mais que as linhas

dos encaminhamentos, é também a linha de articulação entre as ações políticas, que pode promover ambientes informativos e o protagonismo da população. (YAZBEK, 2014)

É sabido que a equipe do CRAS – Novo Horizonte trabalha através do processo interdisciplinar, pois sua equipe contém pedagogos, psicólogos e assistentes sociais. É importante destacar que o SUAS, adota o critério de “equipes de referências” na composição orgânica das instituições de assistência social, ou seja, de acordo com cada realidade do território e suas demandas, a unidade que oferta serviços de assistência, deverá ser composta por uma equipe interdisciplinar com profissionais de distintas graduações, não se limitando apenas a área do Serviço Social. (BRASIL, 2011)

Entende-se que a equipe de referência, ao adotar o critério da interdisciplinaridade, ressalta o que Iamamoto (2009, p. 64), chama de *trabalho combinado* ou *trabalho coletivo*, onde o assistente social não realiza seu trabalho isoladamente, formando uma equipe. “Sua inserção na esfera do trabalho é parte de um conjunto de especialidades que são acionadas conjuntamente para a realização dos fins das instituições empregadoras.”

Ao questionarmos se, em algum momento o CRAS, através do PAIF, desenvolveu ações sobre o tema, (diversidade familiar) com a comunidade e em parceria com a rede intersetorial, Girassol apresentou a seguinte resposta:

Ação não! O CRAS não. Ação a gente não realizou, mas nós trabalhamos nos grupos do PAIF com temáticas, de acordo com a necessidade de cada família e na maioria dessas temáticas nós abordamos sobre a diversidade familiar. Tivemos algumas ações interventivas dos estagiários também, sobre essa temática, mas com a rede não. (GIRASSOL, 2018).

Observa-se no primeiro questionamento sobre a metodologia da equipe do CRAS, que a profissional reflete sobre a importância da intersetorialidade nas ações e atividades do grupo profissional, em que o Serviço Social tem por dever dialogar com os saberes de outras profissões, fortalecendo a articulação das políticas públicas e objetivando a proteção, a inclusão social e a melhoria de vida da população. No entanto, através da afirmação de Girassol, comprova-se que a rede intersetorial não trabalha de forma integrada em relação a temática da diversidade familiar, nem mesmo possui ferramentas que identifiquem as demandas das famílias de acordo cada tipo. Conclui-se que família é o foco e a centralidade, porém, a diversidade familiar não é prioridade.

Essa perspectiva implica que, ao reconhecer que as famílias apresentam demandas que extrapolam as suas possibilidades de respostas e essas se encontram também fora delas, a ação profissional não pode direcionar-se apenas as famílias enquanto sujeitos singulares. Isso implica no redimensionamento da intervenção profissional,

a partir da perspectiva de integralidade das ações articuladas em diferentes níveis. Esses níveis seriam: proposição, articulação e avaliação de políticas sociais, organização e articulação de serviços e atendimento a situações singulares. (MIOTO, 2010, p. 172-173).

Seria mais do que a compreensão do que “é ser família”, mas entender as famílias que são acompanhadas, bem como a comunidade em que elas vivem e os aparelhos públicos e espaços que são importantes para trabalharmos a diversidade familiar, sexual, questões de gênero e igualdade social. Espaços como escolas, universidades, Conselhos de Direito, SCFV, são ambientes pedagógicos e pertencentes à todos na comunidade, e mais importante do que o trabalho interno nesses ambientes, é a articulação entre eles. Dessa forma, buscaríamos o fortalecimento dos objetivos fundamentais (Art. 3º) previstos na Lei Maior de 1988, que são: “I – Construir uma sociedade livre, justa e solidária; [...] IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.” (BRASIL, 1988).

Isto significa que além de ampliar o acesso de direitos sociais aos usuários, devemos motivá-los a sua autonomia. A autonomia dos sujeitos a princípio, pode ser propagada através de debates, diálogos, ações comunitárias, pesquisas, intervenções, palestras, para que os sujeitos se reconheçam enquanto protagonistas dos processos societários. Ou seja, a intersetorialidade, além do conceito de rede integrada e articulada, é também uma ferramenta para a comunicação, emancipação política, solução de conflitos e fortalecimento da diversidade. A esse respeito, Inojosa (2011, p. 105), tece importantes reflexões como:

Retomando conceito, estamos definindo intersetorialidade ou transetorialidade como a articulação dos saberes e experiências com vistas ao planejamento, para a realização e avaliação de políticas, programas e projetos, com o objetivo de alcançar resultados sinérgicos em situações complexas. (INOJOSA, 2011, p. 105).

Considerando a fala da entrevistada, conclui-se que além das oficinas com as famílias no PAIF (constituindo ações em curto prazo) e com um público em menor abrangência, há uma necessidade de ações em longo prazo e com maior abrangência. Porém, essa prática não vem acontecendo de forma integral no CRAS de Miracema, tendo em vista que não foram executadas ações com a comunidade em relação à temática da diversidade familiar. Essas ações proporcionariam à comunidade uma aproximação com outras realidades de constituição familiar diferentes do contexto em que se inserem. O reconhecimento da diversidade familiar, também pode e deve ser trabalhado no intuito de mostrar a população,

principalmente a aqueles em situação de vulnerabilidades como e porque se dá as diferentes formas de constituir família.

Além da necessidade do trabalho com a população, outros atores sociais deverão ser pressionados a efetivarem seu papel enquanto instrumentos de promoção à igualdade, como por exemplo: defensores públicos, promotores e juízes, que representam as entidades jurídicas. Estes sujeitos precisam se fazer presentes nos cenários de debates, assembleias e reuniões de controle social, para minimamente fortalecerem as lutas e tomadas de decisões que envolvem o povo, além de participarem dos projetos acadêmicos e socioassistenciais das cidades em que são representantes, pressionando os poderes executivos ao incentivo socioeconômico das ações interventivas direcionadas à população. Para isso, é necessário citar novamente o que Miotto (2010), debate sobre a importância de tornarmos propositivas as políticas sociais, por meio de mecanismos sistematizados e estudos sobre família que identifiquem as necessidades dos sujeitos e promovam uma avaliação dos impactos que as políticas sociais estão causando na família.

As ações com a comunidade, através da intersetorialidade, fomentariam a desmitificação de estereótipos e estimulariam a reflexão sobre os direitos, às relações de gênero, a redistribuição dos papéis pré-estabelecidos, o compartilhamento de vivências, o reconhecimento das diversas formas de constituições familiares, além da importância da participação popular nos espaços públicos e representativos.

Nessa direção, as ações comunitárias assumem importante papel na prevenção das potenciais situações de vulnerabilidades e riscos sociais que podem incidir no território, devido ao seu papel na divulgação e promoção do acesso a direitos, por sensibilizar as famílias do território, fazendo-as reconhecer suas condições de vida, suas possibilidades de mudança, as iniciativas já existentes para sua melhoria e a existência de recursos naturais, culturais e econômicos. (BRASIL, 2010, p. 37).

Trabalhar com essa temática, também permitiria à comunidade o acesso a informações como: normas legislativas, debates envolvendo gênero, feminismo e diversidade sexual, leis que regulamentam outras formas de relações conjugais como a do casamento entre casais do mesmo sexo, apresentação de dados em que a figura feminina se encontra cada dia mais à frente da chefia familiar, além da explanação sobre o crescimento de outros tipos de família. Infere-se assim sobre a necessidade de se trabalhar para além da lógica que o PAIF/CRAS seja apenas ambiente e serviço de acesso a benefícios de renda, em que a família e os sujeitos recorrem quando “fracassam” em suas funções socioeconômicas. Os serviços devem concretizar o princípio do respeito a heterogeneidade, valores e identidades familiares, fundamentando o aspecto propositivo das ações executadas na política social “com e para” a

comunidade, na perspectiva do combate a todas as formas de preconceitos, estigmas e melhoria da qualidade de vida dos (as) usuários (as).

Ao ser questionado (a) sobre as ações desenvolvidas no CRAS, Girassol nos dispôs a seguinte resposta:

É o grupo do PAIF, esse é o principal serviço ofertado pelo CRAS. Esse serviço tem como objetivo prevenir o rompimento de vínculos familiares e comunitários. Ele promove o acesso das famílias a benefícios, programas e outros serviços socioassistenciais. Também realizamos os grupos de gestantes, que é mensal, grupo de idosos, aniversariantes, visitas domiciliares, atendimentos aos usuários e o acompanhamento das famílias que são referenciadas aqui pelo CRAS. (GIRASSOL, 2018).

Mediante a afirmação de Girassol e mais algumas outras indagações feitas indiretamente no decorrer da entrevista sobre as ações desenvolvidas pelos profissionais no CRAS com as famílias, a realidade do CRAS de Miracema se reflete no que Miotto (2004), julga por ações profissionais demarcadas apenas no atendimento direto. Sobre as ideias da autora:

Não são vislumbradas, no universo das ações profissionais, outras possibilidades de se trabalhar com famílias; não são considerados especialmente os espaços da proposição, articulação e avaliação das políticas sociais nem a organização e articulação de serviços como campos fundamentais de intervenção na área da família. O atendimento direto está dirigido maciçamente às famílias que, por pobreza ou falimento nas suas funções, são tidas como incapazes ou patológicas. (MIOTTO, 2004, p. 3).

A postura de um profissional propositivo e de uma instituição que nega a lógica da Assistência Social ser apenas uma ferramenta do Estado para repasse de verba, também está prevista no Plano Nacional à Convivência Familiar e Comunitária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que além de discutir sobre a importância da interdisciplinaridade, realça a indispensável condição de execução entre os setores das políticas públicas. Isto significa que as necessidades coletivas requerem uma integração de vários saberes, para alcançarmos o conhecimento de algo em comum e intervir na demanda integralmente.

A interdisciplinaridade e intersetorialidade são, também, características importantes dos programas de apoio sociofamiliar, que devem articular diferentes políticas sociais básicas – em especial a saúde, a assistência e a educação – e manter estreita parceria com o SGD, sem prejuízo do envolvimento de políticas como habitação, trabalho, esporte, lazer e cultura, dentre outras. (BRASIL, 2006, p. 38).

Porém, ao adentrarmos no debate da importância da intersectorialidade no trabalho com famílias, não podemos deixar de lado a outra face da moeda que fragiliza o trabalho interdisciplinar e intersectorial dos profissionais na área da assistência social, acarretando o sentimento de impotência dos profissionais da equipe e do setor, a falta de autonomia destes que por vezes pode provocar a desqualificação do agir profissional. Tal realidade é justificada pela falta de recursos nas instituições controladas pelo Estado Neoliberal que visa o mínimo investimento em políticas públicas e a responsabilização do bem-estar social dos indivíduos à família, convidando-a para participar enquanto “parceira” na efetivação das políticas sociais.⁶⁵ O que também acaba causando a precarização do trabalho⁶⁶ através dos ajustes neoliberais, promovendo a ideia de “fracasso”, quando a família não cumpre com suas suficiências e deveres postulados.

Antunes (2005), conceitua a precarização do trabalho como um leque de consequências para os trabalhadores e a população vulnerável, em que o sistema capitalista promove expressivas mudanças nas formas de organização e gestão de trabalho, acarretando um contingente de pessoas desempregadas ou trabalhadores sob condições de serviço alheias aos seus direitos ou que não promovem o devido suporte para a execução qualificada de suas atribuições.

Sob esta mesma linha, a autora a seguir fundamenta que:

Trata-se de uma condição de trabalho que produz um duplo processo contraditório dos sujeitos assistentes sociais: a) de um lado, o prazer diante da possibilidade de realizar um trabalho comprometido com os direitos dos sujeitos violados em seus direitos, na perspectiva de fortalecer seu protagonismo político na esfera pública; b) ao mesmo tempo, o sofrimento, a dor e o desalento diante da exposição continuados a impotência frente à ausência de meios e recursos que possam efetivamente remover as causas estruturais que provocam a pobreza e a desigualdade social. (RAICHELLIS, p. 435).

Nessa conjuntura de desafios, Raichellis (2011, p. 435) atenta para a necessidade da luta coletiva no mundo do trabalho, na intenção de [...] “forjar sujeitos coletivos capazes de fortalecer os espaços de enfrentamento e resistência diante das diferentes formas de o capital subjugar o trabalho vivo a seus interesses particularistas de acumulação e centralização crescentes.”. De acordo com a Cartilha criada em 2011 pelo CFESS, da qual aborda sobre a atuação dos assistentes sociais nos espaços da Assistência Social, é necessário assegurar as

⁶⁵ Prova disso, temos o ECA-1990 e o Estatuto do Idoso-2003, em que a família é responsabilizada juridicamente pelo Estado, a promover o bem-estar social do público alvo das leis supracitadas, com penalização no não cumprimento da lei. E apenas em última instância o aparelho público é designado a conceder as condições básicas ou mínimas, ao público tutelado.

⁶⁶ Consultar Antunes (2005). **O caracol e a concha:** ensaios sobre a nova morfologia do trabalho.

condições técnicas e éticas⁶⁷ para o exercício da profissão e por consequência, consolidar a política de assistência como um direito.

Ainda utilizando Mioto (2004), enfatiza a ideia de desqualificação que vai além da lógica de despreparo dos profissionais, mas que é uma somatória de fatores.

Nesse contexto observamos que, a transformação dos processos de intervenção com famílias implica em algo mais que a crítica dos profissionais sobre a realidade e a consciência de que a solução das demandas não está nos limites dos serviços. A persistência da contradição entre conhecimento teórico-metodológico/ético-político e ações profissionais e das dificuldades de os assistentes sociais realizarem, com competência, as mediações necessárias para desenvolverem processos de atenção às famílias numa perspectiva crítica, pode estar relacionada às formas vigentes de capacitação profissional para intervenção com famílias, à incipiente produção bibliográfica sobre a dimensão técnica-operativa do Serviço Social pós-reconceituação, bem como a natureza e a complexidade das ações profissionais. (MIOTO, 2004, p. 6-7).

Em suma, além do aprimoramento, das condições dadas aos mesmos para o exercício profissional, é necessário o pacto relacional entre as políticas, o governo, sociedade civil e mercado, provocando uma descentralização das políticas públicas e uma nova forma de entender as demandas da família, além das que as mesmas apresentam. A união desses fatores irá condicionar um trabalho propositivo, eficaz e eficiente direcionado à família em sua diversidade, concretizando os objetivos da profissão e reafirmando os seus valores fundantes – a liberdade, equidade e justiça social não os transformando apenas em objetivos abstratos ou idealistas.

Evidencia-se a partir dessa lógica, que a postura profissional dos assistentes sociais deve ser pautada, - além do reconhecimento das formas de organização familiar perante leis e normas regulamentares - na superação do trabalho com famílias apenas no âmbito individual e atendimento direto, tendo em vista que qualquer sujeito fará parte de um grupo familiar ou uma realidade em seu contexto total. Atendê-lo de forma individualizada, supre sua particularidade, porém, a demanda germina de uma conjuntura coletiva ou além do que foi posto entre os muros do atendimento institucional e deve ser compreendida em sua “totalidade” (PAULO NETTO, 2005).

Ao questionarmos sobre a metodologia que o CRAS utiliza para identificar a demanda e os anseios da população usuária, obtivemos a seguinte afirmação: “São atendidas

⁶⁷ Vale ressaltar que, é assegurado no Código de Ética/1993 da profissão, como princípio fundamental: VII. Garantia do pluralismo, através do respeito a correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual. Este princípio é reforçado no Art. 2º, como direito: f) aprimoramento profissional de forma contínua, colocando-o a serviço dos princípios deste código. Disponível em http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf Acesso em 12/07/2018 às 22:38 min.

sim. Nós abrimos espaço para as famílias trazerem demandas e temáticas que elas acham necessárias trabalharmos” (GIRASSOL, 2018).

Questionamos também sobre a participação das famílias no planejamento das ações do PAIF e obtivemos a seguinte fala:

Assim, a gente planeja de acordo com a necessidade de cada família né? Elas participam nos grupos e no final a gente abre um espaço pra que as famílias tragam as demandas, tragam a temática que elas vejam que elas precisam falar, se informar sobre aquela temática. Aí elas trazem essa demanda e a gente faz o planejamento em cima do que elas sugerem. Abrimos todo esse espaço, para melhor atender e identificar as demandas de cada uma. (GIRASSOL, 2018).

O (a) assistente social entrevistado (a) citou sobre a execução de ações em que as famílias são ouvidas e as demandas são acompanhadas, mas não deixou claro como e através de quais tipos de intervenções isso é feito, tendo em vista que, apenas o acolhimento e a escuta inicial, não são suficientes para identificar as demandas dos sujeitos em sua totalidade. “Nesse sentido se faz necessário reafirmar, como as demandas das famílias são interpretadas e qual direcionalidade é dada para o atendimento de tais demandas pelos assistentes sociais, através de seu processo de trabalho” (MIOTO, 2010, p. 172).

Ao questionarmos se alguma outra ação é desenvolvida para a compreensão da realidade das famílias em acompanhamento, Girassol afirmou que nunca houve um estudo, pesquisa, mapeamento ou relatório contendo informações sobre o perfil e as necessidades das famílias em acompanhamento durante o tempo em que atua na instituição, o que se revela como uma informação reveladora e preocupante, tendo em vista que existem necessidades camufladas nas demandas apresentadas entre os “muros” do CRAS, como por exemplo: quais as dificuldades que as famílias monoparentais apresentam em seu dia a dia, considerando que há uma responsabilidade dupla: cuidar dos filhos e ao mesmo tempo ser a (o) provedor dos bens no domicílio? E quanto aos critérios do Programa Bolsa-Família dos quais, através de suas condicionalidades, pode acarretar na então intitulada “feminização da pobreza”,⁶⁸ ocasionando o preconceito à família monoparental feminina e a desigualdade de gênero? Esses aspectos podem ser identificados pela população usuária, em que a maior parte se

⁶⁸ O termo “feminização da pobreza” é um conceito que surgiu na década de 1970, inicialmente através dos estudos de Diane Pearce, do qual fundamentou que a pobreza é direcionada em maior escala ao grupo feminino, mais precisamente às famílias chefiadas por mulheres, ocasionando concomitantemente, a desigualdade de gênero em decorrência das fontes de renda e do resultado das políticas públicas que objetivam reduzir a pauperização. Ver mais sobre: “NOVELLINO, Maria Salet Ferreira. **Os estudos sobre a feminização da pobreza e políticas públicas para mulheres.** Minas Gerais. 2004. Disponível em: <http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/viewFile/1304/1268> Acesso em 23 de Dezembro de 2018.

encontra na extrema pobreza e com baixo grau de escolaridade? Os mesmos conseguiriam problematizar seus direitos enquanto sujeitos/família e levá-los aos ambientes como o CRAS, que são intitulados como “porta de entrada” dos serviços socioassistenciais, tendo em vista que poucas ações são desenvolvidas nos ambientes coletivos da comunidade e instituições das quais são vinculadas? O *feedback* da população, sobre essas informações e algumas outras vinculadas as categorias da pesquisa, serão questionados posteriormente em tópico específico, em que levantaremos questões importantes sobre o reconhecimento da diversidade familiar em seus aspectos diversos e diferentes âmbitos.

O princípio das problematizações feitas acima pode ser observado nas seguintes afirmações de *Girassol*, ao questionarmos sobre os métodos utilizados no CRAS e pelos profissionais atuantes, para traçarem o perfil e perspectivas das famílias cadastradas:

[...] a maioria das famílias que são atendidas aqui no CRAS, elas possuem o cadastro único. E também são beneficiárias do programa bolsa família. E já possuem no cadastro único aquelas pessoas que são idosas. Então a gente observa mais o perfil das famílias, através do cadastro único; Lembrando que essas famílias elas são constituídas como público prioritário. Que são as famílias que estão em situação de pobreza, e de extrema pobreza. (GIRASSOL, 2018).

Sobre a atualização de informações das famílias nos prontuários do SUAS:

É, através das visitas e dos atendimentos. Todo atendimento que a gente realiza com eles aqui no CRAS a gente já vai registrando no prontuário, quando realizamos também as visitas só para o acompanhamento das famílias, a gente já registra tudo nos prontuários. Através dos benefícios eventuais quando solicitam, tudo o que acontece com a família, tem no prontuário e a gente registra tudo. (GIRASSOL, 2018).

A partir desses relatos, podemos perceber que há uma fragilidade em relação ao registro de informações e que pode ser detectado como um dos motivos para o não desenvolvimento de estudos sobre as famílias que são acompanhadas desde o início das atividades do CRAS – Novo Horizonte. Os registros se limitam ao sistema online do CAD-ÚNICO, e apesar da profissional ter afirmado que a atualização das informações é feita à medida que os atendimentos e atendimentos domiciliares são realizados, as informações constadas nos documentos, são insuficientes, conforme pudemos constatar nesta pesquisa.

Isto pôde ser comprovado ao realizarmos a análise documental nos Prontuários - SUAS para traçar o perfil das famílias em acompanhamento (uma das categorias analíticas da presente pesquisa). Informações sobre os usuários como: nível educacional, situação ocupacional, histórico da demanda inicial que resultou na referência ao CRAS e na contra referência às outras instituições, renda familiar e até mesmo o registro telefônico e residencial

dificultaram no estudo e identificação das realidades da família. Isso causa consequências no atendimento, tendo em vista a não materialização da organização gerencial estabelecida nos parâmetros de atuação do (a) Assistente Social e nas diretrizes do CRAS.

A fim de coletar e organizar tais informações recomenda-se a adoção, pelo CRAS, de prontuários, preferencialmente padronizados pelo órgão gestor do município, para uso da rede socioassistencial. Assim, sugere-se o registro, no prontuário, do histórico pessoal/familiar; os eventos de negligência e violência doméstica; casos de violação de direitos, como trabalho infantil; a condição de pertencimento a programas ou benefícios de transferência de renda; os encaminhamentos realizados para a rede socioassistencial e para a rede intersetorial; o retorno/acompanhamento dos encaminhamentos realizados; a inserção dos serviços de convivência ou socioeducativos; as visitas domiciliares e entrevistas realizadas e a descrição do plano de acompanhamento familiar, quando pertinente. (BRASIL, 2009, p. 42).

Verificou-se a ausência de um adequado registro das informações, que prejudica diretamente o agir profissional, a formulação de ações e políticas que entendam os aspectos das famílias acompanhadas e conseqüentemente a qualidade dos serviços prestados e demandas atendidas. Façamos as seguintes reflexões: Como centralizar a família nas políticas públicas para a promoção do bem-estar social, se nem mesmo constroem-se os registros básicos de informações sobre? Como sistematizar os dados para transformá-los em objetos de intervenção e promover a melhoria dos serviços prestados, se o histórico dos membros não está registrado? Como promover a participação da família enquanto sujeitos de direitos, nos ambientes de gestão democrática, se não estabelecermos contato, por não possuir endereço e telefones nos prontuários? De que maneira podemos identificar suas fragilidades, se não há o histórico de registro de atendimentos domiciliares realizados? O desenvolvimento do projeto profissional, sustentado pela ética e fundamentada no posicionamento teórico-metodológico para enfrentarmos as contradições da profissão, pode ser subsidiado através da falta de registros das famílias?

Observa-se que o Serviço Social do CRAS de Miracema, atua desde Janeiro de 2010, em parceria com o órgão gestor – Secretaria Municipal de Assistência Social e conforme relato, nunca houve uma ação em conjunto aos órgãos setoriais que potencializasse as intervenções sobre as identidades dos modos de organizações familiares, ou materializasse o reconhecimento da diversidade familiar e fundamentasse o que está previsto nas diretrizes da categoria: “Participam da elaboração e gerenciamento das políticas sociais, e na formulação e implementação de programas sociais.” (BRASIL, 2012, p. 26).

Nesse cenário insuficiente de informações e estudos sobre o perfil dos sujeitos atendidos e suas vivências, perpassa a incerteza sobre as manifestações da “questão social”

presentes no dia a dia do CRAS e dos setores na rede de atendimento, limitando-se no atendimento direto que se revelam através das expressões generalizantes: uso abusivo de drogas, problemas de saúde, pauperização e insuficiência de renda, baixa escolaridade, além de outras que são identificadas nos cadastros e prontuários, porém não são aprofundadas teoricamente. As expressões como: “dificuldade de acesso às políticas públicas, homofobia, discriminação sexista e de gênero, desconhecimento de direitos, que percorrem o campo da diversidade familiar” não são identificadas neste trabalho.

O desvelar dos fatos e entendimento da realidade requer além do olhar crítico e a comunhão das políticas pedagógicas de todos os setores, roga, conforme Martinelli e Koumrouyan (1994), por uma articulada unidade dialética de instrumentos e técnicas.

[...] o instrumental expressa o eixo operacional das profissões e abrange não só campo das técnicas como também dos conhecimentos e habilidades. É, portanto, uma categoria que se constrói a cada momento, a partir das finalidades da ação que se vai desenvolver e dos determinantes políticos, sociais e institucionais a ela referidos. É de se ressaltar que nessas ações profissionais articulam-se dinamicamente três eixos de fundamental importância: eixo valorativo: que se reporta ao campo das finalidades e objetivos; eixo metodológico: que se reporta ao campo da operacionalização propriamente dita; eixo operativo: que se reporta ao campo das estratégias e táticas. À instituição, enquanto organização cabe produzir instrumentais que garantam basicamente, o acompanhamento dos programas em execução. (KOUUROUYAN, 1994, p. 136-137).

Nessa perspectiva de operacionalização da ação profissional que as autoras debatem, devemos consubstanciar mais algumas reflexões sobre a realidade do Serviço Social no CRAS de Miracema: Como pensar e garantir os direitos das famílias, se não há informações basilares sobre os sujeitos nos documentos públicos? Como desenvolver linhas de pesquisas e projetos, sem uma qualidade no serviço prestado? Como compreender o “fenômeno em sua totalidade”, se não alcançamos a efetivação da instrumentalidade citada por Guerra (2009), da qual podemos dar respostas fora do padrão imediato, modificando, transformando e alterando as condições subjetivas / objetivas e as relações interpessoais/sociais de uma realidade posta? De que maneira, podemos atingir a intencionalidade da profissão, se não nos familiarizados às condições da população da qual devemos intervir? “A instrumentalidade, enquanto ato e potência, condição necessária à reprodução da vida material e social dos homens, se vê limitada a um padrão que contempla, apenas, as ações racionais que produzam fins imediatos” (GUERRA, 2009, p.197).

Nesse tocante, ao problematizarmos sobre a imediatividade na instrumentalidade, estamos retornando a crítica ontológica sobre a falta de uma política social específica à família, o intuito não seria menosprezar ou desvalorizar as políticas públicas, programas e leis

de segmentos individuais, como as do idoso, da mulher, da criança e do adolescente, tendo em vista que estes são sujeitos de direito e componentes de alguma tipificação familiar. A ideia é entendermos que existe uma tendência focalizadora nos serviços, que fogem do princípio protetivo em que a família é um espaço a “ser cuidado” e não apenas um espaço “de cuidado”.

Olha eu acredito que esses critérios eles não propiciam o reconhecimento. Porque a meu ver ao já estar colocando esses critérios, acabam se tornando focalista e seletista. E eu acho que ela não dá uma autonomia. Por quê? Porque se você, no caso o Bolsa Família, se você conseguir um emprego que passou daqueles critérios, você já não tem direito. O que acontece, tem muitas pessoas que acham assim: “Ah, eu não trabalho de carteira assinada e posso sair desse emprego a qualquer momento e com o Bolsa família não, posso ter até quando tiver precisando.” Isso se torna de certa forma um comodismo. (GIRASSOL, 2018).

Podemos problematizar através da fala de Girassol uma das maiores discussões sobre a funcionalidade dos programas e benefícios das políticas públicas, à exemplo, o Bolsa Família, como já citado. A ideia sobre o efeito negativo de que o benefício deixa de ser um incentivo social e torna-se um estímulo à vida de acomodações, acaba sendo enfatizada por muitos profissionais e instituições. Isto pode ser justificado pelo ranço histórico que o Serviço Social ainda carrega até mesmo pós Movimento de Reconceituação⁶⁹ e Ruptura, em que as famílias eram atendidas através de uma intervenção sob os moldes Americanos como o Método do Serviço Social de Caso.

Este método, de acordo com Miotto (2010), trabalhava a perspectiva do ajustamento do “cliente” ao meio, objetivando a necessidade de “tratamento do problema” apresentado.

Nessa perspectiva o acesso a determinados auxílios materiais e a serviços no âmbito das instituições era realizado após uma série de avaliações e posteriores exigências de mudanças relativas aos modos de vida das famílias. Assim os estudos sociais se vinculam muito mais a julgamentos morais do assistente social, do que sobre as próprias condições subjetivas das famílias. Tudo isso pautado na lógica que o auxílio público só deve acontecer de forma temporária, depois de esgotadas as possibilidades da atualização dos recursos próprios do ambiente (materiais e imateriais). Tal perspectiva revela a franca orientação positivista/funcionalista presente nos processos de abordagem das famílias. (MIOTTO, 2010, p. 164).

É importante considerar que essa forma de trabalho com famílias foi utilizada durante muitas décadas, desde as primeiras iniciativas do Estado através de políticas públicas

⁶⁹ O Movimento de Reconceituação, segundo Paulo Netto (2005), é o momento de renovação do Serviço Social ocorrido a partir de 1965, que ocasionou a ruptura do Serviço Social tradicional, funcionalista e burocrático. Constituiu-se como um processo de crítica ao tradicionalismo, indagações as bases positivistas e filantrópicas e conquistas como: a interlocução crítica com as ciências sociais e a inauguração do pluralismo profissional. (PAULO NETTO, 2005, p. 11-13).

autoritárias e reguladoras a partir de 1930, até que, através das discussões teóricas de Marx e outros cientistas sociais, o debate sobre “Serviço Social e família” passa a se apropriar das fontes desses autores durante o Movimento de Reconceituação, desenvolvendo-se assim, um novo projeto ético-político da categoria, que reformula as condições curriculares da formação profissional e prevê uma prática interventiva desvinculada do conservadorismo e das técnicas norte-americanas. A renovação do Serviço Social surgiu a partir da necessidade de mudanças nas práticas profissionais que deveriam acompanhar a realidade do país e reformular seus métodos.

Esta ruptura com o tradicionalismo e com as influências da igreja, deveria se firmar com profissionais instruídos através de um olhar crítico, em que a realidade dos sujeitos deve ser refletida como resultado de um sistema capitalista com distribuição desigual dos meios de produção e não como resultados das características ontológicas dos seres. Assumir a prática de culpabilização dos sujeitos acarreta na perpetuação da função e concepção de família pautada na estrutura nuclear moderna, além de legitimar as concepções positivistas funcionalistas de “tratamento” as famílias que supostamente geram sua condição de “falência” ou “incompetência” na tentativa de promoção do bem-estar social aos membros do seu grupo.

Este aspecto crítico foi identificado na fala de Girassol, o que causou um paradoxo e contradição em suas narrativas: “E a falta de oportunidades, a miséria né? Impede que essas famílias se expressem e acabam sendo submissas e não procurando seus direitos como cidadãos.” (Girassol, 2018). Nessa afirmação fica evidenciado o que Miotto (2010), destaca como o aumento da tensão entre os processos de individualização e pertencimento, do qual a família não possui condições objetivas de arcar com as exigências impostas pela sociedade (função econômica, protetiva, social e principal responsável pelo bem-estar dos indivíduos), tendo em vista que o Brasil é um país em desenvolvimento e com alto índice de desigualdade social⁷⁰.

Faleiros (2005), ao refletir sobre a Reconceituação, fundamenta uma crítica sobre não somente as conquistas do movimento. O autor apresenta os paradigmas ainda presentes, mesmo após décadas de ruptura. Um dos desafios na atuação profissional é o que Faleiros intitula de “correlação de forças”. Esse conceito versa sobre a relação e as necessidades das

⁷⁰ De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Pesquisa/IBGE realizados através da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD C no ano de 2016, o ganho médio de uma pessoa que integra o grupo de 1% (889 mil) das pessoas mais ricas do país é de R\$ 27 mil/mês. Enquanto o ganho médio de uma pessoa que integra o grupo de 50% (44,4 milhões) das pessoas mais pobres do país é de R\$ 747 reais/mês. Acesso em 01 de Agosto de 2018 às 23h46min Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/multidominio/condicoes-de-vida-desigualdade-e-pobreza.html>

classes dominantes e dominadas, provocando uma dicotomia de interesses, que por vezes pode afetar na ação dos profissionais sociais nas instituições.

Nessa movimentação contraditória de poder (portanto, de opressão e luta) é que se pode visualizar uma relação de *empowerment*, na perspectiva de se aumentar o poder do “prestatário”, usuário ou beneficiário, fortalecendo-o nas suas forças. Esse fortalecimento implica, pois, mudança de relações de poder, oportunidades e recursos e também redução de danos. Nesse sentido, o trabalhador (assistente) social trabalha, ao mesmo tempo, mediações complexas das relações de poder e intermediações de recursos, serviços e oportunidades, para que o sujeito individual ou coletivo tenha assegurado seus direitos, suas condições de vida e a ressignificação de sua trajetória social num contexto também ressignificado. (FALEIROS, 2005, p. 28).

Takashima (2008), nesta mesma linha, atenta que:

Família – este microuniverso que, por vício das políticas sociais e setoriais, sempre foi objeto de intervenção de uma maneira eclipsada e até banalizada, salvo raras e sérias exceções. A tendência destas grandes políticas sempre conduziu à compreensão da mesma isolada de seu contexto e dos valores sócio-culturais, com predominância generalizante. Questiona-se, hoje, que resultados provocam estas políticas. Um agir profissional também fragmentado, uma postura, por vezes inconscientes, mas reprodutora dos discursos institucionais, fragilizados pela ausência de crítica e criatividade, contribuiu para a compartimentalização da realidade familiar e comunitária em sua globalidade. (TAKASHIMA, 2008, p. 77).

A autora segue considerando sobre o desafio de abordar e mediar às famílias através das políticas de atendimento que as fortaleçam, dentro das partes que se relacionam, mas que não podem prescindir uma sobre a outra. Ao contextualizar um diagnóstico da política de atendimento, a autora situa sobre a centralidade da família nas políticas sociais, configuradas através da maternidade, da infância, criança e adolescente, da pessoa com deficiência e do idoso, todos descontextualizados de valores socioculturais. “Fundamenta-se uma ótica governamental de influência institucional e profissional, que reproduz a ausência de um parâmetro geral mais crítico, um desempenho bastante comprometedor no tratamento da família como um todo.” (TAKASHIMA, 2008, p. 82).

É evidente que houve avanços importantes nos aspectos teóricos-metodológicos desde os primórdios da profissão, principalmente a partir do movimento de Reconceituação e Ruptura, e muitas mudanças estão ocorrendo e ainda acontecerão, pois o processo de aprimoramento é transcurso contínuo e incessante. Porém, observa-se na realidade de Miracema - sob alguns aspectos - que o agir profissional está resumido à dimensão técnica, sem estabelecer relação com a natureza ético-política e a teórico - metodológica, submetendo-se aos anseios mercadológicos, limites institucionais, burocratização dos serviços e

manutenção da ordem capitalista. Além de negar os anseios do projeto ético político, Paulo Netto (1999), vai além quando afirma:

É evidente que a preservação e o aprofundamento desse projeto, nas condições atuais, que parecem e são tão adversas, dependem da vontade majoritária do corpo profissional – porém não só dela: também dependem vitalmente do fortalecimento do movimento democrático e popular, tão pressionado e constringido nos últimos anos. (PAULO NETTO, 1999, p. 19).

Reafirma-se, portanto, a reflexão sobre o alcance das ações interventivas norteadas pelo Projeto Ético Político. Esse alcance requer a análise das circunstâncias, dos desafios, possibilidades, estratégias e a constante revisão dos eixos norteadores que formulam as políticas sociais públicas. Essas ações são basilares para o reconhecimento das famílias em torno das suas diversidades e para o fortalecimento da luta intransigente em prol dos direitos humanos.

Como estratégia para o incentivo às diversidades, debate das diferenças e participação dos grupos em situação de exclusão e discriminação, temos o conjunto CFESS/CRESS, que atuam enquanto órgãos jurídicos e disciplinares ao exercício profissional, objetivando a consolidação da justiça e cidadania, através do incentivo e apoio à luta de classes e aos Movimentos Sociais. Em uma de suas campanhas, envolvendo a temática sobre diversidade familiar e a visibilidade lésbica, temos a publicação: CFESS Manifesta: “Família é diversidade! Pelo direito de amar e conviver!” – 29 de Agosto de 2017. A publicação expõe sobre o dia da Visibilidade Lésbica (29 de Agosto), do qual aponta a importância da representatividade da data para levantarmos diversos debates sobre as nuances do relacionamento lésbico e as condições vividas pela comunidade LGBTQI+ e suas famílias.

A condição vivida por LGBTQs e suas famílias e a tentativa de intervenção do Estado e do parlamento brasileiro nessa dimensão da vida cotidiana requer bastante compreensão e ação por parte de profissionais como nós, que trabalhamos diariamente com as necessidades mais diversas das famílias que existem, de fato, da “vida real”. (BRASIL, 2017, p. 1).

O conjunto CFESS/CRESS segue apontando sobre as mudanças no âmbito familiar, mas que ainda são relacionadas ao padrão heteronormativo da sociedade, resultando em práticas preconceituosas e dados alarmantes ao nosso cenário, tais como: o país que mais comete homicídio à população Lésbica, Gays, Bissexuais, Transexuais e Intersexuais - LGBTI+ no mundo. Isso demonstra o despreparo no combate a intolerância e na formulação de propostas propositivas que fomentem o respeito à diversidade sexual e familiar, bem como, revela a ineficácia de nossas leis quanto à aplicabilidade da proteção a esse público e a

insipiência das ferramentas punitivas, demonstrando que ainda há um longo caminho a percorrer e muito que avançar para a efetivação da plena democracia citada na Constituição Federal de 1988. E um dos atores que pode/deve executar essas ações de forma a contribuir com os devidos avanços e a concretização da equidade familiar e sexual, é o Assistente Social. O CRESS aponta o tipo e as atribuições pertinentes ao exercício profissional nesse âmbito:

Assistentes sociais trabalham cotidianamente nos mais diversos espaços sócio-ocupacionais com a população LGBT e com as expressões da discriminação. Atuam com o impacto dessas expressões na vida dessa população e devem desenvolver mecanismos para enfrentar qualquer impedimento no acesso aos direitos e à plena realização dos sujeitos sociais, bem como para processar mudanças no padrão sociocultural heteronormativo que segrega e promove a violência neste segmento da população. Entendemos que o permanente aprimoramento intelectual e respeito aos princípios éticos estabelecidos pela legislação profissional vigente no Brasil para os/as assistentes sociais sejam indispensáveis para se contrapor ao conservadorismo à violência, ao preconceito e às diversas formas de intolerância social que vivência a população LGBT em nosso país. Liberdade também para amar e conviver! (BRASIL, 2017, p. 2).

Ao questionarmos sobre diversidade familiar, Girassol (2018), verbaliza:

Atualmente, eu também observo um preconceito muito grande em relação a esse conceito de família composto por casais homoafetivos e as monoparentais que são compostas por “pais ou mães solteiras”. E como profissional eu entendo que todos temos o direito de formar um lar né? E que assim, é um direito de todos. Já voltado para o lado dos Direitos Humanos, lá diz que todos os indivíduos eles devem ser julgados iguais perante a Lei. Então acredito assim que, eu creio que esse conceito, ele precisa de modificações onde todos estejam incluídos e assim garantir o direito de todos. Enfrentamos um desafio muito grande para desconstruirmos a ideologia do modelo tradicional de família, através das nossas intervenções, onde possamos propiciar uma maior totalidade das funções parental, a participação das famílias, independente da composição à qual ela está formada não é? (GIRASSOL, 2018).

Reconhecendo em sua fala que as famílias monoparentais e homoafetivas são os principais alvos de preconceitos, Girassol enfatiza a ideia proposta por Gama (2014), ao realizar em sua pesquisa, alguns apontamentos sobre a família monoparental feminina no aspecto das relações de trabalho e gênero.

As mulheres chefes de família enfrentam dificuldades suplementares, ao terem que administrar sua dupla inserção nas esferas da produção e reprodução, em condições desfavoráveis quando comparadas aos homens que também são chefes de domicílio e que, na sua maioria, contam com a participação cada vez maior, das esposas, tanto na esfera dos cuidados domésticos como no mundo da produção. Nesse contexto, a situação de privação vai ser transferida para as crianças e outros membros, pelo fato de as mulheres não representarem condições de garantir os mesmos níveis de subsistência da chefia masculina, gerando, portanto, um estigma de que elas são menos capazes para cuidar de suas famílias do que um homem. (GAMA, 2014, p. 66).

Barroso e Bruschini (1981), ressaltam essa difícil realidade das famílias monoparentais, principalmente as femininas, considerando que o status “mãe solteira” rotulado pela sociedade é associado ao acúmulo da tripla responsabilidade - mãe, trabalhadora e cuidadora do lar - e sobrecarrega o papel feminino nas relações sociais, facilitando o julgamento moral quando mulheres chefes de famílias não cumprem suas suficiências e fracassam na manutenção socioeconômica do seu grupo.

É verdade que essas insuficiências existem também em outras famílias. E igualmente é verdade que ambas têm suas raízes nas condições geradas pela sociedade. Porém, esses fatores sociais são ocultados pela ideologia que coloca a culpa na vítima, e o problema se torna mais agudo quando as duas vítimas são encarnadas por uma só pessoa (BARROSO; BRUSCHINI, 1981, p. 48)

Sobre o preconceito direcionado as famílias homoafetivas destacadas na fala da entrevistada, observa-se a polêmica que envolve a união de pessoas do mesmo sexo, que de acordo com TAMAROZZI (2005), trata-se de um arranjo que fere os aspectos morais e religiosos da sociedade moderna, principalmente quando desejam constituir família.

Muitos aspectos estão imbricados na questão da homossexualidade como o pecado, a doença, o desvio de comportamento e perversão. A idéia principal está justamente na perversão e no pecado, pois estes estão diretamente ligados à doutrina religiosa que contraria a idéia de multiplicação, de concepção entre os seres humanos e que se deu até então através da união do homem e da mulher. (TAMAROZZI, p. 37)

Sobre o desafio de desconstrução da idealização de família através de um padrão nuclear patriarcal, citado por Girassol, questionamos quais seriam as estratégias para a superação dessas dificuldades e qual postura profissional pertinente diante das demandas que envolvam a diversidade familiar.

Primeiramente ter uma postura ética né? Porque como trabalhamos com famílias, devemos ter essa ética e se afastar dessas abordagens tradicionais. Se afastar de abordagens funcionalistas e estar sempre seguindo os princípios do código de ética, que é o que norteia a prática profissional do assistente social. Realizar intervenção profissional crítica, né. E estar sempre atualizado em relação aos conhecimentos dos marcos legais e esse conhecimento ele deve ser buscado continuamente. Aqui no CRAS como eu já falei, a gente trabalha é nos grupos do CRAS e onde trazemos diversas temáticas sobre direitos, a importância da participação deles nos Conselhos para as famílias terem voz ativa né? Levarem suas demandas. (GIRASSOL, 2018).

Mioto (2004, p. 10) discute sobre as ações socioeducativas que “[...] estão relacionadas a aquelas que, através da informação, da reflexão ou mesmo da relação visam provocar mudanças (Valores, modos de vida)”.

Ou seja, será através de uma visão ampliada, atualizada e articuladora dos assistentes sociais, que a emancipação dos sujeitos se efetivará e conseqüentemente irá intercorrer integralmente o reconhecimento econômico, jurídico e social, das diversas formas relacionais na família. Um desafio árduo, mas que será foco incessante do Serviço Social.

Exige-se um profissional qualificado, que reforce e amplie a sua competência crítica; não só executivo, mas que pensa, analisa, pesquisa e decifra a realidade. Alimentado por uma atitude investigativa, o exercício profissional cotidiano tem ampliadas as possibilidades de vislumbrar novas alternativas de trabalho nesse momento de profundas alterações na vida em sociedade. O novo perfil que se busca construir é de um profissional afinado com a análise dos processos sociais, tanto em suas dimensões macroscópicas, quanto em suas manifestações quotidianas; um profissional criativo e inventivo, capaz de entender “o tempo presente, os homens presentes, a vida presente” e nela atuar, contribuindo, também para moldar os rumos de sua história. (IAMAMOTTO, 2009, p. 49)

Tendo em mente a afirmativa da autora, devemos ser conscientes de que a relação profissional com as famílias se constrói de forma horizontal, dentro de um contexto dinâmico em que cada indivíduo possui suas particularidades. Ao gozarmos dos nossos deveres e direitos, estaremos contribuindo para o não julgamento de valores, para a divulgação das informações aos usuários, bem como o fácil acesso aos direitos dos sujeitos, o esclarecimento do papel da família sem critérios punitivos, além do desenvolvimento contínuo de um ambiente aberto aos usuários, para que os mesmos se sintam livres na reivindicação e usufruto de seus direitos.

O saber ouvir, sempre será uma ferramenta para todas as intervenções com famílias, pois ao analisar “juntamente ao sujeito” e não apenas “o sujeito”, promove-se o questionamento de nossas práticas profissionais, além da análise sobre a efetividade das políticas sociais frente ao comprometimento com a melhoria das condições humanas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sem a pretensão de esgotar o tema, essa pesquisa se propôs a fazer um debate sobre diversidade familiar, mais precisamente no sentido do reconhecimento de suas formas de organização diante das políticas sociais, envolvendo as famílias em acompanhamento do PAIF em Miracema, com o objetivo de analisar de que maneira os diversos tipos de organização familiar podem interferir (ou não) na garantia e acesso de direitos em espaços de efetivação de políticas sociais públicas, como o CRAS – Novo Horizonte.

Fundamentado que o reconhecimento versado no presente trabalho não se restringe apenas aos aspectos legislativos, mas também as questões morais e sociais buscou-se problematizar sobre de que forma a diversidade familiar vem sendo pensada e trabalhada “para” e “com” as famílias do PAIF, envolvendo também toda a comunidade. Para isso, foi preciso estabelecer objetivos que averiguassem até que ponto esse reconhecimento é efetivado nas ações do CRAS e de que maneira os atores e instituições envolvidos na política social compreendem e apreendem a diversidade familiar, trabalhando para a efetivação de direitos e garantia de igualdade das famílias.

A partir do estudo de campo e da análise dos dados desenvolvidos por meio da pesquisa quanti-qualitativa e utilizando o Método, o Materialismo Histórico Dialético para compreensão da realidade e do objeto estudado, pode-se perceber que as famílias do PAIF estão organizadas de diferentes formas e apontam para especificidades inerentes as famílias da classe pobre, principalmente a monoparental feminina. Isto pôde ser notado através das entrevistas e dos dados apresentados por meio dos gráficos que indicaram o tipo, a composição, os rendimentos, a escolaridade e os benefícios de transferência de renda por tipo familiar.

As informações contidas nos gráficos apontaram que os pesquisados vivem em uma realidade permeada pela pobreza ou extrema pobreza, baixo nível educacional, desemprego e desigualdade de gênero, sendo estes elementos que, geralmente dificultam o alcance da autonomia dos indivíduos.

Apesar da pobreza não se configurar como uma manifestação atípica se tratando de famílias usuárias da política de Assistência Social ultrapassou-se a identificação desta manifestação na presente pesquisa. Assim, foram verificados outros aspectos que comprometem as diretrizes estabelecidas pelas atuais políticas sociais que integram o SUAS e a PNAS, no que concerne a garantia de direitos e o reconhecimento das pluralidades das

relações humanas, tais como: as famílias atendidas no PAIF sofrem em relação a sua organização familiar em meio a sociedade e mediante aos ideais pautados na lógica tradicional da família nuclear, heterossexual, monogâmica e patriarcal, ou seja, ao mesmo tempo que são alvos da discriminação e/ou preconceito, também reproduzem aspectos preconceituosos, carregando concepções estereotipadas frente a fatos e realidades que fogem a estes padrões estabelecidos.

Por outro lado, pôde-se identificar também que, em meio à contradição das políticas sociais entre o que é previsto e o que realmente é consumado, se instaura a ausência de ações interventivas propositivas no sentido mais amplo por parte do CRAS, dos setores públicos e privados como escolas, universidades, espaços de convivência e fortalecimento de vínculos da política de Assistência Social (SCFV's) e do poder público por meio de verbas que incentivem a realização das ações. Estas ações no sentido mais amplo e propositivo tencionariam os usuários para o autor reconhecimento enquanto sujeitos de direito e provocariam consequentemente o reconhecimento social de outras formas de organização familiar. Isto reflete na ênfase sobre a importância do debate coletivo na perspectiva de diversidade sexual e de gênero entre a comunidade, que contribuiria para o fortalecimento da igualdade, para a disseminação de informações educacionais e culturais, à diminuição do preconceito e crescimento da autonomia das famílias contemporâneas, atingindo principalmente os que mais necessitam: a população pobre.

Nesse sentido, foi identificado que não há debates sobre questões de gênero e diversidade familiar junto às famílias, bem como, as famílias do PAIF também não são sujeitos participantes do planejamento nas intervenções das políticas sociais, mesmo sendo intituladas como público central. Diante disto, nos remetemos à crítica de que, apesar das grandes mudanças por meio de reconhecimentos legislativos e maior abrangência do conceito de família nas últimas décadas, estes mesmos avanços causam a manutenção da pobreza, a persistência da reprodução da dominação de gênero e o não reconhecimento social das diversas formas de organização familiar.

Analisando as narrativas do (a) profissional entrevistado (a), apesar de ter explanado uma concepção de família que transcenda a consanguinidade expressa por um caráter que considera a família enquanto resultado dos processos societários e elemento simbólico de características objetivas e subjetivas, foi identificado limitações, tanto nos aspectos profissionais individuais, bem como, nos aspectos coletivos, pois através da não capacitação e formação continuada, o profissional pode reincidir sob uma zona de conforto que não consubstancia o enfrentamento aos desafios impostos pelo Estado Neoliberal

Conservador no qual estamos inseridos, sendo que este corrobora para a atuação de políticas sociais e públicas pontuais, fragmentadas, focalistas e reducionistas, versando apenas a questão social centrada no indivíduo e engendrada num cenário político que inibe a materialização do projeto ético político do Serviço Social.

Entende-se que as limitações que impedem o (a) assistente social de se tornar um profissional proativo e propositivo também estão atravessadas pela ausência de recursos por intermédio do poder público, bem como, na compreensão generalizante de que a intersetorialidade se objetiva tão somente por encaminhamentos e ações minimalistas, tornando o Serviço Social enquanto profissão passiva e com poucas contribuições no sentido de transformar a realidade das famílias, que é permeada por complexidades.

Outra questão identificada é a inexistência de mapeamentos e estudos sobre os tipos de organização familiar, provocando um “desconhecimento” sobre o público do qual se trabalha. Comungando dos ideais de Medeiros (2000), o autor destaca a importância da mudança dessa postura, que implicaria à priori em reflexões sobre as mudanças no idealismo tradicional e seus efeitos nas políticas sociais e a crescente valorização do papel da família para a produção de bem-estar social, tornando óbvia a importância de melhor conhecê-las e reconhece-las para potencializar a eficiência das políticas sociais.

Assim, observando a realidade das famílias do PAIF e relacionando-a sob o contexto nacional, o apoio às famílias por parte do Estado se resume na transferência de renda e em ações tecnicistas, justificada por seu caráter de controle sobre o comportamento e as vivências dos indivíduos, desconsiderando ações que promovam a emancipação das famílias e incorpore o compromisso ético com as transformações sociais. O contrário desse cenário, tido como o ideal e o propagado nas diretrizes das políticas sociais, implicaria em uma política social que articulasse a dimensão do combate à pobreza juntamente com ações que lutam pela igualdade, reconhecendo as diferenças e particularidades de cada grupo, independente de como ele se constitui. Para isso, é preciso que as famílias do PAIF sejam identificadas e ouvidas dentro de ambientes em que sua “voz” e suas demandas sejam compreendidas no contexto total, isto incluiria não apenas a política de Assistência Social, mas todas as outras políticas públicas que constituem a política social.

Ambientes sócios educativos como escolas, conselhos e universidades, são ferramentas indispensáveis na formulação desse processo. No entanto, cabe ressaltar que apesar das universidades conterem em seu bojo, profissionais, acadêmicos e instâncias pesquisadoras que desenvolvem análises científicas contemplando a família enquanto foco de estudos e além destes produzirem conteúdos renomados de cunho altamente informativo sobre

a realidade dos (as) pesquisados (as) e das políticas sociais públicas, estes objetos de estudo na maioria das vezes não retornam para a comunidade, ou seja, o conhecimento gerado através das pesquisas, não ultrapassa os muros das universidades, tão pouco, são utilizados enquanto instrumentos de formulação de políticas sociais que compreendam as diferenciações das formas familiares e trabalhem no íntimo dessas alteridades.

Relacionando outro fator que subsidia um grande desafio de superação da dificuldade supracitada, seria a postura dos profissionais formados que estão inseridos nos ambientes sócio ocupacionais. Entende-se que assistentes sociais capacitados, com consciência crítica, formação continuada e comprometidos com o Projeto Ético Político do Serviço Social, deveriam se apropriar das informações e dos dados de seu ambiente profissional, reproduzir conhecimento e almejar propostas mais deliberativas em conjunto com outros profissionais, objetivando ações fora do plano imediato e mecânico e que concretize integralmente seu caráter mediador em compromisso com a população.

Em suma, Fonseca (2002), afirma a importância das políticas sociais se reverterem para um caráter de políticas “sócio familiares”, em que esta reconhece as particularidades de cada tipo e trabalha na perspectiva dos direitos universais.

As políticas sócio-familiares não existem “per si” como um fim em si. Ao contrário, embora não possamos esquecer que acontecem sob múltiplas lógicas e modelos, quando um perfil inclusivo e participativo, as ações com famílias modulam o protagonismo delas, qualificam suas demandas, implicam-nas no planejamento, na gestão e na avaliação dos serviços públicos. Fortalecendo sua capacidade para demandar ao Estado o que é importante para o seu desenvolvimento pessoal e social. Nesta perspectiva, os princípios para a formatação e gestão das políticas sócio-familiares contemplam uma combinação de universalidade, participação, integralidade e intersetorialidade. (FONSECA, 2002, p. 83)

Poucos estudos abordam sobre a temática de diversidade familiar no Serviço Social, principalmente os desenvolvidos na UFT do Campus de Miracema, foi sob esse aspecto que versarmos uma contribuição ao debate por meio dessa pesquisa e ressalta-se a relevância dos apontamentos para a universidade, as instituições e principalmente para os usuários, pois através dele, instiga-se o mapeamento do perfil das famílias e de suas realidades, permitindo aos profissionais e atores sociais uma análise mais profunda da realidade no município.

Diante do exposto, este estudo alega e sugere a importância de um maior debate em meio aos ambientes comunitários e nos cenários que promovem os serviços públicos e informações à comunidade. Para tanto, é necessário à articulação dos atores sociais já citados, oportunizando uma maior articulação dos mesmos, resultando no mapeamento contínuo das

demandas e particularidades das famílias, na formulação de relatórios municipais, planos de intervenções profissionais e ofertas mais propositivas ao público alvo, que possam atingir toda a sociedade.

Por fim, através das análises supracitadas, percebe-se que os objetivos introdutórios foram alcançados, mesmo com algumas dificuldades encontradas no decorrer do estudo de campo relacionado aos registros dos prontuários e limitações teóricas durante a entrevista com o (a) profissional.

Verifica-se assim outra proposta da presente pesquisa para o enfrentamento dos desafios que implicam a relação diversidade familiar e a política social: a averiguação e a esquematização de recursos públicos para o trabalho artístico e sócio cultural como instrumentos didáticos tencionando o enfraquecimento do senso comum e das propostas conservadoras, para que as famílias pobres e a comunidade de Miracema se sintam inseridas no cenário sócio político e compreendam de forma lúdica as transformações na dinâmica familiar, além de oportunizar a expressão de suas fragilidades por meio da cultura, da informação desburocratizada e do coletivo. Esta proposta versa o sentido de superação do preconceito que as próprias famílias entrevistadas expressaram quanto ao tipo de organização familiar contrário ao tipo nuclear, monogâmico, heterossexual e patriarcal.

Em meio a isso, seria fundamental a construção de canais de expressão e avaliação com profissionais capacitados de todas as áreas, que debatam questões contemporâneas juntamente aos usuários, instigando-os ao auto reconhecimento enquanto sujeitos protagonistas de sua própria realidade. Tais realidades são respaldadas por leis e normativas que vedam atitudes discriminatórias e preconceituosas, isto serve de apoio e preservaria os sujeitos sob seu exercício de direito, facilitando o deslocamento dos mesmos de suas posições apáticas e inertes, ao usufruto do gozo e do dever enquanto sujeitos históricos, reivindicantes e capazes de promover o bem-estar familiar de seus membros, rompendo com o que, segundo Gomes e Pereira (2005), intitula como a ideia de “família sonhada”, para a ideia da família real, vivida e que em sua diversidade se constitui como um ambiente complexo, mas de múltiplas possibilidades.

Tendo em vista os resultados obtidos neste trabalho e considerando que a complexidade da temática envolve diversos aspectos, este ensaio analítico não se encerra por aqui e sugerem-se as seguintes propostas de estudo:

- Em relação às formas de organização familiar identificadas no PAIF, seria relevante uma análise sobre as particularidades e dificuldades de cada tipo, principalmente as monoparentais femininas e as homoafetivas (já que esta última não foi identificada, mas

considera-se que é alvo de preconceito e exclusão), tendo em vista que deverão ser o escopo das políticas sociais e públicas;

- No tocante ao estudo de gênero que está intimamente ligada a diversidade familiar e não foi aprofundado neste TCC devido aos objetivos propostos, sugere-se uma análise das propostas estabelecidas pelas políticas sociais e públicas que ensejam promover a igualdade de gênero;

- Em relação à concepção de família que orienta o agir profissional, propõe-se um grupo de estudo com os profissionais da rede intersetorial que integra política social em Miracema, visando o debate sobre o tema para identificar possíveis mudanças e desafios no trabalho social com as famílias;

- Em relação às políticas sociais sugere-se uma análise sobre os efeitos das ações das políticas públicas em seus diversos âmbitos (previdência, assistência social, educação, habitação, saúde) na perspectiva de estimular (ou desestimular) o bem-estar social dos tipos de organização familiar.

Quanto à hipótese sobre o objetivo geral da pesquisa, infere-se que os tipos de organizações familiares podem interferir na garantia e acesso de direitos em espaços de efetivação das políticas sociais e públicas, no momento em que não há uma política de distribuição de renda efetiva, associada a uma educação inclusiva, justa e emancipatória que proporcione o senso crítico dos sujeitos, para que estes conheçam e reivindiquem seus direitos, já que muitas vezes, como consta neste trabalho, não conseguem nem mesmo se reconhecerem como sujeitos-cidadão.

REFERÊNCIAS

ALGRANTI, Leila Menza. Famílias e vida doméstica. *In: História da vida privada no Brasil: Cotidiano e vida privada na América Portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

ALMEIDA, Ângela Mendes de. Notas sobre a família no Brasil. *In: Pensando a família no Brasil: da colônia à modernidade*. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, Editora da UFRRJ, 1987.

ALVES, Lindamar. **A concepção de família que orienta a intervenção profissional do assistente social**. *Libertas Online*. V. 14, n.2, 2014. Disponível em: <https://libertas.ufjf.emnuvens.com.br/libertas/article/view/2880> Acesso em 13 de Dezembro de 2018.

ANTUNES, Ricardo. Os modos de ser da informalidade: rumo a uma nova era da precarização estrutural do trabalho? **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 107, p. 420-437, jul./set. 2011.

_____, Ricardo. **O caracol e a concha: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2005.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Trad. Dora Flaksman. 2. Ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e científicos, 1981.

BARSTED, Leila Linhares. De igualdades e diferenças: falando sobre mulheres. *In: Ivete Ribeiro e Ana Clara T. Ribeiro (organização); Luiz Fernando D. Duarte et al. Família em processos contemporâneos: inovações culturais na sociedade brasileira*. – São Paulo: Loyola, 1995.

BASTOS, Celso Ribeiro. **Hermenêutica e Interpretação Constitucional**. São Paulo. Celso Bastos Editora, 3ª Edição, 2002.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade Líquida**. Trad. Plínio Dent-Zien. – Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BAPTISTA, Naidison de Quintella. Metodologia de trabalho social com família. *In: ACOSTA, Ana Rojas. VITALE, Maria Amália F. (org.) Família: redes, laços e políticas públicas*. São Paulo: Cortez. PUC/SP, 2002.

_____. Teorias e “Teorias” de famílias. *In*: CARVALHO, Maria do Carmo Brant (org.) **A família contemporânea em Debate**. São Paulo: EDU/Cortez, 2000.

BARROSO, Carmen; BRUSCHINI, Maria Cristina. **Sofridas e mal pagas**. Cadernos de pesquisa, São Paulo, n.37, p.40, 1981.

BILAC, Elisabete Dória. Família: algumas inquietações. *In*: CARVALHO, Maria do Carmo Brant (org.) **A família contemporânea em Debate**. São Paulo: EDU/Cortez, 2000.

BLOCH, Marc. **A sociedade feudal**. 1ª edição - Editora Edipro, São Paulo, 2016.

BORGES, Delma Pereira. **A centralidade da família para o Serviço Social**. 2008. 60f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social) – Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

BOURDIEU, Pierre. **A Miséria do Mundo**. Petrópolis: Vozes, 1998.

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência Social no Brasil: um direito entre originalidade e conservadorismo**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2003.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. 7ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2001.

_____. **Orientações técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. – 1 ed. – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009.

_____. **Resolução 175 (14 de Maio de 2013): Dispõe sobre habitação, celebração de casamento civil, ou de conversão de união estável em casamento, entre pessoas do mesmo sexo**. Diário da Justiça Eletrônico (DJ-e). Brasília. Seção 169. 14 de Maio 2013.

_____. Câmara dos Deputados. **Lei nº 6.515, de 16 de Dezembro de 1977**. Regula os casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento, seus efeitos e respectivos processos, e dá outras providências. Centro de Documentação e Informação. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-6515-26-dezembro-1977-366540-normaatualizada-pl.html>. Acesso em: 05/09/2018

_____. **NOB-RH Anotada e comentada** – Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011. 144 p. Disponível em:

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf. Acesso em: 18/07/2018

_____. **Lei nº 4.121, de 27 de Agosto de 1962.** Dispõe sobre a situação jurídica da mulher casada. Casa Civil. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/14121.htm Acesso em 05/09/2018

_____. **Lei Nº 8.060, de 13 de Julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Casa Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm Acesso em: 09/09/2019

_____. **Lei Nº 8.560, de 29 de Dezembro de 1992.** Regula a investigação de paternidade dos filhos havidos fora do casamento e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8560.htm Acesso em: 09/09/2018

_____. **Lei Nº 9.278, de 10 de Maio de 1996.** Regula o § 3º do art. 226 da Constituição Federal. Casa Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9278.htm Acesso em: 09/09/2018.

_____. **Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de Assistência Social.** Conselho Federal de Serviço Social. Série – Trabalho e projeto profissional nas políticas sociais. Brasília. 2011. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha_CFESS_Final_Grafica.pdf Acesso em: 10/08/2018

_____. **Orientações Técnicas sobre o PAIF:** Trabalho Social com famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à família – PAIF. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. 1 ed. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social. SUAS, 2012 v.2. 2012. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Orientacoes_PAIF_2.pdf. Acesso em: 12/08/2018

_____. **Código Civil dos Estados Unidos do Brasil.** Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. 1916. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L3071.htm Acesso em 05/09/2018

_____. **Código Civil.** Subchefia de Assuntos Jurídicos. Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10406.htm#art2045 Acesso em 05/09/2018

_____. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito das Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.** Secretaria Especial dos Direitos

Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. – Brasília – DF: CONANDA, 2006. 130 p.: il.

_____. **Resolução Nº 175, de 14 de Maio de 2013.** Dispõe sobre habilitação, celebração de casamento civil, ou de convenção de união estável em casamento, entre pessoas do mesmo sexo. Conselho Nacional da Justiça. 2013. Disponível em: http://www.cnj.jus.br/images/resol_gp_175_2013.pdf. Acesso em: 09/09/2018

_____. **Estatuto do Idoso.** Lei nº 10.741/03, Brasília, 01 de Outubro de 2003.

_____. **Lei orgânica de Assistência Social (LOAS).** Lei nº 8742, de 7 de Dezembro de 1993, Brasília 1993.

_____. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004.** Norma Operacional Básica - NOB/SUAS. Brasília, 2005.

BRUSCHINI, Cristina. **Uma abordagem sociológica da família.** Ver. Bras. Est. Pop. São Paulo v.6 n.1 p. 1-23, jan./jun. 1989.

CARNEIRO, Sueli. Gênero, raça e ascensão social. In: **Revista Estudos Feministas.** v.3 n.2, Rio de Janeiro: UFRJ, 1995.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant. Família e políticas públicas. In: ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amalia Faller, (orgs.). **Família: redes, laços e políticas públicas.** 4ª ed. - São Paulo: Cortez: Instituto de Estudos Especiais – PUC/SP, 2008.

_____. O lugar da família na política social. In: Maria do Carmo Brant de Carvalho (org.) - **A família contemporânea em debate.** São Paulo: EDUC/CORTEZ, 2000.

CASTRO, Jorge Abrahão. **Política Social no Brasil.** Conferência Internacional de Estratégia em Gestão, Educação e Sistema de Educação. – CIEGESE. Goiânia - GO, 22-23 de Junho de 2012.

CASTRO, Marina Monteiro de Castro e. **Políticas sociais e famílias.** Revista Libertas, Juiz de Fora, v.8, n.2, p.111-128, jul-dez, 2008.

CAVALCANTI, Karla. Maria. Gomes. **A centralidade da família nas políticas sociais brasileiras.** Cadernos de graduação – Ciências Humanas e Sociais Fics. Maceió, v.1, n.2, p.23-35. Alagoas, 2013. Disponível em: <file:///C:/Users/Rayne/Downloads/698-2669-1-PB.pdf> Acesso em: 03 de Julho de 2018

CFESS. CFESS Manifesta. Dia Nacional da Visibilidade Lésbica. **Família é diversidade!** Pelo direito de amar e conviver. Brasília, 29 de Agosto de 2017. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/2017-CfessManifesta-VisibilidadeLesbica.pdf> Acesso em: 01 de Fevereiro de 2019

CISNE, Mirla. **Gênero, divisão sexual do trabalho e Serviço Social**. 1. Ed. São Paulo: Outras expressões, 2012.

CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. – (Biblioteca da educação. Série 1. Escola; v. 16)10. Ed. – São Paulo: Cortez, 2009.

CORRÊA, Mariza. **Repensando a família patriarcal brasileira**: Notas para o estudo das formas de organização familiar no Brasil. Departamento de Ciências Sociais da UNICAMP, Cad, Pesq., São Paulo, (37): 5-16, Mai. 1981. Disponível em: <file:///F:/Universidade/9%20Período/TCC%20II/Artigos,%20textos%20e%20obras/Repensando%20a%20família%20patriarcal%20brasileira%20CORRÊA.pdf> Acesso em 09 de Dezembro de 2018.

COSTA, Jurandir Freire. **Ordem Médica e Norma Familiar**. Gral. Rio de Janeiro, 1979.

CRONEMBERGER, Izabel Hérika Gomes Matias; TEXEIRA Solange Maria. **A centralidade da família nas políticas sociais de atenção básica**: qual projeto e direção do trabalho social com famílias? Disponível em http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2011/CdVjornada/JORNADA_EIXO_2011/IMPASSEES_E_DESAFIOS_DAS_POLITICAS_DA_SEGURIDADE_SOCIAL/A_CENTRALIDADE_DA_FAMILIA_NAS_POLITICAS_SOCIAIS_DE_ATENCAO_BASICA_QUAL_PROJETO_E_DIRECAO.pdf

DA MATTA, Roberto. A família como valor: considerações não-familiares sobre a família à brasileira. *In*: ALMEIDA, A. M. et al. (Orgs.) **Pensando a família no Brasil**. Rio de Janeiro: Espaço e tempo. UFRRJ, 1987.

DEL PRIORE, Mary. **Ao sul do corpo: condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil Colônia**. Tese (Doutorado em História). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo - USP/SP, 1990. Disponível em: https://www.pagu.unicamp.br/pf-pagu/public-files/arquivo/94_priore_mary_del_termo.pdf . Acesso em 23 de Dezembro de 2018

DIAS, Maria Berenice. **As uniões homoafetivas frente a Constituição Federal de 1988**. 2010^a. Disponível em: [http://www.mariaberenice.com.br/manager/arq/\(cod2_624\)as_unioes_homoafetivas_frente_a_constituicao_federal__i.pdf](http://www.mariaberenice.com.br/manager/arq/(cod2_624)as_unioes_homoafetivas_frente_a_constituicao_federal__i.pdf). Acesso em 11 de Dezembro de 2018

_____. **Convivendo com a diversidade.** 2010b. Disponível em:
[http://www.mariaberenice.com.br/manager/arq/\(cod2_676\)13__convivendo_com_a_diversidade.pdf](http://www.mariaberenice.com.br/manager/arq/(cod2_676)13__convivendo_com_a_diversidade.pdf). Acesso em 21 de Dezembro de 2018.

_____. **Família Homoafetiva.** 2010c Disponível em:
[http://www.mariaberenice.com.br/manager/arq/\(cod2_647\)28__familia_homoafetiva.pdf](http://www.mariaberenice.com.br/manager/arq/(cod2_647)28__familia_homoafetiva.pdf). Acesso em 21 de Dezembro de 2018.

DRAIBE, Sônia Miriam. As políticas sociais brasileiras: diagnósticos e perspectivas. *In: Para a década de 90: prioridades e perspectivas de políticas públicas.* Políticas Sociais e Organização do Trabalho, v.4, Brasília: IPLAN\IPEA, 1990.

DUARTE, Luiz Fernando Dias. Horizontes do indivíduo e da ética no crepúsculo da família. *In: Família em processos contemporâneos: Inovações culturais na sociedade brasileira.* Ivete Ribeiro, Ana Clara Torres Ribeiro (org.); Luiz Fernando D. Duarte et al. – São Paulo: Loyola, 1995.

DURHAM, Eunice Ribeiro. **A família operária: Consciência e ideologia.** Revista de Ciências Sociais. Rio de Janeiro. 1980.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado.** Tradução de Leandro Konder. 2ª ed. – São Paulo: Expressão Popular, 2010.

ENGELS, Friedrich; MARX, Karl. **O manifesto do partido comunista.** Tradução de Marcos Aurélio Nogueira e Leandro Konder. Petrópolis, Rio de Janeiro. Ed. Vozes, 2011.

FALEIROS, Vicente de Paula. Reconceituação do Serviço Social no Brasil: uma questão em movimento? *In: Revista Serviço Social & Sociedade.* Ano XXVI – nº 84 – Cortez. Novembro, 2005.

_____. **A política social do Estado Capitalista: as funções da previdência e da assistência sociais** – 12 ed. – São Paulo: Cortez, 2009.

FERRARI, Mário; KALOUSTIAN, Sílvio Manoug. IN: KALOUSTIAN, Sílvio Manoug. (Org.). **Família brasileira: a base de tudo** – 8. Ed. – São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNICEF, 2008.

FONSECA, João José Saraiva da. **Metodologia da pesquisa científica.** Fortaleza: UEC, 2002.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1988.

FREYRE, Gilberto. **Casa grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. 51ª ed. rev. – São Paulo: Global, 2006.

GAMA, Andrea de Sousa. **Trabalho, família e gênero: Impactos os direitos o trabalho e a educação infantil**. São Paulo 1ª edição. Ed. Cortez, 2014.

GENOFRE, Roberto Maurício. Família: uma leitura jurídica. *In: A família contemporânea em Debate*; Maria do Carmo Brant de Carvalho (org) – São Paulo: EDU/Cortez, 2000.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5ª ed. 7ª reimpressão – São Paulo. Atlas, 2006.

GOLDANI, Ana Maria. **As famílias no Brasil contemporâneo e o mito da desestruturação**. (Cadernos Pagu 1), Núcleo de Estudo de Gênero-Pagu/Unicamp, 1993.

_____. Retratos de família em tempos de crise. **Rev. Estud. Fem.**, ISSN 1806-9584, Florianópolis. 1994.

GUEIROS, Dalva Azevedo. Família e trabalho social: intervenções no âmbito do Serviço Social. **Rev. Katálysis** vol.13 no.1 Florianópolis:Jan./Jun. 2010.

_____. Família e proteção social: questões atuais e limites da solidariedade familiar. *In: Revista Serviço Social e Sociedade*. Ano XXIII – N. 71 – Editora Cortez, São Paulo. 2002.

GUERRA, Yolanda. **A instrumentalidade do Serviço Social**. 7ª edição – São Paulo: Cortez, 2009.

GRIN, José Eduardo. Regime de Bem-Estar no Brasil: três períodos históricos, três diferenças em relação ao modelo Europeu Social-Democrata. *In: Cadernos gestão pública e cidadania*. São Paulo, v.18, n.63, jul./dez. 2013.

HENRI, Paul; LAUWE, Maria José Chombart de. **A evolução contemporânea da Família: estruturas, funções e necessidades**. ICS. UL, Lisboa, 2013, Disponível em: <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1224165225Z5aRR5fx5Sc98EV6.pdf>. Acesso: 29 de Novembro de 2018.

HOBSBAWM, Eric John. **Era dos extremos: o breve século xx: 1914-1991** – São Paulo: Companhia de Letras, 1995.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** – 16. Ed - São Paulo, Cortez, 2009.

_____. **O Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e a questão social.** São Paulo: Cortez, 2007.

_____. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica.** – 22. ed. – São Paulo, Cortez, 2008.

INOJOSA, Rose. Sinergia em políticas e serviços públicos: desenvolvimento social com intersectorialidade. *In: Cadernos Fundap*, São Paulo n 22, p. 102-110, 2011.

ITABORAÍ, Nathalie Reis. A proteção social da família brasileira contemporânea: reflexão sobre a dimensão simbólica das políticas públicas. *In: Anais dos Seminários as famílias e as políticas públicas no Brasil.* Belo Horizonte. 2005.

_____. **Mudanças nas famílias brasileiras (1976-2012): uma perspectiva de classe e de gênero.** Universidade do Estado do Rio de Janeiro – (Tese de doutorado em Sociologia - UERJ), Rio de Janeiro, 2015.

LE GOFF, Jacques. **A civilização do Ocidente Medieval.** V.1 Ed. Estampa. Lisboa. 1995.

LESSA, Sérgio. **Abaixo a família monogâmica.** Instituto Lucàcks. 1ª Edição. São Paulo, 2012.

LEFEBVRE, Henry. **Lógica formal/ lógica dialética.** 5. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.

LIMA, Giselli de Almeida Tamarozzi. **A família homossexual: demandas e desafios para o serviço social.** Const. Serv. Social: Rev. Inst. Pesq. Estudos: div. Serv. Social. Bauru. V.16. P. 1-194. 1997.

LOSACCO, S. O jovem e o contexto familiar. *In: ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amália Faller (Orgs.). Família: redes, laços e políticas públicas.* 3º Ed. São Paulo: Cortez, 2007.

MACÊDO, Márcia S. **Família, gênero e gerações: desafios para as políticas sociais.** Ângela Borges e Mary Garcia (org) – 1ª ed. São Paulo, Paulinas – 2007.

MARX, K. **O capital: crítica da economia política.** Tradução Reginaldo Sant'Anna. 13. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989. Livro 1, v. 1 e 2.

_____. **Grundrisse: Manuscritos econômicos de 1857 – 1858.** Esboços da crítica a economia política. São Paulo. Boitempo. 2011.

_____. **Contribuição à crítica da economia política.** [Tradução a partir da edição francesa] Maria Helena Barreiro Alves; revisão de tradução Carlos Roberto F. Nogueira. – 3ª ed. – São Paulo: Martins Fontes, 2003.

MARX, Karl; ENGELS, F. **A Sagrada família ou crítica da crítica: Contra Bruno Bauer e consortes.** Tradução H.P. Brandão/ João Paulo Casquilho/ José Bittencourt. 2ª Ed. Lisboa: Presença/Martins Fontes, 1974.

_____. **O manifesto comunista 150 anos depois.** Carlos Nelson Coutinho [et.al]; Daniel Aarão Reis Filho (Org.) – Rio De Janeiro: Contraponto; São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1998.

MARTINELLI, Maria Lúcia; KOUMROUYAN, Elza. Um novo olhar para a questão dos instrumentais técnico-operativos em Serviço Social. **Revista Serviço Social & Sociedade.** São Paulo – Cortez. v.14, n.45, p. 137-141, ago. 1994.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica** – 6ª ed. – 3. reimpr. – São Paulo: Atlas, 2006.

MELLO, Sylvia Leder de. Família: perspectiva teórica e observação factual. *In:* CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. (Org.) **A família contemporânea em debate.** São Paulo: EDUC/Cortez, 2000.

MINAYO, Maria Cecília. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade.** 20, ed. Petrópolis – RJ: Vozes, 2012.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. Trabalho com famílias: Um desafio para os Assistentes Sociais. *In.* **Revista Virtual Textos & Contextos**, nº 3, ano III, dez 2004. Disponível em: <http://unesav.com.br/ckfinder/userfiles/files/Trabalho%20com%20fam%EDlias.pdf> Acesso em 23/08/2018

_____. Novas propostas e velhos princípios: a assistência às famílias no contexto de programas de orientação e apoio sociofamiliar. *In*: SALES, Mione Apolinario; MATOS Maurílio Castro de; LEAL, Maria Cristina. (Org.) **Política social, família e juventude: uma questão de direitos**. – 4ª ed. – São Paulo: Cortez, 2009.

_____. **A centralidade da família na política de assistência social**. Brasília. 2003.

Disponível em:

<http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/viewFile/3756/1820>.

Acesso em 05 de Outubro de 2018.

_____. **Família, trabalho com famílias e Serviço Social**. *In*: Revista Serv. Social, Londrina. V. 12, n.2, p. 163-176, Jan./Jun. 2010 Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/271071219_Familia_trabalho_com_familias_e_Servico_Social. Acesso em: 23/08/2018.

_____. Famílias enredadas. *In*: ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amália Faller (Orgs.). **Família: redes, laços e políticas públicas**. 3º Ed. São Paulo: Cortez, 2007.

MYRDAL, Gunnar. Os economistas. Texto original: **Political element in the development of economic theory**. Editora Nova Cultural. Tradução de José Auto. Londres. 1961.

Disponível em: <http://www.projetos.unijui.edu.br/economia/files/Myrdal.pdf>. Acesso em: 23/08/2018.

MORIN, Edgar. **O método I: a natureza da natureza**. Trad. Ilana Heineberg. – Porto Alegre: Sulina, 2005. 2ª ed. 480.p.

MOTA, ANA ELIZABETE. **Cultura de Crise e Seguridade Social: um estudo sobre as tendências da previdência social e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90**. Cortez. 2008.

_____. Família e gerações: atuação dos idosos hoje. *In*: Ângela Borges e Mary Garcia Castro (org.). **Família, gênero e gerações: desafios para as políticas sociais** – 1. Ed. – São Paulo: Paulinas, 2007.

NADER, Maria Beatriz. A família como instituição. *In*: Da família à família nuclear burguesa: uma perspectiva histórica e social. **Revista de História**. n.3, Dept. De História do Centro de Estudos Gerais. Universidade Federal do Espírito Santo. Espírito Santo, 1992 Disponível em: <http://www.periodicos.ufes.br/dimensoes/issue/view/201>. Acesso em: 23/08/2018.

NOVAIS, Fernando Alves. Condições da vida privada na colônia. *In: História da vida privada no Brasil 2: império: a corte e a modernidade nacional - 10*. Reimp.- São Paulo : Companhia das Letras, 1997.

NORONHA E PARRON, **A evolução do conceito de família**. Ano (?) Disponível em: <file:///F:/a-evolucao-do-conceito.pdf>. Acesso em: 23/08/2018.

OLIVEIRA, Nayara Hakime Dutra Oliveira. **Recomeçar: famílias, filhos e desafios**. Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

PASTORINI, Alejandra. **O espetáculo da pobreza: máscaras do antagonismo das sociedades capitalistas**. III Jornada internacional de políticas públicas. São Luís – 2002. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIII/html/Trabalhos/EixoTematicoC/95443662ae06c1937869Alejandra%20Pastorini.pdf>. Acesso em: 17 de Agosto de 2018.

PAULO NETTO, José. O movimento de Reconceituação: 40 anos depois. *In: Revista Serviço Social e Sociedade*. Nº 84 – Ano XXVI. São Paulo: Cortez, 2005a.

_____. Transformações societárias e Serviço Social – notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. *In: Revista Serviço Social e Sociedade*. n. 50, ano XVII, Abril, Editora Cortez. 1996.

_____. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. 8ª ed. – São Paulo: Cortez, 2005b.

_____. **Introdução ao estudo do método em Marx**. 1. Ed. São Paulo: Expressão popular, 2011.

_____. A construção do projeto ético-político do serviço social frente à crise contemporânea. *In: Capacitação em serviço social e política social: Módulo I. Crise Contemporânea, questão social e serviço social*. Brasília, Cfess, Abepss, Cead, UND. 1999.

_____. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. 5ª edição. São Paulo: Editora Cortez, 2000.

PEARCE, Diane. **The feminization of poverty: women, work and welfare**. *Urban and Social Change Review*, p.28-36, 1978.

PEREIRA, Potyara. A. P. Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania. *In*: BOSCHETTI, Ivanete [et.al] (orgs). **Política Social no capitalismo: tendências contemporâneas**. São Paulo: Cortez. 2008.

_____. **Política Social: Temas & Questões**. 2º Ed. São Paulo: Cortez, 2009.

RAICHELLIS, Raquel. O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente à violação de direitos. **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo. n. 107, p.420-437, jul./set. 2011.

RIBEIRO, Darcy. 1995. **O Povo Brasileiro: A formação e o sentido do Brasil**. São Paulo, Cia. das Letras.

ROUDINESCO, Elisabeth. **A família em desordem**. Trad. André Telles. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003.

ROMANELLI, Geraldo. Autoridade e poder na família. *In*: CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. (Org.) **A família contemporânea em debate**. São Paulo: EDUC/Cortez, 2000.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAMARA, Eni de Mesquita. **A família brasileira**. 4ed. São Paulo: Brasiliense, 1998.

_____. **O que mudou na família Brasileira?** (Da colônia à atualidade). *Psicol. USP* vol. 13 no. 2. São Paulo. 2002.

_____. **A história da família no Brasil**. *Ver. Bras. De Hist.* São Paulo. v.9 nº 17 pp. 07-35 set.88/fev, 1989.

SANTOS, Rosemeire. **Família, Proteção Social e Trabalho Social com a sua e a nossa família**. Tese (Doutorado em Serviço Social). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, São Paulo, 2016.

SANTOS, Tânia Steren dos. Gênero e políticas sociais: novos condicionamentos sobre a estrutura familiar. *In*: **Ser Social, Revista do Programa de Pós Graduação em Política Social/Universidade de Brasília**. Departamento de Serviço Social. – v. 1, n. 2 (1º semestre, 1998, semestral).

SARTI, Cynthia Andersen. **A família como ordem simbólica**. Psicol. USP. Vol.15. n°.3 São Paulo. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pusp/v15n3/24603.pdf>. Acesso em: Outubro de 2018.

_____. **A Família Como Espelho: um Estudo Sobre a Moral dos Pobres**. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2007, 152p.

_____. **Família e individualidade: um problema moderno**. In: Maria do Carmo Brant de Carvalho (org.) **A família contemporânea em debate**. – São Paulo: EDU/Cortez, 2000.

SETUBAL, Aglair Alencar. **Pesquisa em Serviço Social: utopia e realidade**. 5ª edição – São Paulo – Ed. Cortez, 2013.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. – 23º ed. Ver. E atual. – São Paulo: Cortez, 2007.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. Educação e realidade, V. 20, n.2, Porto Alegre, Jul/Dez/1995, p.71-99.

SCOTT, Parry. **A família brasileira diante de transformações no cenário histórico global**. Revista Antropológicas, ano 9, volume 16 (1): 217-242. 2005. Disponível em: <http://www.revista.ufpe.br/revistaantropologicas/index.php/revista/article/view/55/52>. Acesso em 12 de Maio de 2018.

SOARES, Ana Cristina Nassif. **O cotidiano de pais que não residem com filho (os): reflexões sobre o papel do pai**. Seminário internacional Fazendo Gênero 11 e 13º Women's Worlds Congress (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2017. Disponível em: http://www.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1497824132_ARQUIVO_Texto_completo_AnaCristinaNassifSoares.pdf.

_____. **Mulheres chefe de família: narrativa e discurso ideológico**. Franca: UNESP – FHDSS, 2002. (Coleção Dissertações e Teses, n.8). 214p.

SODRÉ, Nelson Werneck. **Formação histórica do Brasil**. Posfácio, Emir Sader – 14. Ed. – Rio de Janeiro: Graphia, 2002 – (Memória Brasileira, 6)

SOUZA, Celina. **Políticas públicas: uma revisão de literatura**. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, n° 16, jul/dez 2006, p. 20-45. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>. Acesso em 13 de Maio de 2018.

SOUZA, Patricia de Lourdes P. de; SILVA, Iliane Medeiros Santos da. **Família e Assistência Social: Desafios e Reflexões**, 2016. Disponível em: <http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/wp-content/uploads/2016/02/Patricia-de-Lourdes-Pureza-de-Souza.pdf> Acesso em: 03 de Fevereiro de 2019

STAMM, Maristela; MIOTO, Regina Célia Tamasso. **Família e cuidado: uma leitura para além do óbvio**. Ciência, cuidado e saúde. Maringá, v.2 n.2 p. 161-168, jul./dez. 2003. Disponível em: <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/CiencCuidSaude/article/view/5539>.

SZYMANSKI, Heloisa. Viver em família como experiência de cuidado mútuo: desafios de um mundo em mudança. *In: Revista Serviço Social & Sociedade* nº 71 Especial Famílias. São Paulo: Cortez, 2000.

_____. Teoria e Teorias de famílias. *In: Maria do Carmo Brant de Carvalho (org.) - A família contemporânea em debate*. São Paulo: EDUC/CORTEZ, 2000.

TAMAROZZI, Giselli de Almeida. **Identidades familiares em construção: uniões estáveis de casais do mesmo sexo**. 2008. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, São Paulo, 2008.

TEIXEIRA, Solange Maria. **A família na política de assistência social: concepções e as tendências do trabalho social com famílias nos CRAS de Teresina**. Teresina: EDUFPI, 2013.

TERUYA, Marisa Tayra. **A família na historiografia brasileira. Bases e perspectivas teóricas**. *In: Encontro Nacional de Estudos Populacionais*, 12. Caxambú, 23-27 out. 2000. Disponível em <http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/view/1041> Acesso em 25 de Fevereiro de 2017.

TRIVINÕS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo, Atlas, 1987.

VEYNE, Paulo, autor da obra: **O Império Romano**. *In: História da vida privada - Philippe Ariés e Georges Duby; (org.) Companhia das Letras, São Paulo, 1989.*

VIANA, A. L. D, LEVCOVITZ, E. **Proteção Social: introduzindo o debate. Proteção Social: Dilema e Desafios/ Ana Luiza D'Ávilla Viana; Paulo Eduardo M. Elias; Nelson Ibañez. Org. São Paulo. Hucitec, 2005.**

VIEIRA, Evaldo. **Os direitos e a política social**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2007.

VITALE, Maria Amalia Faller. Família monoparentais: indagações. *In: Revista Serviço Social & Sociedade*, nº 71 Especial Famílias. São Paulo: Cortez, 2002.

WAGNER, A., LEVANDOWSKI, D.C. **Sentir-se bem em família:** um desafio frente a diversidade. *Revista textos e contextos*, 7 (1), 88-97. 2008.

YAZBEK, Maria Carmelita. Sistema de proteção social, Intersetorialidade e integração de Políticas Sociais. *In: A intersectorialidade na agenda das políticas sociais*. MONNERAT, Giselli Lavinias; ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de; SOUZA, Rosimary Gonçalves de. (Org.) Campinas, SP: Papel Social, 2014.

ZOLA, Marlene Bueno. **Políticas sociais, família e proteção social:** um estudo acerca das políticas familiares em diferentes cidades/países. *In: Familismo, direito e cidadania: contradições da política social*. Regina Célia Tamasso Miotto; Marta Silvia Campos; Cássia Maria Carloto (orgs.). – São Paulo, Cortez, 2015.

**APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA –
ASSISTENTE SOCIAL/CRAS**

**APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA –
FAMÍLIAS/PAIF**

APÊNDICE C – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE



APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA – ASSISTENTE SOCIAL/CRAS

1. Identificação da Instituição

Nome:

Bairro:

Telefone:

2. Identificação do profissional (a)

Nome:

Data de nascimento:

Naturalidade:

Gênero:

Estado Civil:

Auto se declara: Preto(a) () Branco(a) () Pardo(a) () Amarelo () Indígena ()

Possui alguma religião? Não, sim, qual?

3. Formação profissional

Área de formação:

Curso:

Qual universidade se formou:

Ano de formação:

Há quanto tempo exerce a profissão:

Cargo na instituição:

Há quanto tempo exerce o cargo atual:

Função na instituição:

Já atuou em outras áreas? Não, sim, qual?

Você possui algum curso pós-graduação?

Especialização ()

Mestrado ()

Doutorado ()

4. Perguntas:

1. Quais são as principais atividades desenvolvidas no CRAS, com as famílias?
2. Há alguma forma de identificar o perfil das famílias atendidas?
3. O que é família para você?
4. O que você pensa sobre diversidade familiar?
5. Como você compreende o papel da família na efetivação das políticas públicas sociais? Elas são ouvidas? As necessidades destas famílias são identificadas? Como?
6. Alguma vez o CRAS já desenvolveu ações sobre o tema “Diversidade Familiar” com a comunidade? Ou com a rede intersetorial?
7. Você já participou de alguma capacitação com essa temática?
8. Você acredita que a política de assistência social, saúde, educação, reconhecem todos os modelos de família?
9. Como você visualiza a materialização da igualdade e o direito de acesso as diversas políticas para as diferentes famílias aqui no CRAS?
10. Em sua opinião, existem dificuldades na efetivação da garantia de direitos e da igualdade das famílias em suas diversas formas?
11. Qual a postura que os Assistentes Sociais devem assumir para a efetivação da garantia de direitos e igualdade das famílias, em suas diversas formas?



**APÊNDICE B - ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA –
FAMÍLIAS/PAIF**

Bloco I – IDENTIFICAÇÃO (Pessoa de referência)

Nome:

Data de nascimento:

Gênero:

Se auto declara: Preto(a) () Branco(a) () Pardo(a) () Amarelo () Indígena ()

Naturalidade:

Situação conjugal: Solteiro(a) () Casado(a) () Viúvo(a) () Separado(a) Divorciado ()
união estável

Bloco II – CARACTERÍSTICAS FAMILIARES:

Composição familiar:

	Membro	Idade	Cor/raça	Escolaridade	Ocupação	Renda	Religião
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							

BLOCO III – Perguntas Gerais: (Para todos no domicílio)

- Algum membro da família recebe algum benefício do governo? Qual?
- Existe alguma pessoa com deficiência?

- O que vocês entendem por CRAS?
- Há quanto tempo é atendida pelos serviços do CRAS?
- Por qual motivo sua demanda chegou até o CRAS?
- Como analisa o atendimento do Assistente Social? E dos outros profissionais da equipe?
- As orientações e encaminhamentos da equipe, como acontecem? Você acha que são fáceis de seguir?
- Você e os membros da sua família conseguem acompanhar os serviços do CRAS? Conseguem comparecer as atividades do CRAS? Existe alguma dificuldade?
- O que você considera importante para constituir uma família?
- Você acredita que a família tem regras? Não? Sim? Quais?
- Você acredita que a família está em crise atualmente? Não? Sim? Por quê?
- Você acredita que existe um modelo certo ou um modelo errado de família?
- Você acredita que uma família se forma partir da consanguinidade ou pelos vínculos afetivos?
- Você, juntamente com as pessoas que convive se reconhecem enquanto família? Sim? Não? Por quê?
- O que você pensa a respeito das pessoas que se unem ou convivem de uma maneira diferente da sua?
- Existe uma chefia na sua família? Se existe a quem é atribuída?
- Existe um provedor na sua família? Se existe a quem é atribuída?
- O que é família para você?
- Você acha que as políticas públicas do CRAS e outras políticas públicas (educação, saúde, habitação, segurança pública, etc.) atendem as necessidades da sua família?
- A questão da diversidade familiar é trabalhada no CRAS? E na escola, postos de saúde?
- Você acha importante a discussão sobre as formas de ser família no CRAS, nas escolas e nos postos de saúde? Não? Sim? Por quê?
- Já lhe foi negado algum acesso às políticas públicas devido à forma como está constituída sua família? De que maneira?
- Algum membro da sua família, já sofreu determinada forma de preconceito em algum ambiente da comunidade (CRAS, escolas, postos de saúde, hospitais) em razão de qualquer

particularidade da sua família? Como aconteceu? Por que você acha que isso ocorre? O que seria necessário para que isso não acontecesse mais?

Perguntas subjetivas:

Para família unipessoal:

- Há quanto tempo mora sozinha (a)?
- Já foi casado (a)?
- Tem filhos?
- Você já sofreu algum tipo de discriminação por morar sozinho?

Para família monoparental feminina-masculina:

- Há quanto tempo constitui família monoparental? Com que idade teve seu primeiro filho? Quantos anos tinha o pai/mãe quando tiveram o primeiro filho?
- O pai/mãe contribui nas despesas com o (a) (s) filho (as) (os)?
- O pai/mãe tem uma relação frequente com o (a) filho (a)?
- Quais os maiores desafios de constituir família monoparental?
- Recebe ajuda de algum membro da família ou amigo/vizinho, caso necessite?

Você ou seu (s) filho (os/as) já sofreram algum tipo de preconceito ou discriminação na escola, no CRAS, nos postos de saúde, hospitais, etc, por constituir família monoparental?



APÊNDICE C - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO E PESQUISA: Fundação Universidade Federal do Tocantins

Professor (a) Orientador (a): Dr^a Giselli de Almeida Tamarozzi

Pesquisador-discente: Rayene Larissa F. da Silva

Endereço: Rua Maranhão. Nº1753

CEP: 77650-000 Miracema (TO)

Fone: (63) 81315054

E-mail: rayenelarissa@hotmail.com

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO O Senhor (a) está sendo convidado (a) como voluntário (a) a participar da pesquisa. **“VIVER EM FAMÍLIA NO MUNDO CONTEMPORÂNEO: UMA REFLEXÃO SOBRE A DIALÉTICA FAMILIAR E SEUS DESAFIOS”**. De que forma o tema diversidade familiar vem sendo pensado e trabalhado no CRAS de Miracema e como a população usuária compreende o conceito de família. Essa compreensão se faz necessária para construção do conhecimento da acadêmica pesquisadora e futura profissional, que pautada em seu código de ética deverá buscar respostas para o enfrentamento da hostilidade e discriminação, relacionadas às novas configurações familiares. Para este estudo adotaremos os seguintes procedimentos: levantamento de campo através de entrevistas, estudo documental e estudo bibliográfico. Para participar deste estudo você não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Você será esclarecido (a) sobre o estudo em qualquer aspecto que desejar e estará livre para participar ou recusar-se a participar. Poderá retirar seu consentimento ou interromper a participação a qualquer momento. A sua participação é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na forma em que é atendido pelo pesquisador. O pesquisador irá tratar a sua identidade com padrões profissionais de sigilo. Os resultados da pesquisa estarão à sua disposição quando finalizada. Seu nome ou o material que indique sua participação não será liberado sem a sua permissão. O (A) Sr (a) não será identificado em nenhuma publicação que possa resultar deste estudo. Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias, sendo que uma cópia será arquivada pelo pesquisador responsável, na Universidade Federal do Tocantins e a outra será fornecida a você. Caso haja danos decorrentes dos riscos previstos, o pesquisador assumirá a responsabilidade pelos mesmos. Eu, _____, portador do documento de Identidade _____ fui informado (a) dos objetivos do estudo **“VIVER EM**

FAMÍLIA NO MUNDO CONTEMPORÂNEO: UMA REFLEXÃO SOBRE A DIALÉTICA FAMILIAR E SEUS DESAFIOS” de maneira clara e detalhada e esclareci minhas dúvidas. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações e modificar minha decisão de participar, se assim o desejar. Declaro que concordo em participar desse estudo. Recebi uma cópia deste termo de consentimento livre e esclarecido e me foi dada à oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

Miracema do Tocantins, _____ de _____ de _____

Nome Assinatura participante

Nome e assinatura do pesquisador

Nome e assinatura testemunha